Fls, nº 645
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob Sistema de Registro de Preços fica facultada a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro – MA, 24 de fevereiro de 2025.

JOSUE OLIVEIRA SOUSA
Contador
CRC MA-7426

Fls, nº 646
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 7.244.890,96 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ total**
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML (G)	UNIDADE	2.160,00	R$ 13,05	R$ 28.188,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ 28.188,00				
2	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML (G)	UNIDADE	2.160,00	R$ 11,33	R$ 24.472,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ 24.472,80				
3	ACICLOVIR 200MG CX/200 CPR	COMPRIMIDOS	7.200,00	R$ 0,33	R$ 2.376,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 2.376,00				
4	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERM 10G CX/100	BISNAGAS	800,00	R$ 3,89	R$ 3.112,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 3.112,00				
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO 500MG 500CPR (AAS)	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,20	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
6	ACIDO ACETILSALICÍLICO ENTERIC COATEC 100MG 30CPR (ASPIRINA PREVENT)	COMPRIMIDOS	5.000,00	R$ 0,13	R$ 650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 650,00				
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL 100MG 1000CPR (AAS)	COMPRIMIDOS	72.000,00	R$ 0,12	R$ 8.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 72.000,00 | Valor Total R$ 8.640,00				
8	ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO CX/500 (VITAMINA C)	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 0,26	R$ 6.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 6.240,00				
9	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C) CX/50	UNIDADE	3.600,00	R$ 3,00	R$ 10.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 10.800,00				
10	ACIDO FOLICO 5MG 500CPR	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,09	R$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 642

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 5.400,00				
11	ALBENDAZOL 400MG CX/ 100 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 1,00	R$ 24.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 24.000,00				
12	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML(G) CX/200	Frasco	1.200,00	R$ 3,31	R$ 3.972,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 3.972,00				
13	ALENDRONATO DE SODIO 70MG 8CPR	COMPRIMIDOS	1.120,00	R$ 0,61	R$ 683,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.120,00 | Valor Total R$ 683,20				
14	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML (G) CX/60	FRASCO	7.200,00	R$ 4,91	R$ 35.352,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 35.352,00				
15	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML(G) CX/60	FRASCO	7.200,00	R$ 5,70	R$ 41.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 41.040,00				
16	AMINOFILINA 100MG 500CPR	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 0,22	R$ 5.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 5.280,00				
17	AMIODARONA 100MG 20CPR (ANCORON)	COMPRIMIDOS	4.800,00	R$ 0,35	R$ 1.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 1.680,00				
18	AMIODARONA 200MG 500CPR	COMPRIMIDOS	12.000,00	R$ 1,00	R$ 12.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 12.000,00				
19	AMOXICILINA 500MG 840CPR	COMPRIMIDOS	40.320,00	R$ 0,43	R$ 17.337,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 40.320,00 | Valor Total R$ 17.337,60				
20	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML(G) CX/50 (50MG/ML)	UNIDADE	3.600,00	R$ 8,93	R$ 32.148,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 32.148,00				
21	ANLODIPINO + BENAZEPRIL 5MG/20MG CX/30 CAP (PRESS PLUS)	UNIDADE	720,00	R$ 6,10	R$ 4.392,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 720,00 | Valor Total R$ 4.392,00				
22	ANLODIPINO 10MG 500CPR	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,11	R$ 3.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 3.960,00				
23	ANLODIPINO 5MG 500CPR	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,07	R$ 3.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 3.360,00				
24	ATENOLOL 100MG 600CPR	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,15	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
25	ATENOLOL 25MG 600CPR	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,06	R$ 2.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 2.880,00				
26	ATENOLOL 50MG 600CPR	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,09	R$ 4.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 4.320,00				
27	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	FRASCO	3.600,00	R$ 15,67	R$ 56.412,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 56.412,00				
28	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	UNIDADE	3.600,00	R$ 22,00	R$ 79.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 79.200,00				

Fls. nº 648

29	AZITROMICINA 500MG 500CPR(G)	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 1,81	R$ 43.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 43.440,00				
30	BENZOATO DE BENZILA 100ML	UNIDADE	500,00	R$ 10,46	R$ 5.230,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 5.230,00				
31	BISOPROLOL 5 MG 30CPR (CONCOR)	CAIXA	120,00	R$ 80,35	R$ 9.642,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 9.642,00				
32	BROMEXINA 4 MG/ML XPE INFANTIL 120ML (0,8MG/ML) (BISOLPHAR)	UNIDADE	1.440,00	R$ 32,05	R$ 46.152,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ 46.152,00				
33	BROMEXINA 8MG/ML XPE ADULTO 120ML (1,6MG/ML) (BISOLPHAR)	UNIDADE	1.440,00	R$ 30,88	R$ 44.467,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ 44.467,20				
34	BROMOPRIDA 10MG 20CPR	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 1,07	R$ 15.408,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 15.408,00				
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	UNIDADE	2.400,00	R$ 4,33	R$ 10.392,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 10.392,00				
36	CAPTOPRIL 25MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	109.000,00	R$ 0,10	R$ 10.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 109.000,00 | Valor Total R$ 10.900,00				
37	CAPTOPRIL 50MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	73.000,00	R$ 0,15	R$ 10.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 73.000,00 | Valor Total R$ 10.950,00				
38	CARVEDILOL 12,5MG 30CPR	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,24	R$ 2.592,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 2.592,00				
39	CARVEDILOL 25MG 30CPR	COMPRIMIDOS	21.600,00	R$ 0,34	R$ 7.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ 7.344,00				
40	CARVEDILOL 3,125MG 30CPR	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,16	R$ 1.728,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 1.728,00				
41	CARVEDILOL 6,25MG 30CPR	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,15	R$ 1.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 1.620,00				
42	CEFALEXINA 500MG 500 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,49	R$ 29.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 29.400,00				
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML CX/50	FRASCO	3.600,00	R$ 12,83	R$ 46.188,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 46.188,00				
44	CETOCONAZOL 200MG 450CPR	COMPRIMIDOS	21.600,00	R$ 0,76	R$ 16.416,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ 16.416,00				
45	CETOCONAZOL CREME 30G CX/100	TUBO	4.800,00	R$ 7,17	R$ 34.416,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 34.416,00				
46	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML	UNIDADE	240,00	R$ 13,60	R$ 3.264,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 3.264,00				
47	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO CX/600	COMPRIMIDOS	28.800,00	R$ 0,33	R$ 9.504,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls, nº 644

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 9.504,00				
48	CINARIZINA 25MG 30CPR "G" 30 CPR	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,55	R$ 5.940,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 5.940,00				
49	CINARIZINA 75MG 30CPR "G"	COMPRIMIDOS	21.600,00	R$ 0,65	R$ 14.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ 14.040,00				
50	CIPROFLOXACINO 500MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	28.800,00	R$ 0,40	R$ 11.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 11.520,00				
51	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO FR 30ML SOL NASAL (NASOLIVE)	FRASCO	120,00	R$ 5,33	R$ 639,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 639,60				
52	CLORETO DE SODIO 0,9% FR 30ML (NASOJET)	UNIDADE	360,00	R$ 5,00	R$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 360,00 | Valor Total R$ 1.800,00				
53	COMPLEXO B 500DRAG	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,15	R$ 9.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 9.000,00				
54	COMPLEXO B XPE FR 100ML	FRASCO	5.700,00	R$ 5,11	R$ 29.127,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.700,00 | Valor Total R$ 29.127,00				
55	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML CX/50	FRASCO	3.600,00	R$ 4,00	R$ 14.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 14.400,00				
56	DEXAMETASONA 4MG 200CPR	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 0,48	R$ 6.912,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 6.912,00				
57	DEXAMETASONA CREME 1% 10G (G) CX/100	TUBO	7.200,00	R$ 4,15	R$ 29.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 29.880,00				
58	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	FRASCO	5.760,00	R$ 5,93	R$ 34.156,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.760,00 | Valor Total R$ 34.156,80				
59	DICLOFENACO POTASSIO 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,09	R$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 5.400,00				
60	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML CX/100	FRASCO	9.600,00	R$ 6,18	R$ 59.328,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.600,00 | Valor Total R$ 59.328,00				
61	DICLOFENACO SODICO 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,19	R$ 11.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 11.400,00				
62	DIGOXINA 0,25MG 500CPR	COMPRIMIDOS	12.000,00	R$ 0,47	R$ 5.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 5.640,00				
63	DIMETICONA 40MG 600CPR (SIMETICONA)	COMPRIMIDOS	28.800,00	R$ 0,64	R$ 18.432,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 18.432,00				
64	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML (SIMETICONA) CX/200	FRASCO	4.800,00	R$ 3,80	R$ 18.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 18.240,00				
65	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML (SIMETICONA) CX/200	FRASCO	4.800,00	R$ 4,76	R$ 22.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 22.848,00				
66	DIPIRONA SODICA 500MG CX/500CPR	COMPRIMIDOS	70.000,00	R$ 0,25	R$ 17.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 70.000,00 | Valor Total R$ 17.500,00				

650

67	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	FRASCO	6.000,00	R$ 2,56	R$ 15.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 15.360,00				
68	ENALAPRIL 10MG 500CPR	COMPRIMIDOS	62.000,00	R$ 0,09	R$ 5.580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 62.000,00 | Valor Total R$ 5.580,00				
69	ENALAPRIL 20MG 500CPR	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,22	R$ 13.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 13.200,00				
70	ENALAPRIL 5MG 30CPR	COMPRIMIDOS	30.000,00	R$ 0,10	R$ 3.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 3.000,00				
71	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML CX/ 6SER SC/IV	Caixa	36,00	R$ 38,09	R$ 1.371,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 1.371,24				
72	ERITROMICINA 500MG 480CPR (G)	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 2,82	R$ 30.456,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 30.456,00				
73	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,42	R$ 4.536,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 4.536,00				
74	ESPIRONOLACTONA 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	21.600,00	R$ 0,42	R$ 9.072,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ 9.072,00				
75	ESPIRONOLACTONA 100MG 500CPR	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 1,20	R$ 17.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 17.280,00				
76	FLUCONAZOL 150MG 200CPR (G)	CÁPSULAS	28.800,00	R$ 0,92	R$ 26.496,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 26.496,00				
77	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO+COLECALCIFEROL 600MG+400UI (OSTEONUTRI) CX/60 CPR	Caixa	24,00	R$ 1,97	R$ 47,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 47,28				
78	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,10	R$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 6.000,00				
79	GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450	COMPRIMIDOS	54.000,00	R$ 0,07	R$ 3.780,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 54.000,00 | Valor Total R$ 3.780,00				
80	GLICAZIDA 30 MG CX 30 CPR	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 0,44	R$ 6.336,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 6.336,00				
81	GLICAZIDA 60 MG CX 30 CPR	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 0,93	R$ 13.392,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 13.392,00				
82	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/400CPR(G)	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,04	R$ 2.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 2.400,00				
83	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	30.000,00	R$ 0,10	R$ 3.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 3.000,00				
84	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML CX/60	Frasco	5.760,00	R$ 3,99	R$ 22.982,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.760,00 | Valor Total R$ 22.982,40				
85	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG CX/250 COMPRIMIDO (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) (BUSCOPAN COMPOSTO)	COMPRIMIDOS	28.800,00	R$ 0,59	R$ 16.992,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 651

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 16.992,00				
86	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) (BUSCOPAN COMPOSTO) CX/200	Frasco	4.800,00	R$ 11,18	R$ 53.664,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 53.664,00				
87	IBUPROFENO 300MG C/500CPR	COMPRIMIDOS	30.000,00	R$ 0,32	R$ 9.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 9.600,00				
88	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	Frasco	6.000,00	R$ 4,98	R$ 29.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 29.880,00				
89	IBUPROFENO 600MG CPR	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,39	R$ 23.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 23.400,00				
90	IODETO DE POTASSIO 100ML CX C/50 FR (XAROPE SANTO ANTONIO)	UNIDADE	2.400,00	R$ 4,51	R$ 10.824,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 10.824,00				
91	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML (ATROVENT) CX/200	Frasco	2.400,00	R$ 3,84	R$ 9.216,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 9.216,00				
92	ISOSSORBIDA 10MG 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	COMPRIMIDOS	7.200,00	R$ 0,42	R$ 3.024,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 3.024,00				
93	ISOSSORBIDA 5MG SUBL 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	COMPRIMIDOS	4.000,00	R$ 0,55	R$ 2.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 2.200,00				
94	ISOXSUPRIMA 10MG CPR (INIBINA) CX/20	COMPRIMIDOS	400,00	R$ 8,92	R$ 3.568,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 3.568,00				
95	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG 30CPR C1 (PROLOPA HBS)	COMPRIMIDOS	3.000,00	R$ 2,85	R$ 8.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 8.550,00				
96	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG 50CPR (CARBIDOL)	COMPRIMIDOS	3.000,00	R$ 9,85	R$ 29.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 29.550,00				
97	LEVOFLOXACINO 500MG 7CPR	COMPRIMIDOS	4.200,00	R$ 1,20	R$ 5.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.200,00 | Valor Total R$ 5.040,00				
98	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG (GESTRELAN - CICLO 21 – (CICLOFEMME)	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,45	R$ 16.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 16.200,00				
99	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG 30 CPR	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 0,30	R$ 1.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 1.080,00				
100	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG 30 CPR	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 0,30	R$ 1.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 1.080,00				
101	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG 30 CPR	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 0,32	R$ 1.152,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 1.152,00				
102	LIDOCAINA GEL 2% 30G CX/100	TUBO	3.600,00	R$ 8,74	R$ 31.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 31.464,00				
103	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML (XYLESTESIN)	Unidade	120,00	R$ 102,00	R$ 12.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 12.240,00				

Fls. nº 652
Rubrica

104	LOSARTANA POTASSICA 100MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,45	R$ 16.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 16.200,00				
105	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	72.000,00	R$ 0,10	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 72.000,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
106	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 30CPR	COMPRIMIDOS	7.200,00	R$ 0,26	R$ 1.872,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 1.872,00				
107	MEBENDAZOL 100MG 600CPR	COMPRIMIDOS	57.600,00	R$ 0,38	R$ 21.888,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 57.600,00 | Valor Total R$ 21.888,00				
108	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	Frasco	7.200,00	R$ 4,00	R$ 28.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 28.800,00				
109	METFORMINA 500MG CPR CX/400	COMPRIMIDOS	28.800,00	R$ 0,27	R$ 7.776,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 7.776,00				
110	METFORMINA 850MG CPR CX/200	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,29	R$ 13.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 13.920,00				
111	METILDOPA 250MG C/500 CPR	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 1,00	R$ 24.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 24.000,00				
112	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METILDOPA 500MG C/500 CPS	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 1,93	R$ 69.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 69.480,00				
113	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METILDOPA 500MG C/500 CPS	COMPRIMIDOS	12.000,00	R$ 1,93	R$ 23.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 23.160,00				
114	METOCLOPRAMIDA 10MG 500CPR (PLASIL)	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 0,26	R$ 6.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 6.240,00				
115	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS (PLASIL)	FRASCO	2.400,00	R$ 3,81	R$ 9.144,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 9.144,00				
116	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME (G) CX/50	TUBO	2.400,00	R$ 16,82	R$ 40.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 40.368,00				
117	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC. (G)	TUBO	4.800,00	R$ 9,56	R$ 45.888,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 45.888,00				
118	METRONIDAZOL 250MG 600CPR	COMPRIMIDOS	43.200,00	R$ 0,30	R$ 12.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 43.200,00 | Valor Total R$ 12.960,00				
119	METRONIDAZOL 400MG 24CPR (FLAGYL)	COMPRIMIDOS	8.640,00	R$ 1,00	R$ 8.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8.640,00 | Valor Total R$ 8.640,00				
120	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	Frasco	2.400,00	R$ 9,95	R$ 23.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 23.880,00				
121	MICOFENOLATO MOFENTILA 500MG 50CPR (CELLCEPT)	Caixa	24,00	R$ 832,31	R$ 19.975,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 19.975,44				
122	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	BISNAGAS	2.400,00	R$ 6,69	R$ 16.056,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 16.056,00				

Fls. nº 653
Rubrica

123	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	BISNAGAS	4.800,00	R$ 12,83	R$ 61.584,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 61.584,00				
124	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G CX/200 (NEBACETIN)	TUBO	9.600,00	R$ 4,80	R$ 46.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.600,00 | Valor Total R$ 46.080,00				
125	NIFEDIPINA ORAL 10MG 450CPR	COMPRIMIDOS	32.400,00	R$ 1,00	R$ 32.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 32.400,00 | Valor Total R$ 32.400,00				
126	NIFEDIPINA ORAL 20MG 450CPR	COMPRIMIDOS	32.400,00	R$ 0,29	R$ 9.396,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 32.400,00 | Valor Total R$ 9.396,00				
127	NIMESULIDA 100MG 480CPR	COMPRIMIDOS	57.600,00	R$ 0,23	R$ 13.248,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 57.600,00 | Valor Total R$ 13.248,00				
128	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	Frasco	6.000,00	R$ 3,44	R$ 20.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 20.640,00				
129	NIMODIPINO 30MG 30CPR	COMPRIMIDOS	4.800,00	R$ 1,98	R$ 9.504,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 9.504,00				
130	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML CX/50	Frasco	1.200,00	R$ 11,67	R$ 14.004,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 14.004,00				
131	NORFLOXACINO 400MG 14CPR	COMPRIMIDOS	4.032,00	R$ 1,00	R$ 4.032,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.032,00 | Valor Total R$ 4.032,00				
132	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12	UNIDADE	576,00	R$ 9,17	R$ 5.281,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 576,00 | Valor Total R$ 5.281,92				
133	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12	FRASCO	288,00	R$ 13,55	R$ 3.902,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 288,00 | Valor Total R$ 3.902,40				
134	OLEO MINERAL 100ML	UNIDADE	1.200,00	R$ 8,39	R$ 10.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 10.068,00				
135	OMEPRAZOL 20MG 560 CPR	COMPRIMIDOS	40.320,00	R$ 0,12	R$ 4.838,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 40.320,00 | Valor Total R$ 4.838,40				
136	OMEPRAZOL 40 MG 560 CPR	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,48	R$ 17.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 17.280,00				
137	PARACETAMOL 200MG FR 10ML CX/100	FRASCO	3.000,00	R$ 2,22	R$ 6.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 6.660,00				
138	PARACETAMOL 200MG FR 15ML CX/100	UNIDADE	6.000,00	R$ 3,45	R$ 20.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 20.700,00				
139	PARACETAMOL 500MG 500CPR	COMPRIMIDOS	72.000,00	R$ 0,12	R$ 8.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 72.000,00 | Valor Total R$ 8.640,00				
140	PARACETAMOL 750MG 480CPR(G)	COMPRIMIDOS	57.600,00	R$ 0,41	R$ 23.616,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 57.600,00 | Valor Total R$ 23.616,00				
141	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMPRIMIDOS	2.800,00	R$ 2,81	R$ 7.868,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 654
Rubrica

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 7.868,00				
142	PERMETRINA 1% FR 60ML	UNIDADE	360,00	R$ 8,21	R$ 2.955,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 360,00 | Valor Total R$ 2.955,60				
143	POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA SUSP OTOL FR 10ML (OTOSPORIN)	FRASCO	48,00	R$ 38,06	R$ 1.826,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 1.826,88				
144	POLIVITAMINICO XPE FR 120ML (VITA SUPRAZ)	FRASCO	4.320,00	R$ 17,01	R$ 73.483,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.320,00 | Valor Total R$ 73.483,20				
145	POLIVITAMÍNICOS COM MINERAIS (MATERNA) 30CPR	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 2,00	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
146	PREDNISONA 20MG 20CPR	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 1,01	R$ 24.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 24.240,00				
147	PREDNISONA 5MG 20CPR	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 0,20	R$ 4.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 4.800,00				
148	PROMETAZINA 25MG 200CPR (FENERGAN)	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,34	R$ 16.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 16.320,00				
149	PROPRANOLOL 40MG 600CPR(G)	COMPRIMIDOS	44.000,00	R$ 0,09	R$ 3.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 44.000,00 | Valor Total R$ 3.960,00				
150	RANITIDINA 150MG 500CPR	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 2,76	R$ 66.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 66.240,00				
151	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30CPR (TREZOR - ROSUCOR - CRESTOR)	UNIDADE	1.440,00	R$ 0,31	R$ 446,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ 446,40				
152	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES SUSP. PED. FLAC 5ML (FLORAX) CX/1COM FLACONETES	CAIXA	90,00	R$ 8,67	R$ 780,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 780,30				
153	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES SUSP. ADT. FLAC 5ML (FLORAX) CX/COM 5 FLACONETES	FRASCO	180,00	R$ 8,67	R$ 1.560,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ 1.560,60				
154	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT. (PRATI-SAL) SORO REIDRATANTE	PACOTE	14.000,00	R$ 2,30	R$ 32.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.000,00 | Valor Total R$ 32.200,00				
155	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	UNIDADE	2.880,00	R$ 4,13	R$ 11.894,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.880,00 | Valor Total R$ 11.894,40				
156	SECNIDAZOL 1000MG 500CPR	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 2,04	R$ 48.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 48.960,00				
157	SILDENAFILA 25MG 4CPR REV.(G)	COMPRIMIDOS	480,00	R$ 2,22	R$ 1.065,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 480,00 | Valor Total R$ 1.065,60				
158	SINVASTATINA 20MG 500CPR	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,14	R$ 5.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 5.040,00				
159	SINVASTATINA 40MG 500CPR	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,20	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 7.200,00				

Fls. nº 655
Rubrica

160	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	POTE	420,00	R$ 80,90	R$ 33.978,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 420,00 | Valor Total R$ 33.978,00				
161	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G BISNAGA 30 G	BISNAGAS	1.200,00	R$ 13,20	R$ 15.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 15.840,00				
162	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG 200CPR	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,52	R$ 18.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 18.720,00				
163	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML CX/100 (DIENTRIN)	UNIDADE	2.400,00	R$ 14,75	R$ 35.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 35.400,00				
164	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	4.800,00	R$ 4,00	R$ 19.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 19.200,00				
165	SULFATO FERROSO 40MG 500CPR	COMPRIMIDOS	70.000,00	R$ 0,12	R$ 8.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 70.000,00 | Valor Total R$ 8.400,00				
166	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD. C/06	CÁPSULAS	720,00	R$ 1,95	R$ 1.404,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 720,00 | Valor Total R$ 1.404,00				
167	SUPOSITORIO DE GLICERINA INF. C/06	CÁPSULAS	720,00	R$ 1,91	R$ 1.375,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 720,00 | Valor Total R$ 1.375,20				
168	TETRACICLINA 500MG 80CAPS	COMPRIMIDOS	3.840,00	R$ 0,91	R$ 3.494,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.840,00 | Valor Total R$ 3.494,40				
169	TIMOLOL + BRIMONIDINA SOL OFTAL FR 5ML (COMBIGAN)	FRASCO	60,00	R$ 60,88	R$ 3.652,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 3.652,80				
170	UMIDITA LOCAO HIDRATANTE 120ML	FRASCO	120,00	R$ 71,63	R$ 8.595,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 8.595,60				
171	VALSARTANA 160MG 30CPR (G) (DIOVAN)	COMPRIMIDOS	3.000,00	R$ 7,13	R$ 21.390,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 21.390,00				
172	VALSARTANA 320MG 30CPR (G) (DIOVAN)	COMPRIMIDOS	3.000,00	R$ 7,07	R$ 21.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 21.210,00				
173	VARFARINA SODICA 2,5MG 30CPR (MAREVAN)	COMPRIMIDOS	3.000,00	R$ 0,40	R$ 1.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 1.200,00				
174	VARFARINA SODICA 5MG 30CPR (MAREVAN)	COMPRIMIDOS	3.000,00	R$ 1,00	R$ 3.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 3.000,00				
	Valor Total do Lote				**R$ 2.774.788,26**

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
175	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	AMPOLAS	19.200,00	R$ 1,13	R$ 21.696,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 19.200,00 | Valor Total R$ 21.696,00				
176	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML (TRANSAMIN)	AMPOLAS	2.500,00	R$ 6,15	R$ 15.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 15.375,00				
177	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML (ÁGUA DESTILADA)	AMPOLAS	42.000,00	R$ 0,89	R$ 37.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 42.000,00 | Valor Total R$ 37.380,00				
178	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML	AMPOLAS	5.500,00	R$ 6,74	R$ 37.070,00

Fls. nº 656
Rubrica

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.500,00 | Valor Total R$ 37.070,00				
179	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	AMPOLAS	6.300,00	R$ 7,36	R$ 46.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.300,00 | Valor Total R$ 46.368,00				
180	AMICACINA 500MG AMP 2ML(G)	AMPOLAS	1.000,00	R$ 6,00	R$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 6.000,00				
181	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML	AMPOLAS	2.400,00	R$ 7,03	R$ 16.872,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 16.872,00				
182	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML)	AMPOLAS	1.600,00	R$ 6,08	R$ 9.728,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total R$ 9.728,00				
183	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FRASCO DILUIDO	AMPOLAS	2.500,00	R$ 5,86	R$ 14.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 14.650,00				
184	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FRASCO DILUIDO	AMPOLAS	1.200,00	R$ 4,07	R$ 4.884,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 4.884,00				
185	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	AMPOLAS	4.200,00	R$ 1,39	R$ 5.838,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.200,00 | Valor Total R$ 5.838,00				
186	BENZILPENIC. BENZATINA 1.200.000UI FA	FRASCO	8.500,00	R$ 9,38	R$ 79.730,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8.500,00 | Valor Total R$ 79.730,00				
187	BENZILPENIC. BENZATINA 600.000UI FA	FRASCO	6.000,00	R$ 4,83	R$ 28.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 28.980,00				
188	BENZILPENIC. POTASSICA 5.000.000UI FA	AMPOLAS	1.200,00	R$ 11,09	R$ 13.308,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 13.308,00				
189	BENZILPENIC. PROCAINA 400.000UI FA (DESPACILINA)	AMPOLAS	600,00	R$ 12,49	R$ 7.494,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 7.494,00				
190	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 2,00	R$ 2.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 2.400,00				
191	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 1,33	R$ 1.596,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 1.596,00				
192	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML(G) (10MG/2ML)	AMPOLAS	10.000,00	R$ 2,32	R$ 23.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ 23.200,00				
193	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO)	AMPOLAS	200,00	R$ 23,29	R$ 4.658,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 4.658,00				
194	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML (NEOCAINA + GLICOSE) (HIPERBÁRICA)	AMPOLAS	3.000,00	R$ 14,32	R$ 42.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 42.960,00				
195	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO)	AMPOLAS	500,00	R$ 16,07	R$ 8.035,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 8.035,00				
196	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG	COMPRIMIDOS	960,00	R$ 6,12	R$ 5.875,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 960,00 | Valor Total R$ 5.875,20				

Fls. nº 65

197	CEFALOTINA 1,0G	AMPOLAS	7.200,00	R$ 8,17	R$ 58.824,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 58.824,00				
198	CEFAZOLINA 1,0G 50FA	AMPOLAS	2.500,00	R$ 9,28	R$ 23.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 23.200,00				
199	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	AMPOLAS	600,00	R$ 12,10	R$ 7.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 7.260,00				
200	CEFTAZIDIMA 1,0G	AMPOLAS	600,00	R$ 9,17	R$ 5.502,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 5.502,00				
201	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CETAMINA 10% FRASCO AMPOLA	AMPOLAS	450,00	R$ 188,31	R$ 84.739,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ 84.739,50				
202	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CETAMINA 10% FRASCO AMPOLA	AMPOLAS	150,00	R$ 188,31	R$ 28.246,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 28.246,50				
203	CEFTRIAXONA 1,0G IV	AMPOLAS	9.600,00	R$ 6,45	R$ 61.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.600,00 | Valor Total R$ 61.920,00				
204	CETOPROFENO 100 MG IV (PROFENID)	AMPOLAS	3.600,00	R$ 10,42	R$ 37.512,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 37.512,00				
205	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML (PROFENID)	AMPOLAS	4.800,00	R$ 5,58	R$ 26.784,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 26.784,00				
206	CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	7.200,00	R$ 3,48	R$ 25.056,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 25.056,00				
207	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	BOLSAS	4.000,00	R$ 10,78	R$ 43.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 43.120,00				
208	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	AMPOLAS	1.500,00	R$ 7,19	R$ 10.785,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 10.785,00				
209	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	2.800,00	R$ 0,43	R$ 1.204,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 1.204,00				
210	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	4.800,00	R$ 1,00	R$ 4.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 4.800,00				
211	CLORPROMAZINA 25 MG/5ML	AMPOLAS	2.800,00	R$ 5,43	R$ 15.204,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 15.204,00				
212	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	13.000,00	R$ 2,98	R$ 38.740,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 13.000,00 | Valor Total R$ 38.740,00				
213	DECONATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	AMPOLAS	2.400,00	R$ 7,85	R$ 18.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 18.840,00				
214	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML (CEDILANIDE)	AMPOLAS	2.200,00	R$ 2,71	R$ 5.962,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.200,00 | Valor Total R$ 5.962,00				
215	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	AMPOLAS	5.000,00	R$ 1,03	R$ 5.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 5.150,00				

Fls. nº 68
Rubrica

216	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	AMPOLAS	16.000,00	R$ 2,25	R$ 36.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 16.000,00 | Valor Total R$ 36.000,00				
217	DIAZEPAM 10MG AMPOLA 2 ML	AMPOLAS	4.000,00	R$ 2,46	R$ 9.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 9.840,00				
218	DICLOFENACO SÓDICO 25MG INJ. AMP 3ML	AMPOLAS	500,00	R$ 2,17	R$ 1.085,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 1.085,00				
219	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ. AMP 3ML	AMPOLAS	14.400,00	R$ 2,17	R$ 31.248,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 31.248,00				
220	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	AMPOLAS	26.000,00	R$ 1,17	R$ 30.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 26.000,00 | Valor Total R$ 30.420,00				
221	DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 8,67	R$ 10.404,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 10.404,00				
222	DRAMIN B6 DL (DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE) SOL INJ 10 ML	AMPOLAS	4.800,00	R$ 9,03	R$ 43.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 43.344,00				
223	ENOXAPARINA (VERSA) 40MG/0,4ML CAIXA C/ 6SER SC/IV	CAIXA	30,00	R$ 19,22	R$ 576,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 576,60				
224	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML (ADRENALINA)	AMPOLAS	1.500,00	R$ 2,46	R$ 3.690,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 3.690,00				
225	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML (ETILEFRIL, EFORTIL)	AMPOLAS	2.200,00	R$ 2,18	R$ 4.796,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.200,00 | Valor Total R$ 4.796,00				
226	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML	AMPOLAS	2.400,00	R$ 9,85	R$ 23.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 23.640,00				
227	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 4,32	R$ 5.184,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 5.184,00				
228	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL (VITAMINA K)	AMPOLAS	2.500,00	R$ 3,49	R$ 8.725,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 8.725,00				
229	FLEET ENEMA (MONOBÁSICO + DIBÁSICO) SOLUÇÃO RETAL	FRASCO	1.200,00	R$ 11,70	R$ 14.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 14.040,00				
230	FUROSEMIDA 10MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	7.500,00	R$ 5,44	R$ 40.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 40.800,00				
231	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	7.200,00	R$ 3,23	R$ 23.256,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 23.256,00				
232	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	AMPOLAS	7.200,00	R$ 3,03	R$ 21.816,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 21.816,00				
233	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	AMPOLAS	7.200,00	R$ 2,00	R$ 14.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 14.400,00				
234	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	AMPOLAS	5.200,00	R$ 2,56	R$ 13.312,00

Fls. nº 69
Rubrica

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.200,00 | Valor Total R$ 13.312,00				
235	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML (GLUCONATO DE CALCIO)	AMPOLAS	800,00	R$ 3,00	R$ 2.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 2.400,00				
236	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMPOLAS	9.000,00	R$ 1,00	R$ 9.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 9.000,00				
237	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMPOLAS	9.000,00	R$ 1,18	R$ 10.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 10.620,00				
238	HALOPERIDOL 5 MG/ML	AMPOLAS	3.000,00	R$ 3,09	R$ 9.270,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 9.270,00				
239	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML (LIQUEMINE)	AMPOLAS	600,00	R$ 26,67	R$ 16.002,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 16.002,00				
240	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML (NEPRESSOL)	AMPOLAS	4.000,00	R$ 11,33	R$ 45.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 45.320,00				
241	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	AMPOLAS	8.500,00	R$ 5,09	R$ 43.265,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8.500,00 | Valor Total R$ 43.265,00				
242	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	FRASCO	11.250,00	R$ 9,07	R$ 102.037,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ 102.037,50				
243	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	FRASCO	3.750,00	R$ 9,07	R$ 34.012,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 34.012,50				
244	HIDROGEL GEL HIDRATANTE COM OLEO DE GIRASSOL 30G	UNIDADE	1.200,00	R$ 36,00	R$ 43.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 43.200,00				
245	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML (BUSCOPAN COMPOSTO)	AMPOLAS	15.000,00	R$ 2,17	R$ 32.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 32.550,00				
246	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA) (BUSCOPAN)	AMPOLAS	5.200,00	R$ 2,00	R$ 10.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.200,00 | Valor Total R$ 10.400,00				
247	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI D 300 MCG/2ML	AMPOLAS	120,00	R$ 375,37	R$ 45.044,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 45.044,40				
248	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML (INSUNORM) REGULAR	UNIDADE	375,00	R$ 347,53	R$ 130.323,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 375,00 | Valor Total R$ 130.323,75				
249	[COTA RESERVADA ME/EPP] - INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML (INSUNORM) REGULAR	UNIDADE	125,00	R$ 347,53	R$ 43.441,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 125,00 | Valor Total R$ 43.441,25				
250	ISOSSORBIDA 10MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL (CORONAR) (MONOCORDIL)	AMPOLAS	1.000,00	R$ 3,48	R$ 3.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 3.480,00				
251	KOLLAGENASE 0,6 U/G 30G	UNIDADE	1.200,00	R$ 22,93	R$ 27.516,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 66
Rubrica

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 27.516,00				
252	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	UNIDADE	2.400,00	R$ 17,91	R$ 42.984,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 42.984,00				
253	LIDOCAÍNA GEL 20MG/G 30G	UNIDADE	2.400,00	R$ 12,05	R$ 28.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 28.920,00				
254	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	AMPOLAS	1.000,00	R$ 12,71	R$ 12.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 12.710,00				
255	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML (G)	AMPOLAS	2.000,00	R$ 9,21	R$ 18.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 18.420,00				
256	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/1ML AMP CAIXA C/ 01 AMPOLA	CAIXA	100,00	R$ 15,00	R$ 1.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.500,00				
257	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML D1 (ERGOMETRIN) (ERGOTRATE) (METHERGIM)	AMPOLAS	2.400,00	R$ 7,44	R$ 17.856,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 17.856,00				
258	METILPREDNISOLONA 40 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML	FRASCO	4.800,00	R$ 5,74	R$ 27.552,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 27.552,00				
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	AMPOLAS	4.875,00	R$ 38,56	R$ 187.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.875,00 | Valor Total R$ 187.980,00				
260	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	AMPOLAS	1.625,00	R$ 38,56	R$ 62.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.625,00 | Valor Total R$ 62.660,00				
261	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	BOLSAS	6.000,00	R$ 1,56	R$ 9.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 9.360,00				
262	MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 5,42	R$ 6.504,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 6.504,00				
263	MISOPROSTOL 200 MCG	COMPRIMIDOS	600,00	R$ 36,60	R$ 21.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 21.960,00				
264	MORFINA 0,2 MG/ML AMP 1 ML	AMPOLAS	2.400,00	R$ 8,00	R$ 19.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 19.200,00				
265	MORFINA 10 MG/ML AMP 1 ML	AMPOLAS	5.000,00	R$ 3,90	R$ 19.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 19.500,00				
266	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	AMPOLAS	800,00	R$ 3,68	R$ 2.944,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 2.944,00				
267	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ (OXITON) (ORASTINA)	AMPOLAS	4.800,00	R$ 7,38	R$ 35.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 35.424,00				
268	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	FRASCO	7.500,00	R$ 12,21	R$ 91.575,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 91.575,00				

Fls. nº 66
Rubrica

269	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	FRASCO	2.500,00	R$ 12,21	R$ 30.525,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 30.525,00				
270	ONDANSETRONA 2 MG/ML AMP 4ML	AMPOLAS	8.000,00	R$ 4,49	R$ 35.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8.000,00 | Valor Total R$ 35.920,00				
271	OXACILINA SÓDICA 500MG	UNIDADE	7.500,00	R$ 5,68	R$ 42.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 42.600,00				
272	PETIDINA 50 MG/ML AMP 2ML	AMPOLAS	2.400,00	R$ 8,00	R$ 19.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 19.200,00				
273	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G FRASCO AMPOLA	FRASCO	2.700,00	R$ 25,26	R$ 68.202,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ 68.202,00				
274	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G FRASCO AMPOLA	FRASCO	900,00	R$ 25,26	R$ 22.734,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ 22.734,00				
275	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML (PAMERGAN) (FENERGAN)	AMPOLAS	5.200,00	R$ 6,00	R$ 31.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.200,00 | Valor Total R$ 31.200,00				
276	SACARATO HIDROXIDO DE FERRO EV AMP 5ML (NORIPURUM)	AMPOLAS	1.200,00	R$ 7,24	R$ 8.688,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 8.688,00				
277	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% COM CLISTER FRASCO 500 ML	BOLSAS	360,00	R$ 11,81	R$ 4.251,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 360,00 | Valor Total R$ 4.251,60				
278	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	UNIDADE	800,00	R$ 14,94	R$ 11.952,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 11.952,00				
279	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	BOLSAS	5.625,00	R$ 10,97	R$ 61.706,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 61.706,25				
280	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	BOLSAS	1.875,00	R$ 10,97	R$ 20.568,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 20.568,75				
281	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	BOLSAS	5.625,00	R$ 10,79	R$ 60.693,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 60.693,75				
282	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	BOLSAS	1.875,00	R$ 10,79	R$ 20.231,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 20.231,25				
283	SORO DE GLICOSE 5% 100ML (GLICOSADO)	BOLSAS	5.760,00	R$ 6,00	R$ 34.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.760,00 | Valor Total R$ 34.560,00				
284	SORO DE GLICOSE 5% 250ML (GLICOSADO)	BOLSAS	4.608,00	R$ 10,00	R$ 46.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.608,00 | Valor Total R$ 46.080,00				
285	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO DE GLICOSE 5% 500ML (GLICOSADO)	BOLSAS	6.480,00	R$ 9,45	R$ 61.236,00

Fls. nº 662

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.480,00 | Valor Total R$ 61.236,00				
286	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO DE GLICOSE 5% 500ML (GLICOSADO)	BOLSAS	2.160,00	R$ 9,45	R$ 20.412,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ 20.412,00				
287	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	10.875,00	R$ 6,63	R$ 72.101,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.875,00 | Valor Total R$ 72.101,25				
288	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	3.625,00	R$ 6,63	R$ 24.033,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.625,00 | Valor Total R$ 24.033,75				
289	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	700,00	R$ 10,46	R$ 7.322,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ 7.322,00				
290	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	12.000,00	R$ 6,30	R$ 75.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 75.600,00				
291	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	15.750,00	R$ 10,99	R$ 173.092,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15.750,00 | Valor Total R$ 173.092,50				
292	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	5.250,00	R$ 10,99	R$ 57.697,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.250,00 | Valor Total R$ 57.697,50				
293	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	BOLSAS	7.125,00	R$ 11,72	R$ 83.505,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.125,00 | Valor Total R$ 83.505,00				
294	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	BOLSAS	2.375,00	R$ 11,72	R$ 27.835,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.375,00 | Valor Total R$ 27.835,00				
295	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400 G	TUBO	900,00	R$ 75,57	R$ 68.013,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ 68.013,00				
296	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400 G	TUBO	300,00	R$ 75,57	R$ 22.671,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 22.671,00				
297	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 2,99	R$ 3.588,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 3.588,00				
298	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 5,57	R$ 6.684,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 6.684,00				
299	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENOXICAN 20 MG/ML	AMPOLAS	5.625,00	R$ 12,43	R$ 69.918,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 69.918,75				
300	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 20 MG/ML	AMPOLAS	1.875,00	R$ 12,43	R$ 23.306,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 23.306,25				
301	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENOXICAN 40 MG/ML	AMPOLAS	7.200,00	R$ 12,43	R$ 89.496,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 89.496,00				

Fls. nº 663

302	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 40 MG/ML	AMPOLAS	2.400,00	R$ 12,43	R$ 29.832,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 29.832,00				
303	TRAMADOL 50 MG/ML	AMPOLAS	9.600,00	R$ 2,44	R$ 23.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.600,00 | Valor Total R$ 23.424,00				
304	TRAMADOL 100 MG/ML	AMPOLAS	500,00	R$ 2,90	R$ 1.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 1.450,00				
305	VITAMINA K 100 MG/ML	AMPOLAS	2.000,00	R$ 4,56	R$ 9.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 9.120,00				
306	VANCOMICINA 500MG FRASCO 10ML DIL	AMPOLAS	800,00	R$ 31,14	R$ 24.912,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 24.912,00				
	Valor Total do Lote				**R$ 3.982.816,80**

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
307	ÁCIDO VALPROICO 250MG 25CPR C1 (VALPROATO DE SODIO) (EPILENIL) (DEPAKENE)	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 1,00	R$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 3.600,00				
308	ÁCIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML C1 (G) (VALPROATO DE SODIO) (DEPAKENE) (50MG/ML 5ML)	FRASCO	600,00	R$ 9,01	R$ 5.406,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 5.406,00				
309	ÁCIDO VALPROICO 500MG 50CPR C1 (VALPROATO DE SODIO) (EPILENIL) (DEPAKENE)	COMPRIMIDOS	7.200,00	R$ 1,16	R$ 8.352,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 8.352,00				
310	ALPRAZOLAN 0,5MG 30CPR (G) B1	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 0,06	R$ 216,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 216,00				
311	ALPRAZOLAN 1,0MG 30CPR B1(G)	COMPRIMIDOS	7.200,00	R$ 0,06	R$ 432,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 432,00				
312	AMITRIPTILINA 25MG 200CPR C1 (AMYTRIL)	COMPRIMIDOS	10.400,00	R$ 0,09	R$ 936,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.400,00 | Valor Total R$ 936,00				
313	AMITRIPTILINA 75MG 200CPR C1 (AMYTRIL)	COMPRIMIDOS	5.400,00	R$ 0,20	R$ 1.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ 1.080,00				
314	BIPERIDENO 2MG CX/75CPR C1 (CINETOL) (AKINETON)	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,53	R$ 5.724,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 5.724,00				
315	BROMAZEPAM 3MG 30CPR(G) B1	COMPRIMIDOS	18.000,00	R$ 0,10	R$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 1.800,00				
316	BROMAZEPAM 6MG 30CPR(G) B1	COMPRIMIDOS	18.000,00	R$ 0,12	R$ 2.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 2.160,00				
317	CARBAMAZEPINA 200MG 200CPR C1 (TEGRETOL)	COMPRIMIDOS	21.600,00	R$ 0,26	R$ 5.616,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ 5.616,00				
318	CARBAMAZEPINA 400MG 500CPR C1 (TEGRETOL)	COMPRIMIDOS	7.200,00	R$ 1,00	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
319	CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML C1 (TEGRETOL)	FRASCO	1.800,00	R$ 7,00	R$ 12.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 664

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ 12.600,00				
320	CARBONATO DE LITIO 300MG 500CPR C1 (CARBOLITIUM)	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 0,38	R$ 5.472,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 5.472,00				
321	CLONAZEPAN 0,5MG 480CPR B1 (RIVOTRIL)	COMPRIMIDOS	5.760,00	R$ 0,10	R$ 576,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.760,00 | Valor Total R$ 576,00				
322	CLONAZEPAN 2,0MG 480CPR B1 (RIVOTRIL)	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,11	R$ 3.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 3.960,00				
323	CLONAZEPAN 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML B1 (RIVOTRIL)	FRASCO	3.600,00	R$ 5,10	R$ 18.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 18.360,00				
324	CLORPROMAZINA 100MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	COMPRIMIDOS	21.600,00	R$ 0,51	R$ 11.016,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ 11.016,00				
325	CLORPROMAZINA 25MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 0,51	R$ 7.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 7.344,00				
326	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	FRASCO	1.200,00	R$ 12,13	R$ 14.556,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 14.556,00				
327	DIAZEPAM 5MG 1000CPR B1 (VALIUM)	COMPRIMIDOS	20.000,00	R$ 0,11	R$ 2.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total R$ 2.200,00				
328	DIAZEPAM 10MG 1000CPR B1 (VALIUM)	COMPRIMIDOS	30.000,00	R$ 0,28	R$ 8.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 8.400,00				
329	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG 30 CPR (DEPAKOTE)	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,77	R$ 8.316,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 8.316,00				
330	ESCITALOPRAM 10 MG 30CPR C1 (ESC)	COMPRIMIDOS	54.000,00	R$ 0,99	R$ 53.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 54.000,00 | Valor Total R$ 53.460,00				
331	ESCITALOPRAM 20 MG 30CPR C1 (ESC)	COMPRIMIDOS	27.000,00	R$ 1,00	R$ 27.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 27.000,00 | Valor Total R$ 27.000,00				
332	FENITOINA 100MG 100CPR C1 (HIDANTAL)	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,09	R$ 3.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 3.240,00				
333	FENOBARBITAL 100MG 200CPR B1 (GARDENAL)	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,32	R$ 15.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 15.360,00				
334	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML B1 (GARDENAL)	FRASCO	600,00	R$ 8,00	R$ 4.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 4.800,00				
335	FLUOXETINA 20MG 500CPR (G) C1 (FLUXENE)	COMPRIMIDOS	18.000,00	R$ 0,08	R$ 1.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 1.440,00				
336	HALOPERIDOL 1MG 200CPR C1 (HALDOL)	COMPRIMIDOS	12.000,00	R$ 0,28	R$ 3.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 3.360,00				
337	HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML C1 (HALDOL)	FRASCO	180,00	R$ 6,67	R$ 1.200,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ 1.200,60				

Fls. nº 665

338	HALOPERIDOL 5MG 200CPR C1 (HALDOL)	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 0,38	R$ 9.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 9.120,00				
339	LEVOMEPROMAZINA 25MG 200CPR C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	COMPRIMIDOS	12.000,00	R$ 0,83	R$ 9.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 9.960,00				
340	LEVOMEPROMAZINA 100MG 200CPR C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 1,18	R$ 28.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 28.320,00				
341	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	UNIDADE	70,00	R$ 23,67	R$ 1.656,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 1.656,90				
342	MIDAZOLAM 15MG 30CPR B1 (DORMONID)	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 1,51	R$ 5.436,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 5.436,00				
343	MISOPROSTOL 25MCG 100CPR C1 (PROSTOKOS)	COMPRIMIDOS	400,00	R$ 10,47	R$ 4.188,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 4.188,00				
344	MISOPROSTOL 200MCG 50CPR C1 (PROSTOKOS)	COMPRIMIDOS	600,00	R$ 48,14	R$ 28.884,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 28.884,00				
345	NORTRIPTILINA 10MG 30CPR C1 (PAMELOR)	COMPRIMIDOS	1.200,00	R$ 0,87	R$ 1.044,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 1.044,00				
346	NORTRIPTILINA 25MG 30CPR C1 (PAMELOR)	COMPRIMIDOS	1.200,00	R$ 0,95	R$ 1.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 1.140,00				
347	NORTRIPTILINA 50MG 30CPR C1	COMPRIMIDOS	1.200,00	R$ 1,00	R$ 1.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 1.200,00				
348	OXCARBAMAZEPINA 300MG 60CPR C1 (TRILEPTAL)	COMPRIMIDOS	1.440,00	R$ 1,00	R$ 1.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ 1.440,00				
349	OXCARBAMAZEPINA 600MG 60CPR C1 (TRILEPTAL)	COMPRIMIDOS	1.440,00	R$ 1,60	R$ 2.304,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ 2.304,00				
350	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML C1 (TRILEPTAL)	UNIDADE	60,00	R$ 56,34	R$ 3.380,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 3.380,40				
351	PARACETAMOL + CODEINA 30MG C1 (CODEX)	COMPRIMIDOS	1.800,00	R$ 1,00	R$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ 1.800,00				
352	PAROXETINA 20MG 30CPR C1 (ROXETIN)	COMPRIMIDOS	5.400,00	R$ 0,41	R$ 2.214,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ 2.214,00				
353	PREGABALINA 75MG 30CPS C1 (PREBICTAL)	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 0,64	R$ 2.304,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 2.304,00				
354	QUETIAPINA FUM 25MG 280CPR(G) C1 (QUETROS)	COMPRIMIDOS	18.000,00	R$ 0,40	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
355	QUETIAPINA FUM 50MG 280CPR(G) C1 (QUETROS)	COMPRIMIDOS	9.000,00	R$ 1,00	R$ 9.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 9.000,00				
356	RISPERIDONA 1MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,15	R$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 666

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 5.400,00				
357	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML C1 (RESPIDON)	FRASCO	1.200,00	R$ 24,44	R$ 29.328,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 29.328,00				
358	RISPERIDONA 2MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDOS	18.000,00	R$ 0,20	R$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 3.600,00				
359	RISPERIDONA 3MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDOS	18.000,00	R$ 0,28	R$ 5.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 5.040,00				
360	SERTRALINA 50MG 30CPR(G) C1 (ASSERT)	COMPRIMIDOS	28.800,00	R$ 0,42	R$ 12.096,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 12.096,00				
361	SERTRALINA 100MG 14CPR(G) C1 (ASSERT)	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 1,03	R$ 14.832,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 14.832,00				
362	TOPIRAMATO 25MG 60CPR C1 (AMATO) (VIDMAX)	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 0,80	R$ 11.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 11.520,00				
363	TOPIRAMATO 50MG 60CPR (G) C1 (AMATO) (VIDMAX) (SIGMAX)	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 1,04	R$ 14.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 14.976,00				
364	TRAMADOL 50MG 500CPR (G) A2 (TRAMAL)	COMPRIMIDOS	12.000,00	R$ 2,06	R$ 24.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 24.720,00				
Valor Total do Lote					**R$ 487.285,90**
Valor Total					**R$ 7.244.890,96**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA tem como objetivo garantir o atendimento adequado e contínuo à população, assegurando a disponibilidade de insumos essenciais para o funcionamento das unidades de saúde. Nesse sentido, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos Hospitalares, Injetáveis e Psicotrópicos, visando suprir as necessidades da rede municipal de saúde.
A aquisição desses medicamentos é imprescindível para atender às demandas das unidades hospitalares, postos de saúde, pronto atendimento e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o tratamento adequado de pacientes e a continuidade dos serviços médicos prestados à população.
Além disso, os medicamentos psicotrópicos exigem controle rigoroso e sua falta pode comprometer tratamentos contínuos, impactando negativamente a saúde dos usuários que dependem desses fármacos. Da mesma forma, os medicamentos hospitalares e injetáveis são de fundamental importância para atendimentos de urgência e emergência, cirurgias, internações e demais procedimentos médicos.

3.2. A contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de garantir a regularidade do abastecimento, evitando desabastecimento e possíveis prejuízos à prestação dos serviços de saúde pública. A escolha do fornecedor deverá considerar critérios de qualidade, eficiência na entrega e conformidade com as normas sanitárias vigentes, a fim de assegurar que os medicamentos adquiridos atendam às exigências estabelecidas pelos órgãos de controle.
Dessa forma, a presente contratação é essencial para garantir a assistência farmacêutica e o atendimento eficiente à população de Dom Pedro/MA, em conformidade com os princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.

Fls. nº 667
Rubrica

3.3. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze)meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Fls. nº 668
Rubrica

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preços inicial deverá ser incluída apenas via sistema, atendendo as regras do ato convocatório.

14. DOCUMENTOS PARA PROPOSTA READEQUADA.

14.1. A licitante vencedora, deverá obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta readequada para os itens vencidos a documentação a seguir.

14.1.1. Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 25-A, nº 6.437, Art. 10, I, IV, XXI; nº 6.360/76, Arts. 1º, 6º, 12, 16, 18; nº 9.782, Arts. 8º, §1º, I; Decreto 8.077/13, Arts. 1º, 8º, 15; 2.814/98, Art. 5º, IV; 8.6.9. Só serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.

14.1.2. Registro do Produto revalidado automaticamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou Ministério da Saúde - MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art.

14.1.3. No caso de medicamentos de notificação simplificada, constantes na RDC ANVISA nº 199/2006, deverão ser apresentadas: publicação da notificação de registro válida junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA no Diário Oficial da União (DOU), em conformidade com RDC ANVISA nº 751/2022.

14.1.4. Comprovação de dispensa de registro para os medicamentos ou produtos ofertados que estejam legalmente enquadrados nessa condição, em conformidade o disposto no artigo 25 da Lei nº 6.360/1976 e as regulamentações complementares da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), como a RDC nº 27/2010, a RDC nº 16/2014 (para dispositivos médicos) e a RDC nº 35/2023 (para medicamentos dinamizados)

Fls. nº 669
Rubrica

14.2. A proposta de preço readequada deverá conter a descrição detalhada dos produtos ofertados: nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante do medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, dosagem, forma farmacêutica, volume líquido contido no frasco e/ou quantidade de unidades por embalagem, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso).

14.3. A proposta de preços readequada deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico farmacêutico

14.4. A ausência ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos implicará na desclassificação da proposta.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita

Fls. nº 670
Rubrica

Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Fls. nº 134
Rubrica

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE), Notas Explicativas e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC comprovadas pela certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Fls. nº 672
Rubrica

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.4.2. Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em conformidade com as Leis nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 50, 51, parágrafo único; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI; nº 9.782/99, Arts. 7º, VII, XVI, 8º §1º, I; III, IV, VI, VII; Decreto nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, I, nº 2.814/98, Art. 3º, 5º, II; Resolução da Diretoria Colegiada – RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 16/14, Arts. 1º; 2º, III, VII, XXI, 12, 13, 16; 17, 19, 20; 21

15.4.3. Autorização funcionamento especial, quando necessário, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em conformidade com as Leis nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 50; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI, nº 9.782/99, Arts. 7º, VII, XVI, 8º, § 1º, I; Decreto nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, I; Portarias do Ministério da Saúde – MS nº 344/98, Arts. 2º, 10, 31; nº 2.814/98, Art. 3º, 5º, II; nº 6/1999, Artigo 1º, Capítulo I, Arts. 1º, 3º, a, c, f, §1º; Resolução da Diretoria Colegiada – RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 16/14, Arts. 1º; 2º, III, VII, XXI; 4º; 12, 13, 16; 17, 19; 20; 21.

15.4.4. Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício, em conformidade com as Leis; nº 5.991/73, Arts. 21, 25,26,28; nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 51 e 52; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI; Decretos nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, 4º; nº 2.814/98, Art. 5º, I.

15.4.5. Não serão aceitas propostas de fornecimento de medicamentos provenientes de farmácias e drogarias, com base no Acórdão TCU nº 1146/2011. 8.6.5. Somente serão aceitos produtos que tenham sido comprados diretamente das empresas titulares do

Fls. nº 673
Rubrica

registro do produto, em conformidade com as Portarias do Ministério da Saúde – MS nº 802/1998 Art. 13°; nº 2.814/98, Art. 3º.

15.4.6. A revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a licitante deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior (publicação em Diário Oficial do Estado ou Município) acompanhada do protocolo de revalidação (cópia autenticada em cartório), desde que o mesmo tenha sido requerido nos primeiros 120 (cento e vinte) dias do presente exercício, em conformidade com a Lei 5.991/73, Art. 25, parágrafo único; Decreto n.º 74.170/74, Art. 22, §2º

15.4.7. Certidão da Regularidade Técnica, do ano em exercício, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 15° 6.360/76, Art. 53; nº 6.437/77, Art. 10, XIX; Decretos nº 8.077/13, Arts. 1º, 3º, IV, 5º; nº 74.170/74, Art. 15, II, III; Resolução Conselho Federal de Farmácia - CFF nº 579/2013, Art. 3, §1°, §2°, §3°, §4°.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

674

Rubrica

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do

Fls. nº 675
Rubrica

contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,

Fls. nº 676
Rubrica

devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Fls. nº 677
Rubrica

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 26 de fevereiro de 2025.

Maria Erivalda Araújo Lima

Maria Erivalda Araújo Lima
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2 e

Karla Emanuela Ferreira Oliveira

Karla Emanuela Ferreira Oliveira
Farmacêutica
Matrícula nº 3755-2

Aprovo o Termo de Referência

Andréia Vieira dos Santos Alves

Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 678
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO ADMINISTRATIVO

APROVO o presente Termo de Referência, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para **aquisição de medicamentos** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, **assim, AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se a **Equipe de Planejamento da Contratação** para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 26 de fevereiro de 2025.

Andreia Vieira dos Santos Alves

ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Fls. nº 679
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

MINUTA - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 0xx/2025

Processo Administrativo Nº 2025.0109.001/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 7.244.890,96 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos)

PORTAL UTILIZADO: Br Conectados
ENDEREÇO DO PORTAL: http://www.comprasdompedro.com.br/
DATA: xx de xxxxxxx de 2025
HORÁRIO: xx:xx (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE
Andréia Viera dos Santos Alves

MINUTA DO E D I T A L

Fls. nº 680
Rubrica

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

Fls. nº 681

Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BR CONECTADOS" através do site http://www.comprasdompedro.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Fls. nº 682
Rubrica

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Fls. nº 683
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. **Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.**

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00

(oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Fls. nº 691
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

Fls. nº 699
Rubrica

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,

descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço http://www.comprasdompedro.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Fls. nº 102
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios http://www.comprasdompedro.com.br/ e www.dompedro.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, xx de xxxxxxxxxx de 2025

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Fls, nº 703
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 7.244.890,96 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ total**
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML (G)	UNIDADE	2.160,00	R$ 13,05	R$ 28.188,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ 28.188,00				
2	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML (G)	UNIDADE	2.160,00	R$ 11,33	R$ 24.472,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ 24.472,80				
3	ACICLOVIR 200MG CX/200 CPR	COMPRIMIDOS	7.200,00	R$ 0,33	R$ 2.376,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 2.376,00				
4	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERM 10G CX/100	BISNAGAS	800,00	R$ 3,89	R$ 3.112,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 3.112,00				
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO 500MG 500CPR (AAS)	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,20	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
6	ACIDO ACETILSALICÍLICO ENTERIC COATEC 100MG 30CPR (ASPIRINA PREVENT)	COMPRIMIDOS	5.000,00	R$ 0,13	R$ 650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 650,00				
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL 100MG 1000CPR (AAS)	COMPRIMIDOS	72.000,00	R$ 0,12	R$ 8.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 72.000,00 | Valor Total R$ 8.640,00				
8	ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO CX/500 (VITAMINA C)	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 0,26	R$ 6.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 6.240,00				
9	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C) CX/50	UNIDADE	3.600,00	R$ 3,00	R$ 10.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 10.800,00				
10	ACIDO FOLICO 5MG 500CPR	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,09	R$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 5.400,00				
11	ALBENDAZOL 400MG CX/ 100 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 1,00	R$ 24.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 24.000,00				
12	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML(G) CX/200	Frasco	1.200,00	R$ 3,31	R$ 3.972,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 3.972,00				
13	ALENDRONATO DE SODIO 70MG 8CPR	COMPRIMIDOS	1.120,00	R$ 0,61	R$ 683,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.120,00 | Valor Total R$ 683,20				
14	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML (G) CX/60	FRASCO	7.200,00	R$ 4,91	R$ 35.352,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 35.352,00				
15	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML(G) CX/60	FRASCO	7.200,00	R$ 5,70	R$ 41.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 41.040,00				
16	AMINOFILINA 100MG 500CPR	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 0,22	R$ 5.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 5.280,00				
17	AMIODARONA 100MG 20CPR (ANCORON)	COMPRIMIDOS	4.800,00	R$ 0,35	R$ 1.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 1.680,00				
18	AMIODARONA 200MG 500CPR	COMPRIMIDOS	12.000,00	R$ 1,00	R$ 12.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 12.000,00				
19	AMOXICILINA 500MG 840CPR	COMPRIMIDOS	40.320,00	R$ 0,43	R$ 17.337,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 40.320,00 | Valor Total R$ 17.337,60				
20	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML(G) CX/50 (50MG/ML)	UNIDADE	3.600,00	R$ 8,93	R$ 32.148,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 32.148,00				
21	ANLODIPINO + BENAZEPRIL 5MG/20MG CX/30 CAP (PRESS PLUS)	UNIDADE	720,00	R$ 6,10	R$ 4.392,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 720,00 | Valor Total R$ 4.392,00				
22	ANLODIPINO 10MG 500CPR	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,11	R$ 3.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 3.960,00				
23	ANLODIPINO 5MG 500CPR	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,07	R$ 3.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 3.360,00				
24	ATENOLOL 100MG 600CPR	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,15	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
25	ATENOLOL 25MG 600CPR	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,06	R$ 2.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 2.880,00				
26	ATENOLOL 50MG 600CPR	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,09	R$ 4.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 4.320,00				
27	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	FRASCO	3.600,00	R$ 15,67	R$ 56.412,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 56.412,00				
28	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	UNIDADE	3.600,00	R$ 22,00	R$ 79.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 79.200,00				
29	AZITROMICINA 500MG 500CPR(G)	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 1,81	R$ 43.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 43.440,00				
30	BENZOATO DE BENZILA 100ML	UNIDADE	500,00	R$ 10,46	R$ 5.230,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 5.230,00				
31	BISOPROLOL 5 MG 30CPR (CONCOR)	CAIXA	120,00	R$ 80,35	R$ 9.642,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 9.642,00				
32	BROMEXINA 4 MG/ML XPE INFANTIL 120ML (0,8MG/ML) (BISOLPHAR)	UNIDADE	1.440,00	R$ 32,05	R$ 46.152,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ 46.152,00				
33	BROMEXINA 8MG/ML XPE ADULTO 120ML (1,6MG/ML) (BISOLPHAR)	UNIDADE	1.440,00	R$ 30,88	R$ 44.467,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ 44.467,20				
34	BROMOPRIDA 10MG 20CPR	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 1,07	R$ 15.408,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 15.408,00				
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	UNIDADE	2.400,00	R$ 4,33	R$ 10.392,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 10.392,00				
36	CAPTOPRIL 25MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	109.000,00	R$ 0,10	R$ 10.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 109.000,00 | Valor Total R$ 10.900,00				
37	CAPTOPRIL 50MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	73.000,00	R$ 0,15	R$ 10.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 73.000,00 | Valor Total R$ 10.950,00				
38	CARVEDILOL 12,5MG 30CPR	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,24	R$ 2.592,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 2.592,00				
39	CARVEDILOL 25MG 30CPR	COMPRIMIDOS	21.600,00	R$ 0,34	R$ 7.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ 7.344,00				
40	CARVEDILOL 3,125MG 30CPR	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,16	R$ 1.728,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 1.728,00				
41	CARVEDILOL 6,25MG 30CPR	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,15	R$ 1.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 1.620,00				
42	CEFALEXINA 500MG 500 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,49	R$ 29.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 29.400,00				
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML CX/50	FRASCO	3.600,00	R$ 12,83	R$ 46.188,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 46.188,00				
44	CETOCONAZOL 200MG 450CPR	COMPRIMIDOS	21.600,00	R$ 0,76	R$ 16.416,00

Fls. nº 106
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ 16.416,00				
45	CETOCONAZOL CREME 30G CX/100	TUBO	4.800,00	R$ 7,17	R$ 34.416,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 34.416,00				
46	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML	UNIDADE	240,00	R$ 13,60	R$ 3.264,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 3.264,00				
47	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO CX/600	COMPRIMIDOS	28.800,00	R$ 0,33	R$ 9.504,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 9.504,00				
48	CINARIZINA 25MG 30CPR "G" 30 CPR	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,55	R$ 5.940,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 5.940,00				
49	CINARIZINA 75MG 30CPR "G"	COMPRIMIDOS	21.600,00	R$ 0,65	R$ 14.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ 14.040,00				
50	CIPROFLOXACINO 500MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	28.800,00	R$ 0,40	R$ 11.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 11.520,00				
51	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO FR 30ML SOL NASAL (NASOLIVE)	FRASCO	120,00	R$ 5,33	R$ 639,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 639,60				
52	CLORETO DE SODIO 0,9% FR 30ML (NASOJET)	UNIDADE	360,00	R$ 5,00	R$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 360,00 | Valor Total R$ 1.800,00				
53	COMPLEXO B 500DRAG	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,15	R$ 9.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 9.000,00				
54	COMPLEXO B XPE FR 100ML	FRASCO	5.700,00	R$ 5,11	R$ 29.127,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.700,00 | Valor Total R$ 29.127,00				
55	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML CX/50	FRASCO	3.600,00	R$ 4,00	R$ 14.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 14.400,00				
56	DEXAMETASONA 4MG 200CPR	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 0,48	R$ 6.912,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 6.912,00				
57	DEXAMETASONA CREME 1% 10G (G) CX/100	TUBO	7.200,00	R$ 4,15	R$ 29.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 29.880,00				
58	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	FRASCO	5.760,00	R$ 5,93	R$ 34.156,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.760,00 | Valor Total R$ 34.156,80				
59	DICLOFENACO POTASSIO 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,09	R$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 5.400,00				
60	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML CX/100	FRASCO	9.600,00	R$ 6,18	R$ 59.328,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.600,00 | Valor Total R$ 59.328,00				
61	DICLOFENACO SODICO 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,19	R$ 11.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 11.400,00				
62	DIGOXINA 0,25MG 500CPR	COMPRIMIDOS	12.000,00	R$ 0,47	R$ 5.640,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 5.640,00				
63	DIMETICONA 40MG 600CPR (SIMETICONA)	COMPRIMIDOS	28.800,00	R$ 0,64	R$ 18.432,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 18.432,00				
64	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML (SIMETICONA) CX/200	FRASCO	4.800,00	R$ 3,80	R$ 18.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 18.240,00				
65	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML (SIMETICONA) CX/200	FRASCO	4.800,00	R$ 4,76	R$ 22.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 22.848,00				
66	DIPIRONA SODICA 500MG CX/500CPR	COMPRIMIDOS	70.000,00	R$ 0,25	R$ 17.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 70.000,00 | Valor Total R$ 17.500,00				
67	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	FRASCO	6.000,00	R$ 2,56	R$ 15.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 15.360,00				
68	ENALAPRIL 10MG 500CPR	COMPRIMIDOS	62.000,00	R$ 0,09	R$ 5.580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 62.000,00 | Valor Total R$ 5.580,00				
69	ENALAPRIL 20MG 500CPR	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,22	R$ 13.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 13.200,00				
70	ENALAPRIL 5MG 30CPR	COMPRIMIDOS	30.000,00	R$ 0,10	R$ 3.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 3.000,00				
71	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML CX/ 6SER SC/IV	Caixa	36,00	R$ 38,09	R$ 1.371,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 1.371,24				
72	ERITROMICINA 500MG 480CPR (G)	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 2,82	R$ 30.456,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 30.456,00				
73	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,42	R$ 4.536,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 4.536,00				
74	ESPIRONOLACTONA 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	21.600,00	R$ 0,42	R$ 9.072,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ 9.072,00				
75	ESPIRONOLACTONA 100MG 500CPR	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 1,20	R$ 17.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 17.280,00				
76	FLUCONAZOL 150MG 200CPR (G)	CÁPSULAS	28.800,00	R$ 0,92	R$ 26.496,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 26.496,00				
77	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO+COLECALCIFEROL 600MG+400UI (OSTEONUTRI) CX/60 CPR	Caixa	24,00	R$ 1,97	R$ 47,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 47,28				
78	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,10	R$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 6.000,00				
79	GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450	COMPRIMIDOS	54.000,00	R$ 0,07	R$ 3.780,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 54.000,00 | Valor Total R$ 3.780,00				

80	GLICAZIDA 30 MG CX 30 CPR	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 0,44	R$ 6.336,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 6.336,00				
81	GLICAZIDA 60 MG CX 30 CPR	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 0,93	R$ 13.392,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 13.392,00				
82	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/400CPR(G)	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,04	R$ 2.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 2.400,00				
83	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	30.000,00	R$ 0,10	R$ 3.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 3.000,00				
84	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML CX/60	Frasco	5.760,00	R$ 3,99	R$ 22.982,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.760,00 | Valor Total R$ 22.982,40				
85	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG CX/250 COMPRIMIDO (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) (BUSCOPAN COMPOSTO)	COMPRIMIDOS	28.800,00	R$ 0,59	R$ 16.992,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 16.992,00				
86	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) (BUSCOPAN COMPOSTO) CX/200	Frasco	4.800,00	R$ 11,18	R$ 53.664,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 53.664,00				
87	IBUPROFENO 300MG C/500CPR	COMPRIMIDOS	30.000,00	R$ 0,32	R$ 9.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 9.600,00				
88	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	Frasco	6.000,00	R$ 4,98	R$ 29.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 29.880,00				
89	IBUPROFENO 600MG CPR	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,39	R$ 23.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 23.400,00				
90	IODETO DE POTASSIO 100ML CX C/50 FR (XAROPE SANTO ANTONIO)	UNIDADE	2.400,00	R$ 4,51	R$ 10.824,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 10.824,00				
91	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML (ATROVENT) CX/200	Frasco	2.400,00	R$ 3,84	R$ 9.216,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 9.216,00				
92	ISOSSORBIDA 10MG 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	COMPRIMIDOS	7.200,00	R$ 0,42	R$ 3.024,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 3.024,00				
93	ISOSSORBIDA 5MG SUBL 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	COMPRIMIDOS	4.000,00	R$ 0,55	R$ 2.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 2.200,00				
94	ISOXSUPRIMA 10MG CPR (INIBINA) CX/20	COMPRIMIDOS	400,00	R$ 8,92	R$ 3.568,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 3.568,00				
95	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG 30CPR C1 (PROLOPA HBS)	COMPRIMIDOS	3.000,00	R$ 2,85	R$ 8.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 8.550,00				

Fls. nº 104
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

96	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG 50CPR (CARBIDOL)	COMPRIMIDOS	3.000,00	R$ 9,85	R$ 29.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 29.550,00				
97	LEVOFLOXACINO 500MG 7CPR	COMPRIMIDOS	4.200,00	R$ 1,20	R$ 5.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.200,00 | Valor Total R$ 5.040,00				
98	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG (GESTRELAN - CICLO 21 – (CICLOFEMME)	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,45	R$ 16.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 16.200,00				
99	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG 30 CPR	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 0,30	R$ 1.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 1.080,00				
100	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG 30 CPR	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 0,30	R$ 1.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 1.080,00				
101	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG 30 CPR	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 0,32	R$ 1.152,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 1.152,00				
102	LIDOCAINA GEL 2% 30G CX/100	TUBO	3.600,00	R$ 8,74	R$ 31.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 31.464,00				
103	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML (XYLESTESIN)	Unidade	120,00	R$ 102,00	R$ 12.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 12.240,00				
104	LOSARTANA POTASSICA 100MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,45	R$ 16.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 16.200,00				
105	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	72.000,00	R$ 0,10	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 72.000,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
106	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 30CPR	COMPRIMIDOS	7.200,00	R$ 0,26	R$ 1.872,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 1.872,00				
107	MEBENDAZOL 100MG 600CPR	COMPRIMIDOS	57.600,00	R$ 0,38	R$ 21.888,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 57.600,00 | Valor Total R$ 21.888,00				
108	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	Frasco	7.200,00	R$ 4,00	R$ 28.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 28.800,00				
109	METFORMINA 500MG CPR CX/400	COMPRIMIDOS	28.800,00	R$ 0,27	R$ 7.776,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 7.776,00				
110	METFORMINA 850MG CPR CX/200	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,29	R$ 13.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 13.920,00				
111	METILDOPA 250MG C/500 CPR	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 1,00	R$ 24.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 24.000,00				
112	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METILDOPA 500MG C/500 CPS	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 1,93	R$ 69.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 69.480,00				
113	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METILDOPA 500MG C/500 CPS	COMPRIMIDOS	12.000,00	R$ 1,93	R$ 23.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 710
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 23.160,00				
114	METOCLOPRAMIDA 10MG 500CPR (PLASIL)	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 0,26	R$ 6.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 6.240,00				
115	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS (PLASIL)	FRASCO	2.400,00	R$ 3,81	R$ 9.144,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 9.144,00				
116	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME (G) CX/50	TUBO	2.400,00	R$ 16,82	R$ 40.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 40.368,00				
117	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC. (G)	TUBO	4.800,00	R$ 9,56	R$ 45.888,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 45.888,00				
118	METRONIDAZOL 250MG 600CPR	COMPRIMIDOS	43.200,00	R$ 0,30	R$ 12.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 43.200,00 | Valor Total R$ 12.960,00				
119	METRONIDAZOL 400MG 24CPR (FLAGYL)	COMPRIMIDOS	8.640,00	R$ 1,00	R$ 8.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8.640,00 | Valor Total R$ 8.640,00				
120	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	Frasco	2.400,00	R$ 9,95	R$ 23.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 23.880,00				
121	MICOFENOLATO MOFENTILA 500MG 50CPR (CELLCEPT)	Caixa	24,00	R$ 832,31	R$ 19.975,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 19.975,44				
122	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	BISNAGAS	2.400,00	R$ 6,69	R$ 16.056,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 16.056,00				
123	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	BISNAGAS	4.800,00	R$ 12,83	R$ 61.584,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 61.584,00				
124	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G CX/200 (NEBACETIN)	TUBO	9.600,00	R$ 4,80	R$ 46.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.600,00 | Valor Total R$ 46.080,00				
125	NIFEDIPINA ORAL 10MG 450CPR	COMPRIMIDOS	32.400,00	R$ 1,00	R$ 32.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 32.400,00 | Valor Total R$ 32.400,00				
126	NIFEDIPINA ORAL 20MG 450CPR	COMPRIMIDOS	32.400,00	R$ 0,29	R$ 9.396,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 32.400,00 | Valor Total R$ 9.396,00				
127	NIMESULIDA 100MG 480CPR	COMPRIMIDOS	57.600,00	R$ 0,23	R$ 13.248,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 57.600,00 | Valor Total R$ 13.248,00				
128	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	Frasco	6.000,00	R$ 3,44	R$ 20.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 20.640,00				
129	NIMODIPINO 30MG 30CPR	COMPRIMIDOS	4.800,00	R$ 1,98	R$ 9.504,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 9.504,00				
130	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML CX/50	Frasco	1.200,00	R$ 11,67	R$ 14.004,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 14.004,00				

131	NORFLOXACINO 400MG 14CPR	COMPRIMIDOS	4.032,00	R$ 1,00	R$ 4.032,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.032,00 | Valor Total R$ 4.032,00				
132	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12	UNIDADE	576,00	R$ 9,17	R$ 5.281,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 576,00 | Valor Total R$ 5.281,92				
133	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12	FRASCO	288,00	R$ 13,55	R$ 3.902,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 288,00 | Valor Total R$ 3.902,40				
134	OLEO MINERAL 100ML	UNIDADE	1.200,00	R$ 8,39	R$ 10.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 10.068,00				
135	OMEPRAZOL 20MG 560 CPR	COMPRIMIDOS	40.320,00	R$ 0,12	R$ 4.838,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 40.320,00 | Valor Total R$ 4.838,40				
136	OMEPRAZOL 40 MG 560 CPR	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,48	R$ 17.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 17.280,00				
137	PARACETAMOL 200MG FR 10ML CX/100	FRASCO	3.000,00	R$ 2,22	R$ 6.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 6.660,00				
138	PARACETAMOL 200MG FR 15ML CX/100	UNIDADE	6.000,00	R$ 3,45	R$ 20.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 20.700,00				
139	PARACETAMOL 500MG 500CPR	COMPRIMIDOS	72.000,00	R$ 0,12	R$ 8.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 72.000,00 | Valor Total R$ 8.640,00				
140	PARACETAMOL 750MG 480CPR(G)	COMPRIMIDOS	57.600,00	R$ 0,41	R$ 23.616,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 57.600,00 | Valor Total R$ 23.616,00				
141	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMPRIMIDOS	2.800,00	R$ 2,81	R$ 7.868,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 7.868,00				
142	PERMETRINA 1% FR 60ML	UNIDADE	360,00	R$ 8,21	R$ 2.955,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 360,00 | Valor Total R$ 2.955,60				
143	POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA SUSP OTOL FR 10ML (OTOSPORIN)	FRASCO	48,00	R$ 38,06	R$ 1.826,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 1.826,88				
144	POLIVITAMINICO XPE FR 120ML (VITA SUPRAZ)	FRASCO	4.320,00	R$ 17,01	R$ 73.483,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.320,00 | Valor Total R$ 73.483,20				
145	POLIVITAMÍNICOS COM MINERAIS (MATERNA) 30CPR	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 2,00	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
146	PREDNISONA 20MG 20CPR	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 1,01	R$ 24.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 24.240,00				
147	PREDNISONA 5MG 20CPR	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 0,20	R$ 4.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 4.800,00				
148	PROMETAZINA 25MG 200CPR (FENERGAN)	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,34	R$ 16.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 712
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 16.320,00				
149	PROPRANOLOL 40MG 600CPR(G)	COMPRIMIDOS	44.000,00	R$ 0,09	R$ 3.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 44.000,00 | Valor Total R$ 3.960,00				
150	RANITIDINA 150MG 500CPR	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 2,76	R$ 66.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 66.240,00				
151	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30CPR (TREZOR - ROSUCOR - CRESTOR)	UNIDADE	1.440,00	R$ 0,31	R$ 446,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ 446,40				
152	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES SUSP. PED. FLAC 5ML (FLORAX) CX/1COM FLACONETES	CAIXA	90,00	R$ 8,67	R$ 780,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 780,30				
153	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES SUSP. ADT. FLAC 5ML (FLORAX) CX/COM 5 FLACONETES	FRASCO	180,00	R$ 8,67	R$ 1.560,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ 1.560,60				
154	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT. (PRATI-SAL) SORO REIDRATANTE	PACOTE	14.000,00	R$ 2,30	R$ 32.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.000,00 | Valor Total R$ 32.200,00				
155	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	UNIDADE	2.880,00	R$ 4,13	R$ 11.894,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.880,00 | Valor Total R$ 11.894,40				
156	SECNIDAZOL 1000MG 500CPR	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 2,04	R$ 48.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 48.960,00				
157	SILDENAFILA 25MG 4CPR REV.(G)	COMPRIMIDOS	480,00	R$ 2,22	R$ 1.065,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 480,00 | Valor Total R$ 1.065,60				
158	SINVASTATINA 20MG 500CPR	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,14	R$ 5.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 5.040,00				
159	SINVASTATINA 40MG 500CPR	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,20	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
160	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	POTE	420,00	R$ 80,90	R$ 33.978,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 420,00 | Valor Total R$ 33.978,00				
161	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G BISNAGA 30 G	BISNAGAS	1.200,00	R$ 13,20	R$ 15.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 15.840,00				
162	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG 200CPR	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,52	R$ 18.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 18.720,00				
163	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML CX/100 (DIENTRIN)	UNIDADE	2.400,00	R$ 14,75	R$ 35.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 35.400,00				
164	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	4.800,00	R$ 4,00	R$ 19.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 19.200,00				
165	SULFATO FERROSO 40MG 500CPR	COMPRIMIDOS	70.000,00	R$ 0,12	R$ 8.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 713
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 70.000,00 | Valor Total R$ 8.400,00				
166	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD. C/06	CÁPSULAS	720,00	R$ 1,95	R$ 1.404,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 720,00 | Valor Total R$ 1.404,00				
167	SUPOSITORIO DE GLICERINA INF. C/06	CÁPSULAS	720,00	R$ 1,91	R$ 1.375,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 720,00 | Valor Total R$ 1.375,20				
168	TETRACICLINA 500MG 80CAPS	COMPRIMIDOS	3.840,00	R$ 0,91	R$ 3.494,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.840,00 | Valor Total R$ 3.494,40				
169	TIMOLOL + BRIMONIDINA SOL OFTAL FR 5ML (COMBIGAN)	FRASCO	60,00	R$ 60,88	R$ 3.652,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 3.652,80				
170	UMIDITA LOCAO HIDRATANTE 120ML	FRASCO	120,00	R$ 71,63	R$ 8.595,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 8.595,60				
171	VALSARTANA 160MG 30CPR (G) (DIOVAN)	COMPRIMIDOS	3.000,00	R$ 7,13	R$ 21.390,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 21.390,00				
172	VALSARTANA 320MG 30CPR (G) (DIOVAN)	COMPRIMIDOS	3.000,00	R$ 7,07	R$ 21.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 21.210,00				
173	VARFARINA SODICA 2,5MG 30CPR (MAREVAN)	COMPRIMIDOS	3.000,00	R$ 0,40	R$ 1.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 1.200,00				
174	VARFARINA SODICA 5MG 30CPR (MAREVAN)	COMPRIMIDOS	3.000,00	R$ 1,00	R$ 3.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 3.000,00				
	Valor Total do Lote				**R$ 2.774.788,26**

Lote 02					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
175	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	AMPOLAS	19.200,00	R$ 1,13	R$ 21.696,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 19.200,00 | Valor Total R$ 21.696,00				
176	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML (TRANSAMIN)	AMPOLAS	2.500,00	R$ 6,15	R$ 15.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 15.375,00				
177	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML (ÁGUA DESTILADA)	AMPOLAS	42.000,00	R$ 0,89	R$ 37.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 42.000,00 | Valor Total R$ 37.380,00				
178	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML	AMPOLAS	5.500,00	R$ 6,74	R$ 37.070,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.500,00 | Valor Total R$ 37.070,00				
179	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	AMPOLAS	6.300,00	R$ 7,36	R$ 46.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.300,00 | Valor Total R$ 46.368,00				
180	AMICACINA 500MG AMP 2ML(G)	AMPOLAS	1.000,00	R$ 6,00	R$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 6.000,00				
181	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML	AMPOLAS	2.400,00	R$ 7,03	R$ 16.872,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 16.872,00				
182	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML)	AMPOLAS	1.600,00	R$ 6,08	R$ 9.728,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total R$ 9.728,00				

Fls. nº 714
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

183	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FRASCO DILUIDO	AMPOLAS	2.500,00	R$ 5,86	R$ 14.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 14.650,00				
184	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FRASCO DILUIDO	AMPOLAS	1.200,00	R$ 4,07	R$ 4.884,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 4.884,00				
185	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	AMPOLAS	4.200,00	R$ 1,39	R$ 5.838,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.200,00 | Valor Total R$ 5.838,00				
186	BENZILPENIC. BENZATINA 1.200.000UI FA	FRASCO	8.500,00	R$ 9,38	R$ 79.730,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8.500,00 | Valor Total R$ 79.730,00				
187	BENZILPENIC. BENZATINA 600.000UI FA	FRASCO	6.000,00	R$ 4,83	R$ 28.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 28.980,00				
188	BENZILPENIC. POTASSICA 5.000.000UI FA	AMPOLAS	1.200,00	R$ 11,09	R$ 13.308,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 13.308,00				
189	BENZILPENIC. PROCAINA 400.000UI FA (DESPACILINA)	AMPOLAS	600,00	R$ 12,49	R$ 7.494,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 7.494,00				
190	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 2,00	R$ 2.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 2.400,00				
191	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 1,33	R$ 1.596,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 1.596,00				
192	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML(G) (10MG/2ML)	AMPOLAS	10.000,00	R$ 2,32	R$ 23.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ 23.200,00				
193	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO)	AMPOLAS	200,00	R$ 23,29	R$ 4.658,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 4.658,00				
194	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML (NEOCAINA + GLICOSE) (HIPERBÁRICA)	AMPOLAS	3.000,00	R$ 14,32	R$ 42.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 42.960,00				
195	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO)	AMPOLAS	500,00	R$ 16,07	R$ 8.035,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 8.035,00				
196	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG	COMPRIMIDOS	960,00	R$ 6,12	R$ 5.875,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 960,00 | Valor Total R$ 5.875,20				
197	CEFALOTINA 1,0G	AMPOLAS	7.200,00	R$ 8,17	R$ 58.824,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 58.824,00				
198	CEFAZOLINA 1,0G 50FA	AMPOLAS	2.500,00	R$ 9,28	R$ 23.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 23.200,00				
199	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	AMPOLAS	600,00	R$ 12,10	R$ 7.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 7.260,00				

Fls. nº 715
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

200	CEFTAZIDIMA 1,0G	AMPOLAS	600,00	R$ 9,17	R$ 5.502,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 5.502,00				
201	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CETAMINA 10% FRASCO AMPOLA	AMPOLAS	450,00	R$ 188,31	R$ 84.739,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ 84.739,50				
202	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CETAMINA 10% FRASCO AMPOLA	AMPOLAS	150,00	R$ 188,31	R$ 28.246,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 28.246,50				
203	CEFTRIAXONA 1,0G IV	AMPOLAS	9.600,00	R$ 6,45	R$ 61.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.600,00 | Valor Total R$ 61.920,00				
204	CETOPROFENO 100 MG IV (PROFENID)	AMPOLAS	3.600,00	R$ 10,42	R$ 37.512,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 37.512,00				
205	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML (PROFENID)	AMPOLAS	4.800,00	R$ 5,58	R$ 26.784,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 26.784,00				
206	CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	7.200,00	R$ 3,48	R$ 25.056,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 25.056,00				
207	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	BOLSAS	4.000,00	R$ 10,78	R$ 43.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 43.120,00				
208	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	AMPOLAS	1.500,00	R$ 7,19	R$ 10.785,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 10.785,00				
209	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	2.800,00	R$ 0,43	R$ 1.204,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 1.204,00				
210	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	4.800,00	R$ 1,00	R$ 4.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 4.800,00				
211	CLORPROMAZINA 25 MG/5ML	AMPOLAS	2.800,00	R$ 5,43	R$ 15.204,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 15.204,00				
212	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	13.000,00	R$ 2,98	R$ 38.740,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 13.000,00 | Valor Total R$ 38.740,00				
213	DECONATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	AMPOLAS	2.400,00	R$ 7,85	R$ 18.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 18.840,00				
214	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML (CEDILANIDE)	AMPOLAS	2.200,00	R$ 2,71	R$ 5.962,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.200,00 | Valor Total R$ 5.962,00				
215	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	AMPOLAS	5.000,00	R$ 1,03	R$ 5.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 5.150,00				
216	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	AMPOLAS	16.000,00	R$ 2,25	R$ 36.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 16.000,00 | Valor Total R$ 36.000,00				
217	DIAZEPAM 10MG AMPOLA 2 ML	AMPOLAS	4.000,00	R$ 2,46	R$ 9.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 9.840,00				
218	DICLOFENACO SÓDICO 25MG INJ. AMP 3ML	AMPOLAS	500,00	R$ 2,17	R$ 1.085,00

Fls. nº 716
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 1.085,00				
219	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ. AMP 3ML	AMPOLAS	14.400,00	R$ 2,17	R$ 31.248,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 31.248,00				
220	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	AMPOLAS	26.000,00	R$ 1,17	R$ 30.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 26.000,00 | Valor Total R$ 30.420,00				
221	DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 8,67	R$ 10.404,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 10.404,00				
222	DRAMIN B6 DL (DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE) SOL INJ 10 ML	AMPOLAS	4.800,00	R$ 9,03	R$ 43.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 43.344,00				
223	ENOXAPARINA (VERSA) 40MG/0,4ML CAIXA C/ 6SER SC/IV	CAIXA	30,00	R$ 19,22	R$ 576,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 576,60				
224	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML (ADRENALINA)	AMPOLAS	1.500,00	R$ 2,46	R$ 3.690,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 3.690,00				
225	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML (ETILEFRIL, EFORTIL)	AMPOLAS	2.200,00	R$ 2,18	R$ 4.796,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.200,00 | Valor Total R$ 4.796,00				
226	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML	AMPOLAS	2.400,00	R$ 9,85	R$ 23.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 23.640,00				
227	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 4,32	R$ 5.184,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 5.184,00				
228	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL (VITAMINA K)	AMPOLAS	2.500,00	R$ 3,49	R$ 8.725,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 8.725,00				
229	FLEET ENEMA (MONOBÁSICO + DIBÁSICO) SOLUÇÃO RETAL	FRASCO	1.200,00	R$ 11,70	R$ 14.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 14.040,00				
230	FUROSEMIDA 10MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	7.500,00	R$ 5,44	R$ 40.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 40.800,00				
231	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	7.200,00	R$ 3,23	R$ 23.256,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 23.256,00				
232	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	AMPOLAS	7.200,00	R$ 3,03	R$ 21.816,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 21.816,00				
233	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	AMPOLAS	7.200,00	R$ 2,00	R$ 14.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 14.400,00				
234	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	AMPOLAS	5.200,00	R$ 2,56	R$ 13.312,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.200,00 | Valor Total R$ 13.312,00				

Fls. nº 217
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

235	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML (GLUCONATO DE CALCIO)	AMPOLAS	800,00	R$ 3,00	R$ 2.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 2.400,00				
236	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMPOLAS	9.000,00	R$ 1,00	R$ 9.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 9.000,00				
237	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMPOLAS	9.000,00	R$ 1,18	R$ 10.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 10.620,00				
238	HALOPERIDOL 5 MG/ML	AMPOLAS	3.000,00	R$ 3,09	R$ 9.270,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 9.270,00				
239	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML (LIQUEMINE)	AMPOLAS	600,00	R$ 26,67	R$ 16.002,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 16.002,00				
240	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML (NEPRESSOL)	AMPOLAS	4.000,00	R$ 11,33	R$ 45.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 45.320,00				
241	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	AMPOLAS	8.500,00	R$ 5,09	R$ 43.265,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8.500,00 | Valor Total R$ 43.265,00				
242	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	FRASCO	11.250,00	R$ 9,07	R$ 102.037,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ 102.037,50				
243	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	FRASCO	3.750,00	R$ 9,07	R$ 34.012,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 34.012,50				
244	HIDROGEL GEL HIDRATANTE COM OLEO DE GIRASSOL 30G	UNIDADE	1.200,00	R$ 36,00	R$ 43.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 43.200,00				
245	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML (BUSCOPAN COMPOSTO)	AMPOLAS	15.000,00	R$ 2,17	R$ 32.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 32.550,00				
246	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA) (BUSCOPAN)	AMPOLAS	5.200,00	R$ 2,00	R$ 10.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.200,00 | Valor Total R$ 10.400,00				
247	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI D 300 MCG/2ML	AMPOLAS	120,00	R$ 375,37	R$ 45.044,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 45.044,40				
248	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML (INSUNORM) REGULAR	UNIDADE	375,00	R$ 347,53	R$ 130.323,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 375,00 | Valor Total R$ 130.323,75				
249	[COTA RESERVADA ME/EPP] - INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML (INSUNORM) REGULAR	UNIDADE	125,00	R$ 347,53	R$ 43.441,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 125,00 | Valor Total R$ 43.441,25				
250	ISOSSORBIDA 10MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL (CORONAR) (MONOCORDIL)	AMPOLAS	1.000,00	R$ 3,48	R$ 3.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 3.480,00				

Fls. nº 718
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

251	KOLLAGENASE 0,6 U/G 30G	UNIDADE	1.200,00	R$ 22,93	R$ 27.516,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 27.516,00				
252	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	UNIDADE	2.400,00	R$ 17,91	R$ 42.984,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 42.984,00				
253	LIDOCAÍNA GEL 20MG/G 30G	UNIDADE	2.400,00	R$ 12,05	R$ 28.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 28.920,00				
254	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	AMPOLAS	1.000,00	R$ 12,71	R$ 12.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 12.710,00				
255	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML (G)	AMPOLAS	2.000,00	R$ 9,21	R$ 18.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 18.420,00				
256	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/1ML AMP CAIXA C/ 01 AMPOLA	CAIXA	100,00	R$ 15,00	R$ 1.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.500,00				
257	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML D1 (ERGOMETRIN) (ERGOTRATE) (METHERGIM)	AMPOLAS	2.400,00	R$ 7,44	R$ 17.856,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 17.856,00				
258	METILPREDNISOLONA 40 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML	FRASCO	4.800,00	R$ 5,74	R$ 27.552,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 27.552,00				
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	AMPOLAS	4.875,00	R$ 38,56	R$ 187.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.875,00 | Valor Total R$ 187.980,00				
260	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	AMPOLAS	1.625,00	R$ 38,56	R$ 62.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.625,00 | Valor Total R$ 62.660,00				
261	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	BOLSAS	6.000,00	R$ 1,56	R$ 9.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 9.360,00				
262	MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 5,42	R$ 6.504,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 6.504,00				
263	MISOPROSTOL 200 MCG	COMPRIMIDOS	600,00	R$ 36,60	R$ 21.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 21.960,00				
264	MORFINA 0,2 MG/ML AMP 1 ML	AMPOLAS	2.400,00	R$ 8,00	R$ 19.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 19.200,00				
265	MORFINA 10 MG/ML AMP 1 ML	AMPOLAS	5.000,00	R$ 3,90	R$ 19.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 19.500,00				
266	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	AMPOLAS	800,00	R$ 3,68	R$ 2.944,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 2.944,00				

Fls. nº 719
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

267	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ (OXITON) (ORASTINA)	AMPOLAS	4.800,00	R$ 7,38	R$ 35.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 35.424,00				
268	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	FRASCO	7.500,00	R$ 12,21	R$ 91.575,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 91.575,00				
269	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	FRASCO	2.500,00	R$ 12,21	R$ 30.525,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 30.525,00				
270	ONDANSETRONA 2 MG/ML AMP 4ML	AMPOLAS	8.000,00	R$ 4,49	R$ 35.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8.000,00 | Valor Total R$ 35.920,00				
271	OXACILINA SÓDICA 500MG	UNIDADE	7.500,00	R$ 5,68	R$ 42.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 42.600,00				
272	PETIDINA 50 MG/ML AMP 2ML	AMPOLAS	2.400,00	R$ 8,00	R$ 19.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 19.200,00				
273	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G FRASCO AMPOLA	FRASCO	2.700,00	R$ 25,26	R$ 68.202,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ 68.202,00				
274	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G FRASCO AMPOLA	FRASCO	900,00	R$ 25,26	R$ 22.734,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ 22.734,00				
275	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML (PAMERGAN) (FENERGAN)	AMPOLAS	5.200,00	R$ 6,00	R$ 31.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.200,00 | Valor Total R$ 31.200,00				
276	SACARATO HIDROXIDO DE FERRO EV AMP 5ML (NORIPURUM)	AMPOLAS	1.200,00	R$ 7,24	R$ 8.688,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 8.688,00				
277	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% COM CLISTER FRASCO 500 ML	BOLSAS	360,00	R$ 11,81	R$ 4.251,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 360,00 | Valor Total R$ 4.251,60				
278	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	UNIDADE	800,00	R$ 14,94	R$ 11.952,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 11.952,00				
279	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	BOLSAS	5.625,00	R$ 10,97	R$ 61.706,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 61.706,25				
280	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	BOLSAS	1.875,00	R$ 10,97	R$ 20.568,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 20.568,75				
281	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	BOLSAS	5.625,00	R$ 10,79	R$ 60.693,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 60.693,75				

Fls. nº 720
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

282	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	BOLSAS	1.875,00	R$ 10,79	R$ 20.231,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 20.231,25				
283	SORO DE GLICOSE 5% 100ML (GLICOSADO)	BOLSAS	5.760,00	R$ 6,00	R$ 34.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.760,00 | Valor Total R$ 34.560,00				
284	SORO DE GLICOSE 5% 250ML (GLICOSADO)	BOLSAS	4.608,00	R$ 10,00	R$ 46.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.608,00 | Valor Total R$ 46.080,00				
285	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO DE GLICOSE 5% 500ML (GLICOSADO)	BOLSAS	6.480,00	R$ 9,45	R$ 61.236,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.480,00 | Valor Total R$ 61.236,00				
286	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO DE GLICOSE 5% 500ML (GLICOSADO)	BOLSAS	2.160,00	R$ 9,45	R$ 20.412,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ 20.412,00				
287	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	10.875,00	R$ 6,63	R$ 72.101,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.875,00 | Valor Total R$ 72.101,25				
288	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	3.625,00	R$ 6,63	R$ 24.033,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.625,00 | Valor Total R$ 24.033,75				
289	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	700,00	R$ 10,46	R$ 7.322,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ 7.322,00				
290	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	12.000,00	R$ 6,30	R$ 75.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 75.600,00				
291	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	15.750,00	R$ 10,99	R$ 173.092,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15.750,00 | Valor Total R$ 173.092,50				
292	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	5.250,00	R$ 10,99	R$ 57.697,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.250,00 | Valor Total R$ 57.697,50				
293	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	BOLSAS	7.125,00	R$ 11,72	R$ 83.505,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.125,00 | Valor Total R$ 83.505,00				
294	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	BOLSAS	2.375,00	R$ 11,72	R$ 27.835,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.375,00 | Valor Total R$ 27.835,00				
295	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400 G	TUBO	900,00	R$ 75,57	R$ 68.013,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ 68.013,00				
296	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400 G	TUBO	300,00	R$ 75,57	R$ 22.671,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 721
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 22.671,00				
297	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 2,99	R$ 3.588,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 3.588,00				
298	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 5,57	R$ 6.684,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 6.684,00				
299	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENOXICAN 20 MG/ML	AMPOLAS	5.625,00	R$ 12,43	R$ 69.918,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 69.918,75				
300	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 20 MG/ML	AMPOLAS	1.875,00	R$ 12,43	R$ 23.306,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 23.306,25				
301	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENOXICAN 40 MG/ML	AMPOLAS	7.200,00	R$ 12,43	R$ 89.496,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 89.496,00				
302	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 40 MG/ML	AMPOLAS	2.400,00	R$ 12,43	R$ 29.832,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 29.832,00				
303	TRAMADOL 50 MG/ML	AMPOLAS	9.600,00	R$ 2,44	R$ 23.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.600,00 | Valor Total R$ 23.424,00				
304	TRAMADOL 100 MG/ML	AMPOLAS	500,00	R$ 2,90	R$ 1.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 1.450,00				
305	VITAMINA K 100 MG/ML	AMPOLAS	2.000,00	R$ 4,56	R$ 9.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 9.120,00				
306	VANCOMICINA 500MG FRASCO 10ML DIL	AMPOLAS	800,00	R$ 31,14	R$ 24.912,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 24.912,00				
	Valor Total do Lote				**R$ 3.982.816,80**

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
307	ÁCIDO VALPROICO 250MG 25CPR C1 (VALPROATO DE SODIO) (EPILENIL) (DEPAKENE)	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 1,00	R$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 3.600,00				
308	ÁCIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML C1 (G) (VALPROATO DE SODIO) (DEPAKENE) (50MG/ML 5ML)	FRASCO	600,00	R$ 9,01	R$ 5.406,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 5.406,00				
309	ÁCIDO VALPROICO 500MG 50CPR C1 (VALPROATO DE SODIO) (EPILENIL) (DEPAKENE)	COMPRIMIDOS	7.200,00	R$ 1,16	R$ 8.352,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 8.352,00				
310	ALPRAZOLAN 0,5MG 30CPR (G) B1	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 0,06	R$ 216,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 216,00				
311	ALPRAZOLAN 1,0MG 30CPR B1(G)	COMPRIMIDOS	7.200,00	R$ 0,06	R$ 432,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 432,00				
312	AMITRIPTILINA 25MG 200CPR C1 (AMYTRIL)	COMPRIMIDOS	10.400,00	R$ 0,09	R$ 936,00

Fls. nº 722
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.400,00 | Valor Total R$ 936,00				
313	AMITRIPTILINA 75MG 200CPR C1 (AMYTRIL)	COMPRIMIDOS	5.400,00	R$ 0,20	R$ 1.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ 1.080,00				
314	BIPERIDENO 2MG CX/75CPR C1 (CINETOL) (AKINETON)	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,53	R$ 5.724,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 5.724,00				
315	BROMAZEPAM 3MG 30CPR(G) B1	COMPRIMIDOS	18.000,00	R$ 0,10	R$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 1.800,00				
316	BROMAZEPAM 6MG 30CPR(G) B1	COMPRIMIDOS	18.000,00	R$ 0,12	R$ 2.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 2.160,00				
317	CARBAMAZEPINA 200MG 200CPR C1 (TEGRETOL)	COMPRIMIDOS	21.600,00	R$ 0,26	R$ 5.616,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ 5.616,00				
318	CARBAMAZEPINA 400MG 500CPR C1 (TEGRETOL)	COMPRIMIDOS	7.200,00	R$ 1,00	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
319	CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML C1 (TEGRETOL)	FRASCO	1.800,00	R$ 7,00	R$ 12.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ 12.600,00				
320	CARBONATO DE LITIO 300MG 500CPR C1 (CARBOLITIUM)	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 0,38	R$ 5.472,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 5.472,00				
321	CLONAZEPAN 0,5MG 480CPR B1 (RIVOTRIL)	COMPRIMIDOS	5.760,00	R$ 0,10	R$ 576,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.760,00 | Valor Total R$ 576,00				
322	CLONAZEPAN 2,0MG 480CPR B1 (RIVOTRIL)	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,11	R$ 3.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 3.960,00				
323	CLONAZEPAN 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML B1 (RIVOTRIL)	FRASCO	3.600,00	R$ 5,10	R$ 18.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 18.360,00				
324	CLORPROMAZINA 100MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	COMPRIMIDOS	21.600,00	R$ 0,51	R$ 11.016,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ 11.016,00				
325	CLORPROMAZINA 25MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 0,51	R$ 7.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 7.344,00				
326	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	FRASCO	1.200,00	R$ 12,13	R$ 14.556,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 14.556,00				
327	DIAZEPAM 5MG 1000CPR B1 (VALIUM)	COMPRIMIDOS	20.000,00	R$ 0,11	R$ 2.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total R$ 2.200,00				
328	DIAZEPAM 10MG 1000CPR B1 (VALIUM)	COMPRIMIDOS	30.000,00	R$ 0,28	R$ 8.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 8.400,00				
329	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG 30 CPR (DEPAKOTE)	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,77	R$ 8.316,00

Fls. nº 123
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 8.316,00				
330	ESCITALOPRAM 10 MG 30CPR C1 (ESC)	COMPRIMIDOS	54.000,00	R$ 0,99	R$ 53.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 54.000,00 | Valor Total R$ 53.460,00				
331	ESCITALOPRAM 20 MG 30CPR C1 (ESC)	COMPRIMIDOS	27.000,00	R$ 1,00	R$ 27.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 27.000,00 | Valor Total R$ 27.000,00				
332	FENITOINA 100MG 100CPR C1 (HIDANTAL)	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,09	R$ 3.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 3.240,00				
333	FENOBARBITAL 100MG 200CPR B1 (GARDENAL)	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,32	R$ 15.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 15.360,00				
334	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML B1 (GARDENAL)	FRASCO	600,00	R$ 8,00	R$ 4.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 4.800,00				
335	FLUOXETINA 20MG 500CPR (G) C1 (FLUXENE)	COMPRIMIDOS	18.000,00	R$ 0,08	R$ 1.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 1.440,00				
336	HALOPERIDOL 1MG 200CPR C1 (HALDOL)	COMPRIMIDOS	12.000,00	R$ 0,28	R$ 3.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 3.360,00				
337	HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML C1 (HALDOL)	FRASCO	180,00	R$ 6,67	R$ 1.200,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ 1.200,60				
338	HALOPERIDOL 5MG 200CPR C1 (HALDOL)	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 0,38	R$ 9.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 9.120,00				
339	LEVOMEPROMAZINA 25MG 200CPR C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	COMPRIMIDOS	12.000,00	R$ 0,83	R$ 9.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 9.960,00				
340	LEVOMEPROMAZINA 100MG 200CPR C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 1,18	R$ 28.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 28.320,00				
341	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	UNIDADE	70,00	R$ 23,67	R$ 1.656,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 1.656,90				
342	MIDAZOLAM 15MG 30CPR B1 (DORMONID)	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 1,51	R$ 5.436,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 5.436,00				
343	MISOPROSTOL 25MCG 100CPR C1 (PROSTOKOS)	COMPRIMIDOS	400,00	R$ 10,47	R$ 4.188,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 4.188,00				
344	MISOPROSTOL 200MCG 50CPR C1 (PROSTOKOS)	COMPRIMIDOS	600,00	R$ 48,14	R$ 28.884,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 28.884,00				
345	NORTRIPTILINA 10MG 30CPR C1 (PAMELOR)	COMPRIMIDOS	1.200,00	R$ 0,87	R$ 1.044,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 1.044,00				
346	NORTRIPTILINA 25MG 30CPR C1 (PAMELOR)	COMPRIMIDOS	1.200,00	R$ 0,95	R$ 1.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 1.140,00				

347	NORTRIPTILINA 50MG 30CPR C1	COMPRIMIDOS	1.200,00	R$ 1,00	R$ 1.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 1.200,00				
348	OXCARBAMAZEPINA 300MG 60CPR C1 (TRILEPTAL)	COMPRIMIDOS	1.440,00	R$ 1,00	R$ 1.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ 1.440,00				
349	OXCARBAMAZEPINA 600MG 60CPR C1 (TRILEPTAL)	COMPRIMIDOS	1.440,00	R$ 1,60	R$ 2.304,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ 2.304,00				
350	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML C1 (TRILEPTAL)	UNIDADE	60,00	R$ 56,34	R$ 3.380,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 3.380,40				
351	PARACETAMOL + CODEINA 30MG C1 (CODEX)	COMPRIMIDOS	1.800,00	R$ 1,00	R$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ 1.800,00				
352	PAROXETINA 20MG 30CPR C1 (ROXETIN)	COMPRIMIDOS	5.400,00	R$ 0,41	R$ 2.214,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ 2.214,00				
353	PREGABALINA 75MG 30CPS C1 (PREBICTAL)	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 0,64	R$ 2.304,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 2.304,00				
354	QUETIAPINA FUM 25MG 280CPR(G) C1 (QUETROS)	COMPRIMIDOS	18.000,00	R$ 0,40	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
355	QUETIAPINA FUM 50MG 280CPR(G) C1 (QUETROS)	COMPRIMIDOS	9.000,00	R$ 1,00	R$ 9.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 9.000,00				
356	RISPERIDONA 1MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,15	R$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 5.400,00				
357	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML C1 (RESPIDON)	FRASCO	1.200,00	R$ 24,44	R$ 29.328,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 29.328,00				
358	RISPERIDONA 2MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDOS	18.000,00	R$ 0,20	R$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 3.600,00				
359	RISPERIDONA 3MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDOS	18.000,00	R$ 0,28	R$ 5.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 5.040,00				
360	SERTRALINA 50MG 30CPR(G) C1 (ASSERT)	COMPRIMIDOS	28.800,00	R$ 0,42	R$ 12.096,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 12.096,00				
361	SERTRALINA 100MG 14CPR(G) C1 (ASSERT)	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 1,03	R$ 14.832,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 14.832,00				
362	TOPIRAMATO 25MG 60CPR C1 (AMATO) (VIDMAX)	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 0,80	R$ 11.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 11.520,00				
363	TOPIRAMATO 50MG 60CPR (G) C1 (AMATO) (VIDMAX) (SIGMAX)	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 1,04	R$ 14.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 14.976,00				
364	TRAMADOL 50MG 500CPR (G) A2 (TRAMAL)	COMPRIMIDOS	12.000,00	R$ 2,06	R$ 24.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 24.720,00				
	Valor Total do Lote				**R$ 487.285,90**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA tem como objetivo garantir o atendimento adequado e contínuo à população, assegurando a disponibilidade de insumos essenciais para o funcionamento das unidades de saúde. Nesse sentido, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos Hospitalares, Injetáveis e Psicotrópicos, visando suprir as necessidades da rede municipal de saúde.

A aquisição desses medicamentos é imprescindível para atender às demandas das unidades hospitalares, postos de saúde, pronto atendimento e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o tratamento adequado de pacientes e a continuidade dos serviços médicos prestados à população.

Além disso, os medicamentos psicotrópicos exigem controle rigoroso e sua falta pode comprometer tratamentos contínuos, impactando negativamente a saúde dos usuários que dependem desses fármacos. Da mesma forma, os medicamentos hospitalares e injetáveis são de fundamental importância para atendimentos de urgência e emergência, cirurgias, internações e demais procedimentos médicos.

3.2. A contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de garantir a regularidade do abastecimento, evitando desabastecimento e possíveis prejuízos à prestação dos serviços de saúde pública. A escolha do fornecedor deverá considerar critérios de qualidade, eficiência na entrega e conformidade com as normas sanitárias vigentes, a fim de assegurar que os medicamentos adquiridos atendam às exigências estabelecidas pelos órgãos de controle.

Dessa forma, a presente contratação é essencial para garantir a assistência farmacêutica e o atendimento eficiente à população de Dom Pedro/MA, em conformidade com os princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.

3.3. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

Fls. nº 726
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze)meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preços inicial deverá ser incluída apenas via sistema, atendendo as regras do ato convocatório.

14. DOCUMENTOS PARA PROPOSTA READEQUADA.

14.1. A licitante vencedora, deverá obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta readequada para os itens vencidos a documentação a seguir.

14.1.1. Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 25-A, nº 6.437, Art. 10, I, IV, XXI; nº 6.360/76, Arts. 1º, 6º, 12, 16, 18; nº 9.782, Arts. 8º, §1º, I; Decreto 8.077/13, Arts. 1º, 8º, 15; 2.814/98, Art. 5º, IV; 8.6.9. Só serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.

14.1.2. Registro do Produto revalidado automaticamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou Ministério da Saúde - MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art.

14.1.3. No caso de medicamentos de notificação simplificada, constantes na RDC ANVISA nº 199/2006, deverão ser apresentadas: publicação da notificação de registro válida junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA no Diário Oficial da União (DOU), em conformidade com RDC ANVISA nº 751/2022.

14.1.4. Comprovação de dispensa de registro para os medicamentos ou produtos ofertados que estejam legalmente enquadrados nessa condição, em conformidade o disposto no artigo 25 da Lei nº 6.360/1976 e as regulamentações complementares da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), como a RDC nº 27/2010, a RDC nº 16/2014 (para dispositivos médicos) e a RDC nº 35/2023 (para medicamentos dinamizados)

14.2. A proposta de preço readequada deverá conter a descrição detalhada dos produtos ofertados: nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante do medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, dosagem, forma farmacêutica, volume líquido contido no frasco e/ou quantidade de unidades por embalagem, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso).

14.3. A proposta de preços readequada deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico farmacêutico

14.4. A ausência ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos implicará na desclassificação da proposta.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência**,** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE), Notas Explicativas e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais

apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC comprovadas pela certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.4.2. Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em conformidade com as Leis nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 50, 51, parágrafo único; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI; nº 9.782/99, Arts. 7º, VII, XVI, 8º §1º, I; III, IV, VI, VII; Decreto nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, I, nº 2.814/98, Art. 3º, 5º, II; Resolução da Diretoria Colegiada – RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 16/14, Arts. 1º; 2º, III, VII, XXI, 12, 13, 16; 17, 19, 20; 21

15.4.3. Autorização funcionamento especial, quando necessário, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em conformidade com as Leis nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 50; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI, nº 9.782/99, Arts. 7º, VII, XVI, 8º, § 1º, I; Decreto nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, I; Portarias do Ministério da Saúde – MS nº 344/98, Arts. 2º, 10, 31; nº 2.814/98, Art. 3º, 5º, II; nº 6/1999, Artigo 1º, Capítulo I, Arts. 1º, 3º, a, c, f, §1º; Resolução da Diretoria Colegiada – RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 16/14, Arts. 1º; 2º, III, VII, XXI; 4º; 12, 13, 16; 17, 19; 20; 21.

15.4.4. Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício, em conformidade com as Leis; nº 5.991/73, Arts. 21, 25,26,28; nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 51 e 52; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI; Decretos nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, 4º; nº 2.814/98, Art. 5º, I.

15.4.5. Não serão aceitas propostas de fornecimento de medicamentos provenientes de farmácias e drogarias, com base no Acórdão TCU nº 1146/2011. 8.6.5. Somente serão aceitos produtos que tenham sido comprados diretamente das empresas titulares do registro do produto, em conformidade com as Portarias do Ministério da Saúde – MS nº 802/1998 Art. 13°; nº 2.814/98, Art. 3º.

15.4.6. A revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a licitante deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior (publicação em Diário Oficial do Estado ou Município) acompanhada do protocolo de revalidação (cópia autenticada em cartório), desde que o mesmo tenha sido requerido nos primeiros 120 (cento e vinte) dias do presente exercício, em conformidade com a Lei 5.991/73, Art. 25, parágrafo único; Decreto n.º 74.170/74, Art. 22, §2º

15.4.7. Certidão da Regularidade Técnica, do ano em exercício, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 15° 6.360/76, Art. 53; nº 6.437/77, Art. 10, XIX; Decretos nº 8.077/13, Arts. 1º, 3º, IV, 5º; nº 74.170/74, Art. 15, II, III; Resolução Conselho Federal de Farmácia - CFF nº 579/2013, Art. 3, §1°, §2°, §3°, §4°.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo

Fls. nº 735

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Fls. nº 736
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 26 de fevereiro de 2025.

Maria Erivalda Araújo Lima
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2 e

Karla Emanuela Ferreira Oliveira
Farmacêutica
Matrícula nº 3755-2

Aprovo o Termo de Referência

Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 10/2025

Fls. nº 733
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2025.0109.001/2025 – SEMUS

Necessidade da Administração no fornecimento contínuo de Medicamentos Hospitalares, Injetáveis e Psicotrópicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro (MA).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e saneamento de Dom Pedro/MA.
1.2. A falta de medicamentos e insumos diversos podem levar ao adiamento de cirurgias e outros procedimentos médicos programados, o que pode resultar em deterioração do estado de saúde dos pacientes e prolongamento do sofrimento. Sem os suprimentos adequados, os profissionais de saúde podem ser forçados a improvisar ou fazer escolhas difíceis sobre o tratamento dos pacientes, o que pode comprometer a qualidade dos cuidados prestados.
1.3. A falta de medicamentos e insumos diversos pode resultar na redução da disponibilidade de consultas e tratamentos adequados dificultando o acesso da população aos cuidados essenciais. Sem acesso aos materiais adequados, os pacientes podem não receber os tratamentos necessários para prevenir doenças e outras condições. A escassez de material pode levar ao adiamento ou cancelamento de consultas e prejudicar o atendimento de urgências e emergências, o que pode resultar em complicações e no agravamento de problemas existentes.
1.4. O hospital e as UBS do Município precisam garantir que tenham os medicamentos e insumos diversos necessários para atender às necessidades dos pacientes. Em emergências, como acidentes graves ou desastres naturais, pode haver uma necessidade repentina de medicamentos para tratar os feridos. Alguns medicamentos são usados para prevenir doenças, como vacinas para imunização contra doenças infecciosa.
1.5. O município deve garantir que os medicamentos e insumos diversos atendam aos padrões de qualidade e segurança estabelecido pelos órgãos reguladores. Ao garantir o acesso a medicamentos e insumos diversos, o município contribui para a promoção da saúde pública e o bem-estar da comunidade como um todo.
1.6. Existem regulamentos e leis que exigem que os municípios forneçam determinados serviços de saúde e adquiram os suprimentos necessários para isso. O não cumprimento dessas obrigações pode resultar em consequências legais e impactar negativamente a saúde da população. Em resumo, a aquisição de medicamentos e insumos diversos é essencial para garantir a capacidade do município de fornecer serviços de saúde de qualidade e atender às necessidades médicas da comunidade.
1.7. A contratação desses itens é essencial e assim garantindo direito a todos com atendimento de qualidade, independentemente de sua situação financeira, tenham acesso aos cuidados de saúde necessária.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Saúde - Secretária: Andréia Vieira dos Santos Alves.

Fls. nº 138
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.2. Os bens enquadram-se na classificação de bens de consumo na categoria de qualidade comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 20.

3.3. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

3.3.1. Especificações técnicas;

3.3.2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

3.3.3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

3.3.4. Origem (nacional ou estrangeiro).

3.4. Ao contratar o fornecimento de medicamentos e insumos diversos, é importante seguir uma série de requisitos para garantir a qualidade dos produtos, a conformidade com normas e regulamentos, e uma contratação eficiente. Aqui estão alguns requisitos importantes a serem considerados:

a) Os medicamentos e insumos diversos contratados devem atender aos padrões de qualidade e segurança estabelecido pelas autoridades reguladoras de saúde. Isso pode incluir a necessidade de certificados de conformidade, aprovações de registro e garantias de boas práticas de fabricação.

b) Considerações logísticas, como transporte e armazenamento adequados, também são essenciais para garantir a integridade dos produtos durante todo o processo de distribuição.

c) Os fornecedores devem fornecer documentação adequada:

c.1) Todos os medicamentos devem estar obrigatoriamente registrados na ANVISA.

c.2) **Licença Sanitária Estadual ou Municipal**, compatível com o objeto licitado, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade (**original ou cópia autenticada**) em nome do licitante. Em caso da Licença Sanitária vencida, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia da Licença Sanitária vencida.

c.3) Comprovação de **Autorização de Funcionamento (AFE) do Fabricante e/ou Distribuidor**, emitida pela Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), através de cópia legível da sua publicação no DOU ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

c.4) Caso o medicamento esteja sujeito a controle especial, o licitante deverá comprovar a **Autorização de Funcionamento Especial (AFE)**, de acordo com a Portaria n.º 344/01, através de cópia legível da sua publicação no DOU ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

3.5. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto.

3.6. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.

3.7. A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

Fls. nº 739

MINUTA DO E D I T A L

3.8. A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
3.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990).
3.10. Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
3.11. A CONTRATADA deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
3.12. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
3.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
3.14. O contrato deverá ter vigência de um (01) ano, podendo ser prorrogado sucessivamente, por se tratar de fornecimento contínuo de bens (art. 106 da Lei nº14.133/2021), respeitada a vigência máxima decenal.
3.15. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.
3.16. A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.
3.17. Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.
3.18. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Após verificação do objeto demandado e dos requisitos de contratação, a Comissão de Planejamento de Contratações realizou o levantamento de mercado e identificou que a forma mais eficaz para a realidade do município é a contratação com fornecedores, através de licitação púbica. Não conseguimos visualizar nenhuma outra forma que se adeque ao município para esse tipo de contratação.

I – Conforme demonstrado na planilha abaixo o objeto demandado possui contratações similares realizadas por outros entes públicos, não se tratando de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

ÓRGÃO/ ENTIDADE DA CONTRAÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Município de Presidente Médici/MA	Pregão Eletrônico nº 07/2024	REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos da farmácia básica; medicamentos hospitalares; insumos e materiais médico-hospitalares; material odontológico; e material de laboratório para atender as necessidades da

Fls. nº 740
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

		Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici/MA.
Município de Feira Nova do Maranhão/MA	Pregão Eletrônico nº 08/2024	REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.
Município de Governador Archer /MA	Pregão Eletrônico nº 013/2024	REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e saneamento de Governador Archer/MA.

II - Conforme demostrado anteriormente na planilha acima foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no qual se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

III - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido; Empresas privadas têm conhecimento e experiência específicos na produção ou fornecimento dos produtos necessários. Isso geralmente resulta em maior eficiência na entrega e melhor qualidade dos produtos. As empresas privadas estão geralmente mais orientadas para atender às necessidades dos clientes, o que pode resultar em melhorias nos serviços prestados à população. Podendo proporcionar maior flexibilidade e agilidade na adaptação às mudanças nas demandas ou nas condições do mercado, permitindo que a administração pública responda de forma mais eficaz a necessidades emergentes.

IV - O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa viável e mais eficiente para Administração Pública, pois os itens são fornecidos a partir da demanda. Permite que a administração pública negocie preços e condições com os fornecedores uma única vez, evitando a necessidade de realizar processos licitatórios separados para cada compra. Isso economiza tempo e recursos administrativos, tanto para a entidade pública quanto para os fornecedores. Registro de preços permite que a administração pública faça compras conforme necessário, dentro do período de validade do registro, sem a necessidade de seguir procedimentos de licitação completos a cada compra. Isso proporciona maior flexibilidade para responder às necessidades emergenciais ou imprevistas;

V - Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junta ao mercado para coleta de contribuições;

VI - A aquisição dos materiais do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente, aquisição de órgãos públicos, em todas as suas esferas.

MINUTA DO E D I T A L

VII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Fls. nº 741
Rubrica

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Conforme demonstrado, no tópico acima a medida comumente utilizada pelos entes públicos é a contratação de empresa especializada para fornecimentos dos itens da presente demanda, realizada em sua grande maioria através de Pregão Eletrônico com a finalidade de Registro de Preços.
5.2. Considerando que objeto em tela é demando por vários setores que compõe a Secretaria Municipal de Saúde do Município, e que o fornecimento ocorrerá conforme a necessidade das mesmas sendo os quantitativos levantados através de estimativa de consumo. A solução mais viável para presente contratação é realizá-la no formato licitatório de Pregão Eletrônico, já que o objeto se enquadra na definição de bens comuns de acordo com a Lei nº 14.133/2021, tendo como a finalidade o Registro de Preços.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTITADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As quantidades estimadas foram definidas baseadas na experiência de utilização dos mesmos, foram realizadas análises das últimas aquisições deste Órgão do referido objeto (PE Nº 004/2022 – CPL/DP, PROC. Nº 2022.0104.001/2022 – SEMUS, ARP Nº 03 e 04/2022; PE Nº 020/2023, PROC. Nº 2023.0612.001/2023 – SEMUS, ARP Nº 08, 09 E 10/2023).

MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA (PAB)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML (G)	UNIDADE	2.160
2	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML (G)	UNIDADE	2.160
3	ACICLOVIR 200MG CX/200 CPR	COMPRIMIDO	7.200
4	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERM 10G CX/100	BISNAGA	800
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO 500MG 500CPR (AAS)	COMPRIMIDO	36.000
6	ACIDO ACETILSALICÍLICO ENTERIC COATEC 100MG 30CPR (ASPIRINA PREVENT)	COMPRIMIDO	5.000
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL 100MG 1000CPR (AAS)	COMPRIMIDO	72.000
8	ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO CX/500 (VITAMINA C)	COMPRIMIDO	24.000
9	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C) CX/50	UNIDADE	3.600
10	ACIDO FOLICO 5MG 500CPR	COMPRIMIDO	60.000
11	ALBENDAZOL 400MG CX/ 100 COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24.000
12	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML(G) CX/200	FRASCO	12.00
13	ALENDRONATO DE SODIO 70MG 8CPR	COMPRIMIDO	1.120
14	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML (G) CX/60	FRASCO	7.200
15	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML(G) CX/60	FRASCO	7.200
16	AMINOFILINA 100MG 500CPR	COMPRIMIDO	24.000
17	AMIODARONA 100MG 20CPR (ANCORON)	CAIXA	240
18	AMIODARONA 200MG 500CPR	COMPRIMIDO	12.000
19	AMOXICILINA 500MG 840CPR	COMPRIMIDO	40.320
20	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML(G) CX/50 (50MG/ML)	UNIDADE	3.600
21	ANLODIPINO + BENAZEPRIL 5MG/20MG CX/30 CAP (PRESS PLUS)	UNIDADE	720
22	ANLODIPINO 10MG 500CPR	COMPRIMIDO	36.000
23	ANLODIPINO 5MG 500CPR	COMPRIMIDO	48.000
24	ATENOLOL 100MG 600CPR	COMPRIMIDO	48.000

Fls. nº 742
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

25	ATENOLOL 25MG 600CPR	COMPRIMIDO	48.000
26	ATENOLOL 50MG 600CPR	COMPRIMIDO	48.000
27	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	FRASCO	3.600
28	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	UNIDADE	3.600
29	AZITROMICINA 500MG 500CPR(G)	COMPRIMIDO	24.000
30	BENZOATO DE BENZILA 100ML	UNIDADE	500
31	BISOPROLOL 5 MG 30CPR (CONCOR)	CAIXA	120
32	BROMEXINA 4 MG/ML XPE INFANTIL 120ML (0,8MG/ML) (BISOLPHAR)	UNIDADE	1.440
33	BROMEXINA 8MG/ML XPE ADULTO 120ML (1,6MG/ML) (BISOLPHAR)	UNIDADE	1.440
34	BROMOPRIDA 10MG 20CPR	COMPRIMIDO	14.400
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	UNIDADE	2.400
36	CAPTOPRIL 25MG CX/300CPR	COMPRIMIDO	109.000
37	CAPTOPRIL 50MG CX/300CPR	COMPRIMIDO	73.000
38	CARVEDILOL 12,5MG 30CPR	COMPRIMIDO	10.800
39	CARVEDILOL 25MG 30CPR	COMPRIMIDO	21.600
40	CARVEDILOL 3,125MG 30CPR	COMPRIMIDO	10.800
41	CARVEDILOL 6,25MG 30CPR	COMPRIMIDO	10.800
42	CEFALEXINA 500MG 500 COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML CX/50	FRASCO	3.600
44	CETOCONAZOL 200MG 450CPR	COMPRIMIDO	21.600
45	CETOCONAZOL CREME 30G CX/100	TUBO	4.800
46	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML	UNIDADE	240
47	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO CX/600	COMPRIMIDO	28.800
48	CINARIZINA 25MG 30CPR "G" 30 CPR	COMPRIMIDO	10.800
49	CINARIZINA 75MG 30CPR "G"	COMPRIMIDO	21.600
50	CIPROFLOXACINO 500MG CX/300CPR	COMPRIMIDO	28.800
51	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO FR 30ML SOL NASAL (NASOLIVE)	FRASCO	120
52	CLORETO DE SODIO 0,9% FR 30ML (NASOJET)	UNIDADE	360
53	COMPLEXO B 500DRAG	COMPRIMIDO	60.000
54	COMPLEXO B XPE FR 100ML	FRASCO	5.700
55	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML CX/50	FRASCO	3.600
56	DEXAMETASONA 4MG 200CPR	COMPRIMIDO	14.400
57	DEXAMETASONA CREME 1% 10G (G) CX/100	TUBO	7.200
58	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	FRASCO	5.760
59	DICLOFENACO POTASSIO 50MG 500CPR	COMPRIMIDO	60.000
60	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML CX/100	FRASCO	9.600
61	DICLOFENACO SODICO 50MG 500CPR	COMPRIMIDO	60.000
62	DIGOXINA 0,25MG 500CPR	COMPRIMIDO	12.000
63	DIMETICONA 40MG 600CPR (SIMETICONA)	COMPRIMIDO	28.800
64	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML (SIMETICONA) CX/200	FRASCO	4.800
65	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML (SIMETICONA) CX/200	FRASCO	4.800
66	DIPIRONA SODICA 500MG CX/500CPR	COMPRIMIDO	70.000
67	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	FRASCO	6.000
68	ENALAPRIL 10MG 500CPR	COMPRIMIDO	62.000
69	ENALAPRIL 20MG 500CPR	COMPRIMIDO	60.000
70	ENALAPRIL 5MG 30CPR	COMPRIMIDO	30.000
71	ENOXAPARINA (VERSA) 40MG/0,4ML CX/ 6SER SC/IV	CAIXA	36
72	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	UNIDADE	350
73	ERITROMICINA 500MG 480CPR (G)	COMPRIMIDO	12.320
74	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR (ALDACTONE)	COMPRIMIDO	10.800
75	ESPIRONOLACTONA 50MG 500CPR (ALDACTONE)	COMPRIMIDO	21.600
76	ESPIRONOLACTONA 100MG 500CPR (ALDACTONE)	COMPRIMIDO	14.400
77	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML (BEROTEC) CX/200	FRASCO	1.200

Fls. nº 743
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

78	FLUCONAZOL 150MG 200CPR (G)	CÁPSULA	28.800
79	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO+COLECALCIFEROL 600MG+400UI (OSTEONUTRI) CX/60 CPR	CAIXA	24
80	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000
81	GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450	COMPRIMIDO	54.000
82	GLICAZIDA 30 MG CX 30 CPR	COMPRIMIDO	14.400
83	GLICAZIDA 60 MG CX 30 CPR	COMPRIMIDO	14.400
84	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/400CPR(G)	COMPRIMIDO	60.000
85	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG 500CPR	COMPRIMIDO	30.000
86	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML CX/60	FRASCO	5.760
87	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG CX/250 COMPRIMIDO (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) (BUSCOPAN COMPOSTO)	COMPRIMIDO	28.800
88	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) (BUSCOPAN COMPOSTO) CX/200	FRASCO	4.800
89	IBUPROFENO 300MG C/500CPR	COMPRIMIDO	30.000
90	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	FRASCO	6.000
91	IBUPROFENO 600MG CPR	COMPRIMIDO	60.000
92	IODETO DE POTASSIO 100ML CX C/50 FR (XAROPE SANTO ANTONIO)	UNIDADE	2.400
93	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML (ATROVENT) CX/200	FRASCO	2.400
94	ISOSSORBIDA 10MG 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	COMPRIMIDO	7.200
95	ISOSSORBIDA 5MG SUBL 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	COMPRIMIDO	4.000
96	ISOXSUPRIMA 10MG CPR (INIBINA) CX/20	COMPRIMIDO	400
97	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG 30CPR C1 (PROLOPA HBS)	COMPRIMIDO	3.000
98	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG 50CPR (CARBIDOL)	COMPRIMIDO	3.000
99	LEVOFLOXACINO 500MG 7CPR	COMPRIMIDO	4.200
100	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG (GESTRELAN - CICLO 21 – (CICLOFEMME)	COMPRIMIDO	36.000
101	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG 30 CPR	COMPRIMIDO	3.600
102	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG 30 CPR	COMPRIMIDO	3.600
103	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG 30 CPR	COMPRIMIDO	3.600
104	LIDOCAINA GEL 2% 30G CX/100	TUBO	3.600
105	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML (XYLESTESIN)	UNIDADE	120
106	LOSARTANA POTASSICA 100MG CX/300CPR	COMPRIMIDO	36.000
107	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/300CPR	COMPRIMIDO	72.000
108	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 30CPR	COMPRIMIDO	7.200
109	MEBENDAZOL 100MG 600CPR	COMPRIMIDO	57.600
110	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	FRASCO	7.200
111	METFORMINA 500MG CPR CX/400	COMPRIMIDO	28.800
112	METFORMINA 850MG CPR CX/200	COMPRIMIDO	48.000
113	METILDOPA 250MG C/500 CPR	COMPRIMIDO	24.000
114	METILDOPA 500MG C/500 CPS	COMPRIMIDO	48.000
115	METOCLOPRAMIDA 10MG 500CPR (PLASIL)	COMPRIMIDO	24.000
116	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS (PLASIL)	FRASCO	2.400
117	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME (G) CX/50	TUBO	2.400
118	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC. (G)	TUBO	4.800
119	METRONIDAZOL 250MG 600CPR	COMPRIMIDO	43.200
120	METRONIDAZOL 400MG 24CPR (FLAGYL)	COMPRIMIDO	8.640
121	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	FRASCO	2.400
122	MICOFENOLATO MOFENTILA 500MG 50CPR (CELLCEPT)	CAIXA	24
123	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	BISNAGA	2.400
124	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	BISNAGA	4.800
125	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G CX/200 (NEBACETIN)	TUBO	9.600
126	NIFEDIPINA ORAL 10MG 450CPR	COMPRIMIDO	32.400
127	NIFEDIPINA ORAL 20MG 450CPR	COMPRIMIDO	32.400

Fls. nº 744
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

128	NIMESULIDA 100MG 480CPR	COMPRIMIDO	57.600
129	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	FRASCO	6.000
130	NIMODIPINO 30MG 30CPR	COMPRIMIDO	4.800
131	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML CX/50	FRASCO	1.200
132	NISTATINA 25.000UI/G CV 60G+14 APLIC(G) CX/50	TUBO	4.800
133	NORFLOXACINO 400MG 14CPR	COMPRIMIDO	4.032
134	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12	UNIDADE	576
135	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12	FRASCO	288
136	OLEO MINERAL 100ML	UNIDADE	1.200
137	OMEPRAZOL 20MG 560 CPR	COMPRIMIDO	40.320
138	OMEPRAZOL 40 MG 560 CPR	COMPRIMIDO	36.000
139	PARACETAMOL 200MG FR 10ML CX/100	FRASCO	3.000
140	PARACETAMOL 200MG FR 15ML CX/100	UNIDADE	6.000
141	PARACETAMOL 500MG 500CPR	COMPRIMIDO	72.000
142	PARACETAMOL 750MG 480CPR(G)	COMPRIMIDO	57.600
143	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMPRIMIDO	2.800
144	PERMETRINA 1% FR 60ML	UNIDADE	360
145	POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA SUSP OTOL FR 10ML (OTOSPORIN)	FRASCO	48
146	POLIVITAMINICO XPE FR 120ML (VITA SUPRAZ)	FRASCO	4.320
147	POLIVITAMÍNICOS COM MINERAIS (MATERNA) 30CPR	COMPRIMIDO	3.600
148	PREDNISONA 20MG 20CPR	COMPRIMIDO	24.000
149	PREDNISONA 5MG 20CPR	COMPRIMIDO	24.000
150	PROMETAZINA 25MG 200CPR (FENERGAN)	COMPRIMIDO	48.000
151	PROPRANOLOL 40MG 600CPR(G)	COMPRIMIDO	44.000
152	RANITIDINA 150MG 500CPR	COMPRIMIDO	24.000
153	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30CPR (TREZOR - ROSUCOR - CRESTOR)	UNIDADE	1.440
154	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES SUSP. PED. FLAC 5ML (FLORAX) CX/1COM FLACONETES	CAIXA	90
155	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES SUSP. ADT. FLAC 5ML (FLORAX) CX/COM 5 FLACONETES	FRASCO	180
156	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT. (PRATI-SAL) SORO REIDRATANTE	PACOTE	14.000
157	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	UNIDADE	2.880
158	SECNIDAZOL 1000MG 500CPR	COMPRIMIDO	24.000
159	SILDENAFILA 25MG 4CPR REV.(G)	COMPRIMIDO	480
160	SINVASTATINA 20MG 500CPR	COMPRIMIDO	36.000
161	SINVASTATINA 40MG 500CPR	COMPRIMIDO	36.000
162	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	POTE	420
163	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G BISNAGA 30 G	BISNAGA	1.200
164	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG 200CPR	COMPRIMIDO	36.000
165	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML CX/100 (DIENTRIN)	UNIDADE	2.400
166	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	4.800
167	SULFATO FERROSO 40MG 500CPR	COMPRIMIDO	70.000
168	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD. C/06	CÁPSULA	720
169	SUPOSITORIO DE GLICERINA INF. C/06	CÁPSULA	720
170	TETRACICLINA 500MG 80CAPS	COMPRIMIDO	3.840
171	TIMOLOL + BRIMONIDINA SOL OFTAL FR 5ML (COMBIGAN)	FRASCO	60
172	UMIDITA LOCAO HIDRATANTE 120ML	FRASCO	120
173	VALSARTANA 160MG 30CPR (G) (DIOVAN)	COMPRIMIDO	3.000
174	VALSARTANA 320MG 30CPR (G) (DIOVAN)	COMPRIMIDO	3.000
175	VARFARINA SODICA 2,5MG 30CPR (MAREVAN)	COMPRIMIDO	3.000

Fls. nº 745
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

176	VARFARINA SODICA 5MG 30CPR (MAREVAN)	COMPRIMIDO	3.000
	INJETAVEIS (MAC)		
ITEM	**ESPEFICICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
177	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	AMPOLA	19.200
178	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML (TRANSAMIN)	AMPOLA	2.500
179	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML (ÁGUA DESTILADA)	AMPOLA	42.000
180	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML	AMPOLA	5.500
181	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	AMPOLA	6.300
182	AMICACINA 500MG AMP 2ML(G)	AMPOLA	1.000
183	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML	AMPOLA	2.400
184	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML)	AMPOLA	1.600
185	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FRASCO DILUIDO	AMPOLA	2.500
186	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FRASCO DILUIDO	AMPOLA	1.200
187	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	AMPOLA	4.200
188	BENZILPENIC. BENZATINA 1.200.000UI FA	FRASCO	8.500
189	BENZILPENIC. BENZATINA 600.000UI FA	FRASCO	6.000
190	BENZILPENIC. POTASSICA 5.000.000UI FA	AMPOLA	1.200
191	BENZILPENIC. PROCAINA 400.000UI FA (DESPACILINA)	AMPOLA	600
192	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML	AMPOLA	1.200
193	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	AMPOLA	1.200
194	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML(G) (10MG/2ML)	AMPOLA	10.000
195	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO)	AMPOLA	200
196	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML (NEOCAINA + GLICOSE) (HIPERBÁRICA)	AMPOLA	3.000
197	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO)	AMPOLA	500
198	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG	COMPRIMIDO	960
199	CEFALOTINA 1,0G	AMPOLA	7.200
200	CEFAZOLINA 1,0G 50FA	AMPOLA	2.500
201	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	AMPOLA	600
202	CEFTAZIDIMA 1,0G	AMPOLA	600
203	CETAMINA 10% FRASCO AMPOLA	AMPOLA	600
204	CEFTRIAXONA 1,0G IV	AMPOLA	9.600
205	CETOPROFENO 100 MG IV (PROFENID)	AMPOLA	3.600
206	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML (PROFENID)	AMPOLA	4.800
207	CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLA	7.200
208	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	BOLSA	4.000
209	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	AMPOLA	1500
210	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10ML	AMPOLA	2.800
211	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	AMPOLA	4.800
212	CLORPROMAZINA 25 MG/5ML	AMPOLA	2.800
213	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLA	13.000
214	DECONATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	AMPOLA	2.400
215	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML (CEDILANIDE)	AMPOLA	2.200
216	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	5.000
217	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	AMPOLA	16.000
218	DIAZEPAM 10MG AMPOLA 2 ML	AMPOLA	4.000
219	DICLOFENACO SÓDICO 25MG INJ. AMP 3ML	AMPOLA	500
220	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ. AMP 3ML	AMPOLA	14.400
221	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	AMPOLA	26.000
222	DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLA	1.200
223	DRAMIN B6 DL (DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE) SOL INJ 10 ML	AMPOLA	4.800
224	ENOXAPARINA (VERSA) 40MG/0,4ML CAIXA C/ 6SER SC/IV	CAIXA	30
225	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML (ADRENALINA)	AMPOLA	1.500

Fls. nº 746
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

226	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML (ETILEFRIL, EFORTIL)	AMPOLA	2.200
227	FENOBARITAL SÓDICO 100MG/ML	AMPOLA	2.400
228	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLA	1.200
229	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL (VITAMINA K)	AMPOLA	2.500
230	FLEET ENEMA (MONOBÁSICO + DIBÁSICO) SOLUÇÃO RETAL	FRASCO	1.200
231	FUROSEMIDA 10MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLA	7.500
232	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLA	7.200
233	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	7.200
234	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	AMPOLA	7.200
235	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	AMPOLA	5.200
236	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML (GLUCONATO DE CALCIO)	AMPOLA	800
237	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMPOLA	9.000
238	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMPOLA	9.000
239	HALOPERIDOL 5 MG/ML	AMPOLA	3.000
240	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML (LIQUEMINE)	AMPOLA	600
241	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML (NEPRESSOL)	AMPOLA	4.000
242	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	AMPOLA	8.500
243	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	FRASCO	15.000
244	HIDROGEL GEL HIDRATANTE COM OLEO DE GIRASSOL 30G	POMADA	1.200
245	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML (BUSCOPAN COMPOSTO)	AMPOLA	15.000
246	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA) (BUSCOPAN)	AMPOLA	5.200
247	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI D 300 MCG/2ML	AMPOLA	120
248	INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML (INSUNORM) REGULAR	UNIDADE	500
249	ISOSSORBIDA 10MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL (CORONAR) (MONOCORDIL)	AMPOLA	1000
250	KOLLAGENASE 0,6 U/G 30G	POMADA	1200
251	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	UNIDADE	2.400
252	LIDOCAÍNA GEL 20MG/G 30G	POMADA	2.400
253	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	AMPOLA	1.000
254	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML (G)	AMPOLA	2.000
255	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/1ML AMP CAIXA C/ 01 AMPOLA	CAIXA	100
256	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML D1 (ERGOMETRIN) (ERGOTRATE) (METHERGIM)	AMPOLA	2.400
257	METILPREDNISOLONA 40 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML	FRASCO	4.800
258	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	AMPOLA	6.500
259	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	BOLSA	6.000
260	MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMPOLA	1.200
261	MISOPROSTOL 200 MCG	COMPRIMIDO	600
262	MORFINA 0,2 MG/ML AMP 1 ML	AMPOLA	2.400
263	MORFINA 10 MG/ML AMP 1 ML	AMPOLA	5.000
264	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	AMPOLA	800
265	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ (OXITON) (ORASTINA)	AMPOLA	4.800
266	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	FRASCO	10.000
267	ONDANSETRONA 2 MG/ML AMP 4ML	AMPOLA	8.000
268	OXACILINA SÓDICA 500MG	UNIDADE	7.500
269	PETIDINA 50 MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	2.400
270	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G FRASCO AMPOLA	FRASCO	3.600
271	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML (PAMERGAN) (FENERGAN)	AMPOLA	5.200
272	SACARATO HIDROXIDO DE FERRO EV AMP 5ML (NORIPURUM)	AMPOLA	1200
273	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER FRASCO 500ML	BOLSA	360
274	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	UNIDADE	800
275	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	BOLSA	7.500

276	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	BOLSA	7.500
277	SORO DE GLICOSE 5% 100ML (GLICOSADO)	BOLSA	5.760
278	SORO DE GLICOSE 5% 250ML (GLICOSADO)	BOLSA	4.608
279	SORO DE GLICOSE 5% 500ML (GLICOSADO)	BOLSA	8.640
280	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSA	14.500
281	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSA	700
282	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSA	12.000
283	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSA	21.000
284	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	BOLSA	9.500
285	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400 G	TUBO	1.200
286	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML	AMPOLA	1.200
287	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	AMPOLA	1.200
288	TENOXICAN 20 MG/ML	AMPOLA	7.500
289	TENOXICAN 40 MG/ML	AMPOLA	9.600
290	TRAMADOL 50 MG/ML	AMPOLA	9.600
291	TRAMADOL 100 MG/ML	AMPOLA	500
292	VITAMINA K 100 MG/ML	AMPOLA	2.000
293	VANCOMICINA 500MG FRASCO 10ML DIL	AMPOLA	800
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADO A ATENÇÃO BÁSICA (PAB)			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**
294	ÁCIDO VALPROICO 250MG 25CPR C1 (VALPROATO DE SODIO) (EPILENIL) (DEPAKENE)	COMPRIMIDO	3.600
295	ÁCIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML C1 (G) (VALPROATO DE SODIO) (DEPAKENE) (50MG/ML 5ML)	FRASCO	600
296	ÁCIDO VALPROICO 500MG 50CPR C1 (VALPROATO DE SODIO) (EPILENIL) (DEPAKENE)	COMPRIMIDO	7.200
297	ALPRAZOLAN 0,5MG 30CPR (G) B1	COMPRIMIDO	3.600
298	ALPRAZOLAN 1,0MG 30CPR B1(G)	COMPRIMIDO	7.200
299	AMITRIPTILINA 25MG 200CPR C1 (AMYTRIL)	COMPRIMIDO	10.400
300	AMITRIPTILINA 75MG 200CPR C1 (AMYTRIL)	COMPRIMIDO	5.400
301	BIPERIDENO 2MG CX/75CPR C1 (CINETOL) (AKINETON)	COMPRIMIDO	10.800
302	BROMAZEPAM 3MG 30CPR(G) B1	COMPRIMIDO	18.000
303	BROMAZEPAM 6MG 30CPR(G) B1	COMPRIMIDO	18.000
304	CARBAMAZEPINA 200MG 200CPR C1 (TEGRETOL)	COMPRIMIDO	21.600
305	CARBAMAZEPINA 400MG 500CPR C1 (TEGRETOL)	COMPRIMIDO	7.200
306	CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML C1 (TEGRETOL)	FRASCO	1.800
307	CARBONATO DE LITIO 300MG 500CPR C1 (CARBOLITIUM)	COMPRIMIDO	14.400
308	CLONAZEPAN 0,5MG 480CPR B1 (RIVOTRIL)	COMPRIMIDO	5.760
309	CLONAZEPAN 2,0MG 480CPR B1 (RIVOTRIL)	COMPRIMIDO	36.000
310	CLONAZEPAN 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML B1 (RIVOTRIL)	FRASCO	3.600
311	CLORPROMAZINA 100MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	COMPRIMIDO	21.600
312	CLORPROMAZINA 25MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	COMPRIMIDO	14.400
313	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	FRASCO	1.200
314	CLOXAZOLAM 1MG 30CPR B1 (EUTONIS) (OLCADIL)	COMPRIMIDO	6.000
315	DIAZEPAM 5MG 1000CPR B1 (VALIUM)	COMPRIMIDO	20.000
316	DIAZEPAM 10MG 1000CPR B1 (VALIUM)	COMPRIMIDO	30.000
317	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG 30 CPR (DEPAKOTE)	COMPRIMIDO	10.800
318	ESCITALOPRAM 10 MG 30CPR C1 (ESC)	COMPRIMIDO	54.000
319	ESCITALOPRAM 20 MG 30CPR C1 (ESC)	COMPRIMIDO	27.000
320	FENITOINA 100MG 100CPR C1 (HIDANTAL)	COMPRIMIDO	36.000
321	FENOBARBITAL 100MG 200CPR B1 (GARDENAL)	COMPRIMIDO	48.000
322	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML B1 (GARDENAL)	FRASCO	600
323	FLUOXETINA 20MG 500CPR (G) C1 (FLUXENE)	COMPRIMIDO	18.000
324	HALOPERIDOL 1MG 200CPR C1 (HALDOL)	COMPRIMIDO	12.000

325	HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML C1 (HALDOL)	FRASCO	180
326	HALOPERIDOL 5MG 200CPR C1 (HALDOL)	COMPRIMIDO	24.000
327	LEVOMEPROMAZINA 25MG 200CPR C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	COMPRIMIDO	12.000
328	LEVOMEPROMAZINA 100MG 200CPR C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	COMPRIMIDO	24.000
329	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	UNIDADE	70
330	MIDAZOLAM 15MG 30CPR B1 (DORMONID)	COMPRIMIDO	3.600
331	MISOPROSTOL 25MCG 100CPR C1 (PROSTOKOS)	COMPRIMIDO	400
332	MISOPROSTOL 200MCG 50CPR C1 (PROSTOKOS)	COMPRIMIDO	600
333	NORTRIPTILINA 10MG 30CPR C1 (PAMELOR) FARM. GLOBO	COMPRIMIDO	1200
334	NORTRIPTILINA 25MG 30CPR C1 (PAMELOR) FARM. GLOBO	COMPRIMIDO	1200
335	NORTRIPTILINA 50MG 30CPR C1 FARM. GLOBO	COMPRIMIDO	1200
336	OXCARBAMAZEPINA 300MG 60CPR C1 (TRILEPTAL)	COMPRIMIDO	1440
337	OXCARBAMAZEPINA 600MG 60CPR C1 (TRILEPTAL)	COMPRIMIDO	1440
338	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML C1 (TRILEPTAL)	UNIDADE	60
339	PARACETAMOL + CODEINA 30MG C1 (CODEX)	COMPRIMIDO	1800
340	PAROXETINA 20MG 30CPR C1 (ROXETIN)	COMPRIMIDO	5.400
341	PREGABALINA 75MG 30CPS C1 (PREBICTAL)	COMPRIMIDO	3.600
342	QUETIAPINA FUM 25MG 280CPR(G) C1 (QUETROS)	COMPRIMIDO	18.000
343	QUETIAPINA FUM 50MG 280CPR(G) C1 (QUETROS)	COMPRIMIDO	9.000
344	RISPERIDONA 1MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDO	36.000
345	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML C1 (RESPIDON)	FRASCO	1.200
346	RISPERIDONA 2MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDO	18.000
347	RISPERIDONA 3MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDO	18.000
348	SERTRALINA 50MG 30CPR(G) C1 (ASSERT)	COMPRIMIDO	28.800
349	SERTRALINA 100MG 14CPR(G) C1 (ASSERT)	COMPRIMIDO	14.400
350	TOPIRAMATO 25MG 60CPR C1 (AMATO) (VIDMAX)	COMPRIMIDO	14.400
351	TOPIRAMATO 50MG 60CPR (G) C1 (AMATO) (VIDMAX) (SIGMAX)	COMPRIMIDO	14.400
352	TRAMADOL 50MG 500CPR (G) A2 (TRAMAL)	COMPRIMIDO	12.000

- Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. Referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado se baseia no valor da última contratação, que foi no valor de **R$ 4.672.060,82 (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, sessenta reais e oitenta e três centavos)** valor referente a última contratação feita pelo município no ano de 2023.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada **por item**, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.
8.3. Em outras palavras, o fornecimento dos materiais objetos desta aquisição pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessária. Cada fornecimento é independente entre si respeitando a unidade e medida do bem cuja aquisição de maneira única poderia incorrer em mau uso do recurso público, além de os materiais sofrerem avarias depois da entrega e virem a comprometer a sua efetividade.
8.4. Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.
9.2. Já contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para plena satisfação da necessidade da Administração.
9.3. Levando em consideração os fatos apresentados, e após verificação dos itens que compõem a presente demanda, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. O Município de Dom Pedro não possui Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, porém a contratação em tela é realizada anualmente e está alinhada com os demais instrumentos de planejamento do Município (PPA, LDO e LOA).

11. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Com a presente contratação espera-se garantir o abastecimento contínuo, a qualidade e a acessibilidade dos tratamentos, assegurando o atendimento adequado às necessidades de saúde da população do município. A disponibilização constante de medicamentos é um serviço imprescindível cuja falta pode comprometer o atendimento à saúde da população, aumentar a vulnerabilidade a doenças e sobrecarregar o sistema de saúde local.

12. REGISTRANDO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fls. nº 750
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

13.1. A aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, pode ter vários impactos ambientais, tanto durante o processo de produção quanto no descarte dos produtos. Nesse caso, a Secretaria de Saúde deve ensinar os seus servidores a forma correta:

a) Separação: Separe os medicamentos por tipo (sólidos, líquidos, injetáveis) e verifique se estão vencidos ou danificados.

b) Identificação: Identifique os medicamentos vencidos ou não utilizados para garantir um descarte adequado.

c) Descarte em Farmácias ou Postos de Saúde: Muitas farmácias e postos de saúde possuem programas de coleta de medicamentos vencidos. Verifique se há algum local próximo que oferece esse serviço.

d) Descarte no Lixo Comum: Se não houver um local de coleta especializado disponível, os medicamentos sólidos podem ser misturados com terra, café ou serragem antes de serem descartados no lixo comum. Líquidos e injetáveis devem ser diluídos em água antes de descartar.

e) Não Descarte na Pia ou no Vaso Sanitário: Evite jogar medicamentos diretamente na pia ou no vaso sanitário, pois podem contaminar o meio ambiente.

13.2. Diante desses impactos ambientais, é importante que a empresa contratada adote práticas sustentáveis ao longo de toda a cadeia de suprimentos, a redução do uso de materiais descartáveis, a promoção do uso de embalagens biodegradáveis e recicláveis, o desenvolvimento de programas de reciclagem e descarte seguro de resíduos, e o investimento em tecnologias mais limpas e eficientes.

13.3. Além disso, as instituições de saúde podem promover o uso racional de medicamentos e insumos, reduzindo o desperdício e minimizando o impacto ambiental de suas operações.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista a necessidade do objeto e o reconhecimento como elemento de grande importância para a Secretaria Municipal de Saúde.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 14 de janeiro de 2025.

Maria Erivalda Araújo Lima
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2 e

Karla Emanuela Ferreira Oliveira
Farmacêutica
Matrícula nº 3755-2

MINUTA DO E D I T A L

Fls. nº 751
Rubrica

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 10/2025

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Fls. nº 752
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

Fls. nº 753
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 0xx/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0109.001/2025

OBJETO
Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,

MINUTA DO E D I T A L

Fls. nº 754
Rubrica

constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 0xx/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

Fls. nº 755

Patrícia

MINUTA DO E D I T A L

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

MINUTA DO E D I T A L

Fls. nº 758

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

Fls. nº 759
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2025

Fls. nº 160
Rubrica

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 0xx/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA DO E D I T A L

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

Fls, nº 761
Rubrica

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

Fls. nº 763
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Fls. nº 763
Rubrica

MINUTA DO E D I T A L

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Fls. nº 165

MINUTA DO E D I T A L

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Fls nº 769

MINUTA DO E D I T A L

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

_____ _____

NOME: NOME:

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Gestão Escolar na LDB 939 4/96 e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica; Função Social da Escola; Gestão Escolar Democrática; Papel do Gestor e do Coordenador Pedagógico; Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno das Escolas Municipais de Colinas-MA.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 9465879085d2c3c7479f0b33d0a8202b

Fls. nº 110

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 16 GAB-PREF, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, estado do MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Dom Pedro e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 3º da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 1º Designar o servidor (a) abaixo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) GARDÊNIA DA SILVA MATOS, CARGO EFETIVO, CPF nº 642.XXX.XXX-15;

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;
b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.XXX.XXX-24;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;
b) JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 003.XXX.XXX-11;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO COMISSIONADO, CPF Nº 014.XXX.XXX-60;

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções está acima nos considerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Dom Pedro – MA, 31 de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 41b5d04d54feca768e569f015fb759cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, de acordo com a Lei Municipal nº 033 de 11 Abril de 2000 alterada pela Lei Municipal nº 066 de 07 de janeiro de 2022, para o OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE,** os interessados deverão apresentar envelope de habilitação até as **13:30 horas** do dia **24 de fevereiro de 2025**, os quais serão abertos as **09:00 horas** do dia **25/02/2025**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de ESTREITO, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, ou na sede Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Castelo, Alto Centro, ESTREITO/MA. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM quando for necessário a sua reprodução. Estreito – MA, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCA LIMA BARROS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014/2025

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 0a9a2cf844e3db299244bd9b096a4720

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por

Fls. nº 171

JUSTIFICATIVA PARA INVERSÃO DE FASES: REALIZAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO ANTES DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES

1.1. A Lei nº 14.133/2021, que institui o novo regime de contratações públicas, prevê a possibilidade de inversão das fases do processo licitatório (art. 17, § 1º). Conforme o dispositivo, a Administração Pública pode optar por adotar a fase de habilitação antes da análise das propostas comerciais. Essa metodologia, embora menos utilizada em comparação com a inversão tradicional (em que a habilitação ocorre após a classificação das propostas), é plenamente válida e encontra respaldo legal e jurisprudencial do Tribunal de Contas da União (TCU). Abaixo, apresentamos a justificativa e as vantagens dessa escolha, em conformidade com o ordenamento jurídico.

1.2. Base Legal: A inversão das fases está prevista no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 17. A licitação será composta, necessariamente, das seguintes fases:

I – Preparatória;
II – Publicação do edital de licitação;
III – apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
IV – Julgamento;
V – Habilitação;
VI – Recursal;
VII – homologação.

§ 1º A Administração poderá inverter as fases de habilitação e julgamento, desde que previsto no edital.

Assim, a Lei permite a inversão das fases de habilitação e julgamento, desde que tal opção esteja devidamente justificada e prevista no edital.

1.3. Vantagens da Inversão das Fases (Habilitação Antes da Classificação e Lances)

Adotar a fase de habilitação **antes** da fase de classificação de propostas e lances assegura uma série de vantagens práticas e jurídicas, que fortalecem a eficiência do procedimento licitatório:

a) Eliminação Prévia de Licitantes Inaptos

- A análise prévia da documentação de habilitação permite que a Administração concentre sua análise de propostas apenas nos licitantes efetivamente aptos a contratar. Isso reduz a possibilidade de invalidar etapas posteriores por problemas de habilitação.
- Evita-se a situação em que o licitante apresenta a melhor proposta, mas é desclassificado na fase de habilitação, o que pode gerar atrasos no processo.

b) Economia de Esforços Administrativos

Fls. nº 772
Rubrica

- A análise de propostas econômicas e técnicas pode ser complexa e demandar maior tempo e recursos. Com a habilitação prévia, a Administração evita investir esforços na análise de participantes que não atendem aos requisitos básicos do certame.

c) Redução de Controvérsias e Recursos

- A habilitação prévia reduz o número de recursos administrativos e judiciais relacionados à desclassificação de propostas, já que elimina previamente os licitantes não habilitados, diminuindo a litigiosidade do processo.

d) Prevenção de Contratos com Licitantes Inaptos

- A habilitação prévia garante maior segurança jurídica, pois evita que a Administração se depare com propostas vencedoras de licitantes que não atendem aos requisitos legais e técnicos, prevenindo a celebração de contratos inválidos ou prejudiciais.

e) Maior Transparência e Celeridade

- A inversão com habilitação prévia promove maior clareza para os participantes quanto aos critérios e requisitos, resultando em um processo mais célere, com etapas subsequentes voltadas exclusivamente aos licitantes habilitados.

f) Flexibilidade e Adequação ao Objeto da Licitação

- Algumas contratações exigem maior rigor na análise da habilitação técnico-operacional e econômico-financeira. Nestes casos, a inversão com habilitação prévia é preferível, já que garante que apenas participantes qualificados avancem para as fases de propostas.

1.4. Jurisprudência do TCU

O Tribunal de Contas da União tem reconhecido a legitimidade da inversão de fases, desde que devidamente fundamentada e prevista no edital. Em diversos acórdãos, o TCU destaca que a escolha pela inversão deve estar alinhada ao princípio da eficiência e à busca pela contratação mais vantajosa para a Administração, conforme o art. 37 da Constituição Federal. Exemplos de jurisprudência incluem:

- **Acórdão nº 1.492/2016 – Plenário:** O TCU reafirmou que a inversão de fases é uma prerrogativa da Administração, desde que justificada e prevista no instrumento convocatório.
- **Acórdão nº 2.715/2018 – Plenário:** O Tribunal considerou que a inversão de fases pode trazer maior celeridade e eficiência ao processo, especialmente em contratações complexas.

1.5. Conclusão

A opção pela realização da fase de habilitação antes da fase de classificação de propostas e lances encontra respaldo tanto na Lei nº 14.133/2021 quanto na jurisprudência do TCU. Essa escolha deve ser fundamentada na busca pela eficiência, segurança jurídica e economicidade no processo licitatório. Além disso, é imprescindível

Fls, nº 773
Rubrica

que a inversão seja devidamente prevista no edital, garantindo a transparência e isonomia entre os participantes.

Dom Pedro (MA), 28 de fevereiro de 2025.

Andréia Vieira dos Santos Alves

Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 10/2025

Fls. nº 724
Rubrica

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	**2025.0109.001/2025**
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SEM ORGÃOS PARTICIPANTES
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R$ 7.244.890,96 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 10 de março de 2025.

Maria Erivalda Araújo Lima

MARIA ERIVALDA ARAÚJO LIMA
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2

Fls. nº 775
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025
INTERESSADO: SEMUS
Processo Administrativo n° 2025.0109.001/2025

EMENTA: Registro de preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA. Base Legal: Lei nº 14.133/21. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, minuta de edital e minuta do instrumento contratual que enseja o Processo Administrativo nº 2025.0109.001/2025, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº ___/2025, visando Registro de preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo - Termo de Referência deste edital.

2. MÉRITO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, inciso I e II, da Lei 14.133/2021(Nova Lei de Licitações e Contratos).

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Fls. nº 776
Rubrica

> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição

do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre: I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida; II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;III - a possibilidade de prever preços diferentes: a) Quando o objeto for

realizado ou entregue em locais diferentes; b) Em razão da forma e do local de acondicionamento; c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) Por outros motivos justificados no processo; IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela; V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado; VI - as condições para alteração de preços registrados; VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação; VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital; IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor preço por item, atende o que determina o art. 6°, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

Fls, nº 179
Rubrica

> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Por fim, destaca-se que a licitação será processada por meio do sistema eletrônico "BR CONECTADO" mostrando-se útil a administração, pois, além de procurar atingir preço mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria responsável.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.2 MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO ELETRÔNICO

A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009 de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024 e Lei Complementar nº123/2006.

> " Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (..)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de menor preço por item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Compulsando que o desejo do Poder Público é o Registro de preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as

Fls. nº 780
Rubrica

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA, isso nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

2.3 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço por item. A escolha atende ao que determina o art. 33 e art. 34 da Lei 14.133/2021, vejamos:

> Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:
>
> I - menor preço;
>
> (..)
>
> Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

2.4 DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.5 DA MINUTA DO CONTRATO

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue provisoriamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato a seguintes cláusulas: objeto, vigência e prorrogação, preço, pagamento, reajuste, obrigações do contratante, obrigações da contratada, garantia de execução, infrações e sanções administrativas, extinção contratual, dotação orçamentaria, proteção de dados, casos omissos, alterações, publicação e foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver

autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de
cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro,

Fls, nº 783

sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame.

Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

3 CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto o acima descrito, apenas com as observações que não impedem o seu andamento, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o parecer desta procuradoria

Dom Pedro/MA, 12 de março de 2025

Samiltton de Jesus Damaceno Tavares
Assessor Jurídico
Portaria nº 07/2021

EDITAL

Fls. nº 784
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2025

Processo Administrativo Nº 2025.0109.001/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 7.244.890,96 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos)

PORTAL UTILIZADO: Br Conectados
ENDEREÇO DO PORTAL: http://www.comprasdompedro.com.br/
DATA: 02 de abril de 2025
HORÁRIO: 08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE
Andréia Viera dos Santos Alves

EDITAL

Fls. nº 285
Rubrica

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

Fls. nº 786
Rubrica

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BR CONECTADOS" através do site http://www.comprasdompedro.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Fls. nº 787
Rubrica

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. **Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.**

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. nº 789
Rubrica

EDITAL

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Fls. nº 790

Rubrica

EDITAL

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

Fls. nº 791
Rubrica

EDITAL

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

Fls. nº 202
Rubrica

EDITAL

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00

(oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Fls. nº 796
Rubrica

EDITAL

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

Fls. nº 197
Rubrica

EDITAL

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Fls. nº 798
Rubrica

EDITAL

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Fls. nº 799
Rubrica

EDITAL

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Fls. nº 800
Rubrica

EDITAL

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

Fls. nº 302
Rubrica

EDITAL

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

EDITAL

Fls. nº 804
Rubrica

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,

descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço http://www.comprasdompedro.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Fls. nº 807

EDITAL

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios http://www.comprasdompedro.com.br/ e www.dompedro.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, 20 de março de 2025

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Fls, nº 808
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 7.244.890,96 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ total**
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML (G)	UNIDADE	2.160,00	R$ 13,05	R$ 28.188,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ 28.188,00				
2	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML (G)	UNIDADE	2.160,00	R$ 11,33	R$ 24.472,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ 24.472,80				
3	ACICLOVIR 200MG CX/200 CPR	COMPRIMIDOS	7.200,00	R$ 0,33	R$ 2.376,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 2.376,00				
4	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERM 10G CX/100	BISNAGAS	800,00	R$ 3,89	R$ 3.112,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 3.112,00				
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO 500MG 500CPR (AAS)	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,20	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
6	ACIDO ACETILSALICÍLICO ENTERIC COATEC 100MG 30CPR (ASPIRINA PREVENT)	COMPRIMIDOS	5.000,00	R$ 0,13	R$ 650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 650,00				
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL 100MG 1000CPR (AAS)	COMPRIMIDOS	72.000,00	R$ 0,12	R$ 8.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 72.000,00 | Valor Total R$ 8.640,00				

Fls. nº 3001

EDITAL

8	ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO CX/500 (VITAMINA C)	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 0,26	R$ 6.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 6.240,00				
9	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C) CX/50	UNIDADE	3.600,00	R$ 3,00	R$ 10.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 10.800,00				
10	ACIDO FOLICO 5MG 500CPR	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,09	R$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 5.400,00				
11	ALBENDAZOL 400MG CX/ 100 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 1,00	R$ 24.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 24.000,00				
12	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML(G) CX/200	Frasco	1.200,00	R$ 3,31	R$ 3.972,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 3.972,00				
13	ALENDRONATO DE SODIO 70MG 8CPR	COMPRIMIDOS	1.120,00	R$ 0,61	R$ 683,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.120,00 | Valor Total R$ 683,20				
14	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML (G) CX/60	FRASCO	7.200,00	R$ 4,91	R$ 35.352,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 35.352,00				
15	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML(G) CX/60	FRASCO	7.200,00	R$ 5,70	R$ 41.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 41.040,00				
16	AMINOFILINA 100MG 500CPR	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 0,22	R$ 5.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 5.280,00				
17	AMIODARONA 100MG 20CPR (ANCORON)	COMPRIMIDOS	4.800,00	R$ 0,35	R$ 1.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 1.680,00				
18	AMIODARONA 200MG 500CPR	COMPRIMIDOS	12.000,00	R$ 1,00	R$ 12.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 12.000,00				
19	AMOXICILINA 500MG 840CPR	COMPRIMIDOS	40.320,00	R$ 0,43	R$ 17.337,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 40.320,00 | Valor Total R$ 17.337,60				
20	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML(G) CX/50 (50MG/ML)	UNIDADE	3.600,00	R$ 8,93	R$ 32.148,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 32.148,00				
21	ANLODIPINO + BENAZEPRIL 5MG/20MG CX/30 CAP (PRESS PLUS)	UNIDADE	720,00	R$ 6,10	R$ 4.392,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 720,00 | Valor Total R$ 4.392,00				
22	ANLODIPINO 10MG 500CPR	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,11	R$ 3.960,00

Fls. nº 810
Rubrica

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 3.960,00				
23	ANLODIPINO 5MG 500CPR	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,07	R$ 3.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 3.360,00				
24	ATENOLOL 100MG 600CPR	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,15	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
25	ATENOLOL 25MG 600CPR	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,06	R$ 2.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 2.880,00				
26	ATENOLOL 50MG 600CPR	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,09	R$ 4.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 4.320,00				
27	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	FRASCO	3.600,00	R$ 15,67	R$ 56.412,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 56.412,00				
28	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	UNIDADE	3.600,00	R$ 22,00	R$ 79.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 79.200,00				
29	AZITROMICINA 500MG 500CPR(G)	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 1,81	R$ 43.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 43.440,00				
30	BENZOATO DE BENZILA 100ML	UNIDADE	500,00	R$ 10,46	R$ 5.230,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 5.230,00				
31	BISOPROLOL 5 MG 30CPR (CONCOR)	CAIXA	120,00	R$ 80,35	R$ 9.642,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 9.642,00				
32	BROMEXINA 4 MG/ML XPE INFANTIL 120ML (0,8MG/ML) (BISOLPHAR)	UNIDADE	1.440,00	R$ 32,05	R$ 46.152,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ 46.152,00				
33	BROMEXINA 8MG/ML XPE ADULTO 120ML (1,6MG/ML) (BISOLPHAR)	UNIDADE	1.440,00	R$ 30,88	R$ 44.467,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ 44.467,20				
34	BROMOPRIDA 10MG 20CPR	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 1,07	R$ 15.408,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 15.408,00				
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	UNIDADE	2.400,00	R$ 4,33	R$ 10.392,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 10.392,00				
36	CAPTOPRIL 25MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	109.000,00	R$ 0,10	R$ 10.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 109.000,00 | Valor Total R$ 10.900,00				

Fls. nº 811
Rubrica

EDITAL

37	CAPTOPRIL 50MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	73.000,00	R$ 0,15	R$ 10.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 73.000,00 | Valor Total R$ 10.950,00				
38	CARVEDILOL 12,5MG 30CPR	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,24	R$ 2.592,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 2.592,00				
39	CARVEDILOL 25MG 30CPR	COMPRIMIDOS	21.600,00	R$ 0,34	R$ 7.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ 7.344,00				
40	CARVEDILOL 3,125MG 30CPR	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,16	R$ 1.728,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 1.728,00				
41	CARVEDILOL 6,25MG 30CPR	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,15	R$ 1.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 1.620,00				
42	CEFALEXINA 500MG 500 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,49	R$ 29.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 29.400,00				
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML CX/50	FRASCO	3.600,00	R$ 12,83	R$ 46.188,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 46.188,00				
44	CETOCONAZOL 200MG 450CPR	COMPRIMIDOS	21.600,00	R$ 0,76	R$ 16.416,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ 16.416,00				
45	CETOCONAZOL CREME 30G CX/100	TUBO	4.800,00	R$ 7,17	R$ 34.416,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 34.416,00				
46	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML	UNIDADE	240,00	R$ 13,60	R$ 3.264,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 3.264,00				
47	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO CX/600	COMPRIMIDOS	28.800,00	R$ 0,33	R$ 9.504,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 9.504,00				
48	CINARIZINA 25MG 30CPR "G" 30 CPR	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,55	R$ 5.940,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 5.940,00				
49	CINARIZINA 75MG 30CPR "G"	COMPRIMIDOS	21.600,00	R$ 0,65	R$ 14.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ 14.040,00				
50	CIPROFLOXACINO 500MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	28.800,00	R$ 0,40	R$ 11.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 11.520,00				
51	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO FR 30ML SOL NASAL (NASOLIVE)	FRASCO	120,00	R$ 5,33	R$ 639,60

Fls. nº 812

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 639,60				
52	CLORETO DE SODIO 0,9% FR 30ML (NASOJET)	UNIDADE	360,00	R$ 5,00	R$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 360,00 | Valor Total R$ 1.800,00				
53	COMPLEXO B 500DRAG	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,15	R$ 9.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 9.000,00				
54	COMPLEXO B XPE FR 100ML	FRASCO	5.700,00	R$ 5,11	R$ 29.127,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.700,00 | Valor Total R$ 29.127,00				
55	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML CX/50	FRASCO	3.600,00	R$ 4,00	R$ 14.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 14.400,00				
56	DEXAMETASONA 4MG 200CPR	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 0,48	R$ 6.912,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 6.912,00				
57	DEXAMETASONA CREME 1% 10G (G) CX/100	TUBO	7.200,00	R$ 4,15	R$ 29.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 29.880,00				
58	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	FRASCO	5.760,00	R$ 5,93	R$ 34.156,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.760,00 | Valor Total R$ 34.156,80				
59	DICLOFENACO POTASSIO 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,09	R$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 5.400,00				
60	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML CX/100	FRASCO	9.600,00	R$ 6,18	R$ 59.328,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.600,00 | Valor Total R$ 59.328,00				
61	DICLOFENACO SODICO 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,19	R$ 11.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 11.400,00				
62	DIGOXINA 0,25MG 500CPR	COMPRIMIDOS	12.000,00	R$ 0,47	R$ 5.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 5.640,00				
63	DIMETICONA 40MG 600CPR (SIMETICONA)	COMPRIMIDOS	28.800,00	R$ 0,64	R$ 18.432,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 18.432,00				
64	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML (SIMETICONA) CX/200	FRASCO	4.800,00	R$ 3,80	R$ 18.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 18.240,00				
65	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML (SIMETICONA) CX/200	FRASCO	4.800,00	R$ 4,76	R$ 22.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 22.848,00				

66	DIPIRONA SODICA 500MG CX/500CPR	COMPRIMIDOS	70.000,00	R$ 0,25	R$ 17.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 70.000,00 | Valor Total R$ 17.500,00				
67	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	FRASCO	6.000,00	R$ 2,56	R$ 15.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 15.360,00				
68	ENALAPRIL 10MG 500CPR	COMPRIMIDOS	62.000,00	R$ 0,09	R$ 5.580,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 62.000,00 | Valor Total R$ 5.580,00				
69	ENALAPRIL 20MG 500CPR	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,22	R$ 13.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 13.200,00				
70	ENALAPRIL 5MG 30CPR	COMPRIMIDOS	30.000,00	R$ 0,10	R$ 3.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 3.000,00				
71	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML CX/ 6SER SC/IV	Caixa	36,00	R$ 38,09	R$ 1.371,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 1.371,24				
72	ERITROMICINA 500MG 480CPR (G)	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 2,82	R$ 30.456,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 30.456,00				
73	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,42	R$ 4.536,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 4.536,00				
74	ESPIRONOLACTONA 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	21.600,00	R$ 0,42	R$ 9.072,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ 9.072,00				
75	ESPIRONOLACTONA 100MG 500CPR	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 1,20	R$ 17.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 17.280,00				
76	FLUCONAZOL 150MG 200CPR (G)	CÁPSULAS	28.800,00	R$ 0,92	R$ 26.496,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 26.496,00				
77	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO+COLECALCIFEROL 600MG+400UI (OSTEONUTRI) CX/60 CPR	Caixa	24,00	R$ 1,97	R$ 47,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 47,28				
78	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,10	R$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 6.000,00				
79	GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450	COMPRIMIDOS	54.000,00	R$ 0,07	R$ 3.780,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 54.000,00 | Valor Total R$ 3.780,00				
80	GLICAZIDA 30 MG CX 30 CPR	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 0,44	R$ 6.336,00

Fls. nº 814
Rubrica

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 6.336,00				
81	GLICAZIDA 60 MG CX 30 CPR	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 0,93	R$ 13.392,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 13.392,00				
82	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/400CPR(G)	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,04	R$ 2.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 2.400,00				
83	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	30.000,00	R$ 0,10	R$ 3.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 3.000,00				
84	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML CX/60	Frasco	5.760,00	R$ 3,99	R$ 22.982,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.760,00 | Valor Total R$ 22.982,40				
85	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG CX/250 COMPRIMIDO (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) (BUSCOPAN COMPOSTO)	COMPRIMIDOS	28.800,00	R$ 0,59	R$ 16.992,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 16.992,00				
86	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) (BUSCOPAN COMPOSTO) CX/200	Frasco	4.800,00	R$ 11,18	R$ 53.664,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 53.664,00				
87	IBUPROFENO 300MG C/500CPR	COMPRIMIDOS	30.000,00	R$ 0,32	R$ 9.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 9.600,00				
88	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	Frasco	6.000,00	R$ 4,98	R$ 29.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 29.880,00				
89	IBUPROFENO 600MG CPR	COMPRIMIDOS	60.000,00	R$ 0,39	R$ 23.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 23.400,00				
90	IODETO DE POTASSIO 100ML CX C/50 FR (XAROPE SANTO ANTONIO)	UNIDADE	2.400,00	R$ 4,51	R$ 10.824,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 10.824,00				
91	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML (ATROVENT) CX/200	Frasco	2.400,00	R$ 3,84	R$ 9.216,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 9.216,00				
92	ISOSSORBIDA 10MG 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	COMPRIMIDOS	7.200,00	R$ 0,42	R$ 3.024,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 3.024,00				
93	ISOSSORBIDA 5MG SUBL 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	COMPRIMIDOS	4.000,00	R$ 0,55	R$ 2.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 2.200,00				
94	ISOXSUPRIMA 10MG CPR (INIBINA) CX/20	COMPRIMIDOS	400,00	R$ 8,92	R$ 3.568,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 3.568,00				

Fls. nº 815

EDITAL

95	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG 30CPR C1 (PROLOPA HBS)	COMPRIMIDOS	3.000,00	R$ 2,85	R$ 8.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 8.550,00				
96	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG 50CPR (CARBIDOL)	COMPRIMIDOS	3.000,00	R$ 9,85	R$ 29.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 29.550,00				
97	LEVOFLOXACINO 500MG 7CPR	COMPRIMIDOS	4.200,00	R$ 1,20	R$ 5.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.200,00 | Valor Total R$ 5.040,00				
98	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG (GESTRELAN - CICLO 21 – (CICLOFEMME)	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,45	R$ 16.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 16.200,00				
99	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG 30 CPR	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 0,30	R$ 1.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 1.080,00				
100	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG 30 CPR	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 0,30	R$ 1.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 1.080,00				
101	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG 30 CPR	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 0,32	R$ 1.152,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 1.152,00				
102	LIDOCAINA GEL 2% 30G CX/100	TUBO	3.600,00	R$ 8,74	R$ 31.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 31.464,00				
103	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML (XYLESTESIN)	Unidade	120,00	R$ 102,00	R$ 12.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 12.240,00				
104	LOSARTANA POTASSICA 100MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,45	R$ 16.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 16.200,00				
105	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	72.000,00	R$ 0,10	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 72.000,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
106	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 30CPR	COMPRIMIDOS	7.200,00	R$ 0,26	R$ 1.872,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 1.872,00				
107	MEBENDAZOL 100MG 600CPR	COMPRIMIDOS	57.600,00	R$ 0,38	R$ 21.888,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 57.600,00 | Valor Total R$ 21.888,00				
108	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	Frasco	7.200,00	R$ 4,00	R$ 28.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 28.800,00				
109	METFORMINA 500MG CPR CX/400	COMPRIMIDOS	28.800,00	R$ 0,27	R$ 7.776,00

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 7.776,00				
110	METFORMINA 850MG CPR CX/200	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,29	R$ 13.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 13.920,00				
111	METILDOPA 250MG C/500 CPR	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 1,00	R$ 24.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 24.000,00				
112	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METILDOPA 500MG C/500 CPS	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 1,93	R$ 69.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 69.480,00				
113	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METILDOPA 500MG C/500 CPS	COMPRIMIDOS	12.000,00	R$ 1,93	R$ 23.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 23.160,00				
114	METOCLOPRAMIDA 10MG 500CPR (PLASIL)	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 0,26	R$ 6.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 6.240,00				
115	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS (PLASIL)	FRASCO	2.400,00	R$ 3,81	R$ 9.144,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 9.144,00				
116	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME (G) CX/50	TUBO	2.400,00	R$ 16,82	R$ 40.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 40.368,00				
117	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC. (G)	TUBO	4.800,00	R$ 9,56	R$ 45.888,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 45.888,00				
118	METRONIDAZOL 250MG 600CPR	COMPRIMIDOS	43.200,00	R$ 0,30	R$ 12.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 43.200,00 | Valor Total R$ 12.960,00				
119	METRONIDAZOL 400MG 24CPR (FLAGYL)	COMPRIMIDOS	8.640,00	R$ 1,00	R$ 8.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8.640,00 | Valor Total R$ 8.640,00				
120	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	Frasco	2.400,00	R$ 9,95	R$ 23.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 23.880,00				
121	MICOFENOLATO MOFENTILA 500MG 50CPR (CELLCEPT)	Caixa	24,00	R$ 832,31	R$ 19.975,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24,00 | Valor Total R$ 19.975,44				
122	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	BISNAGAS	2.400,00	R$ 6,69	R$ 16.056,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 16.056,00				
123	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	BISNAGAS	4.800,00	R$ 12,83	R$ 61.584,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 61.584,00				

124	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G CX/200 (NEBACETIN)	TUBO	9.600,00	R$ 4,80	R$ 46.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.600,00 | Valor Total R$ 46.080,00				
125	NIFEDIPINA ORAL 10MG 450CPR	COMPRIMIDOS	32.400,00	R$ 1,00	R$ 32.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 32.400,00 | Valor Total R$ 32.400,00				
126	NIFEDIPINA ORAL 20MG 450CPR	COMPRIMIDOS	32.400,00	R$ 0,29	R$ 9.396,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 32.400,00 | Valor Total R$ 9.396,00				
127	NIMESULIDA 100MG 480CPR	COMPRIMIDOS	57.600,00	R$ 0,23	R$ 13.248,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 57.600,00 | Valor Total R$ 13.248,00				
128	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	Frasco	6.000,00	R$ 3,44	R$ 20.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 20.640,00				
129	NIMODIPINO 30MG 30CPR	COMPRIMIDOS	4.800,00	R$ 1,98	R$ 9.504,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 9.504,00				
130	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML CX/50	Frasco	1.200,00	R$ 11,67	R$ 14.004,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 14.004,00				
131	NORFLOXACINO 400MG 14CPR	COMPRIMIDOS	4.032,00	R$ 1,00	R$ 4.032,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.032,00 | Valor Total R$ 4.032,00				
132	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12	UNIDADE	576,00	R$ 9,17	R$ 5.281,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 576,00 | Valor Total R$ 5.281,92				
133	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12	FRASCO	288,00	R$ 13,55	R$ 3.902,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 288,00 | Valor Total R$ 3.902,40				
134	OLEO MINERAL 100ML	UNIDADE	1.200,00	R$ 8,39	R$ 10.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 10.068,00				
135	OMEPRAZOL 20MG 560 CPR	COMPRIMIDOS	40.320,00	R$ 0,12	R$ 4.838,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 40.320,00 | Valor Total R$ 4.838,40				
136	OMEPRAZOL 40 MG 560 CPR	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,48	R$ 17.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 17.280,00				
137	PARACETAMOL 200MG FR 10ML CX/100	FRASCO	3.000,00	R$ 2,22	R$ 6.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 6.660,00				
138	PARACETAMOL 200MG FR 15ML CX/100	UNIDADE	6.000,00	R$ 3,45	R$ 20.700,00

Fls. nº 818
Rubrica

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 20.700,00				
139	PARACETAMOL 500MG 500CPR	COMPRIMIDOS	72.000,00	R$ 0,12	R$ 8.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 72.000,00 | Valor Total R$ 8.640,00				
140	PARACETAMOL 750MG 480CPR(G)	COMPRIMIDOS	57.600,00	R$ 0,41	R$ 23.616,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 57.600,00 | Valor Total R$ 23.616,00				
141	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMPRIMIDOS	2.800,00	R$ 2,81	R$ 7.868,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 7.868,00				
142	PERMETRINA 1% FR 60ML	UNIDADE	360,00	R$ 8,21	R$ 2.955,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 360,00 | Valor Total R$ 2.955,60				
143	POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA SUSP OTOL FR 10ML (OTOSPORIN)	FRASCO	48,00	R$ 38,06	R$ 1.826,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48,00 | Valor Total R$ 1.826,88				
144	POLIVITAMINICO XPE FR 120ML (VITA SUPRAZ)	FRASCO	4.320,00	R$ 17,01	R$ 73.483,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.320,00 | Valor Total R$ 73.483,20				
145	POLIVITAMÍNICOS COM MINERAIS (MATERNA) 30CPR	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 2,00	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
146	PREDNISONA 20MG 20CPR	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 1,01	R$ 24.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 24.240,00				
147	PREDNISONA 5MG 20CPR	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 0,20	R$ 4.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 4.800,00				
148	PROMETAZINA 25MG 200CPR (FENERGAN)	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,34	R$ 16.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 16.320,00				
149	PROPRANOLOL 40MG 600CPR(G)	COMPRIMIDOS	44.000,00	R$ 0,09	R$ 3.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 44.000,00 | Valor Total R$ 3.960,00				
150	RANITIDINA 150MG 500CPR	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 2,76	R$ 66.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 66.240,00				
151	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30CPR (TREZOR - ROSUCOR - CRESTOR)	UNIDADE	1.440,00	R$ 0,31	R$ 446,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ 446,40				
152	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES SUSP. PED. FLAC 5ML (FLORAX) CX/1COM FLACONETES	CAIXA	90,00	R$ 8,67	R$ 780,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 780,30				

Fls. nº 819

EDITAL

153	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES SUSP. ADT. FLAC 5ML (FLORAX) CX/COM 5 FLACONETES	FRASCO	180,00	R$ 8,67	R$ 1.560,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ 1.560,60				
154	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT. (PRATI-SAL) SORO REIDRATANTE	PACOTE	14.000,00	R$ 2,30	R$ 32.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.000,00 | Valor Total R$ 32.200,00				
155	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	UNIDADE	2.880,00	R$ 4,13	R$ 11.894,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.880,00 | Valor Total R$ 11.894,40				
156	SECNIDAZOL 1000MG 500CPR	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 2,04	R$ 48.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 48.960,00				
157	SILDENAFILA 25MG 4CPR REV.(G)	COMPRIMIDOS	480,00	R$ 2,22	R$ 1.065,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 480,00 | Valor Total R$ 1.065,60				
158	SINVASTATINA 20MG 500CPR	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,14	R$ 5.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 5.040,00				
159	SINVASTATINA 40MG 500CPR	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,20	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
160	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	POTE	420,00	R$ 80,90	R$ 33.978,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 420,00 | Valor Total R$ 33.978,00				
161	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G BISNAGA 30 G	BISNAGAS	1.200,00	R$ 13,20	R$ 15.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 15.840,00				
162	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG 200CPR	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,52	R$ 18.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 18.720,00				
163	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML CX/100 (DIENTRIN)	UNIDADE	2.400,00	R$ 14,75	R$ 35.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 35.400,00				
164	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	4.800,00	R$ 4,00	R$ 19.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 19.200,00				
165	SULFATO FERROSO 40MG 500CPR	COMPRIMIDOS	70.000,00	R$ 0,12	R$ 8.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 70.000,00 | Valor Total R$ 8.400,00				
166	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD. C/06	CÁPSULAS	720,00	R$ 1,95	R$ 1.404,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 720,00 | Valor Total R$ 1.404,00				
167	SUPOSITORIO DE GLICERINA INF. C/06	CÁPSULAS	720,00	R$ 1,91	R$ 1.375,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 720,00 | Valor Total R$ 1.375,20				

Fls. nº 820

EDITAL

168	TETRACICLINA 500MG 80CAPS	COMPRIMIDOS	3.840,00	R$ 0,91	R$ 3.494,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.840,00 | Valor Total R$ 3.494,40				
169	TIMOLOL + BRIMONIDINA SOL OFTAL FR 5ML (COMBIGAN)	FRASCO	60,00	R$ 60,88	R$ 3.652,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 3.652,80				
170	UMIDITA LOCAO HIDRATANTE 120ML	FRASCO	120,00	R$ 71,63	R$ 8.595,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 8.595,60				
171	VALSARTANA 160MG 30CPR (G) (DIOVAN)	COMPRIMIDOS	3.000,00	R$ 7,13	R$ 21.390,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 21.390,00				
172	VALSARTANA 320MG 30CPR (G) (DIOVAN)	COMPRIMIDOS	3.000,00	R$ 7,07	R$ 21.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 21.210,00				
173	VARFARINA SODICA 2,5MG 30CPR (MAREVAN)	COMPRIMIDOS	3.000,00	R$ 0,40	R$ 1.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 1.200,00				
174	VARFARINA SODICA 5MG 30CPR (MAREVAN)	COMPRIMIDOS	3.000,00	R$ 1,00	R$ 3.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 3.000,00				
	Valor Total do Lote				**R$ 2.774.788,26**

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
175	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	AMPOLAS	19.200,00	R$ 1,13	R$ 21.696,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 19.200,00 | Valor Total R$ 21.696,00				
176	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML (TRANSAMIN)	AMPOLAS	2.500,00	R$ 6,15	R$ 15.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 15.375,00				
177	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML (ÁGUA DESTILADA)	AMPOLAS	42.000,00	R$ 0,89	R$ 37.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 42.000,00 | Valor Total R$ 37.380,00				
178	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML	AMPOLAS	5.500,00	R$ 6,74	R$ 37.070,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.500,00 | Valor Total R$ 37.070,00				
179	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	AMPOLAS	6.300,00	R$ 7,36	R$ 46.368,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.300,00 | Valor Total R$ 46.368,00				
180	AMICACINA 500MG AMP 2ML(G)	AMPOLAS	1.000,00	R$ 6,00	R$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 6.000,00				
181	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML	AMPOLAS	2.400,00	R$ 7,03	R$ 16.872,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 16.872,00				

Fls. nº 821
Rubrica

EDITAL

182	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML)	AMPOLAS	1.600,00	R$ 6,08	R$ 9.728,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total R$ 9.728,00				
183	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FRASCO DILUIDO	AMPOLAS	2.500,00	R$ 5,86	R$ 14.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 14.650,00				
184	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FRASCO DILUIDO	AMPOLAS	1.200,00	R$ 4,07	R$ 4.884,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 4.884,00				
185	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	AMPOLAS	4.200,00	R$ 1,39	R$ 5.838,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.200,00 | Valor Total R$ 5.838,00				
186	BENZILPENIC. BENZATINA 1.200.000UI FA	FRASCO	8.500,00	R$ 9,38	R$ 79.730,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8.500,00 | Valor Total R$ 79.730,00				
187	BENZILPENIC. BENZATINA 600.000UI FA	FRASCO	6.000,00	R$ 4,83	R$ 28.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 28.980,00				
188	BENZILPENIC. POTASSICA 5.000.000UI FA	AMPOLAS	1.200,00	R$ 11,09	R$ 13.308,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 13.308,00				
189	BENZILPENIC. PROCAINA 400.000UI FA (DESPACILINA)	AMPOLAS	600,00	R$ 12,49	R$ 7.494,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 7.494,00				
190	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 2,00	R$ 2.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 2.400,00				
191	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 1,33	R$ 1.596,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 1.596,00				
192	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML(G) (10MG/2ML)	AMPOLAS	10.000,00	R$ 2,32	R$ 23.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ 23.200,00				
193	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO)	AMPOLAS	200,00	R$ 23,29	R$ 4.658,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 4.658,00				
194	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML (NEOCAINA + GLICOSE) (HIPERBÁRICA)	AMPOLAS	3.000,00	R$ 14,32	R$ 42.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 42.960,00				
195	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO)	AMPOLAS	500,00	R$ 16,07	R$ 8.035,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 8.035,00				
196	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG	COMPRIMIDOS	960,00	R$ 6,12	R$ 5.875,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 822
Rubrica

EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 960,00 | Valor Total R$ 5.875,20				
197	CEFALOTINA 1,0G	AMPOLAS	7.200,00	R$ 8,17	R$ 58.824,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 58.824,00				
198	CEFAZOLINA 1,0G 50FA	AMPOLAS	2.500,00	R$ 9,28	R$ 23.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 23.200,00				
199	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	AMPOLAS	600,00	R$ 12,10	R$ 7.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 7.260,00				
200	CEFTAZIDIMA 1,0G	AMPOLAS	600,00	R$ 9,17	R$ 5.502,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 5.502,00				
201	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CETAMINA 10% FRASCO AMPOLA	AMPOLAS	450,00	R$ 188,31	R$ 84.739,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ 84.739,50				
202	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CETAMINA 10% FRASCO AMPOLA	AMPOLAS	150,00	R$ 188,31	R$ 28.246,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 28.246,50				
203	CEFTRIAXONA 1,0G IV	AMPOLAS	9.600,00	R$ 6,45	R$ 61.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.600,00 | Valor Total R$ 61.920,00				
204	CETOPROFENO 100 MG IV (PROFENID)	AMPOLAS	3.600,00	R$ 10,42	R$ 37.512,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 37.512,00				
205	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML (PROFENID)	AMPOLAS	4.800,00	R$ 5,58	R$ 26.784,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 26.784,00				
206	CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	7.200,00	R$ 3,48	R$ 25.056,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 25.056,00				
207	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	BOLSAS	4.000,00	R$ 10,78	R$ 43.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 43.120,00				
208	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	AMPOLAS	1.500,00	R$ 7,19	R$ 10.785,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 10.785,00				
209	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	2.800,00	R$ 0,43	R$ 1.204,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 1.204,00				
210	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	4.800,00	R$ 1,00	R$ 4.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 4.800,00				
211	CLORPROMAZINA 25 MG/5ML	AMPOLAS	2.800,00	R$ 5,43	R$ 15.204,00

Fls. nº 823

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 15.204,00				
212	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	13.000,00	R$ 2,98	R$ 38.740,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 13.000,00 | Valor Total R$ 38.740,00				
213	DECONATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	AMPOLAS	2.400,00	R$ 7,85	R$ 18.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 18.840,00				
214	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML (CEDILANIDE)	AMPOLAS	2.200,00	R$ 2,71	R$ 5.962,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.200,00 | Valor Total R$ 5.962,00				
215	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	AMPOLAS	5.000,00	R$ 1,03	R$ 5.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 5.150,00				
216	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	AMPOLAS	16.000,00	R$ 2,25	R$ 36.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 16.000,00 | Valor Total R$ 36.000,00				
217	DIAZEPAM 10MG AMPOLA 2 ML	AMPOLAS	4.000,00	R$ 2,46	R$ 9.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 9.840,00				
218	DICLOFENACO SÓDICO 25MG INJ. AMP 3ML	AMPOLAS	500,00	R$ 2,17	R$ 1.085,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 1.085,00				
219	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ. AMP 3ML	AMPOLAS	14.400,00	R$ 2,17	R$ 31.248,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 31.248,00				
220	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	AMPOLAS	26.000,00	R$ 1,17	R$ 30.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 26.000,00 | Valor Total R$ 30.420,00				
221	DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 8,67	R$ 10.404,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 10.404,00				
222	DRAMIN B6 DL (DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE) SOL INJ 10 ML	AMPOLAS	4.800,00	R$ 9,03	R$ 43.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 43.344,00				
223	ENOXAPARINA (VERSA) 40MG/0,4ML CAIXA C/ 6SER SC/IV	CAIXA	30,00	R$ 19,22	R$ 576,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 576,60				
224	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML (ADRENALINA)	AMPOLAS	1.500,00	R$ 2,46	R$ 3.690,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 3.690,00				
225	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML (ETILEFRIL, EFORTIL)	AMPOLAS	2.200,00	R$ 2,18	R$ 4.796,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.200,00 | Valor Total R$ 4.796,00				

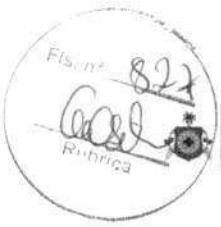
226	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML	AMPOLAS	2.400,00	R$ 9,85	R$ 23.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 23.640,00				
227	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 4,32	R$ 5.184,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 5.184,00				
228	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL (VITAMINA K)	AMPOLAS	2.500,00	R$ 3,49	R$ 8.725,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 8.725,00				
229	FLEET ENEMA (MONOBÁSICO + DIBÁSICO) SOLUÇÃO RETAL	FRASCO	1.200,00	R$ 11,70	R$ 14.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 14.040,00				
230	FUROSEMIDA 10MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	7.500,00	R$ 5,44	R$ 40.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 40.800,00				
231	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	7.200,00	R$ 3,23	R$ 23.256,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 23.256,00				
232	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	AMPOLAS	7.200,00	R$ 3,03	R$ 21.816,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 21.816,00				
233	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	AMPOLAS	7.200,00	R$ 2,00	R$ 14.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 14.400,00				
234	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	AMPOLAS	5.200,00	R$ 2,56	R$ 13.312,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.200,00 | Valor Total R$ 13.312,00				
235	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML (GLUCONATO DE CALCIO)	AMPOLAS	800,00	R$ 3,00	R$ 2.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 2.400,00				
236	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMPOLAS	9.000,00	R$ 1,00	R$ 9.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 9.000,00				
237	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMPOLAS	9.000,00	R$ 1,18	R$ 10.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 10.620,00				
238	HALOPERIDOL 5 MG/ML	AMPOLAS	3.000,00	R$ 3,09	R$ 9.270,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 9.270,00				
239	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML (LIQUEMINE)	AMPOLAS	600,00	R$ 26,67	R$ 16.002,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 16.002,00				
240	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML (NEPRESSOL)	AMPOLAS	4.000,00	R$ 11,33	R$ 45.320,00

Fls. nº 825
Rubrica

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 45.320,00				
241	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	AMPOLAS	8.500,00	R$ 5,09	R$ 43.265,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8.500,00 | Valor Total R$ 43.265,00				
242	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	FRASCO	11.250,00	R$ 9,07	R$ 102.037,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ 102.037,50				
243	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	FRASCO	3.750,00	R$ 9,07	R$ 34.012,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 34.012,50				
244	HIDROGEL GEL HIDRATANTE COM OLEO DE GIRASSOL 30G	UNIDADE	1.200,00	R$ 36,00	R$ 43.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 43.200,00				
245	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML (BUSCOPAN COMPOSTO)	AMPOLAS	15.000,00	R$ 2,17	R$ 32.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 32.550,00				
246	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA) (BUSCOPAN)	AMPOLAS	5.200,00	R$ 2,00	R$ 10.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.200,00 | Valor Total R$ 10.400,00				
247	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI D 300 MCG/2ML	AMPOLAS	120,00	R$ 375,37	R$ 45.044,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 45.044,40				
248	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML (INSUNORM) REGULAR	UNIDADE	375,00	R$ 347,53	R$ 130.323,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 375,00 | Valor Total R$ 130.323,75				
249	[COTA RESERVADA ME/EPP] - INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML (INSUNORM) REGULAR	UNIDADE	125,00	R$ 347,53	R$ 43.441,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 125,00 | Valor Total R$ 43.441,25				
250	ISOSSORBIDA 10MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL (CORONAR) (MONOCORDIL)	AMPOLAS	1.000,00	R$ 3,48	R$ 3.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 3.480,00				
251	KOLLAGENASE 0,6 U/G 30G	UNIDADE	1.200,00	R$ 22,93	R$ 27.516,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 27.516,00				
252	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	UNIDADE	2.400,00	R$ 17,91	R$ 42.984,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 42.984,00				
253	LIDOCAÍNA GEL 20MG/G 30G	UNIDADE	2.400,00	R$ 12,05	R$ 28.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 28.920,00				
254	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	AMPOLAS	1.000,00	R$ 12,71	R$ 12.710,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 12.710,00				

255	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML (G)	AMPOLAS	2.000,00	R$ 9,21	R$ 18.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 18.420,00				
256	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/1ML AMP CAIXA C/ 01 AMPOLA	CAIXA	100,00	R$ 15,00	R$ 1.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.500,00				
257	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML D1 (ERGOMETRIN) (ERGOTRATE) (METHERGIM)	AMPOLAS	2.400,00	R$ 7,44	R$ 17.856,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 17.856,00				
258	METILPREDNISOLONA 40 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML	FRASCO	4.800,00	R$ 5,74	R$ 27.552,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 27.552,00				
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	AMPOLAS	4.875,00	R$ 38,56	R$ 187.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.875,00 | Valor Total R$ 187.980,00				
260	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	AMPOLAS	1.625,00	R$ 38,56	R$ 62.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.625,00 | Valor Total R$ 62.660,00				
261	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	BOLSAS	6.000,00	R$ 1,56	R$ 9.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 9.360,00				
262	MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 5,42	R$ 6.504,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 6.504,00				
263	MISOPROSTOL 200 MCG	COMPRIMIDOS	600,00	R$ 36,60	R$ 21.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 21.960,00				
264	MORFINA 0,2 MG/ML AMP 1 ML	AMPOLAS	2.400,00	R$ 8,00	R$ 19.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 19.200,00				
265	MORFINA 10 MG/ML AMP 1 ML	AMPOLAS	5.000,00	R$ 3,90	R$ 19.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 19.500,00				
266	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	AMPOLAS	800,00	R$ 3,68	R$ 2.944,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 2.944,00				
267	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ (OXITON) (ORASTINA)	AMPOLAS	4.800,00	R$ 7,38	R$ 35.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.800,00 | Valor Total R$ 35.424,00				
268	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	FRASCO	7.500,00	R$ 12,21	R$ 91.575,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 91.575,00				
269	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	FRASCO	2.500,00	R$ 12,21	R$ 30.525,00



EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 30.525,00				
270	ONDANSETRONA 2 MG/ML AMP 4ML	AMPOLAS	8.000,00	R$ 4,49	R$ 35.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8.000,00 | Valor Total R$ 35.920,00				
271	OXACILINA SÓDICA 500MG	UNIDADE	7.500,00	R$ 5,68	R$ 42.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 42.600,00				
272	PETIDINA 50 MG/ML AMP 2ML	AMPOLAS	2.400,00	R$ 8,00	R$ 19.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 19.200,00				
273	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G FRASCO AMPOLA	FRASCO	2.700,00	R$ 25,26	R$ 68.202,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ 68.202,00				
274	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G FRASCO AMPOLA	FRASCO	900,00	R$ 25,26	R$ 22.734,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ 22.734,00				
275	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML (PAMERGAN) (FENERGAN)	AMPOLAS	5.200,00	R$ 6,00	R$ 31.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.200,00 | Valor Total R$ 31.200,00				
276	SACARATO HIDROXIDO DE FERRO EV AMP 5ML (NORIPURUM)	AMPOLAS	1.200,00	R$ 7,24	R$ 8.688,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 8.688,00				
277	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% COM CLISTER FRASCO 500 ML	BOLSAS	360,00	R$ 11,81	R$ 4.251,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 360,00 | Valor Total R$ 4.251,60				
278	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	UNIDADE	800,00	R$ 14,94	R$ 11.952,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 11.952,00				
279	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	BOLSAS	5.625,00	R$ 10,97	R$ 61.706,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 61.706,25				
280	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	BOLSAS	1.875,00	R$ 10,97	R$ 20.568,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 20.568,75				
281	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	BOLSAS	5.625,00	R$ 10,79	R$ 60.693,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 60.693,75				
282	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	BOLSAS	1.875,00	R$ 10,79	R$ 20.231,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 20.231,25				
283	SORO DE GLICOSE 5% 100ML (GLICOSADO)	BOLSAS	5.760,00	R$ 6,00	R$ 34.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.760,00 | Valor Total R$ 34.560,00				

Fls. nº 829
Rubrica

EDITAL

284	SORO DE GLICOSE 5% 250ML (GLICOSADO)	BOLSAS	4.608,00	R$ 10,00	R$ 46.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 4.608,00 | Valor Total R$ 46.080,00				
285	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO DE GLICOSE 5% 500ML (GLICOSADO)	BOLSAS	6.480,00	R$ 9,45	R$ 61.236,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6.480,00 | Valor Total R$ 61.236,00				
286	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO DE GLICOSE 5% 500ML (GLICOSADO)	BOLSAS	2.160,00	R$ 9,45	R$ 20.412,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R$ 20.412,00				
287	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	10.875,00	R$ 6,63	R$ 72.101,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.875,00 | Valor Total R$ 72.101,25				
288	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	3.625,00	R$ 6,63	R$ 24.033,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.625,00 | Valor Total R$ 24.033,75				
289	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	700,00	R$ 10,46	R$ 7.322,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ 7.322,00				
290	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	12.000,00	R$ 6,30	R$ 75.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 75.600,00				
291	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	15.750,00	R$ 10,99	R$ 173.092,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15.750,00 | Valor Total R$ 173.092,50				
292	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	5.250,00	R$ 10,99	R$ 57.697,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.250,00 | Valor Total R$ 57.697,50				
293	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	BOLSAS	7.125,00	R$ 11,72	R$ 83.505,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.125,00 | Valor Total R$ 83.505,00				
294	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	BOLSAS	2.375,00	R$ 11,72	R$ 27.835,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.375,00 | Valor Total R$ 27.835,00				
295	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400 G	TUBO	900,00	R$ 75,57	R$ 68.013,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ 68.013,00				
296	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400 G	TUBO	300,00	R$ 75,57	R$ 22.671,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 22.671,00				
297	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 2,99	R$ 3.588,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 3.588,00				
298	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	AMPOLAS	1.200,00	R$ 5,57	R$ 6.684,00

Fls, nº 829
Rubrica

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 6.684,00				
299	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENOXICAN 20 MG/ML	AMPOLAS	5.625,00	R$ 12,43	R$ 69.918,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 69.918,75				
300	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 20 MG/ML	AMPOLAS	1.875,00	R$ 12,43	R$ 23.306,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 23.306,25				
301	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENOXICAN 40 MG/ML	AMPOLAS	7.200,00	R$ 12,43	R$ 89.496,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 89.496,00				
302	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 40 MG/ML	AMPOLAS	2.400,00	R$ 12,43	R$ 29.832,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ 29.832,00				
303	TRAMADOL 50 MG/ML	AMPOLAS	9.600,00	R$ 2,44	R$ 23.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.600,00 | Valor Total R$ 23.424,00				
304	TRAMADOL 100 MG/ML	AMPOLAS	500,00	R$ 2,90	R$ 1.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 1.450,00				
305	VITAMINA K 100 MG/ML	AMPOLAS	2.000,00	R$ 4,56	R$ 9.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 9.120,00				
306	VANCOMICINA 500MG FRASCO 10ML DIL	AMPOLAS	800,00	R$ 31,14	R$ 24.912,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 24.912,00				
	Valor Total do Lote				**R$ 3.982.816,80**

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
307	ÁCIDO VALPROICO 250MG 25CPR C1 (VALPROATO DE SODIO) (EPILENIL) (DEPAKENE)	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 1,00	R$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 3.600,00				
308	ÁCIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML C1 (G) (VALPROATO DE SODIO) (DEPAKENE) (50MG/ML 5ML)	FRASCO	600,00	R$ 9,01	R$ 5.406,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 5.406,00				
309	ÁCIDO VALPROICO 500MG 50CPR C1 (VALPROATO DE SODIO) (EPILENIL) (DEPAKENE)	COMPRIMIDOS	7.200,00	R$ 1,16	R$ 8.352,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 8.352,00				
310	ALPRAZOLAN 0,5MG 30CPR (G) B1	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 0,06	R$ 216,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 216,00				
311	ALPRAZOLAN 1,0MG 30CPR B1(G)	COMPRIMIDOS	7.200,00	R$ 0,06	R$ 432,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 432,00				
312	AMITRIPTILINA 25MG 200CPR C1 (AMYTRIL)	COMPRIMIDOS	10.400,00	R$ 0,09	R$ 936,00

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.400,00 | Valor Total R$ 936,00				
313	AMITRIPTILINA 75MG 200CPR C1 (AMYTRIL)	COMPRIMIDOS	5.400,00	R$ 0,20	R$ 1.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ 1.080,00				
314	BIPERIDENO 2MG CX/75CPR C1 (CINETOL) (AKINETON)	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,53	R$ 5.724,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 5.724,00				
315	BROMAZEPAM 3MG 30CPR(G) B1	COMPRIMIDOS	18.000,00	R$ 0,10	R$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 1.800,00				
316	BROMAZEPAM 6MG 30CPR(G) B1	COMPRIMIDOS	18.000,00	R$ 0,12	R$ 2.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 2.160,00				
317	CARBAMAZEPINA 200MG 200CPR C1 (TEGRETOL)	COMPRIMIDOS	21.600,00	R$ 0,26	R$ 5.616,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ 5.616,00				
318	CARBAMAZEPINA 400MG 500CPR C1 (TEGRETOL)	COMPRIMIDOS	7.200,00	R$ 1,00	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
319	CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML C1 (TEGRETOL)	FRASCO	1.800,00	R$ 7,00	R$ 12.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ 12.600,00				
320	CARBONATO DE LITIO 300MG 500CPR C1 (CARBOLITIUM)	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 0,38	R$ 5.472,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 5.472,00				
321	CLONAZEPAN 0,5MG 480CPR B1 (RIVOTRIL)	COMPRIMIDOS	5.760,00	R$ 0,10	R$ 576,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.760,00 | Valor Total R$ 576,00				
322	CLONAZEPAN 2,0MG 480CPR B1 (RIVOTRIL)	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,11	R$ 3.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 3.960,00				
323	CLONAZEPAN 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML B1 (RIVOTRIL)	FRASCO	3.600,00	R$ 5,10	R$ 18.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 18.360,00				
324	CLORPROMAZINA 100MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	COMPRIMIDOS	21.600,00	R$ 0,51	R$ 11.016,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 21.600,00 | Valor Total R$ 11.016,00				
325	CLORPROMAZINA 25MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 0,51	R$ 7.344,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 7.344,00				
326	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	FRASCO	1.200,00	R$ 12,13	R$ 14.556,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 14.556,00				

Fls. nº 831

EDITAL

327	DIAZEPAM 5MG 1000CPR B1 (VALIUM)	COMPRIMIDOS	20.000,00	R$ 0,11	R$ 2.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total R$ 2.200,00				
328	DIAZEPAM 10MG 1000CPR B1 (VALIUM)	COMPRIMIDOS	30.000,00	R$ 0,28	R$ 8.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 8.400,00				
329	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG 30 CPR (DEPAKOTE)	COMPRIMIDOS	10.800,00	R$ 0,77	R$ 8.316,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ 8.316,00				
330	ESCITALOPRAM 10 MG 30CPR C1 (ESC)	COMPRIMIDOS	54.000,00	R$ 0,99	R$ 53.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 54.000,00 | Valor Total R$ 53.460,00				
331	ESCITALOPRAM 20 MG 30CPR C1 (ESC)	COMPRIMIDOS	27.000,00	R$ 1,00	R$ 27.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 27.000,00 | Valor Total R$ 27.000,00				
332	FENITOINA 100MG 100CPR C1 (HIDANTAL)	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,09	R$ 3.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 3.240,00				
333	FENOBARBITAL 100MG 200CPR B1 (GARDENAL)	COMPRIMIDOS	48.000,00	R$ 0,32	R$ 15.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 48.000,00 | Valor Total R$ 15.360,00				
334	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML B1 (GARDENAL)	FRASCO	600,00	R$ 8,00	R$ 4.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 4.800,00				
335	FLUOXETINA 20MG 500CPR (G) C1 (FLUXENE)	COMPRIMIDOS	18.000,00	R$ 0,08	R$ 1.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 1.440,00				
336	HALOPERIDOL 1MG 200CPR C1 (HALDOL)	COMPRIMIDOS	12.000,00	R$ 0,28	R$ 3.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 3.360,00				
337	HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML C1 (HALDOL)	FRASCO	180,00	R$ 6,67	R$ 1.200,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ 1.200,60				
338	HALOPERIDOL 5MG 200CPR C1 (HALDOL)	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 0,38	R$ 9.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 9.120,00				
339	LEVOMEPROMAZINA 25MG 200CPR C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	COMPRIMIDOS	12.000,00	R$ 0,83	R$ 9.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 9.960,00				
340	LEVOMEPROMAZINA 100MG 200CPR C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	COMPRIMIDOS	24.000,00	R$ 1,18	R$ 28.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 28.320,00				
341	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	UNIDADE	70,00	R$ 23,67	R$ 1.656,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

FIS. Nº 832

EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 1.656,90				
342	MIDAZOLAM 15MG 30CPR B1 (DORMONID)	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 1,51	R$ 5.436,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 5.436,00				
343	MISOPROSTOL 25MCG 100CPR C1 (PROSTOKOS)	COMPRIMIDOS	400,00	R$ 10,47	R$ 4.188,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 4.188,00				
344	MISOPROSTOL 200MCG 50CPR C1 (PROSTOKOS)	COMPRIMIDOS	600,00	R$ 48,14	R$ 28.884,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 28.884,00				
345	NORTRIPTILINA 10MG 30CPR C1 (PAMELOR)	COMPRIMIDOS	1.200,00	R$ 0,87	R$ 1.044,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 1.044,00				
346	NORTRIPTILINA 25MG 30CPR C1 (PAMELOR)	COMPRIMIDOS	1.200,00	R$ 0,95	R$ 1.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 1.140,00				
347	NORTRIPTILINA 50MG 30CPR C1	COMPRIMIDOS	1.200,00	R$ 1,00	R$ 1.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 1.200,00				
348	OXCARBAMAZEPINA 300MG 60CPR C1 (TRILEPTAL)	COMPRIMIDOS	1.440,00	R$ 1,00	R$ 1.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ 1.440,00				
349	OXCARBAMAZEPINA 600MG 60CPR C1 (TRILEPTAL)	COMPRIMIDOS	1.440,00	R$ 1,60	R$ 2.304,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.440,00 | Valor Total R$ 2.304,00				
350	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML C1 (TRILEPTAL)	UNIDADE	60,00	R$ 56,34	R$ 3.380,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 3.380,40				
351	PARACETAMOL + CODEINA 30MG C1 (CODEX)	COMPRIMIDOS	1.800,00	R$ 1,00	R$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ 1.800,00				
352	PAROXETINA 20MG 30CPR C1 (ROXETIN)	COMPRIMIDOS	5.400,00	R$ 0,41	R$ 2.214,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ 2.214,00				
353	PREGABALINA 75MG 30CPS C1 (PREBICTAL)	COMPRIMIDOS	3.600,00	R$ 0,64	R$ 2.304,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ 2.304,00				
354	QUETIAPINA FUM 25MG 280CPR(G) C1 (QUETROS)	COMPRIMIDOS	18.000,00	R$ 0,40	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
355	QUETIAPINA FUM 50MG 280CPR(G) C1 (QUETROS)	COMPRIMIDOS	9.000,00	R$ 1,00	R$ 9.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 9.000,00				
356	RISPERIDONA 1MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDOS	36.000,00	R$ 0,15	R$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 5.400,00				
357	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML C1 (RESPIDON)	FRASCO	1.200,00	R$ 24,44	R$ 29.328,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 29.328,00				
358	RISPERIDONA 2MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDOS	18.000,00	R$ 0,20	R$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 3.600,00				
359	RISPERIDONA 3MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDOS	18.000,00	R$ 0,28	R$ 5.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 5.040,00				
360	SERTRALINA 50MG 30CPR(G) C1 (ASSERT)	COMPRIMIDOS	28.800,00	R$ 0,42	R$ 12.096,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 28.800,00 | Valor Total R$ 12.096,00				
361	SERTRALINA 100MG 14CPR(G) C1 (ASSERT)	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 1,03	R$ 14.832,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 14.832,00				
362	TOPIRAMATO 25MG 60CPR C1 (AMATO) (VIDMAX)	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 0,80	R$ 11.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 11.520,00				
363	TOPIRAMATO 50MG 60CPR (G) C1 (AMATO) (VIDMAX) (SIGMAX)	COMPRIMIDOS	14.400,00	R$ 1,04	R$ 14.976,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 14.400,00 | Valor Total R$ 14.976,00				
364	TRAMADOL 50MG 500CPR (G) A2 (TRAMAL)	COMPRIMIDOS	12.000,00	R$ 2,06	R$ 24.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 24.720,00				
	Valor Total do Lote				**R$ 487.285,90**
	Valor Total				**R$ 7.244.890,96**

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA tem como objetivo garantir o atendimento adequado e contínuo à população, assegurando a disponibilidade de insumos essenciais para o funcionamento das unidades de saúde. Nesse sentido, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos Hospitalares, Injetáveis e Psicotrópicos, visando suprir as necessidades da rede municipal de saúde.

A aquisição desses medicamentos é imprescindível para atender às demandas das unidades hospitalares, postos de saúde, pronto atendimento e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o tratamento adequado de pacientes e a continuidade dos serviços médicos prestados à população.

Além disso, os medicamentos psicotrópicos exigem controle rigoroso e sua falta pode comprometer tratamentos contínuos, impactando negativamente a saúde dos usuários que dependem desses fármacos. Da mesma forma, os medicamentos hospitalares e injetáveis são de fundamental importância para atendimentos de urgência e emergência, cirurgias, internações e demais procedimentos médicos.

3.2. A contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de garantir a regularidade do abastecimento, evitando desabastecimento e possíveis prejuízos à prestação dos serviços de saúde pública. A escolha do fornecedor deverá considerar critérios de qualidade, eficiência na entrega e conformidade com as normas sanitárias vigentes, a fim de assegurar que os medicamentos adquiridos atendam às exigências estabelecidas pelos órgãos de controle.
Dessa forma, a presente contratação é essencial para garantir a assistência farmacêutica e o atendimento eficiente à população de Dom Pedro/MA, em conformidade com os princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.

3.3. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance

até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze)meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preços inicial deverá ser incluída apenas via sistema, atendendo as regras do ato convocatório.

14. DOCUMENTOS PARA PROPOSTA READEQUADA.

14.1. A licitante vencedora, deverá obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta readequada para os itens vencidos a documentação a seguir.

14.1.1. Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 25-A, nº 6.437, Art. 10, I, IV, XXI; nº 6.360/76, Arts. 1º, 6º, 12, 16, 18; nº 9.782, Arts. 8º, §1º, I; Decreto 8.077/13, Arts. 1º, 8º, 15; 2.814/98, Art. 5º, IV; 8.6.9. Só serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.

14.1.2. Registro do Produto revalidado automaticamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou Ministério da Saúde - MS deverá ser

ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art.

14.1.3. No caso de medicamentos de notificação simplificada, constantes na RDC ANVISA nº 199/2006, deverão ser apresentadas: publicação da notificação de registro válida junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA no Diário Oficial da União (DOU), em conformidade com RDC ANVISA nº 751/2022.

14.1.4. Comprovação de dispensa de registro para os medicamentos ou produtos ofertados que estejam legalmente enquadrados nessa condição, em conformidade o disposto no artigo 25 da Lei nº 6.360/1976 e as regulamentações complementares da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), como a RDC nº 27/2010, a RDC nº 16/2014 (para dispositivos médicos) e a RDC nº 35/2023 (para medicamentos dinamizados)

14.2. A proposta de preço readequada deverá conter a descrição detalhada dos produtos ofertados: nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante do medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, dosagem, forma farmacêutica, volume líquido contido no frasco e/ou quantidade de unidades por embalagem, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso).

14.3. A proposta de preços readequada deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico farmacêutico

14.4. A ausência ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos implicará na desclassificação da proposta.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE), Notas Explicativas e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC comprovadas pela certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Fls nº 840
Rubrica

EDITAL

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.4.2. Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em conformidade com as Leis nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 50, 51, parágrafo único; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI; nº 9.782/99, Arts. 7º, VII, XVI, 8º §1º, I; III, IV, VI, VII; Decreto nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, I, nº 2.814/98, Art. 3º, 5º, II; Resolução da Diretoria Colegiada – RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 16/14, Arts. 1º; 2º, III, VII, XXI, 12, 13, 16; 17, 19, 20; 21

15.4.3. Autorização funcionamento especial, quando necessário, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em conformidade com as Leis nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 50; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI, nº 9.782/99, Arts. 7º, VII, XVI, 8º, § 1º, I; Decreto nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, I; Portarias do Ministério da Saúde – MS nº 344/98, Arts. 2º, 10, 31; nº 2.814/98, Art. 3º, 5º, II; nº 6/1999, Artigo 1º, Capítulo I, Arts. 1º, 3º, a, c, f, §1º; Resolução da Diretoria Colegiada – RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA 16/14, Arts. 1º; 2º, III, VII, XXI; 4º; 12, 13, 16; 17, 19; 20; 21.

15.4.4. Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício, em conformidade com as Leis; nº 5.991/73, Arts. 21, 25,26,28; nº 6.360/76, Arts. 1º, 2º, 51 e 52; nº 6.437/77, Art. 10, I, IV, XXI; Decretos nº 8.077/13, Arts. 1º, 2º, 3º, 4º; nº 2.814/98, Art. 5º, I.

15.4.5. Não serão aceitas propostas de fornecimento de medicamentos provenientes de farmácias e drogarias, com base no Acórdão TCU nº 1146/2011. 8.6.5. Somente serão aceitos produtos que tenham sido comprados diretamente das empresas titulares do registro do produto, em conformidade com as Portarias do Ministério da Saúde – MS nº 802/1998 Art. 13°; nº 2.814/98, Art. 3º.

15.4.6. A revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a licitante deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior (publicação em Diário Oficial do Estado ou Município) acompanhada do protocolo de revalidação (cópia autenticada em cartório), desde que o mesmo tenha sido requerido nos primeiros 120 (cento e vinte) dias do presente exercício, em conformidade com a Lei 5.991/73, Art. 25, parágrafo único; Decreto n.º 74.170/74, Art. 22, §2º

15.4.7. Certidão da Regularidade Técnica, do ano em exercício, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, Art. 15° 6.360/76, Art. 53; nº 6.437/77, Art. 10, XIX; Decretos nº 8.077/13, Arts. 1º, 3º, IV, 5º; nº 74.170/74, Art. 15, II, III; Resolução Conselho Federal de Farmácia - CFF nº 579/2013, Art. 3, §1°, §2°, §3°, §4°.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

Fls. nº 841
Rubrica

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis,

Fls. nº 842
Rubrica

dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa

para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Fls. nº 845
Rubrica

EDITAL

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 26 de fevereiro de 2025.

Maria Erivalda Araújo Lima
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2 e

Karla Emanuela Ferreira Oliveira
Farmacêutica
Matrícula nº 3755-2

Aprovo o Termo de Referência

Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 10/2025

Fls. nº 846

Rubrica

EDITAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2025.0109.001/2025 – SEMUS

Necessidade da Administração no fornecimento contínuo de Medicamentos Hospitalares, Injetáveis e Psicotrópicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro (MA).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e saneamento de Dom Pedro/MA.

1.2. A falta de medicamentos e insumos diversos podem levar ao adiamento de cirurgias e outros procedimentos médicos programados, o que pode resultar em deterioração do estado de saúde dos pacientes e prolongamento do sofrimento. Sem os suprimentos adequados, os profissionais de saúde podem ser forçados a improvisar ou fazer escolhas difíceis sobre o tratamento dos pacientes, o que pode comprometer a qualidade dos cuidados prestados.

1.3. A falta de medicamentos e insumos diversos pode resultar na redução da disponibilidade de consultas e tratamentos adequados dificultando o acesso da população aos cuidados essenciais. Sem acesso aos materiais adequados, os pacientes podem não receber os tratamentos necessários para prevenir doenças e outras condições. A escassez de material pode levar ao adiamento ou cancelamento de consultas e prejudicar o atendimento de urgências e emergências, o que pode resultar em complicações e no agravamento de problemas existentes.

1.4. O hospital e as UBS do Município precisam garantir que tenham os medicamentos e insumos diversos necessários para atender às necessidades dos pacientes. Em emergências, como acidentes graves ou desastres naturais, pode haver uma necessidade repentina de medicamentos para tratar os feridos. Alguns medicamentos são usados para prevenir doenças, como vacinas para imunização contra doenças infecciosa.

1.5. O município deve garantir que os medicamentos e insumos diversos atendam aos padrões de qualidade e segurança estabelecido pelos órgãos reguladores. Ao garantir o acesso a medicamentos e insumos diversos, o município contribui para a promoção da saúde pública e o bem-estar da comunidade como um todo.

1.6. Existem regulamentos e leis que exigem que os municípios forneçam determinados serviços de saúde e adquiram os suprimentos necessários para isso. O não cumprimento dessas obrigações pode resultar em consequências legais e impactar negativamente a saúde da população. Em resumo, a aquisição de medicamentos e insumos diversos é essencial para garantir a capacidade do município de fornecer serviços de saúde de qualidade e atender às necessidades médicas da comunidade.

1.7. A contratação desses itens é essencial e assim garantindo direito a todos com atendimento de qualidade, independentemente de sua situação financeira, tenham acesso aos cuidados de saúde necessária.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Saúde - Secretária: Andréia Vieira dos Santos Alves.

EDITAL

Fls. nº 847

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.2. Os bens enquadram-se na classificação de bens de consumo na categoria de qualidade comum, nos termos da Lei n° 14.133/2021, art. 20.

3.3. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

3.3.1. Especificações técnicas;

3.3.2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

3.3.3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

3.3.4. Origem (nacional ou estrangeiro).

3.4. Ao contratar o fornecimento de medicamentos e insumos diversos, é importante seguir uma série de requisitos para garantir a qualidade dos produtos, a conformidade com normas e regulamentos, e uma contratação eficiente. Aqui estão alguns requisitos importantes a serem considerados:

a) Os medicamentos e insumos diversos contratados devem atender aos padrões de qualidade e segurança estabelecido pelas autoridades reguladoras de saúde. Isso pode incluir a necessidade de certificados de conformidade, aprovações de registro e garantias de boas práticas de fabricação.

b) Considerações logísticas, como transporte e armazenamento adequados, também são essenciais para garantir a integridade dos produtos durante todo o processo de distribuição.

c) Os fornecedores devem fornecer documentação adequada:

c.1) Todos os medicamentos devem estar obrigatoriamente registrados na ANVISA.

c.2) **Licença Sanitária Estadual ou Municipal**, compatível com o objeto licitado, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade (**original ou cópia autenticada**) em nome do licitante. Em caso da Licença Sanitária vencida, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia da Licença Sanitária vencida.

c.3) Comprovação de **Autorização de Funcionamento (AFE) do Fabricante e/ou Distribuidor**, emitida pela Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), através de cópia legível da sua publicação no DOU ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

c.4) Caso o medicamento esteja sujeito a controle especial, o licitante deverá comprovar a **Autorização de Funcionamento Especial (AFE)**, de acordo com a Portaria n.º 344/01, através de cópia legível da sua publicação no DOU ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

3.5. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto.

3.6. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.

3.7. A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

3.8. A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
3.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990).
3.10. Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
3.11. A CONTRATADA deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
3.12. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
3.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
3.14. O contrato deverá ter vigência de um (01) ano, podendo ser prorrogado sucessivamente, por se tratar de fornecimento contínuo de bens (art. 106 da Lei nº14.133/2021), respeitada a vigência máxima decenal.
3.15. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.
3.16. A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.
3.17. Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.
3.18. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Após verificação do objeto demandado e dos requisitos de contratação, a Comissão de Planejamento de Contratações realizou o levantamento de mercado e identificou que a forma mais eficaz para a realidade do município é a contratação com fornecedores, através de licitação púbica. Não conseguimos visualizar nenhuma outra forma que se adeque ao município para esse tipo de contratação.

I – Conforme demonstrado na planilha abaixo o objeto demandado possui contratações similares realizadas por outros entes públicos, não se tratando de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

ÓRGÃO/ ENTIDADE DA CONTRAÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Município de Presidente Médici/MA	Pregão Eletrônico nº 07/2024	REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de medicamentos da farmácia básica; medicamentos hospitalares; insumos e materiais médico-hospitalares; material odontológico; e material de laboratório para atender as necessidades da

Fls. nº 849

EDITAL

		Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici/MA.
Município de Feira Nova do Maranhão/MA	Pregão Eletrônico nº 08/2024	REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.
Município de Governador Archer /MA	Pregão Eletrônico nº 013/2024	REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e saneamento de Governador Archer/MA.

II - Conforme demostrado anteriormente na planilha acima foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no qual se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

III - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido; Empresas privadas têm conhecimento e experiência específicos na produção ou fornecimento dos produtos necessários. Isso geralmente resulta em maior eficiência na entrega e melhor qualidade dos produtos. As empresas privadas estão geralmente mais orientadas para atender às necessidades dos clientes, o que pode resultar em melhorias nos serviços prestados à população. Podendo proporcionar maior flexibilidade e agilidade na adaptação às mudanças nas demandas ou nas condições do mercado, permitindo que a administração pública responda de forma mais eficaz a necessidades emergentes.

IV - O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa viável e mais eficiente para Administração Pública, pois os itens são fornecidos a partir da demanda. Permite que a administração pública negocie preços e condições com os fornecedores uma única vez, evitando a necessidade de realizar processos licitatórios separados para cada compra. Isso economiza tempo e recursos administrativos, tanto para a entidade pública quanto para os fornecedores. Registro de preços permite que a administração pública faça compras conforme necessário, dentro do período de validade do registro, sem a necessidade de seguir procedimentos de licitação completos a cada compra. Isso proporciona maior flexibilidade para responder às necessidades emergenciais ou imprevistas;

V - Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junta ao mercado para coleta de contribuições;

VI - A aquisição dos materiais do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente, aquisição de órgãos públicos, em todas as suas esferas.

EDITAL

VII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Fls nº 850
Rubrica

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Conforme demonstrado, no tópico acima a medida comumente utilizada pelos entes públicos é a contratação de empresa especializada para fornecimentos dos itens da presente demanda, realizada em sua grande maioria através de Pregão Eletrônico com a finalidade de Registro de Preços.
5.2. Considerando que objeto em tela é demando por vários setores que compõe a Secretaria Municipal de Saúde do Município, e que o fornecimento ocorrerá conforme a necessidade das mesmas sendo os quantitativos levantados através de estimativa de consumo. A solução mais viável para presente contratação é realizá-la no formato licitatório de Pregão Eletrônico, já que o objeto se enquadra na definição de bens comuns de acordo com a Lei nº 14.133/2021, tendo como a finalidade o Registro de Preços.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTITADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As quantidades estimadas foram definidas baseadas na experiência de utilização dos mesmos, foram realizadas análises das últimas aquisições deste Órgão do referido objeto (PE Nº 004/2022 – CPL/DP, PROC. Nº 2022.0104.001/2022 – SEMUS, ARP Nº 03 e 04/2022; PE Nº 020/2023, PROC. Nº 2023.0612.001/2023 – SEMUS, ARP Nº 08, 09 E 10/2023).

MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA (PAB)			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML (G)	UNIDADE	2.160
2	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML (G)	UNIDADE	2.160
3	ACICLOVIR 200MG CX/200 CPR	COMPRIMIDO	7.200
4	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERM 10G CX/100	BISNAGA	800
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO 500MG 500CPR (AAS)	COMPRIMIDO	36.000
6	ACIDO ACETILSALICÍLICO ENTERIC COATEC 100MG 30CPR (ASPIRINA PREVENT)	COMPRIMIDO	5.000
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL 100MG 1000CPR (AAS)	COMPRIMIDO	72.000
8	ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO CX/500 (VITAMINA C)	COMPRIMIDO	24.000
9	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C) CX/50	UNIDADE	3.600
10	ACIDO FOLICO 5MG 500CPR	COMPRIMIDO	60.000
11	ALBENDAZOL 400MG CX/ 100 COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24.000
12	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML(G) CX/200	FRASCO	12.00
13	ALENDRONATO DE SODIO 70MG 8CPR	COMPRIMIDO	1.120
14	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML (G) CX/60	FRASCO	7.200
15	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML(G) CX/60	FRASCO	7.200
16	AMINOFILINA 100MG 500CPR	COMPRIMIDO	24.000
17	AMIODARONA 100MG 20CPR (ANCORON)	CAIXA	240
18	AMIODARONA 200MG 500CPR	COMPRIMIDO	12.000
19	AMOXICILINA 500MG 840CPR	COMPRIMIDO	40.320
20	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML(G) CX/50 (50MG/ML)	UNIDADE	3.600
21	ANLODIPINO + BENAZEPRIL 5MG/20MG CX/30 CAP (PRESS PLUS)	UNIDADE	720
22	ANLODIPINO 10MG 500CPR	COMPRIMIDO	36.000
23	ANLODIPINO 5MG 500CPR	COMPRIMIDO	48.000
24	ATENOLOL 100MG 600CPR	COMPRIMIDO	48.000

Fls. nº 851
Rubrica

EDITAL

25	ATENOLOL 25MG 600CPR	COMPRIMIDO	48.000
26	ATENOLOL 50MG 600CPR	COMPRIMIDO	48.000
27	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	FRASCO	3.600
28	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	UNIDADE	3.600
29	AZITROMICINA 500MG 500CPR(G)	COMPRIMIDO	24.000
30	BENZOATO DE BENZILA 100ML	UNIDADE	500
31	BISOPROLOL 5 MG 30CPR (CONCOR)	CAIXA	120
32	BROMEXINA 4 MG/ML XPE INFANTIL 120ML (0,8MG/ML) (BISOLPHAR)	UNIDADE	1.440
33	BROMEXINA 8MG/ML XPE ADULTO 120ML (1,6MG/ML) (BISOLPHAR)	UNIDADE	1.440
34	BROMOPRIDA 10MG 20CPR	COMPRIMIDO	14.400
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	UNIDADE	2.400
36	CAPTOPRIL 25MG CX/300CPR	COMPRIMIDO	109.000
37	CAPTOPRIL 50MG CX/300CPR	COMPRIMIDO	73.000
38	CARVEDILOL 12,5MG 30CPR	COMPRIMIDO	10.800
39	CARVEDILOL 25MG 30CPR	COMPRIMIDO	21.600
40	CARVEDILOL 3,125MG 30CPR	COMPRIMIDO	10.800
41	CARVEDILOL 6,25MG 30CPR	COMPRIMIDO	10.800
42	CEFALEXINA 500MG 500 COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML CX/50	FRASCO	3.600
44	CETOCONAZOL 200MG 450CPR	COMPRIMIDO	21.600
45	CETOCONAZOL CREME 30G CX/100	TUBO	4.800
46	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML	UNIDADE	240
47	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO CX/600	COMPRIMIDO	28.800
48	CINARIZINA 25MG 30CPR "G" 30 CPR	COMPRIMIDO	10.800
49	CINARIZINA 75MG 30CPR "G"	COMPRIMIDO	21.600
50	CIPROFLOXACINO 500MG CX/300CPR	COMPRIMIDO	28.800
51	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO FR 30ML SOL NASAL (NASOLIVE)	FRASCO	120
52	CLORETO DE SODIO 0,9% FR 30ML (NASOJET)	UNIDADE	360
53	COMPLEXO B 500DRAG	COMPRIMIDO	60.000
54	COMPLEXO B XPE FR 100ML	FRASCO	5.700
55	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML CX/50	FRASCO	3.600
56	DEXAMETASONA 4MG 200CPR	COMPRIMIDO	14.400
57	DEXAMETASONA CREME 1% 10G (G) CX/100	TUBO	7.200
58	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	FRASCO	5.760
59	DICLOFENACO POTASSIO 50MG 500CPR	COMPRIMIDO	60.000
60	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML CX/100	FRASCO	9.600
61	DICLOFENACO SODICO 50MG 500CPR	COMPRIMIDO	60.000
62	DIGOXINA 0,25MG 500CPR	COMPRIMIDO	12.000
63	DIMETICONA 40MG 600CPR (SIMETICONA)	COMPRIMIDO	28.800
64	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML (SIMETICONA) CX/200	FRASCO	4.800
65	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML (SIMETICONA) CX/200	FRASCO	4.800
66	DIPIRONA SODICA 500MG CX/500CPR	COMPRIMIDO	70.000
67	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	FRASCO	6.000
68	ENALAPRIL 10MG 500CPR	COMPRIMIDO	62.000
69	ENALAPRIL 20MG 500CPR	COMPRIMIDO	60.000
70	ENALAPRIL 5MG 30CPR	COMPRIMIDO	30.000
71	ENOXAPARINA (VERSA) 40MG/0,4ML CX/ 6SER SC/IV	CAIXA	36
72	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	UNIDADE	350
73	ERITROMICINA 500MG 480CPR (G)	COMPRIMIDO	12.320
74	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR (ALDACTONE)	COMPRIMIDO	10.800
75	ESPIRONOLACTONA 50MG 500CPR (ALDACTONE)	COMPRIMIDO	21.600
76	ESPIRONOLACTONA 100MG 500CPR (ALDACTONE)	COMPRIMIDO	14.400
77	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML (BEROTEC) CX/200	FRASCO	1.200

Fls. nº 352
Rubrica

EDITAL

78	FLUCONAZOL 150MG 200CPR (G)	CÁPSULA	28.800
79	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO+COLECALCIFEROL 600MG+400UI (OSTEONUTRI) CX/60 CPR	CAIXA	24
80	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000
81	GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450	COMPRIMIDO	54.000
82	GLICAZIDA 30 MG CX 30 CPR	COMPRIMIDO	14.400
83	GLICAZIDA 60 MG CX 30 CPR	COMPRIMIDO	14.400
84	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/400CPR(G)	COMPRIMIDO	60.000
85	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG 500CPR	COMPRIMIDO	30.000
86	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML CX/60	FRASCO	5.760
87	HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG CX/250 COMPRIMIDO (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) (BUSCOPAN COMPOSTO)	COMPRIMIDO	28.800
88	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) (BUSCOPAN COMPOSTO) CX/200	FRASCO	4.800
89	IBUPROFENO 300MG C/500CPR	COMPRIMIDO	30.000
90	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	FRASCO	6.000
91	IBUPROFENO 600MG CPR	COMPRIMIDO	60.000
92	IODETO DE POTASSIO 100ML CX C/50 FR (XAROPE SANTO ANTONIO)	UNIDADE	2.400
93	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML (ATROVENT) CX/200	FRASCO	2.400
94	ISOSSORBIDA 10MG 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	COMPRIMIDO	7.200
95	ISOSSORBIDA 5MG SUBL 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	COMPRIMIDO	4.000
96	ISOXSUPRIMA 10MG CPR (INIBINA) CX/20	COMPRIMIDO	400
97	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG 30CPR C1 (PROLOPA HBS)	COMPRIMIDO	3.000
98	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG 50CPR (CARBIDOL)	COMPRIMIDO	3.000
99	LEVOFLOXACINO 500MG 7CPR	COMPRIMIDO	4.200
100	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG (GESTRELAN - CICLO 21 – (CICLOFEMME)	COMPRIMIDO	36.000
101	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG 30 CPR	COMPRIMIDO	3.600
102	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG 30 CPR	COMPRIMIDO	3.600
103	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG 30 CPR	COMPRIMIDO	3.600
104	LIDOCAINA GEL 2% 30G CX/100	TUBO	3.600
105	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML (XYLESTESIN)	UNIDADE	120
106	LOSARTANA POTASSICA 100MG CX/300CPR	COMPRIMIDO	36.000
107	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/300CPR	COMPRIMIDO	72.000
108	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 30CPR	COMPRIMIDO	7.200
109	MEBENDAZOL 100MG 600CPR	COMPRIMIDO	57.600
110	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	FRASCO	7.200
111	METFORMINA 500MG CPR CX/400	COMPRIMIDO	28.800
112	METFORMINA 850MG CPR CX/200	COMPRIMIDO	48.000
113	METILDOPA 250MG C/500 CPR	COMPRIMIDO	24.000
114	METILDOPA 500MG C/500 CPS	COMPRIMIDO	48.000
115	METOCLOPRAMIDA 10MG 500CPR (PLASIL)	COMPRIMIDO	24.000
116	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS (PLASIL)	FRASCO	2.400
117	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME (G) CX/50	TUBO	2.400
118	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC. (G)	TUBO	4.800
119	METRONIDAZOL 250MG 600CPR	COMPRIMIDO	43.200
120	METRONIDAZOL 400MG 24CPR (FLAGYL)	COMPRIMIDO	8.640
121	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	FRASCO	2.400
122	MICOFENOLATO MOFENTILA 500MG 50CPR (CELLCEPT)	CAIXA	24
123	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	BISNAGA	2.400
124	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	BISNAGA	4.800
125	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G CX/200 (NEBACETIN)	TUBO	9.600
126	NIFEDIPINA ORAL 10MG 450CPR	COMPRIMIDO	32.400
127	NIFEDIPINA ORAL 20MG 450CPR	COMPRIMIDO	32.400

Fls. nº 453
Rubrica

EDITAL

128	NIMESULIDA 100MG 480CPR	COMPRIMIDO	57.600
129	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	FRASCO	6.000
130	NIMODIPINO 30MG 30CPR	COMPRIMIDO	4.800
131	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML CX/50	FRASCO	1.200
132	NISTATINA 25.000UI/G CV 60G+14 APLIC(G) CX/50	TUBO	4.800
133	NORFLOXACINO 400MG 14CPR	COMPRIMIDO	4.032
134	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12	UNIDADE	576
135	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12	FRASCO	288
136	OLEO MINERAL 100ML	UNIDADE	1.200
137	OMEPRAZOL 20MG 560 CPR	COMPRIMIDO	40.320
138	OMEPRAZOL 40 MG 560 CPR	COMPRIMIDO	36.000
139	PARACETAMOL 200MG FR 10ML CX/100	FRASCO	3.000
140	PARACETAMOL 200MG FR 15ML CX/100	UNIDADE	6.000
141	PARACETAMOL 500MG 500CPR	COMPRIMIDO	72.000
142	PARACETAMOL 750MG 480CPR(G)	COMPRIMIDO	57.600
143	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMPRIMIDO	2.800
144	PERMETRINA 1% FR 60ML	UNIDADE	360
145	POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA SUSP OTOL FR 10ML (OTOSPORIN)	FRASCO	48
146	POLIVITAMINICO XPE FR 120ML (VITA SUPRAZ)	FRASCO	4.320
147	POLIVITAMÍNICOS COM MINERAIS (MATERNA) 30CPR	COMPRIMIDO	3.600
148	PREDNISONA 20MG 20CPR	COMPRIMIDO	24.000
149	PREDNISONA 5MG 20CPR	COMPRIMIDO	24.000
150	PROMETAZINA 25MG 200CPR (FENERGAN)	COMPRIMIDO	48.000
151	PROPRANOLOL 40MG 600CPR(G)	COMPRIMIDO	44.000
152	RANITIDINA 150MG 500CPR	COMPRIMIDO	24.000
153	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30CPR (TREZOR - ROSUCOR - CRESTOR)	UNIDADE	1.440
154	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES SUSP. PED. FLAC 5ML (FLORAX) CX/1COM FLACONETES	CAIXA	90
155	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES SUSP. ADT. FLAC 5ML (FLORAX) CX/COM 5 FLACONETES	FRASCO	180
156	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT. (PRATI-SAL) SORO REIDRATANTE	PACOTE	14.000
157	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	UNIDADE	2.880
158	SECNIDAZOL 1000MG 500CPR	COMPRIMIDO	24.000
159	SILDENAFILA 25MG 4CPR REV.(G)	COMPRIMIDO	480
160	SINVASTATINA 20MG 500CPR	COMPRIMIDO	36.000
161	SINVASTATINA 40MG 500CPR	COMPRIMIDO	36.000
162	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	POTE	420
163	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G BISNAGA 30 G	BISNAGA	1.200
164	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG 200CPR	COMPRIMIDO	36.000
165	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML CX/100 (DIENTRIN)	UNIDADE	2.400
166	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	4.800
167	SULFATO FERROSO 40MG 500CPR	COMPRIMIDO	70.000
168	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD. C/06	CÁPSULA	720
169	SUPOSITORIO DE GLICERINA INF. C/06	CÁPSULA	720
170	TETRACICLINA 500MG 80CAPS	COMPRIMIDO	3.840
171	TIMOLOL + BRIMONIDINA SOL OFTAL FR 5ML (COMBIGAN)	FRASCO	60
172	UMIDITA LOCAO HIDRATANTE 120ML	FRASCO	120
173	VALSARTANA 160MG 30CPR (G) (DIOVAN)	COMPRIMIDO	3.000
174	VALSARTANA 320MG 30CPR (G) (DIOVAN)	COMPRIMIDO	3.000
175	VARFARINA SODICA 2,5MG 30CPR (MAREVAN)	COMPRIMIDO	3.000

Fls. nº 854
Rubrica

EDITAL

176	VARFARINA SODICA 5MG 30CPR (MAREVAN)	COMPRIMIDO	3.000
	INJETAVEIS (MAC)		
ITEM	**ESPEFICICAÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
177	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	AMPOLA	19.200
178	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML (TRANSAMIN)	AMPOLA	2.500
179	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML (ÁGUA DESTILADA)	AMPOLA	42.000
180	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML	AMPOLA	5.500
181	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	AMPOLA	6.300
182	AMICACINA 500MG AMP 2ML(G)	AMPOLA	1.000
183	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML	AMPOLA	2.400
184	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML)	AMPOLA	1.600
185	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FRASCO DILUIDO	AMPOLA	2.500
186	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FRASCO DILUIDO	AMPOLA	1.200
187	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	AMPOLA	4.200
188	BENZILPENIC. BENZATINA 1.200.000UI FA	FRASCO	8.500
189	BENZILPENIC. BENZATINA 600.000UI FA	FRASCO	6.000
190	BENZILPENIC. POTASSICA 5.000.000UI FA	AMPOLA	1.200
191	BENZILPENIC. PROCAINA 400.000UI FA (DESPACILINA)	AMPOLA	600
192	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML	AMPOLA	1.200
193	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	AMPOLA	1.200
194	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML(G) (10MG/2ML)	AMPOLA	10.000
195	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO)	AMPOLA	200
196	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML (NEOCAINA + GLICOSE) (HIPERBÁRICA)	AMPOLA	3.000
197	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO)	AMPOLA	500
198	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG	COMPRIMIDO	960
199	CEFALOTINA 1,0G	AMPOLA	7.200
200	CEFAZOLINA 1,0G 50FA	AMPOLA	2.500
201	CEFEPIMA 1GR FA PO IM/IV	AMPOLA	600
202	CEFTAZIDIMA 1,0G	AMPOLA	600
203	CETAMINA 10% FRASCO AMPOLA	AMPOLA	600
204	CEFTRIAXONA 1,0G IV	AMPOLA	9.600
205	CETOPROFENO 100 MG IV (PROFENID)	AMPOLA	3.600
206	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML (PROFENID)	AMPOLA	4.800
207	CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLA	7.200
208	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	BOLSA	4.000
209	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	AMPOLA	1500
210	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10ML	AMPOLA	2.800
211	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	AMPOLA	4.800
212	CLORPROMAZINA 25 MG/5ML	AMPOLA	2.800
213	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLA	13.000
214	DECONATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	AMPOLA	2.400
215	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML (CEDILANIDE)	AMPOLA	2.200
216	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	5.000
217	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	AMPOLA	16.000
218	DIAZEPAM 10MG AMPOLA 2 ML	AMPOLA	4.000
219	DICLOFENACO SÓDICO 25MG INJ. AMP 3ML	AMPOLA	500
220	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ. AMP 3ML	AMPOLA	14.400
221	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	AMPOLA	26.000
222	DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLA	1.200
223	DRAMIN B6 DL (DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE) SOL INJ 10 ML	AMPOLA	4.800
224	ENOXAPARINA (VERSA) 40MG/0,4ML CAIXA C/ 6SER SC/IV	CAIXA	30
225	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML (ADRENALINA)	AMPOLA	1.500

Fls nº 365
Rubrica

EDITAL

226	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML (ETILEFRIL, EFORTIL)	AMPOLA	2.200
227	FENOBARITAL SÓDICO 100MG/ML	AMPOLA	2.400
228	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLA	1.200
229	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL (VITAMINA K)	AMPOLA	2.500
230	FLEET ENEMA (MONOBÁSICO + DIBÁSICO) SOLUÇÃO RETAL	FRASCO	1.200
231	FUROSEMIDA 10MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLA	7.500
232	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLA	7.200
233	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	7.200
234	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	AMPOLA	7.200
235	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	AMPOLA	5.200
236	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML (GLUCONATO DE CALCIO)	AMPOLA	800
237	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMPOLA	9.000
238	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMPOLA	9.000
239	HALOPERIDOL 5 MG/ML	AMPOLA	3.000
240	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML (LIQUEMINE)	AMPOLA	600
241	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML (NEPRESSOL)	AMPOLA	4.000
242	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	AMPOLA	8.500
243	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	FRASCO	15.000
244	HIDROGEL GEL HIDRATANTE COM OLEO DE GIRASSOL 30G	POMADA	1.200
245	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML (BUSCOPAN COMPOSTO)	AMPOLA	15.000
246	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA) (BUSCOPAN)	AMPOLA	5.200
247	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI D 300 MCG/2ML	AMPOLA	120
248	INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML (INSUNORM) REGULAR	UNIDADE	500
249	ISOSSORBIDA 10MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL (CORONAR) (MONOCORDIL)	AMPOLA	1000
250	KOLLAGENASE 0,6 U/G 30G	POMADA	1200
251	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	UNIDADE	2.400
252	LIDOCAÍNA GEL 20MG/G 30G	POMADA	2.400
253	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	AMPOLA	1.000
254	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML (G)	AMPOLA	2.000
255	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/1ML AMP CAIXA C/ 01 AMPOLA	CAIXA	100
256	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML D1 (ERGOMETRIN) (ERGOTRATE) (METHERGIM)	AMPOLA	2.400
257	METILPREDNISOLONA 40 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML	FRASCO	4.800
258	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	AMPOLA	6.500
259	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	BOLSA	6.000
260	MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMPOLA	1.200
261	MISOPROSTOL 200 MCG	COMPRIMIDO	600
262	MORFINA 0,2 MG/ML AMP 1 ML	AMPOLA	2.400
263	MORFINA 10 MG/ML AMP 1 ML	AMPOLA	5.000
264	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	AMPOLA	800
265	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ (OXITON) (ORASTINA)	AMPOLA	4.800
266	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	FRASCO	10.000
267	ONDANSETRONA 2 MG/ML AMP 4ML	AMPOLA	8.000
268	OXACILINA SÓDICA 500MG	UNIDADE	7.500
269	PETIDINA 50 MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	2.400
270	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G FRASCO AMPOLA	FRASCO	3.600
271	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML (PAMERGAN) (FENERGAN)	AMPOLA	5.200
272	SACARATO HIDROXIDO DE FERRO EV AMP 5ML (NORIPURUM)	AMPOLA	1200
273	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER FRASCO 500ML	BOLSA	360
274	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	UNIDADE	800
275	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	BOLSA	7.500

Fls. nº 856
Rubrica

EDITAL

276	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	BOLSA	7.500
277	SORO DE GLICOSE 5% 100ML (GLICOSADO)	BOLSA	5.760
278	SORO DE GLICOSE 5% 250ML (GLICOSADO)	BOLSA	4.608
279	SORO DE GLICOSE 5% 500ML (GLICOSADO)	BOLSA	8.640
280	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSA	14.500
281	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSA	700
282	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSA	12.000
283	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSA	21.000
284	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	BOLSA	9.500
285	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400 G	TUBO	1.200
286	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML	AMPOLA	1.200
287	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	AMPOLA	1.200
288	TENOXICAN 20 MG/ML	AMPOLA	7.500
289	TENOXICAN 40 MG/ML	AMPOLA	9.600
290	TRAMADOL 50 MG/ML	AMPOLA	9.600
291	TRAMADOL 100 MG/ML	AMPOLA	500
292	VITAMINA K 100 MG/ML	AMPOLA	2.000
293	VANCOMICINA 500MG FRASCO 10ML DIL	AMPOLA	800
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADO A ATENÇÃO BÁSICA (PAB)			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**
294	ÁCIDO VALPROICO 250MG 25CPR C1 (VALPROATO DE SODIO) (EPILENIL) (DEPAKENE)	COMPRIMIDO	3.600
295	ÁCIDO VALPROICO 250MG XPE 100ML C1 (G) (VALPROATO DE SODIO) (DEPAKENE) (50MG/ML 5ML)	FRASCO	600
296	ÁCIDO VALPROICO 500MG 50CPR C1 (VALPROATO DE SODIO) (EPILENIL) (DEPAKENE)	COMPRIMIDO	7.200
297	ALPRAZOLAN 0,5MG 30CPR (G) B1	COMPRIMIDO	3.600
298	ALPRAZOLAN 1,0MG 30CPR B1(G)	COMPRIMIDO	7.200
299	AMITRIPTILINA 25MG 200CPR C1 (AMYTRIL)	COMPRIMIDO	10.400
300	AMITRIPTILINA 75MG 200CPR C1 (AMYTRIL)	COMPRIMIDO	5.400
301	BIPERIDENO 2MG CX/75CPR C1 (CINETOL) (AKINETON)	COMPRIMIDO	10.800
302	BROMAZEPAM 3MG 30CPR(G) B1	COMPRIMIDO	18.000
303	BROMAZEPAM 6MG 30CPR(G) B1	COMPRIMIDO	18.000
304	CARBAMAZEPINA 200MG 200CPR C1 (TEGRETOL)	COMPRIMIDO	21.600
305	CARBAMAZEPINA 400MG 500CPR C1 (TEGRETOL)	COMPRIMIDO	7.200
306	CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML C1 (TEGRETOL)	FRASCO	1.800
307	CARBONATO DE LITIO 300MG 500CPR C1 (CARBOLITIUM)	COMPRIMIDO	14.400
308	CLONAZEPAN 0,5MG 480CPR B1 (RIVOTRIL)	COMPRIMIDO	5.760
309	CLONAZEPAN 2,0MG 480CPR B1 (RIVOTRIL)	COMPRIMIDO	36.000
310	CLONAZEPAN 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML B1 (RIVOTRIL)	FRASCO	3.600
311	CLORPROMAZINA 100MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	COMPRIMIDO	21.600
312	CLORPROMAZINA 25MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	COMPRIMIDO	14.400
313	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	FRASCO	1.200
314	CLOXAZOLAM 1MG 30CPR B1 (EUTONIS) (OLCADIL)	COMPRIMIDO	6.000
315	DIAZEPAM 5MG 1000CPR B1 (VALIUM)	COMPRIMIDO	20.000
316	DIAZEPAM 10MG 1000CPR B1 (VALIUM)	COMPRIMIDO	30.000
317	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG 30 CPR (DEPAKOTE)	COMPRIMIDO	10.800
318	ESCITALOPRAM 10 MG 30CPR C1 (ESC)	COMPRIMIDO	54.000
319	ESCITALOPRAM 20 MG 30CPR C1 (ESC)	COMPRIMIDO	27.000
320	FENITOINA 100MG 100CPR C1 (HIDANTAL)	COMPRIMIDO	36.000
321	FENOBARBITAL 100MG 200CPR B1 (GARDENAL)	COMPRIMIDO	48.000
322	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML B1 (GARDENAL)	FRASCO	600
323	FLUOXETINA 20MG 500CPR (G) C1 (FLUXENE)	COMPRIMIDO	18.000
324	HALOPERIDOL 1MG 200CPR C1 (HALDOL)	COMPRIMIDO	12.000

Fls. nº 357
Rubrica

EDITAL

325	HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML C1 (HALDOL)	FRASCO	180
326	HALOPERIDOL 5MG 200CPR C1 (HALDOL)	COMPRIMIDO	24.000
327	LEVOMEPROMAZINA 25MG 200CPR C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	COMPRIMIDO	12.000
328	LEVOMEPROMAZINA 100MG 200CPR C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	COMPRIMIDO	24.000
329	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	UNIDADE	70
330	MIDAZOLAM 15MG 30CPR B1 (DORMONID)	COMPRIMIDO	3.600
331	MISOPROSTOL 25MCG 100CPR C1 (PROSTOKOS)	COMPRIMIDO	400
332	MISOPROSTOL 200MCG 50CPR C1 (PROSTOKOS)	COMPRIMIDO	600
333	NORTRIPTILINA 10MG 30CPR C1 (PAMELOR) FARM. GLOBO	COMPRIMIDO	1200
334	NORTRIPTILINA 25MG 30CPR C1 (PAMELOR) FARM. GLOBO	COMPRIMIDO	1200
335	NORTRIPTILINA 50MG 30CPR C1 FARM. GLOBO	COMPRIMIDO	1200
336	OXCARBAMAZEPINA 300MG 60CPR C1 (TRILEPTAL)	COMPRIMIDO	1440
337	OXCARBAMAZEPINA 600MG 60CPR C1 (TRILEPTAL)	COMPRIMIDO	1440
338	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML C1 (TRILEPTAL)	UNIDADE	60
339	PARACETAMOL + CODEINA 30MG C1 (CODEX)	COMPRIMIDO	1800
340	PAROXETINA 20MG 30CPR C1 (ROXETIN)	COMPRIMIDO	5.400
341	PREGABALINA 75MG 30CPS C1 (PREBICTAL)	COMPRIMIDO	3.600
342	QUETIAPINA FUM 25MG 280CPR(G) C1 (QUETROS)	COMPRIMIDO	18.000
343	QUETIAPINA FUM 50MG 280CPR(G) C1 (QUETROS)	COMPRIMIDO	9.000
344	RISPERIDONA 1MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDO	36.000
345	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML C1 (RESPIDON)	FRASCO	1.200
346	RISPERIDONA 2MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDO	18.000
347	RISPERIDONA 3MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDO	18.000
348	SERTRALINA 50MG 30CPR(G) C1 (ASSERT)	COMPRIMIDO	28.800
349	SERTRALINA 100MG 14CPR(G) C1 (ASSERT)	COMPRIMIDO	14.400
350	TOPIRAMATO 25MG 60CPR C1 (AMATO) (VIDMAX)	COMPRIMIDO	14.400
351	TOPIRAMATO 50MG 60CPR (G) C1 (AMATO) (VIDMAX) (SIGMAX)	COMPRIMIDO	14.400
352	TRAMADOL 50MG 500CPR (G) A2 (TRAMAL)	COMPRIMIDO	12.000

- Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. Referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado se baseia no valor da última contratação, que foi no valor de **R$ 4.672.060,82 (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, sessenta reais e oitenta e três centavos)** valor referente a última contratação feita pelo município no ano de 2023.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada **por item**, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.
8.3. Em outras palavras, o fornecimento dos materiais objetos desta aquisição pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessária. Cada fornecimento é independente entre si respeitando a unidade e medida do bem cuja aquisição de maneira única poderia incorrer em mau uso do recurso público, além de os materiais sofrerem avarias depois da entrega e virem a comprometer a sua efetividade.
8.4. Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.
9.2. Já contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para plena satisfação da necessidade da Administração.
9.3. Levando em consideração os fatos apresentados, e após verificação dos itens que compõem a presente demanda, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. O Município de Dom Pedro não possui Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, porém a contratação em tela é realizada anualmente e está alinhada com os demais instrumentos de planejamento do Município (PPA, LDO e LOA).

11. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Com a presente contratação espera-se garantir o abastecimento contínuo, a qualidade e a acessibilidade dos tratamentos, assegurando o atendimento adequado às necessidades de saúde da população do município. A disponibilização constante de medicamentos é um serviço imprescindível cuja falta pode comprometer o atendimento à saúde da população, aumentar a vulnerabilidade a doenças e sobrecarregar o sistema de saúde local.

12. REGISTRANDO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fls. nº 859
Rubrica

EDITAL

13.1. A aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, pode ter vários impactos ambientais, tanto durante o processo de produção quanto no descarte dos produtos. Nesse caso, a Secretaria de Saúde deve ensinar os seus servidores a forma correta:

a) Separação: Separe os medicamentos por tipo (sólidos, líquidos, injetáveis) e verifique se estão vencidos ou danificados.

b) Identificação: Identifique os medicamentos vencidos ou não utilizados para garantir um descarte adequado.

c) Descarte em Farmácias ou Postos de Saúde: Muitas farmácias e postos de saúde possuem programas de coleta de medicamentos vencidos. Verifique se há algum local próximo que oferece esse serviço.

d) Descarte no Lixo Comum: Se não houver um local de coleta especializado disponível, os medicamentos sólidos podem ser misturados com terra, café ou serragem antes de serem descartados no lixo comum. Líquidos e injetáveis devem ser diluídos em água antes de descartar.

e) Não Descarte na Pia ou no Vaso Sanitário: Evite jogar medicamentos diretamente na pia ou no vaso sanitário, pois podem contaminar o meio ambiente.

13.2. Diante desses impactos ambientais, é importante que a empresa contratada adote práticas sustentáveis ao longo de toda a cadeia de suprimentos, a redução do uso de materiais descartáveis, a promoção do uso de embalagens biodegradáveis e recicláveis, o desenvolvimento de programas de reciclagem e descarte seguro de resíduos, e o investimento em tecnologias mais limpas e eficientes.

13.3. Além disso, as instituições de saúde podem promover o uso racional de medicamentos e insumos, reduzindo o desperdício e minimizando o impacto ambiental de suas operações.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista a necessidade do objeto e o reconhecimento como elemento de grande importância para a Secretaria Municipal de Saúde.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 14 de janeiro de 2025.

Maria Erivalda Araújo Lima
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2 e

Karla Emanuela Ferreira Oliveira
Farmacêutica
Matrícula nº 3755-2

EDITAL

Fls, nº 860
Rubrica

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 10/2025

EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Fls, nº 561
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls. nº 862
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 004/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0109.001/2025

OBJETO
Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,

EDITAL

Fls. nº 863
Rubrica

constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

Fls. nº 864
Rubrica

EDITAL

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

EDITAL

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Fls. nº 965
Rubrica

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

Fls. nº 867

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

Fls. nº 368
Rubrica

EDITAL

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Fls. nº 869
Rubrica

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 004/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

Fls. nº 870
Rubrica

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

Fls. nº 871

EDITAL

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

EDITAL

Fls. nº 872
Rubrica

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

873
Rubrica

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Fls. nº 874
Rubrica

EDITAL

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Fls, nº 875
Rubrica

EDITAL

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Fls. nº 877
Pública

EDITAL

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Fls. nº 878
Rubrica

EDITAL

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – *DOS CASOS OMISSOS*

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

Fls. nº 879
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA, no valor de **R$ 7.244.890,96 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).** E demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 20 de março de 2025.

Andréia Vieira dos Santos Alves

Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde

Fls. nº 880
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/ , com data de abertura agendada para **2 de abril de 2025 às 08:00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de março de 2025.

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Dispõe sobre a exoneração de servidor público do cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a senhora **VANDERLEIA DE SOUSA E SOUSA**, CPF Nº 039.690.663-01, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR NIVEL III NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique- se, registre-se e cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 03 DE MARÇO DE 2025

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: afa305a984b5d5bc7d4408a2d3c89f0c

PORTARIA Nº 175/2025

PORTARIA Nº 175/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público do cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **RAILSON VIDAL PEREIRA**, CPF Nº 605.876.303-70, para do cargo de **DIRETOR ESCOLAR NIVEL II NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique- se, registre-se e cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 03 DE MARÇO DE 2025

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: d4198d6ee408fbe3d288ce9533de65bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/ , com data de abertura agendada para **2 de abril de 2025 às 08:00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de março de 2025.

Fls. nº 881
Rubrica

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 9de8b86fc404be7b59363ba218993853

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025 – SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025 – SEMAFIN

CONTRATO N° 067/2025 – SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0523.001/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 029/2024; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: AGATHA SEVICOS GERAIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.483.447/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R$ 48.730,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e trinta reis); OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** de acordo com a sua necessidade; Vigência: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 6dd493324a60dc7f95518a107a6f6a64

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025 – SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025 – SEMUS

CONTRATO N° 068/2025 – SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0523.001/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 029/2024; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: AGATHA SEVICOS GERAIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.483.447/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R$ 129.380,00 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reis); OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade; Vigência: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d3b5146375c116e602361decf93937e9

Fls. nº 882
Rubrica

REFORÇO FINANCEIRO

Projeto social receberá emenda de R$ 4 milhões

Senador anunciou durante visita a Imperatriz, a destinação de emenda parlamentar no valor de R$ 4 mi para Instituto Misericórdia Vultis, por meio do Projeto Coração Valente

CARLOS LEEN
especial para o Jornal O Imparcial

Imperatriz – Pacientes cardíacos que aguardam na fila do Sistema Único de Saúde (SUS) para procedimentos de alta complexidade ganharam uma nova esperança. O Instituto Misericórdia Vultis, por meio do Projeto Coração Valente, deve receber um reforço financeiro significativo para a realização de exames e cirurgias cardíacas de alta complexidade.

O senador Weverton Rocha (PDT) anunciou na última sexta-feira (14), durante visita a Imperatriz, a destinação de uma emenda parlamentar no valor de R$ 4 milhões para o projeto. A iniciativa foi articulada por meio da mobilização da vereadora Rosangela Curado (PL), que destacou a importância da destinação de recursos para a saúde pública na região. "Sabemos das dificuldades enfrentadas pelos pacientes que dependem do SUS para procedimentos de alta complexidade. Esta emenda vai acelerar atendimentos, possibilitando exames fundamentais como cateterismo e cirurgias como a revascularização do miocárdio, que podem salvar vidas", afirmou o senador Weverton Rocha.



PROJETO CORAÇÃO VALENTE É UMA REFERÊNCIA NO COMBATE A DOENÇAS CARDÍACAS

Com a chegada dos recursos, a expectativa é que o tempo de espera para cirurgias e exames reduza significativamente, proporcionando um atendimento mais rápido e eficiente para os pacientes. A vereadora Rosangela Curado celebrou a conquista e reforçou a necessidade de investimentos constantes na área da saúde. "Esse recurso é uma vitória para Imperatriz e região. Muitas vidas dependem dessas cirurgias e exames, e essa emenda chega em um momento crucial para garantir que esses pacientes tenham o atendimento que precisam", destacou.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO II. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 04 de abril de 2025 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br/home, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, https://www.licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Vitória do Mearim - MA, 13 de março de 2025

Tecio Bruno e Silva Maciel
Secretário de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/ , com data de abertura agendada para 2 de abril de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de março de 2025.

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

...O DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 4 de Abril de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 20 de Março de 2025. **Geisa Teixeira Farias** - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Convido aos interessados pela **ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃOESPORTIVA E CULTURAL DO VALE DO PINDARÉ – AESCVP** e comparecerem por videoconferência através do link. Link da videochamada: https://meet.google.com/goz-ftue-wit no dia 21 de Março às 20:00 em primeira chamada e às 20:30 em segunda chamada, a participarem na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido a aprovação da fundação da entidade, aprovação do Estatuto Social e serão eleitos os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

Santa Inês, 18 de Fevereiro de 2025

CAMILA MELO
Pela Comissão Organizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA PADRÃO FNDE - CRECHE TIPO 2 EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE PROPOSTA Nº 202980038822/2023. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 4 de Abril de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 20 de Março de 2025. **Antônia Cacilde Miranda** - Secretária Adjunta Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público aos interessados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, a **SUSPENSÃO** da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025,** objetivando o Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Bom Jardim/MA. A realização da sessão estava prevista para a data de 17 de março de 2025 às 13h30min (treze horas e trinta minutos) - horário local de Bom Jardim/MA. A nova data fica agendada para o dia 24 de março de 2025 às 14:00 (quatorze horas). Informações Através do site **www.bomjardim.ma.gov.br.** No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (**https://apps.tce.ma.gov.br/sincelte/contrata**).Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **prefeiturabomjardimcpl@gmail.com.** Bom Jardim/MA, 17 de março de 2025. **JANIO GOMES SOUZA.** Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 06.116.117/0001-96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - SRP

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, com Centro Administrativo situado na Rua Podrelas, nº 593, Centro, em Parnarama/MA, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designadas através da Portaria nº 115/2025 – SAAD/PMP, de 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 194/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório acima especificado:

- OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente, suprimentos e materiais permanentes diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência anexo ao edital
- MODALIDADE: Pregão Eletrônico
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
- ADJUDICAÇÃO: Por Lote
- MODO DE DISPUTA: Aberto
- INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de março de 2025, às 09 h e 00 min
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de abril de 2025, às 14 h e 00 min
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 de abril de 2025, às 14 h e 10 min
- PLATAFORMA: COMPANET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias
- ACESSO AO EDITAL: transparencia.parnarama.ma.gov.br/licitacoes/informacoes/licitacoes, www.bsbmc.tc.br e www.companet.com.br

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplparnarama@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Comissão Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, situada nesta cidade na Rua Podrelas, nº 593, Centro, no segundo andar (piso superior), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Parnarama/MA, 19 de março de 2025

Carla Larissa de Silva Guimarães
Agente de Contratação da CPL/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 SUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA NO POVOADO CAIÇARA CONFORME TERMO DA PROPOSTA PROPOSTA Nº 11939.5650001/24-001. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 4 de Abril de 2025 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 20 de Março de 2025. **Maria Francilene Farias de Oliveira** - Secretária Adjunto Municipal de Saúde.

Coluna
ESPLANADA
PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ
com Leandro Mazzini

É cada um por si

Com dólar, inflação e taxa Selic subindo juntas como um foguete sem piloto, a desconfiança de opositores e agora até da base governista sobre o futuro do Governo Lula da Silva III está mais latente. O presidente mandou convidou o deputado Isnaldo Bulhões (MDB-AL) para ser seu Líder do Governo Câmara, mas o parlamentar avisou que, se não serviu para ministro, outrora consultado, não serve para Líder. Com a recusa, o Barba recorreu ao deputado Agnaldo Ribeiro (PP-PB), ex-ministro de Dilma Rousseff. O Líder da Maioria também recusou de pronto o convite. Restou ao Planalto contentar-se com José Guimarães (PT-CE), porém o desafio é grande para o Palácio – em especial a ministra das Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann. Guimarães já está mais preocupado com a futura campanha para o Senado, contam os próximos.



Os 'sem-terra'

O PP da Câmara perdeu a presidência da Comissão de Agricultura para o PL por intransigência dos deputados Evair de Melo (PP-ES) e Vicentinho Alves (PP-TO). Na reunião ontem na Liderança do Partido, Alves deu socos na mesa dizendo que, se não fosse o Evair, ele também disputaria a presidência da Comissão. Os dois ficaram na terra arrasada. O PP preferiu a Comissão de Ciência e Tecnologia, que ficará com Ricardo Barros (PP-PR).

Essa Selic...

Um grande construtor do País soltou para este colunista, em desabafo, que com a taxa Selic beirando os 15%, é melhor parar de vender imóveis e deixar o dinheiro numa aplicação, que rende muito mais. Enquanto isso, "especialistas" governistas na mídia acharam um eufemismo para o risco da estagnação: redução da trajetória da economia...

Conexão SP-Davos

A Procuradora do Estado de São Paulo Camila Pintarelli foi escolhida para compor, na área de neurotecnologia, o Conselho do Futuro Global do Fórum Econômico Mundial de Davos, na Suíça. Ela é a única latino-americana na equipe e a escolha se deu em razão da sua atuação jurídica pioneira na área de proteção legal à mente humana.

GAECOs sufocados?

A Comissão de Segurança Pública do Senado aprovou requerimento do senador Sergio Moro (União-PR) de convite ao ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, para explicar a suspensão dos Acordos de Cooperação Técnica entre a PRF e as Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado e com os Ministérios Públicos Estaduais (GAECOs). Se o ministro aparecer, será dia 9 de abril.

Margaridas mineiras

Três novas espécies de margaridas amarelas foram descobertas no Norte de Minas, elevando para 11 o número de achadas na região. O Fundo Global para o Meio Ambiente financia o projeto Pró-Espécies. Estima-se que outras novas 10 espécies possam ser divulgadas este ano. A descoberta é do doutor em botânica Vinícius Bueno.

Fls. nº 883

Rubrica

Edital nº 004/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 20/03/2025

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO

Unidade compradora: 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/03/2025 00:17 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/04/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000007/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 7.244.890,96

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML (G)	2160	R$ 13,05	R$ 28.188,00
2	ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML (G)	2160	R$ 11,33	R$ 24.472,80
3	ACICLOVIR 200MG CX/200 CPR	7200	R$ 0,33	R$ 2.376,00
4	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERM 10G CX/100	800	R$ 3,89	R$ 3.112,00
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO 500MG 500CPR (AAS)	36000	R$ 0,20	R$ 7.200,00

Exibir: 5 | 1-5 de 364 itens | Página 1 < >

‹ Voltar

F/PNCP 884

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

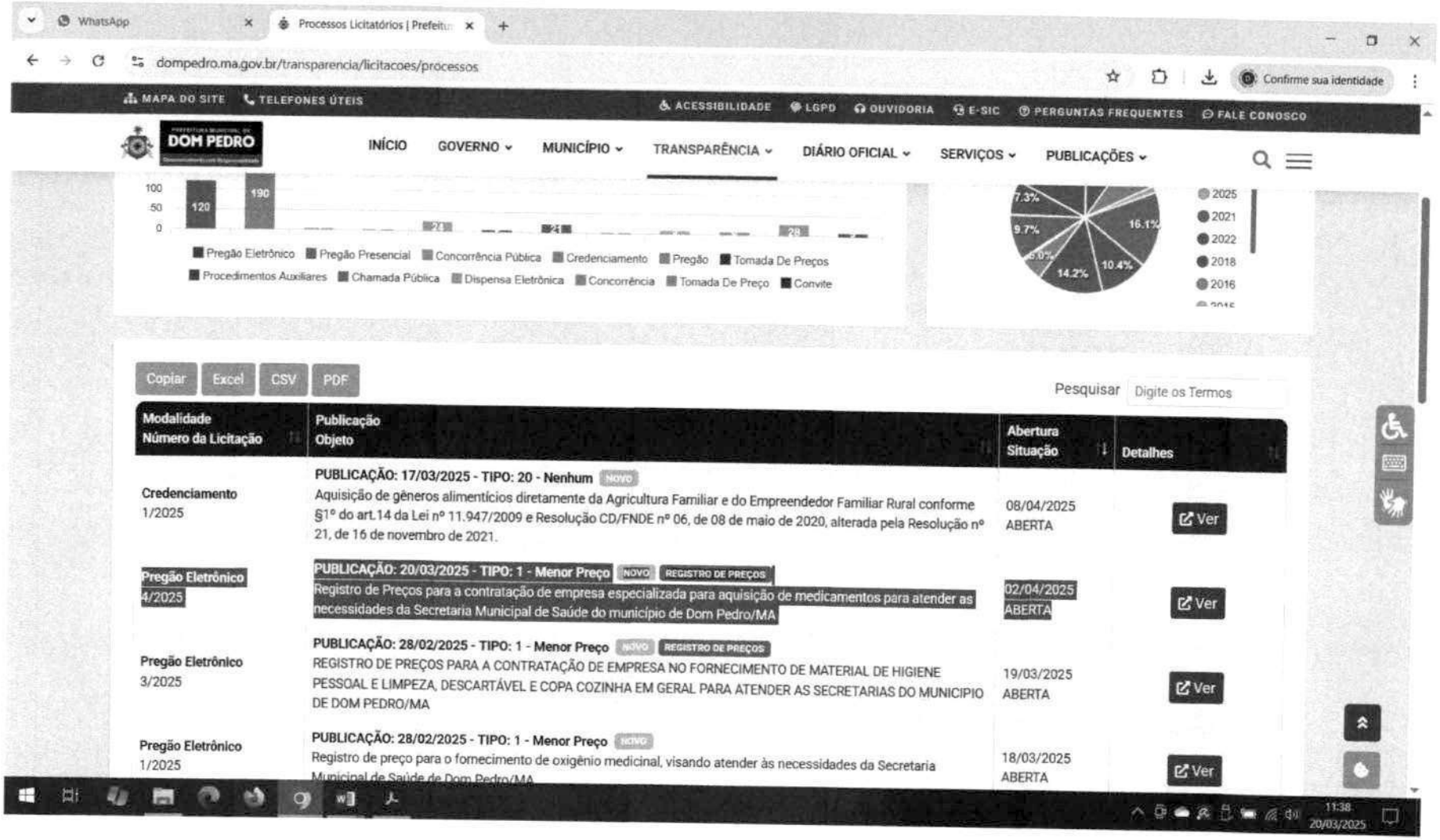
0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.


WhatsApp
Portal de Compras
comprasdompedro.com.br/home.jsf?windowId=a1b
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO
Desenvolvimento com Responsabilidade
Portal de
Compras
LOGIN:
marcos aurelio
SENHA:
ACESSAR
LEMBRAR SENHA
Página Inicial
Publicações
Impugnações
Esclarecimentos
Credenciamentos
Recursos
Contratos
Integrações
Ajuda
Seja um fornecedor
PROCESSOS
ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS
CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR
PORTAL DE PUBLICAÇÕES BNCONECTADO
DOWNLOAD MANUAL DO LICITANTE
UNIDADE GESTORA
MODALIDADE
EDITAL Nº
OBJETO
ABERTURA DA SESSÃO
SITUAÇÃO
SEMAFIN
Concorrência (Lei 14.133/2021)
001/2025
Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA.
14/03/2025 08:30
Em Disputa
SEMUS
Pregão Eletrônico
004/2025
Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.
02/04/2025 08:00
Acolhimento de Propostas
SEMAFIN
Pregão Eletrônico
003/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA.
19/03/2025 08:30
Disputa Encerrada
Você precisa de ajuda?
08:36
20/03/2025

Fls. nº 885


WhatsApp
Processos Licitatórios | Prefeitu
dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos
Confirme sua identidade
MAPA DO SITE
TELEFONES ÚTEIS
ACESSIBILIDADE
LGPD
OUVIDORIA
E-SIC
PERGUNTAS FREQUENTES
FALE CONOSCO
DOM PEDRO
INÍCIO
GOVERNO
MUNICÍPIO
TRANSPARÊNCIA
DIÁRIO OFICIAL
SERVIÇOS
PUBLICAÇÕES
100
50
0
120
190
21
4
28
Pregão Eletrônico
Pregão Presencial
Concorrência Pública
Credenciamento
Pregão
Tomada De Preços
Procedimentos Auxiliares
Chamada Pública
Dispensa Eletrônica
Concorrência
Tomada De Preço
Convite
7.3%
16.1%
9.7%
10.4%
14.2%
2025
2021
2022
2018
2016
Copiar
Excel
CSV
PDF
Pesquisar
Digite os Termos
Modalidade
Número da Licitação
Publicação
Objeto
Abertura
Situação
Detalhes
Credenciamento
1/2025
PUBLICAÇÃO: 17/03/2025 - TIPO: 20 - Nenhum
NOVO
Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.
08/04/2025
ABERTA
Ver
Pregão Eletrônico
4/2025
PUBLICAÇÃO: 20/03/2025 - TIPO: 1 - Menor Preço
NOVO
REGISTRO DE PREÇOS
Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA
02/04/2025
ABERTA
Ver
Pregão Eletrônico
3/2025
PUBLICAÇÃO: 28/02/2025 - TIPO: 1 - Menor Preço
NOVO
REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA
19/03/2025
ABERTA
Ver
Pregão Eletrônico
1/2025
PUBLICAÇÃO: 28/02/2025 - TIPO: 1 - Menor Preço
NOVO
Registro de preço para o fornecimento de oxigênio medicinal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA
18/03/2025
ABERTA
Ver
11:38
20/03/2025

Fls. 986

Fls. nº 887
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/03/2025 - 20/03/2025
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06137293000130
DATA DE CRIAÇÃO: 20/03/2025 11:37:40
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 30a25402-3c4c-4c87-8789-1e811826c006

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
11415535000140	PE0042025SEMUS	4	2025	PE	64286045315	20/03/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

Fls. nº 388

Prefeitura Municipal de Dom Pedro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 004/2025

LOTES / ITENS

N° 0001

Descrição: ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML (G)

Quantidade: 2160 Valor: 28.188,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6477 Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	12,85	27.756,00	01/04/2025 16:10:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 2652 Fabricante/Marca: GEOLAB	13,05	28.188,00	31/03/2025 18:13:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 1446 Fabricante/Marca: ache	11,75	25.380,00	01/04/2025 14:29:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 1290 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	13,05	28.188,00	01/04/2025 08:35:53	DESCLASSIFIC
Fornecedor 4879 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO [illegible] 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	12,40	26.784,00	01/04/2025 15:40:49	DESCLASSIFIC
Fornecedor 1757 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	13,05	28.188,00	01/04/2025 20:56:11	DESCLASSIFIC

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 224	13,05	28.188,00	01/04/2025 13:48:05	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 15	13,05	28.188,00	01/04/2025 16:40:12	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 8635	13,19	28.490,40	01/04/2025 21:24:40	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 1 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0002

Descrição: ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML (G)

Quantidade: 2160 Valor: 24.472,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1321	11,16	24.105,60	01/04/2025 16:10:43	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 4167	11,33	24.472,80	31/03/2025 18:13:55	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB

Fornecedor 659	10,20	22.032,00	01/04/2025 14:29:19	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ache

Fornecedor 4902	11,33	24.472,80	01/04/2025 08:36:01	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: EMS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9171	10,76	23.241,60	01/04/2025 15:41:05	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O TERMO DE ABERTURA
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9039	11,33	24.472,80	01/04/2025 20:56:25	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2598	11,33	24.472,80	01/04/2025 13:48:15	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2597	11,33	24.472,80	01/04/2025 16:49:29	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 611	11,45	24.732,00	01/04/2025 21:26:25	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 2 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: ACICLOVIR 200MG CX/200 CPR

Quantidade: 7200 Valor: 2.376,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2207	0,31	2.232,00	01/04/2025 15:10:37	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8788	0,33	2.376,00	01/04/2025 16:10:54	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CIMED/CIMED INDUSTRIA S.A

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2603 Fabricante/Marca: CIMED	0,33	2.376,00	31/03/2025 18:14:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 2778 Fabricante/Marca: pratti	0,30	2.160,00	01/04/2025 14:29:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 7113 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	0,33	2.376,00	01/04/2025 08:36:07	DESCLASSIFIC
Fornecedor 2888 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	0,31	2.232,00	01/04/2025 15:41:34	DESCLASSIFIC
Fornecedor 139 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,33	2.376,00	01/04/2025 20:56:33	DESCLASSIFIC
Fornecedor 7520 1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,33	2.376,00	01/04/2025 13:48:23	DESCLASSIFIC
Fornecedor 5831 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	0,33	2.376,00	01/04/2025 16:49:45	DESCLASSIFIC

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9426	0,34	2.448,00	01/04/2025 21:28:01	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 3 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: ACICLOVIR 50MG/G CREME DERM 10G CX/100

Quantidade: 800 Valor: 3.112,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9323	3,83	3.064,00	01/04/2025 16:11:05	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 3707	3,89	3.112,00	31/03/2025 18:14:34	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CIMED

Fornecedor 3491	3,50	2.800,00	01/04/2025 14:29:56	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 6138	3,89	3.112,00	01/04/2025 08:36:15	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2422	3,70	2.960,00	01/04/2025 15:41:52	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA CONTRATADA PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 9905	3,89	3.112,00	01/04/2025 20:56:42	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, PROPOSTA APRESENTADA
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fls. nº 893
Comissão
Pública

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5502	3,89	3.112,00	01/04/2025 13:48:32	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5607	3,89	3.112,00	01/04/2025 16:49:54	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5970	3,93	3.144,00	01/04/2025 21:29:12	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 4 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO 500MG 500CPR (AAS)

Quantidade: 36000 Valor: 7.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2540	0,20	7.200,00	01/04/2025 16:11:26	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: IMEC/IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7179	0,20	7.200,00	31/03/2025 18:14:46	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: IMEC

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6717	0,18	6.480,00	01/04/2025 14:30:06	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: sanofi

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6915	0,20	7.200,00	01/04/2025 08:36:23	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: EMS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3489	0,19	6.840,00	01/04/2025 15:43:04	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: SEM ID
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5595	0,20	7.200,00	01/04/2025 20:56:57	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM STAPROSTE APRESENTADA
Fabricante/Marca: [illegible] - 02814497000298 -
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 5393	0,20	7.200,00	01/04/2025 16:50:11	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: [illegible]
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 1940	0,21	7.560,00	01/04/2025 21:29:44	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 5 MARCA: 1FARMA FABRICANTE: CIMED INDUSTRIA S.A REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: ACIDO ACETILSALICÍLICO ENTERIC COATEC 100MG 30CPR (ASPIRINA PREVENT)

Quantidade: 5000 Valor: 650,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2029	0,13	650,00	01/04/2025 16:16:39	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BAYER/BAYER AG - KAISER WILHELM ALLEE

Fornecedor 472	0,13	650,00	31/03/2025 18:14:57	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MEDLEY

Fornecedor 1884	0,12	600,00	01/04/2025 14:30:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: sanofi

Fornecedor 2714	0,13	650,00	01/04/2025 08:36:30	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: EMS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 6157	0,13	650,00	01/04/2025 20:57:45	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM STAPROSTE APRESENTADA
Fabricante/Marca: [illegible] CIMED INDUSTRIA S.A - 02814497000298 -
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6039	0,13	650,00	01/04/2025 13:48:43	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2216	0,13	650,00	01/04/2025 16:50:28	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 1988	0,14	700,00	01/04/2025 21:30:11	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 6 MARCA: 1FARMA FABRICANTE: CIMED INDUSTRIA S.A REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL 100MG 1000CPR (AAS)

Quantidade: 72000 Valor: 8.640,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5910	0,12	8.640,00	01/04/2025 16:16:52	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: IMEC/IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA

Fornecedor 7167	0,12	8.640,00	31/03/2025 18:15:13	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CIMED

Fornecedor 2655	0,11	7.920,00	01/04/2025 14:30:53	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: sanofi

Fornecedor 2829	0,12	8.640,00	01/04/2025 08:36:36	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: EMS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 945	0,11	7.920,00	01/04/2025 15:44:18	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: CIMED
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8276	0,12	8.640,00	01/04/2025 20:57:58	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 4612	0,12	8.640,00	01/04/2025 13:48:52	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 6870	0,12	8.640,00	01/04/2025 16:51:15	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 8612	0,13	9.360,00	01/04/2025 21:30:36	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 7 MARCA: 1FARMA FABRICANTE: CIMED INDUSTRIA S.A REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO CX/500 (VITAMINA C)

Quantidade: 24000 Valor: 6.240,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4128	0,26	6.240,00	01/04/2025 16:17:05	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A

Fornecedor 9983	0,26	6.240,00	31/03/2025 18:15:26	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NATULAB

Fornecedor 973	0,23	5.520,00	01/04/2025 14:31:18	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: natulab

Fornecedor 4059	0,26	6.240,00	01/04/2025 08:36:44	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3119	0,26	6.240,00	01/04/2025 20:58:07	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 5697	0,26	6.240,00	01/04/2025 13:49:04	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 263	0,26	6.240,00	01/04/2025 16:51:32	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 6693	0,27	6.480,00	01/04/2025 21:32:03	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 8 MARCA: NATULAB FABRICANTE: NATULAB LABORATÓRIO S.A REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C) CX/50

Quantidade: 3600 Valor: 10.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5254	2,85	10.260,00	01/04/2025 15:10:49	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca:
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3900	2,96	10.656,00	01/04/2025 16:17:21	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9481 Fabricante/Marca: TAKEDA	3,00	10.800,00	31/03/2025 18:19:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 8083 Fabricante/Marca: natulab	2,70	9.720,00	01/04/2025 14:31:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 3143 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	3,00	10.800,00	01/04/2025 08:36:54	DESCLASSIFIC
Fornecedor 1966 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	3,00	10.800,00	01/04/2025 20:58:19	DESCLASSIFIC
Fornecedor 6798 1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	3,00	10.800,00	01/04/2025 13:49:12	DESCLASSIFIC
Fornecedor 8458 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	3,00	10.800,00	01/04/2025 16:51:48	DESCLASSIFIC
Fornecedor 5756 Fabricante/Marca: ITEM: 9 MARCA: AIRELA FABRICANTE: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA REGISTRO	3,03	10.908,00	01/04/2025 21:32:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: ACIDO FOLICO 5MG 500CPR

Quantidade: 60000 Valor: 5.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 950 Fabricante/Marca: NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	0,09	5.400,00	01/04/2025 16:17:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 2556 Fabricante/Marca: CAZI QUIMICA	0,09	5.400,00	31/03/2025 18:20:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 2582 Fabricante/Marca: neo quimica	0,08	4.800,00	01/04/2025 14:32:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 7516 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	0,09	5.400,00	01/04/2025 08:37:03	DESCLASSIFIC
Fornecedor 4658 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	0,09	5.400,00	01/04/2025 15:44:37	DESCLASSIFIC
Fornecedor 8015 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,09	5.400,00	01/04/2025 20:58:29	DESCLASSIFIC
Fornecedor 7626 1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,09	5.400,00	01/04/2025 13:49:22	DESCLASSIFIC
Fornecedor 8230 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	0,09	5.400,00	01/04/2025 16:52:06	DESCLASSIFIC

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3370	0,10	6.000,00	01/04/2025 21:33:10	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 10 MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: ALBENDAZOL 400MG CX/ 100 COMPRIMIDO

Quantidade: 24000 Valor: 24.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6832	0,99	23.760,00	01/04/2025 16:17:52	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 7148	1,00	24.000,00	31/03/2025 20:09:11	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MEDLEY

Fornecedor 1570	0,90	21.600,00	01/04/2025 14:33:03	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 983	1,00	24.000,00	01/04/2025 08:37:11	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8650	0,95	22.800,00	01/04/2025 15:44:59	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA CONTADORA
3) NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 1277	1,00	24.000,00	01/04/2025 20:58:43	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 19	1,00	24.000,00	01/04/2025 13:49:34	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2389	1,00	24.000,00	01/04/2025 16:52:59	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 8525	1,01	24.240,00	01/04/2025 21:33:54	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 11 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0012

Descrição: ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML(G) CX/200

Quantidade: 1200 Valor: 3.972,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5157	3,14	3.768,00	01/04/2025 15:11:02	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 308	3,26	3.912,00	01/04/2025 16:18:04	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 809	3,31	3.972,00	31/03/2025 20:09:28	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB

Fornecedor 3814	2,98	3.576,00	01/04/2025 14:33:14	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 7693	3,31	3.972,00	01/04/2025 08:37:17	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: GEOLAB
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Fls. nº 902

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3415	3,14	3.768,00	01/04/2025 15:45:07	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM DONADUZZI
Fabricante/Marca: ITEM: 12 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 369	3,31	3.972,00	01/04/2025 20:58:53	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA
Fabricante/Marca: ITEM: 12 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
3)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8411	3,31	3.972,00	01/04/2025 13:49:42	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: ITEM: 12 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9533	3,31	3.972,00	01/04/2025 16:53:13	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
Fabricante/Marca: ITEM: 12 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2199	3,35	4.020,00	01/04/2025 21:34:16	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 12 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0013

Descrição: ALENDRONATO DE SODIO 70MG 8CPR

Quantidade: 1120 Valor: 683,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls. nº 903

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7049 Fabricante/Marca: EMS/EMS S/A	0,60	672,00	01/04/2025 16:18:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 3639 Fabricante/Marca: GEOLAB	0,61	683,20	31/03/2025 20:09:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 8839 Fabricante/Marca: eurofarma	0,55	616,00	01/04/2025 14:35:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 503 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	0,61	683,20	01/04/2025 08:37:25	DESCLASSIFIC
Fornecedor 7662 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES CONTABEIS. 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	0,58	649,60	01/04/2025 15:47:31	DESCLASSIFIC
Fornecedor 821 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO EM SUA PROPOSTA APRESENTADA. 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,61	683,20	01/04/2025 20:59:03	DESCLASSIFIC
Fornecedor 3408 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	0,61	683,20	01/04/2025 16:53:22	DESCLASSIFIC
Fornecedor 1685 Fabricante/Marca: ITEM: 13 MARCA: CIMED FABRICANTE: CIMED INDUSTRIA S.A REGISTRO ANVISA:	0,62	694,40	01/04/2025 21:34:35	CLASSIFICADA

fls. nº 904

LOTES / ITENS

N° 0014

Descrição: AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML (G) CX/60

Quantidade: 7200 Valor: 35.352,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5161	4,84	34.848,00	01/04/2025 16:18:29	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA				
Fornecedor 5877	4,91	35.352,00	31/03/2025 20:10:12	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CIMED				
Fornecedor 9497	4,42	31.824,00	01/04/2025 14:41:03	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: farmace				
Fornecedor 5950	4,91	35.352,00	01/04/2025 08:37:34	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9489	4,66	33.552,00	01/04/2025 15:47:43	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 4145	4,91	35.352,00	01/04/2025 20:59:14	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 756	4,91	35.352,00	01/04/2025 13:49:54	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fls. nº 905

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5264	4,91	35.352,00	01/04/2025 16:53:36	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 5806	4,96	35.712,00	01/04/2025 21:34:48	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 14 MARCA: FARMACE FABRICANTE: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA

LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML(G) CX/60

Quantidade: 7200 Valor: 41.040,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8519	5,42	39.024,00	01/04/2025 15:11:16	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: ESSENTIA
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1333	5,61	40.392,00	01/04/2025 16:18:42	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

Fornecedor 3513	5,70	41.040,00	31/03/2025 20:10:39	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRASTERAPICA

Fornecedor 1882	5,13	36.936,00	01/04/2025 14:42:36	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: farmace

Fornecedor 3250	5,70	41.040,00	01/04/2025 08:37:40	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: NATIVA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1681	5,42	39.024,00	01/04/2025 15:48:06	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: FARMASA
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 906

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4229	5,70	41.040,00	01/04/2025 20:59:59	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 5220	5,70	41.040,00	01/04/2025 13:50:04	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 5454	5,70	41.040,00	01/04/2025 16:53:49	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 2463	5,76	41.472,00	01/04/2025 21:35:04	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 15 MARCA: FARMACE FABRICANTE: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA

LOTES / ITENS

N° 0016

Descrição: AMINOFILINA 100MG 500CPR

Quantidade: 24000 Valor: 5.280,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9332	0,22	5.280,00	01/04/2025 16:18:58	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Fornecedor 5179	0,22	5.280,00	31/03/2025 20:11:00	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Fornecedor 4324	0,20	4.800,00	01/04/2025 14:43:00	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: teuto

Fornecedor 9843	0,22	5.280,00	01/04/2025 08:37:49	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fls. nº 907
Rubrica

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4721	0,21	5.040,00	01/04/2025 15:48:18	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
Fabricante/Marca: SEM LAB/SEM MARCA
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 5327	0,22	5.280,00	01/04/2025 21:00:09	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
Fabricante/Marca: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
3)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 3182	0,22	5.280,00	01/04/2025 16:54:01	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ZYDUS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 1041	0,23	5.520,00	01/04/2025 21:35:17	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 16 MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0017

Descrição: AMIODARONA 100MG 20CPR (ANCORON)

Quantidade: 4800 Valor: 1.680,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4499	0,34	1.632,00	01/04/2025 16:19:12	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Fornecedor 8575	0,35	1.680,00	31/03/2025 20:11:21	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: LIBBS FARMACEUTICA

Fornecedor 4223	0,32	1.536,00	01/04/2025 14:43:12	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: geolab

Fls. nº 908

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3788	0,35	1.680,00	01/04/2025 08:37:58	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5117	0,33	1.584,00	01/04/2025 15:49:02	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 4248	0,35	1.680,00	01/04/2025 21:00:25	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, NEM DO LOTE OFERTADO
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9300	0,35	1.680,00	01/04/2025 16:54:17	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 8189	0,36	1.728,00	01/04/2025 21:35:33	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 17 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0018

Descrição: AMIODARONA 200MG 500CPR

Quantidade: 12000 Valor: 12.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2618	0,95	11.400,00	01/04/2025 15:11:26	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8566	0,99	11.880,00	01/04/2025 16:19:25	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Fornecedor 6421	1,00	12.000,00	31/03/2025 20:11:38	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: LIBBS FARMACEUTICA

Fornecedor 7139	0,90	10.800,00	01/04/2025 14:43:25	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: geolab

Fornecedor 5363	1,00	12.000,00	01/04/2025 08:38:04	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 854	1,00	12.000,00	01/04/2025 21:00:35	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO
Fabricante/Marca: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7937	1,00	12.000,00	01/04/2025 16:54:31	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 9428	1,01	12.120,00	01/04/2025 21:35:51	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 18 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0019

Descrição: AMOXICILINA 500MG 840CPR

Quantidade: 40320 Valor: 17.337,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls. nº 910

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1698 Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,42	16.934,40	01/04/2025 16:19:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 8701 Fabricante/Marca: MULTLAB	0,43	17.337,60	31/03/2025 20:11:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 6100 Fabricante/Marca: pratti	0,39	15.724,80	01/04/2025 14:43:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 4117 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	0,43	17.337,60	01/04/2025 08:38:12	DESCLASSIFIC
Fornecedor 2696 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O TERMO DE ABERTURA 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	0,41	16.531,20	01/04/2025 15:51:28	DESCLASSIFIC
Fornecedor 6715 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,43	17.337,60	01/04/2025 21:00:50	DESCLASSIFIC
Fornecedor 8677 1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,43	17.337,60	01/04/2025 13:50:14	DESCLASSIFIC
Fornecedor 9410 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	0,43	17.337,60	01/04/2025 16:54:42	DESCLASSIFIC

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6123	0,44	17.740,80	01/04/2025 21:36:05	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 19 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0020

Descrição: AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML(G) CX/50 (50MG/ML)

Quantidade: 3600 Valor: 32.148,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5865	8,80	31.680,00	01/04/2025 16:19:56	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 8593	8,93	32.148,00	31/03/2025 20:12:07	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MULTLAB

Fornecedor 3930	8,04	28.944,00	01/04/2025 14:43:47	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 277	8,93	32.148,00	01/04/2025 08:38:21	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1885	8,48	30.528,00	01/04/2025 15:51:42	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA CONTRATADA PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 4273	8,93	32.148,00	01/04/2025 21:00:59	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO. PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (73.856.593/0001-66) mais
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fls. nº 912

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8402	8,93	32.148,00	01/04/2025 13:50:38	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2586	8,93	32.148,00	01/04/2025 16:54:51	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 6776	9,02	32.472,00	01/04/2025 21:36:16	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 20 MARCA: CIMED FABRICANTE: CIMED INDUSTRIA S.A REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0021

Descrição: ANLODIPINO + BENAZEPRIL 5MG/20MG CX/30 CAP (PRESS PLUS)

Quantidade: 720 Valor: 4.392,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6460	6,01	4.327,20	01/04/2025 16:20:14	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BIOLAB/BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA

Fornecedor 5310	6,10	4.392,00	31/03/2025 20:12:43	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BIOLAB

Fornecedor 2932	5,49	3.952,80	01/04/2025 14:44:32	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: geolab

Fornecedor 2875	6,10	4.392,00	01/04/2025 08:38:45	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: CIMED
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5573	5,80	4.176,00	01/04/2025 15:52:11	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: BIOLAB
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls nº 913

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2965	6,10	4.392,00	01/04/2025 21:01:12	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO EM UM DOS ITENS QUE PRETENDE PARTICIPAR.
Fabricante/Marca: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA -
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2746	6,10	4.392,00	01/04/2025 16:55:04	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: BIOLAB
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 9060	6,17	4.442,40	01/04/2025 21:36:57	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 21 MARCA: BIOLAB FABRICANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0022

Descrição: ANLODIPINO 10MG 500CPR

Quantidade: 36000 Valor: 3.960,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2536	0,11	3.960,00	01/04/2025 16:20:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Fornecedor 7697	0,11	3.960,00	31/03/2025 20:12:55	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BIOLAB

Fornecedor 2867	0,10	3.600,00	01/04/2025 14:46:22	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: geolab

Fornecedor 1101	0,11	3.960,00	01/04/2025 08:38:50	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: GEOLAB
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2613	0,10	3.600,00	01/04/2025 15:52:24	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
Fabricante/Marca: GEOLAB
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3960	0,11	3.960,00	01/04/2025 21:01:21	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 6281	0,11	3.960,00	01/04/2025 13:50:56	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 5058	0,11	3.960,00	01/04/2025 16:55:45	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 2184	0,12	4.320,00	01/04/2025 21:37:15	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 22 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0023

Descrição: ANLODIPINO 5MG 500CPR

Quantidade: 48000 Valor: 3.360,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6422	0,07	3.360,00	01/04/2025 16:20:37	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Fornecedor 1765	0,07	3.360,00	31/03/2025 20:13:09	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: VITAMEDC

Fornecedor 7077	0,06	2.880,00	01/04/2025 14:47:20	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: geolab

Fornecedor 2341	0,07	3.360,00	01/04/2025 08:38:57	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: GEOLAB
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8908	0,07	3.360,00	01/04/2025 15:52:34	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: GEOLAB
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 1126	0,07	3.360,00	01/04/2025 21:01:29	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
3)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9731	0,07	3.360,00	01/04/2025 13:51:06	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: GEOLAB
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9338	0,07	3.360,00	01/04/2025 16:56:11	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
Fabricante/Marca: GEOLAB
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 3929	0,08	3.840,00	01/04/2025 21:37:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: "ITEM: 23 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

LOTES / ITENS

N° 0024

Descrição: ATENOLOL 100MG 600CPR

Quantidade: 48000 Valor: 7.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls nº 916

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8794 Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,15	7.200,00	01/04/2025 16:20:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 5045 Fabricante/Marca: BIOLAB	0,15	7.200,00	31/03/2025 20:13:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 1814 Fabricante/Marca: cimed	0,14	6.720,00	01/04/2025 14:49:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 6693 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	0,15	7.200,00	01/04/2025 08:39:05	DESCLASSIFIC
Fornecedor 9704 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	0,14	6.720,00	01/04/2025 15:52:47	DESCLASSIFIC
Fornecedor 6927 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,15	7.200,00	01/04/2025 21:01:37	DESCLASSIFIC
Fornecedor 1237 1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,15	7.200,00	01/04/2025 13:51:15	DESCLASSIFIC
Fornecedor 5867 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	0,15	7.200,00	01/04/2025 16:56:25	DESCLASSIFIC

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2595	0,16	7.680,00	01/04/2025 21:37:38	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 24 MARCA: MULTILAB FABRICANTE: MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE

LOTES / ITENS

N° 0025

Descrição: ATENOLOL 25MG 600CPR

Quantidade: 48000 Valor: 2.880,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6020	0,09	4.320,00	01/04/2025 15:11:39	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3543	0,06	2.880,00	01/04/2025 16:20:58	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 9454	0,06	2.880,00	31/03/2025 20:13:51	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NEOQUIMICA

Fornecedor 5087	0,05	2.400,00	01/04/2025 14:49:23	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: cimed

Fornecedor 6630	0,06	2.880,00	01/04/2025 08:39:13	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 4252	0,06	2.880,00	01/04/2025 15:53:16	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8233	0,06	2.880,00	01/04/2025 21:01:52	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7500	0,06	2.880,00	01/04/2025 13:51:23	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 3082	0,06	2.880,00	01/04/2025 16:57:51	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 6367	0,07	3.360,00	01/04/2025 21:37:49	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 25 MARCA: MULTILAB FABRICANTE: MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE

LOTES / ITENS

N° 0026

Descrição: ATENOLOL 50MG 600CPR

Quantidade: 48000 Valor: 4.320,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9917	0,09	4.320,00	01/04/2025 16:21:09	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 3127	0,09	4.320,00	31/03/2025 20:14:03	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NEOQUIMICA

Fornecedor 8378	0,08	3.840,00	01/04/2025 14:49:57	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: cimed

Fornecedor 8281	0,09	4.320,00	01/04/2025 08:39:17	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8833	0,09	4.320,00	01/04/2025 15:54:28	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O DRE
Fabricante/Marca: SEM MARCA
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1109	0,09	4.320,00	01/04/2025 21:02:03	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: PRODUTO NÃO APRESENTADO
3)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8322	0,09	4.320,00	01/04/2025 13:51:32	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: EMS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6466	0,09	4.320,00	01/04/2025 16:58:00	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: PRODUTO
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8160	0,10	4.800,00	01/04/2025 21:38:08	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 26 MARCA: MULTILAB FABRICANTE: MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE

LOTES / ITENS

N° 0027

Descrição: AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)

Quantidade: 3600 Valor: 56.412,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls. nº 920
0051

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2798 Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	15,43	55.548,00	01/04/2025 16:21:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 5148 Fabricante/Marca: TECNOPHARMA	15,67	56.412,00	31/03/2025 20:14:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 1843 Fabricante/Marca: e.m.s.	14,10	50.760,00	01/04/2025 14:50:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 2037 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	15,67	56.412,00	01/04/2025 08:39:30	DESCLASSIFIC
Fornecedor 5328 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O DONADUZZI 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	14,89	53.604,00	01/04/2025 15:54:39	DESCLASSIFIC
Fornecedor 1419 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	15,67	56.412,00	01/04/2025 21:02:11	DESCLASSIFIC
Fornecedor 355 1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	15,67	56.412,00	01/04/2025 13:56:42	DESCLASSIFIC
Fornecedor 692 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	15,67	56.412,00	01/04/2025 16:58:24	DESCLASSIFIC

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9157	15,83	56.988,00	01/04/2025 21:38:22	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 27 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0028

Descrição: AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)

Quantidade: 3600 Valor: 79.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1435	20,90	75.240,00	01/04/2025 15:11:48	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5554	21,67	78.012,00	01/04/2025 16:21:37	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 1200	22,00	79.200,00	31/03/2025 20:14:47	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ATHOSFARMA

Fornecedor 6802	19,80	71.280,00	01/04/2025 14:50:44	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: e.m.s.

Fornecedor 2269	22,00	79.200,00	01/04/2025 08:39:36	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2443	20,90	75.240,00	01/04/2025 15:54:49	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM ASSINATURA
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9033	22,00	79.200,00	01/04/2025 21:02:19	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO
Fabricante/Marca: PRIME INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.
PARA A CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESTIMADOS DA HARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. -
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7284	22,00	79.200,00	01/04/2025 16:58:39	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: PRATI
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 3356	22,22	79.992,00	01/04/2025 21:38:37	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 28 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0029

Descrição: AZITROMICINA 500MG 500CPR(G)

Quantidade: 24000 Valor: 43.440,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6728	1,72	41.280,00	01/04/2025 15:11:56	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: PRATI
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 6658	1,78	42.720,00	01/04/2025 16:21:49	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 4476	1,81	43.440,00	31/03/2025 20:15:22	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRAINFARMA

Fornecedor 8897	1,63	39.120,00	01/04/2025 14:50:56	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: e.m.s.

Fornecedor 4369	1,81	43.440,00	01/04/2025 08:41:43	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fls. nº 923
Rubrica

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6112	1,72	41.280,00	01/04/2025 15:54:58	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA CONTADORA
Fabricante/Marca: ITEM: 29 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7108	1,81	43.440,00	01/04/2025 21:02:30	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: ITEM: 29 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - 73856593000166 - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3726	1,81	43.440,00	01/04/2025 13:56:54	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 29 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7678	1,81	43.440,00	01/04/2025 16:59:12	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
Fabricante/Marca: ITEM: 29 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1942	1,83	43.920,00	01/04/2025 21:38:51	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 29 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

LOTES / ITENS

N° 0030

Descrição: BENZOATO DE BENZILA 100ML

Quantidade: 500 Valor: 5.230,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

FLS. Nº 924

Propostas Iniciais
Nº 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 34	10,30	5.150,00	01/04/2025 16:22:02	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PHARMASCIENCE/PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A				
Fornecedor 7878	10,46	5.230,00	31/03/2025 20:17:05	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: QUIMICA FARMACEUTICA				
Fornecedor 1315	9,41	4.705,00	01/04/2025 14:51:11	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: lqfex				
Fornecedor 7445	10,46	5.230,00	01/04/2025 08:41:49	DESCLASSIFIC
1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.				
Fabricante/Marca: NATIVA				
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.				
Fornecedor 6016	9,94	4.970,00	01/04/2025 15:55:14	DESCLASSIFIC
1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA				
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO FORA DO PRAZO				
Fabricante/Marca: SEM IDENTIFICAÇÃO				
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS				
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.				
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.				
Fornecedor 6050	10,46	5.230,00	01/04/2025 21:02:38	DESCLASSIFIC
1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS				
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E NÃO APRESENTOU A PROPOSTA ADEQUADA DO EXÉRCITO LABORATÓRIO QUÍMICO				
Fabricante/Marca: LABORATÓRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS				
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL				
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS				
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.				
Fornecedor 7746	10,46	5.230,00	01/04/2025 16:59:30	DESCLASSIFIC
1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA				
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL				
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS				
Fabricante/Marca: FORA DE ESPECIFICAÇÃO				
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.				
Fornecedor 140	10,57	5.285,00	01/04/2025 21:39:02	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ITEM: 30 MARCA: LQFE FABRICANTE: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO				

Fls. nº 925

LOTES / ITENS

N° 0031

Descrição: BISOPROLOL 5 MG 30CPR (CONCOR)

Quantidade: 120 Valor: 9.642,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8039 *Fabricante/Marca*: EMS/EMS S/A	79,14	9.496,80	01/04/2025 16:22:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 880 Fabricante/Marca: MERCK HEALTHCARE	80,35	9.642,00	31/03/2025 20:17:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 6537 Fabricante/Marca: pharlab	72,32	8.678,40	01/04/2025 14:51:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 5923 Fabricante/Marca: MERCK	80,35	9.642,00	01/04/2025 08:42:01	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9873 Fabricante/Marca: SEM ES	76,33	9.159,60	01/04/2025 15:55:32	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 5565 Fabricante/Marca: TEUTO/MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	80,35	9.642,00	01/04/2025 21:02:47	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO. TEUTO/MEDLEY FARMACEUTICA LTDA - BRASIL - SP - HORTOLÂNDIA - None NOVAMED
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2734 Fabricante/Marca: MERCK	80,35	9.642,00	01/04/2025 17:00:05	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6184	81,16	9.739,20	01/04/2025 21:39:25	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 31 MARCA: E M S FABRICANTE: EMS S/A REGISTRO ANVISA: 1023508920196

LOTES / ITENS

N° 0032

Descrição: BROMEXINA 4 MG/ML XPE INFANTIL 120ML (0,8MG/ML) (BISOLPHAR)

Quantidade: 1440 Valor: 46.152,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1168	30,45	43.848,00	01/04/2025 15:12:08	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3485	31,57	45.460,80	01/04/2025 16:22:30	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GLOBO/LABORATORIO GLOBO S.A

Fornecedor 9476	32,05	46.152,00	31/03/2025 20:18:02	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GLOBO AS

Fornecedor 6640	32,05	46.152,00	01/04/2025 08:42:10	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9839	30,45	43.848,00	01/04/2025 15:55:53	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 6439	32,05	46.152,00	01/04/2025 21:02:59	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, LOGO NÃO FOI APRESENTADO.
Fabricante/Marca: LABORATORIO GLOBO S.A/GLOBO AS
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5922	32,05	46.152,00	01/04/2025 17:00:16	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 1892	32,38	46.627,20	01/04/2025 21:39:39	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 32 MARCA: E M S FABRICANTE: EMS S/A REGISTRO ANVISA: 1023508930035

LOTES / ITENS

N° 0033

Descrição: BROMEXINA 8MG/ML XPE ADULTO 120ML (1,6MG/ML) (BISOLPHAR)

Quantidade: 1440 Valor: 44.467,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6783	29,84	42.969,60	01/04/2025 15:12:14	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca:
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8900	30,42	43.804,80	01/04/2025 16:22:44	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GERMED/GERMED FARMACEUTICA LTDA

Fornecedor 5885	30,88	44.467,20	31/03/2025 20:18:15	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GLOBO AS

Fornecedor 6896	30,88	44.467,20	01/04/2025 08:42:17	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: MEDLEY
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8219	29,34	42.249,60	01/04/2025 15:56:19	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca:
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8964	30,88	44.467,20	01/04/2025 21:03:12	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO EM PAUTA. APRESENTADA
Fabricante/Marca: TGA FARMACEUTICA LTDA (45.992.062/0001-65) mais
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 8243	30,88	44.467,20	01/04/2025 17:00:28	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: TGA FARMACEUTICA LTDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 7162	31,19	44.913,60	01/04/2025 21:39:53	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 33 MARCA: E M S FABRICANTE: EMS S/A REGISTRO ANVISA: 1023508930061

LOTES / ITENS

N° 0034

Descrição: BROMOPRIDA 10MG 20CPR

Quantidade: 14400 Valor: 15.408,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3196	1,02	14.688,00	01/04/2025 15:12:22	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: TGA FARMACEUTICA LTDA
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8090	1,05	15.120,00	01/04/2025 16:22:59	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: U.QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Fornecedor 744	1,07	15.408,00	31/03/2025 20:18:26	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MEDLEY

Fornecedor 2798	0,96	13.824,00	01/04/2025 14:52:53	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: e.m.s.

Fornecedor 5129	1,07	15.408,00	01/04/2025 08:42:23	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: MEDLEY
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 325	1,02	14.688,00	01/04/2025 15:56:31	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA CONTADORA
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 3397	1,07	15.408,00	01/04/2025 21:03:22	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI & COSTA APRESENTADA DONADUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 4339	1,07	15.408,00	01/04/2025 13:57:05	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: PRATI
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7701	1,07	15.408,00	01/04/2025 17:00:38	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: PRATI
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 4975	1,09	15.696,00	01/04/2025 21:40:08	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 34 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0035

Descrição: BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML

Quantidade: 2400 Valor: 10.392,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls nº 930
Brasil

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8474	4,11	9.864,00	01/04/2025 15:12:29	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 4685	4,27	10.248,00	01/04/2025 16:23:14	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: AIRELA/UNITHER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Fornecedor 3587	4,33	10.392,00	31/03/2025 20:18:44	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: UNITHER

Fornecedor 3709	3,90	9.360,00	01/04/2025 14:53:05	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 7620	4,33	10.392,00	01/04/2025 08:42:32	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1617	4,11	9.864,00	01/04/2025 15:56:42	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES
Fabricante/Marca: SEM INDICES
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 8960	4,33	10.392,00	01/04/2025 21:03:34	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. - UNITHER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
Fabricante/Marca: AIRELA/UNITHER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 8656	4,33	10.392,00	01/04/2025 13:57:14	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: AIRELA/UNITHER
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1550	4,33	10.392,00	01/04/2025 17:01:00	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 7395	4,38	10.512,00	01/04/2025 21:40:22	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 35 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0036

Descrição: CAPTOPRIL 25MG CX/300CPR

Quantidade: 109000 Valor: 10.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7784	0,10	10.900,00	01/04/2025 15:12:35	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 7891	0,10	10.900,00	01/04/2025 16:23:26	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Fornecedor 3245	0,10	10.900,00	31/03/2025 20:18:55	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TEUTO

Fornecedor 9323	0,09	9.810,00	01/04/2025 14:53:13	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 538	0,10	10.900,00	01/04/2025 08:42:40	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 827	0,10	10.900,00	01/04/2025 15:56:53	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO INCOMPLETO
Fabricante/Marca: ITEM: 35 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 932
0080

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 691	0,10	10.900,00	01/04/2025 21:03:45	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: ITEM: 36 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7008	0,10	10.900,00	01/04/2025 13:57:23	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 36 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 6493	0,10	10.900,00	01/04/2025 17:01:09	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
Fabricante/Marca: ITEM: 36 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 253	0,11	11.990,00	01/04/2025 21:40:33	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 36 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0037

Descrição: CAPTOPRIL 50MG CX/300CPR

Quantidade: 73000 Valor: 10.950,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 455	0,14	10.220,00	01/04/2025 15:12:40	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: ITEM: 36 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 4982	0,15	10.950,00	01/04/2025 16:23:43	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GLOBO/LABORATORIO GLOBO S.A

Fls. nº 933
Proc.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4827 Fabricante/Marca: TEUTO	0,15	10.950,00	31/03/2025 20:19:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 6867 Fabricante/Marca: pratti	0,14	10.220,00	01/04/2025 14:53:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 3052 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	0,15	10.950,00	01/04/2025 08:42:45	DESCLASSIFIC
Fornecedor 4504 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O DRE 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	0,14	10.220,00	01/04/2025 15:57:51	DESCLASSIFIC
Fornecedor 4030 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,15	10.950,00	01/04/2025 21:03:53	DESCLASSIFIC
Fornecedor 7134 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	0,15	10.950,00	01/04/2025 17:01:19	DESCLASSIFIC
Fornecedor 9974 Fabricante/Marca: ITEM: 37 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:	0,16	11.680,00	01/04/2025 21:40:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0038

Descrição: CARVEDILOL 12,5MG 30CPR

Quantidade: 10800 Valor: 2.592,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls. nº 934

Propostas Iniciais
Nº 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 135 Fabricante/Marca: E.M.S/E.M.S S/A	0,24	2.592,00	01/04/2025 16:23:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 880 Fabricante/Marca: NOVAMED	0,24	2.592,00	31/03/2025 20:19:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 1633 Fabricante/Marca: e.m.s.	0,22	2.376,00	01/04/2025 14:53:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 1893 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	0,24	2.592,00	01/04/2025 08:42:53	DESCLASSIFIC
Fornecedor 4219 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES. 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	0,23	2.484,00	01/04/2025 15:58:17	DESCLASSIFIC
Fornecedor 924 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,24	2.592,00	01/04/2025 21:04:02	DESCLASSIFIC
Fornecedor 8341 1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,24	2.592,00	01/04/2025 13:57:38	DESCLASSIFIC
Fornecedor 4647 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	0,24	2.592,00	01/04/2025 17:01:27	DESCLASSIFIC

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7287	0,25	2.700,00	01/04/2025 21:40:54	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 38 MARCA: E M S FABRICANTE: EMS S/A REGISTRO ANVISA: 1023510730188

LOTES / ITENS

N° 0039

Descrição: CARVEDILOL 25MG 30CPR

Quantidade: 21600 Valor: 7.344,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8542	0,32	6.912,00	01/04/2025 15:12:49	DESCLASSIFIC

A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5248	0,33	7.128,00	01/04/2025 16:24:11	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: E.M.S/E.M.S S/A

Fornecedor 9983	0,34	7.344,00	31/03/2025 20:19:28	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NOVAMED

Fornecedor 735	0,31	6.696,00	01/04/2025 14:59:09	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: e.m.s.

Fornecedor 7823	0,34	7.344,00	01/04/2025 08:43:01	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2895	0,32	6.912,00	01/04/2025 15:58:50	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INTENCIAS.
Fabricante/Marca: EMS
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 936

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8963	0,34	7.344,00	01/04/2025 21:04:11	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: TEUTO/EMS/SP - 07553/37 - BRASIL - SP - HORTOLÂNDIA - None NOVAMED
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2258	0,34	7.344,00	01/04/2025 13:57:49	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: EMS/EMS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5409	0,34	7.344,00	01/04/2025 17:01:39	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: EMS/EMS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6049	0,35	7.560,00	01/04/2025 21:41:08	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 39 MARCA: E M S FABRICANTE: EMS S/A REGISTRO ANVISA: 1023510730250

LOTES / ITENS

N° 0040

Descrição: CARVEDILOL 3,125MG 30CPR

Quantidade: 10800 Valor: 1.728,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9415	0,15	1.620,00	01/04/2025 15:12:53	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: ESSA
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6027	0,16	1.728,00	01/04/2025 16:24:23	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: E.M.S/EMS S/A

Fls. nº 937
Comissão
Pública

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 169 Fabricante/Marca: NOVAMED	0,16	1.728,00	31/03/2025 20:19:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 2343 Fabricante/Marca: e.m.s.	0,14	1.512,00	01/04/2025 14:59:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 8426 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	0,16	1.728,00	01/04/2025 08:43:05	DESCLASSIFIC
Fornecedor 9903 1)APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES. 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	0,15	1.620,00	01/04/2025 15:59:06	DESCLASSIFIC
Fornecedor 8183 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,16	1.728,00	01/04/2025 21:04:20	DESCLASSIFIC
Fornecedor 8643 1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,16	1.728,00	01/04/2025 13:57:58	DESCLASSIFIC
Fornecedor 4297 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	0,16	1.728,00	01/04/2025 17:01:50	DESCLASSIFIC

Fls. nº 938
Gasil
Pública

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9122	0,17	1.836,00	01/04/2025 21:41:19	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 40 MARCA: E M S FABRICANTE: EMS S/A REGISTRO ANVISA: 1023510730048

LOTES / ITENS

N° 0041

Descrição: CARVEDILOL 6,25MG 30CPR

Quantidade: 10800 Valor: 1.620,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2319	0,14	1.512,00	01/04/2025 15:13:02	DESCLASSIFIC

A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1778	0,15	1.620,00	01/04/2025 16:24:40	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: E.M.S/E.M.S S/A

Fornecedor 6425	0,15	1.620,00	31/03/2025 20:20:00	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NOVAMED

Fornecedor 984	0,14	1.512,00	01/04/2025 14:59:48	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: e.m.s.

Fornecedor 7983	0,15	1.620,00	01/04/2025 08:43:17	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 4273	0,14	1.512,00	01/04/2025 15:59:39	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 939

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8980	0,15	1.620,00	01/04/2025 21:06:43	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 4879	0,15	1.620,00	01/04/2025 13:58:08	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7970	0,15	1.620,00	01/04/2025 17:02:18	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 5834	0,16	1.728,00	01/04/2025 21:41:31	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 41 MARCA: E M S FABRICANTE: EMS S/A REGISTRO ANVISA: 1023510730110

LOTES / ITENS

N° 0042

Descrição: CEFALEXINA 500MG 500 COMPRIMIDO

Quantidade: 60000 Valor: 29.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5547	0,48	28.800,00	01/04/2025 16:24:52	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ABL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

Fornecedor 746	0,49	29.400,00	31/03/2025 20:20:11	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: EMS

Fornecedor 3557	0,44	26.400,00	01/04/2025 15:00:00	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: teuto

Fornecedor 451	0,49	29.400,00	01/04/2025 08:43:27	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9299	0,47	28.200,00	01/04/2025 15:59:48	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: ITEM
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1874	0,49	29.400,00	01/04/2025 21:06:51	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. S/A UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL
Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9927	0,49	29.400,00	01/04/2025 13:58:18	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: TEUTO
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9277	0,49	29.400,00	01/04/2025 17:02:45	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: TEU
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9037	0,50	30.000,00	01/04/2025 21:41:44	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 42 MARCA: TEUTO FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0043

Descrição: CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML CX/50

Quantidade: 3600 Valor: 46.188,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls. nº 941

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7717	12,19	43.884,00	01/04/2025 15:13:09	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2414	12,64	45.504,00	01/04/2025 16:25:06	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ABL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA				
Fornecedor 1153	12,83	46.188,00	31/03/2025 20:20:25	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: MULTLAB				
Fornecedor 4475	11,55	41.580,00	01/04/2025 15:00:13	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: teuto				
Fornecedor 6872	12,83	46.188,00	01/04/2025 08:43:40	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: TEUTO
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3271	12,19	43.884,00	01/04/2025 15:59:59	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: ABL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 74	12,83	46.188,00	01/04/2025 21:07:01	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 3953	12,83	46.188,00	01/04/2025 13:58:27	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: TEUTO
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 466	12,83	46.188,00	01/04/2025 17:03:03	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 8165	12,96	46.656,00	01/04/2025 21:41:55	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 43 MARCA: ABL FABRICANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0044

Descrição: CETOCONAZOL 200MG 450CPR

Quantidade: 21600 Valor: 16.416,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2003	0,72	15.552,00	01/04/2025 15:13:22	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3802	0,75	16.200,00	01/04/2025 16:25:18	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A

Fornecedor 2466	0,76	16.416,00	31/03/2025 20:20:40	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRAINFARMA

Fornecedor 3563	0,68	14.688,00	01/04/2025 15:00:25	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 41	0,76	16.416,00	01/04/2025 08:43:51	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 4834	0,72	15.552,00	01/04/2025 16:00:09	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

943

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4855	0,76	16.416,00	01/04/2025 21:07:11	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: ITEM: 44 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9937	0,76	16.416,00	01/04/2025 13:58:37	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7431	0,76	16.416,00	01/04/2025 17:03:15	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 5318	0,77	16.632,00	01/04/2025 21:42:17	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 44 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0045

Descrição: CETOCONAZOL CREME 30G CX/100

Quantidade: 4800 Valor: 34.416,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6795	6,80	32.640,00	01/04/2025 15:13:28	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: ITEM: 44 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5126	7,06	33.888,00	01/04/2025 16:25:28	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9496 Fabricante/Marca: BELFAR	7,17	34.416,00	31/03/2025 20:20:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 9511 Fabricante/Marca: sobral	6,45	30.960,00	01/04/2025 15:00:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 8150 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	7,17	34.416,00	01/04/2025 08:43:59	DESCLASSIFIC
Fornecedor 3458 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO INCOMPLETO 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	6,71	32.208,00	01/04/2025 16:00:19	DESCLASSIFIC
Fornecedor 1854 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	7,17	34.416,00	01/04/2025 21:07:22	DESCLASSIFIC
Fornecedor 3698 1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	7,17	34.416,00	01/04/2025 13:58:45	DESCLASSIFIC
Fornecedor 1470 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	7,17	34.416,00	01/04/2025 17:03:27	DESCLASSIFIC

Fls. nº 945

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1344	7,25	34.800,00	01/04/2025 21:42:44	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 45 MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0046

Descrição: CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML

Quantidade: 240 Valor: 3.264,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7218	13,40	3.216,00	01/04/2025 16:25:40	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NATIVITA/NATIVITA IND. COM. LTDA

Fornecedor 8053	13,60	3.264,00	31/03/2025 20:21:06	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NATIVITA

Fornecedor 9158	12,24	2.937,60	01/04/2025 15:00:53	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: teuto

Fornecedor 9783	13,60	3.264,00	01/04/2025 08:44:07	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: CIMED
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3485	12,92	3.100,80	01/04/2025 16:00:33	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: CIMED
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 4276	13,60	3.264,00	01/04/2025 21:07:31	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO ITEM DA PROPOSTA APRESENTADA
Fabricante/Marca: NATIVITA/NATIVITA IND. COM. LTDA. - 65271900000119 -
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

fls. nº 946

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9122	13,60	3.264,00	01/04/2025 13:58:54	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 8701	13,60	3.264,00	01/04/2025 17:03:41	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 2678	13,74	3.297,60	01/04/2025 21:42:55	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 46 MARCA: NATIVITA FABRICANTE: NATIVITA IND. COM. LTDA. REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0047

Descrição: CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO CX/600

Quantidade: 28800 Valor: 9.504,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9089	0,33	9.504,00	01/04/2025 16:25:53	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Fornecedor 7159	0,33	9.504,00	31/03/2025 20:21:54	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI

Fornecedor 3452	0,30	8.640,00	01/04/2025 15:01:07	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 2244	0,33	9.504,00	01/04/2025 08:44:15	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: TEUTO
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3746	0,31	8.928,00	01/04/2025 16:00:41	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O TERMO DE ABERTURA
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 647
Rubrica

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4611	0,33	9.504,00	01/04/2025 21:07:46	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: "ITEM: 47 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (73.856.593/0001-66) mais
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1257	0,33	9.504,00	01/04/2025 13:59:02	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8171	0,33	9.504,00	01/04/2025 17:03:52	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 284	0,34	9.792,00	01/04/2025 21:43:07	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: "ITEM: 47 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0048

Descrição: CINARIZINA 25MG 30CPR "G" 30 CPR

Quantidade: 10800 Valor: 5.940,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1561	0,52	5.616,00	01/04/2025 15:13:56	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: essa proposta
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4249	0,54	5.832,00	01/04/2025 16:26:29	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRAINFARMA/BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A

Fls. nº 948

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4005 Fabricante/Marca: SUN PHARMACEUTICAL	0,55	5.940,00	31/03/2025 20:22:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 6911 Fabricante/Marca: nova quimica	0,50	5.400,00	01/04/2025 15:01:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 3307 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Fabricante/Marca: RANBAXY Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	0,55	5.940,00	01/04/2025 08:44:23	DESCLASSIFIC
Fornecedor 4400 1)APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES. Fabricante/Marca: SEM MARCA 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	48,52	524.016,00	01/04/2025 16:01:01	DESCLASSIFIC
Fornecedor 9398 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. Fabricante/Marca: NÃO APRESENTOU MARCA/FABRICANTE PARA A PROPOSTA APRESENTADA. SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,55	5.940,00	01/04/2025 21:07:55	DESCLASSIFIC
Fornecedor 9572 1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Fabricante/Marca: NÃO APRESENTOU MARCA/FABRICANTE PARA A PROPOSTA APRESENTADA. 3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,55	5.940,00	01/04/2025 13:59:10	DESCLASSIFIC
Fornecedor 4140 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Fabricante/Marca: NÃO APRESENTOU MARCA/FABRICANTE PARA A PROPOSTA APRESENTADA. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	0,55	5.940,00	01/04/2025 17:04:05	DESCLASSIFIC

Fls. nº 949

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9922	0,56	6.048,00	01/04/2025 21:43:18	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 48 MARCA: RANBAXY FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.

LOTES / ITENS

N° 0049

Descrição: CINARIZINA 75MG 30CPR "G"

Quantidade: 21600 Valor: 14.040,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6197	0,62	13.392,00	01/04/2025 15:14:00	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5536	0,64	13.824,00	01/04/2025 16:26:46	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRAINFARMA/BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A

Fornecedor 8853	0,65	14.040,00	31/03/2025 20:22:25	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: SUN PHARMACEUTICAL

Fornecedor 3971	0,59	12.744,00	01/04/2025 15:01:35	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: nova quimica

Fornecedor 6585	0,65	14.040,00	01/04/2025 08:44:34	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9020	0,62	13.392,00	01/04/2025 16:01:16	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3283	0,65	14.040,00	01/04/2025 21:08:22	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
Fabricante/Marca: ITEM: 49 MARCA: RANBAXY FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 6114	0,65	14.040,00	01/04/2025 17:04:21	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 49 MARCA: RANBAXY
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 3452	0,66	14.256,00	01/04/2025 21:43:45	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 49 MARCA: RANBAXY FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.

LOTES / ITENS

N° 0050

Descrição: CIPROFLOXACINO 500MG CX/300CPR

Quantidade: 28800 Valor: 11.520,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3182	0,39	11.232,00	01/04/2025 16:27:06	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 2986	0,40	11.520,00	31/03/2025 20:22:35	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB

Fornecedor 6322	0,36	10.368,00	01/04/2025 15:01:45	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: cimed

Fornecedor 2051	0,40	11.520,00	01/04/2025 08:44:44	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: CIMED
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2130	0,38	10.944,00	01/04/2025 16:01:27	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA COMISSÃO
Fabricante/Marca: PRATI/DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 951
Visto

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8086	0,40	11.520,00	01/04/2025 21:08:29	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 357	0,40	11.520,00	01/04/2025 13:59:19	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8377	0,40	11.520,00	01/04/2025 17:04:31	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: PRATI
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6709	0,41	11.808,00	01/04/2025 21:43:59	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 50 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0051

Descrição: CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO FR 30ML SOL NASAL (NASOLIVE)

Quantidade: 120 Valor: 639,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4296	5,25	630,00	01/04/2025 16:27:24	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CIFARAMA/CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4994	5,33	639,60	31/03/2025 20:24:09	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9478	4,80	576,00	01/04/2025 15:02:14	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: descongesti

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3550	5,33	639,60	01/04/2025 08:44:57	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: FARMACE
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7856	5,33	639,60	01/04/2025 21:08:42	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Fabricante/Marca: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA FARMACE - INDUSTRIA
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 6903	5,33	639,60	01/04/2025 17:06:41	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: FARMACE
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 5516	5,39	646,80	01/04/2025 21:44:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 51 MARCA: FARMACE FABRICANTE: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA

LOTES / ITENS

N° 0052

Descrição: CLORETO DE SODIO 0,9% FR 30ML (NASOJET)

Quantidade: 360 Valor: 1.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2454	4,93	1.774,80	01/04/2025 16:27:36	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A

Fornecedor 4522	5,00	1.800,00	31/03/2025 20:23:19	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NATULAB

Fornecedor 7060	4,50	1.620,00	01/04/2025 15:02:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: descongesti

Fornecedor 8799	5,00	1.800,00	01/04/2025 08:45:04	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: FARMACE
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5977	5,00	1.800,00	01/04/2025 21:08:51	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Fabricante/Marca: NATULAB LABORATÓRIOS S.A - NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02456955000183 - BRASIL - BA
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fls: nº 953
Divisão

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4778	5,00	1.800,00	01/04/2025 17:06:58	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 9503	5,05	1.818,00	01/04/2025 21:44:42	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 52 MARCA: NATULAB FABRICANTE: NATULAB LABORATÓRIO S.A REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0053

Descrição: COMPLEXO B 500DRAG

Quantidade: 60000 Valor: 9.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 366	0,14	8.400,00	01/04/2025 15:14:13	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: essa aí
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 6224	0,15	9.000,00	01/04/2025 16:27:48	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BELFAR/BELFAR LTDA

Fornecedor 2634	0,15	9.000,00	31/03/2025 20:23:28	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: EMS

Fornecedor 3382	0,14	8.400,00	01/04/2025 15:02:45	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: belfar

Fornecedor 3270	0,15	9.000,00	01/04/2025 08:45:10	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: CIMED
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3410	0,14	8.400,00	01/04/2025 16:03:13	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: SETUCAB
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 954

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5087	0,15	9.000,00	01/04/2025 21:08:58	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
Fabricante/Marca: NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A - 02456955000183 - BRASIL - BA
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 1872	0,15	9.000,00	01/04/2025 17:07:08	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: natulab
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 5356	0,16	9.600,00	01/04/2025 21:44:54	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 53 MARCA: NATULAB FABRICANTE: NATULAB LABORATÓRIO S.A REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0054

Descrição: COMPLEXO B XPE FR 100ML

Quantidade: 5700 Valor: 29.127,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1043	5,03	28.671,00	01/04/2025 16:27:59	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BELFAR/BELFAR LTDA

Fornecedor 3625	5,11	29.127,00	31/03/2025 20:23:39	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: EMS

Fornecedor 8496	4,60	26.220,00	01/04/2025 15:02:59	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: belfar

Fornecedor 8385	5,11	29.127,00	01/04/2025 08:45:19	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: NATULAB/NATULAB
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8974	4,85	27.645,00	01/04/2025 16:03:29	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: SAMUS
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 955

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 69	5,11	29.127,00	01/04/2025 21:09:07	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: [illegible] - SP - HORTOLÂNDIA - None
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 623	5,11	29.127,00	01/04/2025 13:59:32	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: [illegible]
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6364	5,11	29.127,00	01/04/2025 17:07:17	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: [illegible]
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7555	5,17	29.469,00	01/04/2025 21:45:09	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 54 MARCA: ARTE NATIVA FABRICANTE: ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS

LOTES / ITENS

N° 0055

Descrição: DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML CX/50

Quantidade: 3600 Valor: 14.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5704	3,80	13.680,00	01/04/2025 15:14:20	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: [illegible]
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1244	3,94	14.184,00	01/04/2025 16:28:11	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

Fls. nº 456
Polícia

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4161 Fabricante/Marca: GEOLAB	4,00	14.400,00	31/03/2025 20:23:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 9043 Fabricante/Marca: farmace	3,60	12.960,00	01/04/2025 15:03:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 2315 Fabricante/Marca: GEOLAB	4,00	14.400,00	01/04/2025 08:45:26	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 6920 Fabricante/Marca: FARMACE	3,80	13.680,00	01/04/2025 16:03:45	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 9581 Fabricante/Marca: FARMACE	4,00	14.400,00	01/04/2025 21:09:15	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO EM QUESTÃO. APRESENTOU A FARMACEUTICA CEARENSE LTDA FARMACE INDÚSTRIA
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 5769 Fabricante/Marca: FARMACE	0,48	1.728,00	01/04/2025 17:07:28	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 3317	4,04	14.544,00	01/04/2025 21:45:25	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 55 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0056

Descrição: DEXAMETASONA 4MG 200CPR

Quantidade: 14400 Valor: 6.912,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls. nº 957

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 991	0,46	6.624,00	01/04/2025 15:14:26	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8399	0,47	6.768,00	01/04/2025 16:28:25	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Fornecedor 5442	0,48	6.912,00	31/03/2025 20:24:28	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ACHE

Fornecedor 2475	0,43	6.192,00	01/04/2025 15:03:34	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: e.m.s.

Fornecedor 3203	0,48	6.912,00	01/04/2025 08:45:33	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3747	0,46	6.624,00	01/04/2025 16:03:58	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 2675	0,48	6.912,00	01/04/2025 21:09:25	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 6047	0,48	6.912,00	01/04/2025 13:59:42	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fls. nº 958
Sobral

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4979	0,48	6.912,00	01/04/2025 17:07:41	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 1373	0,49	7.056,00	01/04/2025 21:45:36	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 56 MARCA: TEUTO FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0057

Descrição: DEXAMETASONA CREME 1% 10G (G) CX/100

Quantidade: 7200 Valor: 29.880,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5294	3,94	28.368,00	01/04/2025 15:14:37	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5796	4,09	29.448,00	01/04/2025 16:28:38	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 3227	4,15	29.880,00	31/03/2025 20:24:42	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: SOBRAL

Fornecedor 5482	3,74	26.928,00	01/04/2025 15:04:01	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: sobral

Fornecedor 9510	4,15	29.880,00	01/04/2025 08:45:41	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3300	3,94	28.368,00	01/04/2025 16:04:09	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM DOMICILIO
Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4031	4,15	29.880,00	01/04/2025 21:09:34	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI APRESENTADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7312	4,15	29.880,00	01/04/2025 17:07:56	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 57 MARCA: PRATI
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3651	4,20	30.240,00	01/04/2025 21:45:50	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 57 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0058

Descrição: DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)

Quantidade: 5760 Valor: 34.156,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8737	5,63	32.428,80	01/04/2025 15:14:47	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9824	5,84	33.638,40	01/04/2025 16:28:49	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 283	5,93	34.156,80	31/03/2025 20:25:23	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CIMED

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6938	5,34	30.758,40	01/04/2025 15:04:19	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: farmace

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7124	5,93	34.156,80	01/04/2025 08:45:49	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: NEOQUÍMICA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9993	5,63	32.428,80	01/04/2025 16:04:24	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM DOMINADUZZI
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8535	5,93	34.156,80	01/04/2025 21:09:41	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI APRESENTADA PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1818	5,93	34.156,80	01/04/2025 17:08:15	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3563	5,99	34.502,40	01/04/2025 21:46:10	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 58 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0059

Descrição: DICLOFENACO POTASSIO 50MG 500CPR

Quantidade: 60000 Valor: 5.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2879	0,09	5.400,00	01/04/2025 16:29:03	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8982	0,09	5.400,00	31/03/2025 20:25:37	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MEDLEY

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1638	0,08	4.800,00	01/04/2025 15:04:34	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: e.m.s.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5749	0,09	5.400,00	01/04/2025 08:45:56	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 763	0,09	5.400,00	01/04/2025 16:04:34	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O GEOLAB INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 9607	0,09	5.400,00	01/04/2025 21:09:55	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 4471	0,09	5.400,00	01/04/2025 14:28:16	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 4552	0,09	5.400,00	01/04/2025 17:08:23	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 2520	0,10	6.000,00	01/04/2025 21:46:23	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 59 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A REGISTRO

Fls. nº 962

LOTES / ITENS

N° 0060

Descrição: DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML CX/100

Quantidade: 9600 Valor: 59.328,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1964 Fabricante/Marca: TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	6,09	58.464,00	01/04/2025 16:29:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 4636 Fabricante/Marca: CIMED	6,18	59.328,00	31/03/2025 20:25:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 7201 Fabricante/Marca: e.m.s.	5,56	53.376,00	01/04/2025 15:04:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 807 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	6,18	59.328,00	01/04/2025 08:46:05	DESCLASSIFIC
Fornecedor 2560 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES. 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	5,87	56.352,00	01/04/2025 16:04:44	DESCLASSIFIC
Fornecedor 524 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, DEIXANDO DE APRESENTAR A DRE DO EXERCÍCIO. 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	6,18	59.328,00	01/04/2025 21:10:04	DESCLASSIFIC
Fornecedor 982 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	60,18	577.728,00	01/04/2025 17:08:31	DESCLASSIFIC

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1898	6,25	60.000,00	01/04/2025 21:46:38	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 60 MARCA: CIMED FABRICANTE: CIMED INDUSTRIA S.A REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0061

Descrição: DICLOFENACO SODICO 50MG 500CPR

Quantidade: 60000 Valor: 11.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8192	0,18	10.800,00	01/04/2025 15:15:00	DESCLASSIFIC

A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 7430	0,19	11.400,00	01/04/2025 16:29:48	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Fornecedor 8885	0,19	11.400,00	31/03/2025 20:26:12	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB

Fornecedor 2287	0,17	10.200,00	01/04/2025 15:05:02	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: cimed

Fornecedor 8086	0,19	11.400,00	01/04/2025 08:46:16	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 888	0,18	10.800,00	01/04/2025 16:05:06	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: GEOLAB
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8101	0,19	11.400,00	01/04/2025 21:10:19	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 6221	0,19	11.400,00	01/04/2025 14:26:28	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 3992	0,19	11.400,00	01/04/2025 17:08:49	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 9230	0,20	12.000,00	01/04/2025 21:46:52	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 61 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0062

Descrição: DIGOXINA 0,25MG 500CPR

Quantidade: 12000 Valor: 5.640,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9347	0,45	5.400,00	01/04/2025 15:15:09	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8562	0,46	5.520,00	01/04/2025 16:30:00	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A

Fls. nº 965

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4446 Fabricante/Marca: PHARLAB	0,47	5.640,00	31/03/2025 20:27:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 4375 Fabricante/Marca: pharlab	0,42	5.040,00	01/04/2025 15:05:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 5682 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	0,47	5.640,00	01/04/2025 08:46:27	DESCLASSIFIC
Fornecedor 7704 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES. 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	0,45	5.400,00	01/04/2025 16:05:17	DESCLASSIFIC
Fornecedor 5142 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,47	5.640,00	01/04/2025 21:10:30	DESCLASSIFIC
Fornecedor 421 1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,47	5.640,00	01/04/2025 14:26:40	DESCLASSIFIC
Fornecedor 3943 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	0,47	5.640,00	01/04/2025 17:09:12	DESCLASSIFIC

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6850	0,48	5.760,00	01/04/2025 21:47:03	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 62 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

LOTES / ITENS

N° 0063

Descrição: DIMETICONA 40MG 600CPR (SIMETICONA)

Quantidade: 28800 Valor: 18.432,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6301	0,63	18.144,00	01/04/2025 16:30:11	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BELFAR/BELFAR LTDA

Fornecedor 9640	0,64	18.432,00	31/03/2025 20:27:56	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MAKROFARMA QUIMICA

Fornecedor 4725	0,58	16.704,00	01/04/2025 15:06:02	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: multilab

Fornecedor 4647	0,64	18.432,00	01/04/2025 08:46:35	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: GERMED
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1724	0,61	17.568,00	01/04/2025 16:05:29	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O TERMO DE ABERTURA
Fabricante/Marca: ITEM: 62 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 3654	0,64	18.432,00	01/04/2025 21:10:38	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DESTA PROPOSTA APRESENTADA
Fabricante/Marca: ITEM: 62 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA DUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6792	0,64	18.432,00	01/04/2025 17:09:24	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 5904	0,65	18.720,00	01/04/2025 21:47:15	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 63 MARCA: TEUTO FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0064

Descrição: DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML (SIMETICONA) CX/200

Quantidade: 4800 Valor: 18.240,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 759	3,61	17.328,00	01/04/2025 15:15:32	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 4885	3,74	17.952,00	01/04/2025 16:30:23	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

Fornecedor 7047	3,80	18.240,00	31/03/2025 20:28:20	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: AIRELA

Fornecedor 588	3,42	16.416,00	01/04/2025 15:06:14	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 1675	3,80	18.240,00	01/04/2025 08:46:44	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5841	3,61	17.328,00	01/04/2025 16:05:46	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA CONTADORIA
Fabricante/Marca: ITEM: 63 MARCA:
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls: nº 968
Assinatura
Rubrica

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9176	3,80	18.240,00	01/04/2025 21:10:49	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6889	3,80	18.240,00	01/04/2025 14:26:51	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3592	3,80	18.240,00	01/04/2025 17:09:38	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2912	3,84	18.432,00	01/04/2025 21:47:29	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: "ITEM: 64 MARCA: 1FARMA FABRICANTE: CIMED INDUSTRIA S.A REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0065

Descrição: DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML (SIMETICONA) CX/200

Quantidade: 4800 Valor: 22.848,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5933	4,52	21.696,00	01/04/2025 15:15:43	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5523	4,69	22.512,00	01/04/2025 16:30:34	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A

Fls. nº 969

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 628 Fabricante/Marca: AIRELA	4,76	22.848,00	31/03/2025 20:28:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 5193 Fabricante/Marca: pratti	4,28	20.544,00	01/04/2025 15:06:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 3573 Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI	4,76	22.848,00	01/04/2025 08:46:52	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9092 Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI	4,52	21.696,00	01/04/2025 16:05:55	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO COM INDICES
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 2083 Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI	4,76	22.848,00	01/04/2025 21:10:56	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, PRATI DONADUZZI APRESENTOU A PROPOSTA DA PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 1297 Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI	4,76	22.848,00	01/04/2025 17:09:49	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 4321	4,81	23.088,00	01/04/2025 21:47:41	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: "ITEM: 65 MARCA: 1FARMA FABRICANTE: CIMED INDUSTRIA S.A REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0066

Descrição: DIPIRONA SODICA 500MG CX/500CPR

Quantidade: 70000 Valor: 17.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls. nº 970

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5305 Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,25	17.500,00	01/04/2025 16:31:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 8608 Fabricante/Marca: CIFARMA	0,25	17.500,00	31/03/2025 20:29:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 3269 Fabricante/Marca: pratti	0,23	16.100,00	01/04/2025 15:06:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 143 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	0,25	17.500,00	01/04/2025 08:47:00	DESCLASSIFIC
Fornecedor 5395 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	0,24	16.800,00	01/04/2025 16:08:10	DESCLASSIFIC
Fornecedor 5174 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,25	17.500,00	01/04/2025 21:11:06	DESCLASSIFIC
Fornecedor 3882 1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,25	17.500,00	01/04/2025 14:27:00	DESCLASSIFIC
Fornecedor 2233 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	0,25	17.500,00	01/04/2025 17:10:06	DESCLASSIFIC

Fls. nº 971

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1840	0,26	18.200,00	01/04/2025 21:48:02	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 66 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0067

Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100

Quantidade: 6000 Valor: 15.360,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9545	2,43	14.580,00	01/04/2025 15:16:20	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 7936	2,52	15.120,00	01/04/2025 16:31:20	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A

Fornecedor 7757	2,56	15.360,00	31/03/2025 20:29:59	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: UNITHER

Fornecedor 420	2,30	13.800,00	01/04/2025 15:07:02	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: sobral

Fornecedor 2670	2,56	15.360,00	01/04/2025 08:47:05	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2245	2,43	14.580,00	01/04/2025 16:08:23	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8446	2,56	15.360,00	01/04/2025 21:16:46	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7692	2,56	15.360,00	01/04/2025 14:27:11	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2916	2,56	15.360,00	01/04/2025 17:10:16	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 1253	2,59	15.540,00	01/04/2025 21:48:13	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 67 MARCA: NATULAB FABRICANTE: NATULAB LABORATÓRIO S.A REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0068

Descrição: ENALAPRIL 10MG 500CPR

Quantidade: 62000 Valor: 5.580,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4075	0,09	5.580,00	01/04/2025 15:20:21	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2393	0,09	5.580,00	01/04/2025 16:31:33	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BELFAR/BELFAR LTDA

Fls. nº 973

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1753 Fabricante/Marca: CHEMOBRÁS QUÍMICA	0,09	5.580,00	31/03/2025 20:30:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 85 Fabricante/Marca: cimed	0,08	4.960,00	01/04/2025 15:07:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 1100 Fabricante/Marca: CIMED	0,09	5.580,00	01/04/2025 08:47:35	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9848 Fabricante/Marca: SEM LAUDO	0,09	5.580,00	01/04/2025 16:08:41	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 8918 Fabricante/Marca: BRAND ALEMÃ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICA S.A. hypermarcas s/a - PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.	0,09	5.580,00	01/04/2025 21:16:55	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7233 Fabricante/Marca: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM	0,09	5.580,00	01/04/2025 14:27:17	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 6542 Fabricante/Marca: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM	0,09	5.580,00	01/04/2025 17:10:26	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fls. nº 974
Cosel

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 194	0,10	6.200,00	01/04/2025 21:48:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 68 MARCA: BELFAR FABRICANTE: BELFAR LTDA REGISTRO ANVISA: 1057101580095

LOTES / ITENS

N° 0069

Descrição: ENALAPRIL 20MG 500CPR

Quantidade: 60000 Valor: 13.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1948	0,21	12.600,00	01/04/2025 15:20:28	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 6460	0,22	13.200,00	01/04/2025 16:31:47	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BELFAR/BELFAR LTDA

Fornecedor 7752	0,22	13.200,00	31/03/2025 20:30:43	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CIMED

Fornecedor 4867	0,20	12.000,00	01/04/2025 15:07:32	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: cimed

Fornecedor 7226	0,22	13.200,00	01/04/2025 08:47:39	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9790	0,21	12.600,00	01/04/2025 16:08:52	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM ASSINATURA DO CONTADOR.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2968	0,22	13.200,00	01/04/2025 21:17:06	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9087	0,22	13.200,00	01/04/2025 17:10:36	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 3305	0,23	13.800,00	01/04/2025 21:48:45	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 69 MARCA: BELFAR FABRICANTE: BELFAR LTDA REGISTRO ANVISA: 1057101580117

LOTES / ITENS

N° 0070

Descrição: ENALAPRIL 5MG 30CPR

Quantidade: 30000 Valor: 3.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7440	0,10	3.000,00	01/04/2025 16:31:57	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BELFAR/BELFAR LTDA

Fornecedor 6093	0,10	3.000,00	31/03/2025 20:30:58	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CIMED

Fornecedor 3243	0,09	2.700,00	01/04/2025 15:07:42	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: cimed

Fornecedor 499	0,10	3.000,00	01/04/2025 08:47:44	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5147	0,10	3.000,00	01/04/2025 16:09:04	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1994	0,10	3.000,00	01/04/2025 21:17:13	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7905	0,10	3.000,00	01/04/2025 14:27:27	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 861	0,10	3.000,00	01/04/2025 17:10:45	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 3867	0,11	3.300,00	01/04/2025 21:48:55	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 70 MARCA: BELFAR FABRICANTE: BELFAR LTDA REGISTRO ANVISA: 1057101580028

LOTES / ITENS

N° 0071

Descrição: ENOXAPARINA 40MG/0,4ML CX/ 6SER SC/IV

Quantidade: 36 Valor: 1.371,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7700	38,09	1.371,24	01/04/2025 16:32:19	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MYLAN/GLAND PHARMA LIMITED - None - ÍNDIA

Fornecedor 1664	38,09	1.371,24	31/03/2025 20:31:17	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: SANOFI

Fornecedor 1568	34,38	1.237,68	01/04/2025 16:22:13	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: sanofi

Fornecedor 4419	38,09	1.371,24	01/04/2025 08:47:58	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3335	38,09	1.371,24	01/04/2025 21:17:26	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: BALAGI FARMACEUTICA S.A. - 58430828000593 - BRASIL - SP -
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 1427	38,09	1.371,24	01/04/2025 14:25:17	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 71 MARCA: SANOFI MEDLEY FABRICANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 8410	38,09	1.371,24	01/04/2025 17:11:02	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 71 MARCA: SANOFI MEDLEY FABRICANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 3613	38,48	1.385,28	01/04/2025 21:49:19	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 71 MARCA: SANOFI MEDLEY FABRICANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

LOTES / ITENS

N° 0072

Descrição: ERITROMICINA 500MG 480CPR (G)

Quantidade: 10800 Valor: 30.456,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 119	2,78	30.024,00	01/04/2025 16:32:31	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 8260	2,82	30.456,00	31/03/2025 20:31:28	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: EMS

Fornecedor 4245	2,54	27.432,00	01/04/2025 15:08:16	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 6618	2,82	30.456,00	01/04/2025 08:48:12	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3189	2,82	30.456,00	01/04/2025 21:17:35	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 8690	2,82	30.456,00	01/04/2025 17:11:11	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 7499	2,85	30.780,00	01/04/2025 21:49:30	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: "ITEM: 72 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0073

Descrição: ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR

Quantidade: 10800 Valor: 4.536,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5480	0,41	4.428,00	01/04/2025 16:32:44	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Fornecedor 3859	0,42	4.536,00	31/03/2025 20:31:45	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: EMS

Fornecedor 219	0,38	4.104,00	01/04/2025 15:08:32	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: e.m.s.

Fornecedor 3334	0,42	4.536,00	01/04/2025 08:48:21	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: EMS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5277	0,40	4.320,00	01/04/2025 16:10:49	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: GEOLAB
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 979

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 355	0,42	4.536,00	01/04/2025 21:17:45	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9347	0,42	4.536,00	01/04/2025 14:25:31	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2417	0,42	4.536,00	01/04/2025 17:11:21	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 6077	0,43	4.644,00	01/04/2025 21:49:46	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 73 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0074

Descrição: ESPIRONOLACTONA 50MG 500CPR

Quantidade: 21600 Valor: 9.072,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 138	0,41	8.856,00	01/04/2025 16:33:04	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: E.M.S/NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Fornecedor 8296	0,42	9.072,00	31/03/2025 20:32:00	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: EMS

Fornecedor 9760	0,38	8.208,00	01/04/2025 15:08:44	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: e.m.s.

Fornecedor 2988	0,42	9.072,00	01/04/2025 08:48:26	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fls. nº 980
Proc.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8112	0,40	8.640,00	01/04/2025 16:11:14	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: SEM LAUDO
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7991	0,42	9.072,00	01/04/2025 21:18:01	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: TAQUARI FARMACEUTICA LTDA
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1219	0,42	9.072,00	01/04/2025 14:25:39	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: EMS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 873	0,42	9.072,00	01/04/2025 17:11:33	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: EMS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7406	0,43	9.288,00	01/04/2025 21:49:58	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 74 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0075

Descrição: ESPIRONOLACTONA 100MG 500CPR

Quantidade: 14400 Valor: 17.280,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls. nº 981

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7149 Fabricante/Marca: E.M.S/EMS S/A	1,18	16.992,00	01/04/2025 16:33:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 8039 Fabricante/Marca: EMS	1,20	17.280,00	31/03/2025 20:32:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 2537 Fabricante/Marca: e.m.s.	1,08	15.552,00	01/04/2025 15:08:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 5594 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	1,20	17.280,00	01/04/2025 08:48:34	DESCLASSIFIC
Fornecedor 5507 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES. 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	1,14	16.416,00	01/04/2025 16:11:48	DESCLASSIFIC
Fornecedor 6652 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES DE APRESENTOU 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	1,20	17.280,00	01/04/2025 21:18:11	DESCLASSIFIC
Fornecedor 2094 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	1,20	17.280,00	01/04/2025 17:11:51	DESCLASSIFIC
Fornecedor 3648 Fabricante/Marca: ITEM: 75 MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA REGISTRO	1,22	17.568,00	01/04/2025 21:50:13	CLASSIFICADA

Fls. nº 982

LOTES / ITENS

N° 0076

Descrição: FLUCONAZOL 150MG 200CPR (G)

Quantidade: 28800 Valor: 26.496,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1693	0,87	25.056,00	01/04/2025 15:20:40	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: SEM MARCA
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5166	0,91	26.208,00	01/04/2025 16:33:34	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MEDQUIMICA/MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Fornecedor 9476	0,92	26.496,00	31/03/2025 20:32:23	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BELFAR

Fornecedor 1085	0,83	23.904,00	01/04/2025 15:09:11	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: cimed

Fornecedor 3227	0,92	26.496,00	01/04/2025 08:48:47	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: CIMED
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5697	0,87	25.056,00	01/04/2025 16:12:02	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA CONTADORIA
Fabricante/Marca: SEM MARCA
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 1397	0,92	26.496,00	01/04/2025 21:18:22	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, NEM APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fls. nº 983

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 797	0,92	26.496,00	01/04/2025 14:25:49	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7135	0,92	26.496,00	01/04/2025 17:12:43	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 1869	0,93	26.784,00	01/04/2025 21:50:23	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 76 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0077

Descrição: FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO+COLECALCIFEROL 600MG+400UI (OSTEONUTRI)

Quantidade: 24 Valor: 47,28

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4633	1,94	46,56	01/04/2025 16:33:44	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: SANOFI MEDLEY/MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Fornecedor 1151	1,97	47,28	31/03/2025 20:32:35	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TEUTO

Fornecedor 4468	1,97	47,28	01/04/2025 08:48:56	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: AUSENTE
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9820	1,97	47,28	01/04/2025 21:18:30	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: EM BRANCO/EM BRANCO
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fls. nº 984

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 327	1,97	47,28	01/04/2025 17:13:34	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 1068	1,99	47,76	01/04/2025 21:50:35	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 77 MARCA: ASPEN FABRICANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0078

Descrição: FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO

Quantidade: 60000 Valor: 6.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8519	0,10	6.000,00	01/04/2025 15:20:49	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca:
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8629	0,10	6.000,00	01/04/2025 16:33:55	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 7407	0,10	6.000,00	31/03/2025 20:32:48	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TEUTO

Fornecedor 6674	0,09	5.400,00	01/04/2025 15:09:48	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 6961	0,10	6.000,00	01/04/2025 08:49:03	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: NEOQUIMICA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 29	0,10	6.000,00	01/04/2025 16:12:21	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 985
Gab

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1891	0,10	6.000,00	01/04/2025 21:18:39	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: ITEM: 78 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 8621	0,10	6.000,00	01/04/2025 14:25:59	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 78 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7247	0,10	6.000,00	01/04/2025 17:13:48	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 78 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 3366	0,11	6.600,00	01/04/2025 21:51:16	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 78 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0079

Descrição: GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450

Quantidade: 54000 Valor: 3.780,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3589	0,07	3.780,00	01/04/2025 15:20:54	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: ITEM: 78 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 4366	0,07	3.780,00	01/04/2025 16:34:05	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Fls. nº 986

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4003 Fabricante/Marca: EMS	0,07	3.780,00	31/03/2025 20:32:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 2495 Fabricante/Marca: pratti	0,06	3.240,00	01/04/2025 15:09:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 4068 Fabricante/Marca: EMS	0,07	3.780,00	01/04/2025 08:49:12	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1296 Fabricante/Marca: GEOLAB	0,07	3.780,00	01/04/2025 16:13:18	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO COM INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 1517 Fabricante/Marca: GEOLAB	0,07	3.780,00	01/04/2025 21:18:51	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 934 Fabricante/Marca: GEOLAB	0,07	3.780,00	01/04/2025 14:26:07	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 272 Fabricante/Marca: GEOLAB	0,07	3.780,00	01/04/2025 17:13:58	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5109	0,08	4.320,00	01/04/2025 21:51:33	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 79 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0080

Descrição: GLICAZIDA 30 MG CX 30 CPR

Quantidade: 14400 Valor: 6.336,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7411	0,43	6.192,00	01/04/2025 16:34:17	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TORRENT/TORRENT PHARMACEUTICALS LIMITED

Fornecedor 625	0,44	6.336,00	31/03/2025 20:33:32	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: SERVIER DO BRASIL

Fornecedor 4625	0,40	5.760,00	01/04/2025 15:10:15	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pharlab

Fornecedor 6114	0,44	6.336,00	01/04/2025 08:49:20	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: RIMARAB
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8606	0,42	6.048,00	01/04/2025 16:13:32	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
Fabricante/Marca: SANDOZ
3) NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 605	0,44	6.336,00	01/04/2025 21:19:08	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A COMPRA TAQUARENEM DO BRASIL DA APRESENTADA
Fabricante/Marca: TORRENT/TORRENT PHARMACEUTICALS LIMITED - AHMEDABAD -
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1008	0,44	6.336,00	01/04/2025 17:14:09	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 9133	0,45	6.480,00	01/04/2025 21:51:43	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 80 MARCA: E M S FABRICANTE: EMS S/A REGISTRO ANVISA: 1023512600028

LOTES / ITENS

N° 0081

Descrição: GLICAZIDA 60 MG CX 30 CPR

Quantidade: 14400 Valor: 13.392,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5201	0,92	13.248,00	01/04/2025 16:34:32	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: E.M.S/EMS S/A

Fornecedor 3419	0,93	13.392,00	31/03/2025 20:33:57	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: SERVIER DO BRASIL

Fornecedor 8720	0,84	12.096,00	01/04/2025 15:10:41	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pharlab

Fornecedor 568	0,93	13.392,00	01/04/2025 08:49:35	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3337	0,88	12.672,00	01/04/2025 16:17:15	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 4342	0,93	13.392,00	01/04/2025 21:19:19	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO. TEM QUE APRESENTAR BALANÇO deste detentor - autorização de
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fls. nº 989

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8879	0,93	13.392,00	01/04/2025 17:14:35	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 4586	0,94	13.536,00	01/04/2025 21:52:00	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 81 MARCA: E M S FABRICANTE: EMS S/A REGISTRO ANVISA: 1023512600079

LOTES / ITENS

N° 0082

Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/400CPR(G)

Quantidade: 60000 Valor: 2.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3493	0,04	2.400,00	01/04/2025 15:21:03	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5982	0,04	2.400,00	01/04/2025 16:34:45	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CIMED/CIMED INDUSTRIA S.A

Fornecedor 3817	0,04	2.400,00	31/03/2025 20:34:13	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MEDQUIMICA

Fornecedor 5990	0,04	2.400,00	01/04/2025 15:12:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5471	0,04	2.400,00	01/04/2025 08:49:42	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1515	0,04	2.400,00	01/04/2025 16:17:39	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8548	0,04	2.400,00	01/04/2025 21:19:29	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2830	0,04	2.400,00	01/04/2025 14:23:55	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 82 MARCA: CIMED FABRICANTE: CIMED INDUSTRIA S.A REGISTRO ANVISA:
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9555	0,04	2.400,00	01/04/2025 17:14:48	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 82 MARCA: CIMED FABRICANTE: CIMED INDUSTRIA S.A REGISTRO ANVISA:
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 8460	0,05	3.000,00	01/04/2025 21:52:24	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 82 MARCA: CIMED FABRICANTE: CIMED INDUSTRIA S.A REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0083

Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 50MG 500CPR

Quantidade: 30000 Valor: 3.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8929	0,10	3.000,00	01/04/2025 16:34:57	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRAINFARMA/BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A

Fornecedor 431	0,10	3.000,00	31/03/2025 20:34:22	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CIMED

Fornecedor 5521	0,09	2.700,00	01/04/2025 15:12:39	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 8826	0,10	3.000,00	01/04/2025 08:49:49	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: EMS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fls. nº 991

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6123	0,10	3.000,00	01/04/2025 16:17:54	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: CIMED
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 7868	0,10	3.000,00	01/04/2025 21:19:42	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
Fabricante/Marca: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9474	0,10	3.000,00	01/04/2025 17:14:59	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: NATULAB
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 6258	0,11	3.300,00	01/04/2025 21:52:34	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 83 MARCA: CIMED FABRICANTE: CIMED INDUSTRIA S.A REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0084

Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML CX/60

Quantidade: 5760 Valor: 22.982,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6813	3,93	22.636,80	01/04/2025 16:35:08	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A

Fornecedor 5341	3,99	22.982,40	31/03/2025 20:34:33	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CIMED

Fornecedor 2500	3,59	20.678,40	01/04/2025 15:12:52	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: sobral

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2370	3,99	22.982,40	01/04/2025 08:49:56	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 371	3,79	21.830,40	01/04/2025 16:18:04	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 207	3,99	22.982,40	01/04/2025 21:19:51	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 8689	3,99	22.982,40	01/04/2025 17:15:11	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 8918	4,03	23.212,80	01/04/2025 21:52:45	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 84 MARCA: AIRELA FABRICANTE: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0085

Descrição: HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG CX/250 COMPRIMIDO

Quantidade: 28800 Valor: 16.992,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls. nº 493

Propostas Iniciais
Nº 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8232 Fabricante/Marca: BELFAR/BELFAR LTDA	0,58	16.704,00	01/04/2025 16:35:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 1342 Fabricante/Marca: BRAINFARMA	0,59	16.992,00	31/03/2025 20:34:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 7488 Fabricante/Marca: hypofarma	0,53	15.264,00	01/04/2025 15:13:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 2238 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	0,59	16.992,00	01/04/2025 08:50:05	DESCLASSIFIC
Fornecedor 8902 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	0,56	16.128,00	01/04/2025 16:18:16	DESCLASSIFIC
Fornecedor 6647 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,59	16.992,00	01/04/2025 21:20:01	DESCLASSIFIC
Fornecedor 6032 1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,59	16.992,00	01/04/2025 14:24:04	DESCLASSIFIC
Fornecedor 1090 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	0,59	16.992,00	01/04/2025 17:15:23	DESCLASSIFIC

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2666	0,60	17.280,00	01/04/2025 21:52:59	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 85 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

LOTES / ITENS

N° 0086

Descrição: HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) (BUSCOPAN

Quantidade: 4800 Valor: 53.664,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3417	11,01	52.848,00	01/04/2025 16:35:46	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A

Fornecedor 5060	11,18	53.664,00	31/03/2025 20:35:00	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CIMED

Fornecedor 5921	10,06	48.288,00	01/04/2025 15:13:18	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: hypofarma

Fornecedor 7649	11,18	53.664,00	01/04/2025 08:50:15	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 4015	10,62	50.976,00	01/04/2025 16:18:32	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
3) NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 5022	11,18	53.664,00	01/04/2025 21:20:10	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1257	11,18	53.664,00	01/04/2025 14:24:12	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 4277	11,18	53.664,00	01/04/2025 17:15:36	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 2573	11,30	54.240,00	01/04/2025 21:53:11	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 86 MARCA: BELFAR FABRICANTE: BELFAR LTDA REGISTRO ANVISA: 1057101070089

LOTES / ITENS

N° 0087

Descrição: IBUPROFENO 300MG C/500CPR

Quantidade: 30000 Valor: 9.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9672	0,30	9.000,00	01/04/2025 15:21:11	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2870	0,32	9.600,00	01/04/2025 16:35:58	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Fornecedor 748	0,32	9.600,00	31/03/2025 20:35:15	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TEUTO

Fornecedor 4700	0,29	8.700,00	01/04/2025 15:13:31	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: multilab

Fornecedor 1419	0,32	9.600,00	01/04/2025 08:50:25	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3949	0,30	9.000,00	01/04/2025 16:18:43	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES
Fabricante/Marca: ITEM: 87 MARCA: VITAMEDIC FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 6577	0,32	9.600,00	01/04/2025 21:20:18	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A PROPOSTA APRESENTADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A (17.159.229
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 6748	0,32	9.600,00	01/04/2025 14:24:21	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 8928	0,32	9.600,00	01/04/2025 17:15:46	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
Fabricante/Marca: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 2529	0,33	9.900,00	01/04/2025 21:53:22	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 87 MARCA: VITAMEDIC FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0088

Descrição: IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML

Quantidade: 6000 Valor: 29.880,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls. nº 997

Propostas Iniciais
Nº 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6248	4,73	28.380,00	01/04/2025 15:21:16	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: estão
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 7200	4,91	29.460,00	01/04/2025 16:36:09	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A

Fornecedor 3071	4,98	29.880,00	31/03/2025 20:35:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TEUTO

Fornecedor 8074	4,48	26.880,00	01/04/2025 15:13:42	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 8632	4,98	29.880,00	01/04/2025 08:50:33	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: VIFEDE
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1632	4,73	28.380,00	01/04/2025 16:18:53	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: SEM MARCA
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 6326	4,98	29.880,00	01/04/2025 21:20:26	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 1263	4,98	29.880,00	01/04/2025 14:24:35	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: NATULAB/NATULAB
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8645	4,98	29.880,00	01/04/2025 17:15:58	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 1648	5,03	30.180,00	01/04/2025 21:53:33	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 88 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0089

Descrição: IBUPROFENO 600MG CPR

Quantidade: 60000 Valor: 23.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9441	0,37	22.200,00	01/04/2025 15:21:22	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 4777	0,38	22.800,00	01/04/2025 16:36:22	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 8297	0,39	23.400,00	31/03/2025 20:35:38	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TEUTO

Fornecedor 5401	0,35	21.000,00	01/04/2025 15:13:53	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: multilab

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5854	0,39	23.400,00	01/04/2025 08:50:40	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8144	0,37	22.200,00	01/04/2025 16:19:02	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM DONADUZZI
Fabricante/Marca: SEM DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 999
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Pedreira

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5402	0,39	23.400,00	01/04/2025 21:20:44	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: PRAÇA DE MEDICAMENTOS DA PRESIDENTE DUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7672	0,39	23.400,00	01/04/2025 14:24:51	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 89 MARCA: VITAMEDIC FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9129	0,39	23.400,00	01/04/2025 17:16:10	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 89 MARCA:
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 7666	0,40	24.000,00	01/04/2025 21:53:52	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 89 MARCA: VITAMEDIC FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0090

Descrição: IODETO DE POTASSIO 100ML CX C/50 FR (XAROPE SANTO ANTONIO)

Quantidade: 2400 Valor: 10.824,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8736	4,44	10.656,00	01/04/2025 16:36:34	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BELFAR/BELFAR LTDA				
Fornecedor 6729	4,51	10.824,00	31/03/2025 20:35:51	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: SIMÕES				
Fornecedor 8336	4,06	9.744,00	01/04/2025 15:14:09	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: sobral				
Fornecedor 1286	4,51	10.824,00	01/04/2025 08:50:49	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: BELFAR
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9988	4,28	10.272,00	01/04/2025 16:19:13	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA CONTRATANTE DA PROPOSTA
Fabricante/Marca: SEM CONDUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 3410	4,51	10.824,00	01/04/2025 21:20:52	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO EM QUE A PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: BALANÇO DE ABERTURA
3)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 4623	4,51	10.824,00	01/04/2025 17:16:19	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: BALANÇO DE ABERTURA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

LOTES / ITENS

N° 0091

Descrição: IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML (ATROVENT) CX/200

Quantidade: 2400 Valor: 9.216,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5295	3,78	9.072,00	01/04/2025 16:38:08	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA				
Fornecedor 1578	3,84	9.216,00	31/03/2025 20:36:36	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BOEHRINGER				
Fornecedor 4465	3,46	8.304,00	01/04/2025 15:14:27	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: germed				
Fornecedor 5923	3,84	9.216,00	01/04/2025 08:50:59	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: GERMED
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fls. nº 1001

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5995	3,65	8.760,00	01/04/2025 16:19:35	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA CONTADORA SEM CRC
Fabricante/Marca: ITEM: 91 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 6342	3,84	9.216,00	01/04/2025 21:21:06	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. BOEHRINGER
3)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 3045	3,84	9.216,00	01/04/2025 14:22:37	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 91 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 4981	3,84	9.216,00	01/04/2025 17:16:35	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 91 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 99	3,88	9.312,00	01/04/2025 21:54:19	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 91 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0092

Descrição: ISOSSORBIDA 10MG 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)

Quantidade: 7200 Valor: 3.024,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9179	0,40	2.880,00	01/04/2025 15:21:35	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1639	0,41	2.952,00	01/04/2025 16:38:20	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: E.M.S/EMS S/A				
Fornecedor 5569	0,42	3.024,00	31/03/2025 20:36:45	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: EMS				
Fornecedor 6663	0,38	2.736,00	01/04/2025 15:14:42	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: e.m.s.				
Fornecedor 6536	0,42	3.024,00	01/04/2025 08:51:07	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: EMS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 89	0,40	2.880,00	01/04/2025 16:19:55	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: EMS
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 7459	0,42	3.024,00	01/04/2025 21:21:14	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: EMS
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 1654	0,42	3.024,00	01/04/2025 14:22:43	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: EMS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8233	0,42	3.024,00	01/04/2025 17:17:05	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 8857	0,43	3.096,00	01/04/2025 21:54:30	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 92 MARCA: E M S FABRICANTE: EMS S/A REGISTRO ANVISA: 1356900150025

LOTES / ITENS

N° 0093

Descrição: ISOSSORBIDA 5MG SUBL 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)

Quantidade: 4000 Valor: 2.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6948	0,52	2.080,00	01/04/2025 15:21:41	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 4304	0,54	2.160,00	01/04/2025 16:38:32	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: E.M.S/EMS S/A

Fornecedor 5589	0,55	2.200,00	31/03/2025 20:36:56	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: EMS

Fornecedor 7672	0,50	2.000,00	01/04/2025 15:14:48	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: e.m.s.

Fornecedor 770	0,55	2.200,00	01/04/2025 08:51:16	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2930	0,52	2.080,00	01/04/2025 16:20:22	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: EMS
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6229	0,55	2.200,00	01/04/2025 21:21:23	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: TEUTO BRASILEIRO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (00.923.140/0001-31) mais deste
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 5986	0,55	2.200,00	01/04/2025 14:22:53	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: EMS DEMS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 1514	0,55	2.200,00	01/04/2025 17:17:17	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: EMS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 2497	0,56	2.240,00	01/04/2025 21:54:42	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 93 MARCA: E M S FABRICANTE: EMS S/A REGISTRO ANVISA: 1356900150041

LOTES / ITENS

N° 0094

Descrição: ISOXSUPRIMA 10MG CPR (INIBINA) CX/20

Quantidade: 400 Valor: 3.568,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5307	8,79	3.516,00	01/04/2025 16:38:46	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: APSEN/APSEN FARMACEUTICA S/A

Fornecedor 891	8,92	3.568,00	31/03/2025 20:37:08	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: APESEN

Fornecedor 407	8,03	3.212,00	01/04/2025 15:15:05	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: apsen

Fornecedor 4776	8,92	3.568,00	01/04/2025 08:51:25	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: APSEN
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8177	8,92	3.568,00	01/04/2025 21:21:33	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM O PERCENTUAL DE 10% SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA
Fabricante/Marca: ACHE/ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - 62462015000129 - BRASIL - SP -
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3590	8,92	3.568,00	01/04/2025 17:17:26	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ACHE/ACHÉ
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

LOTES / ITENS

N° 0095

Descrição: LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG 30CPR C1 (PROLOPA HBS)

Quantidade: 3000 Valor: 8.550,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6019	2,71	8.130,00	01/04/2025 15:22:04	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: ACHE/ACHÉ
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6458	2,81	8.430,00	01/04/2025 16:39:01	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ACHE/ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5430	2,85	8.550,00	31/03/2025 20:37:18	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ACHE

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9587	2,57	7.710,00	01/04/2025 15:15:23	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: cristalia

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 907	2,85	8.550,00	01/04/2025 08:51:34	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: ROCHE
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fls. nº 1006
Visto
Rubrica

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7368	2,85	8.550,00	01/04/2025 21:21:42	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO
Fabricante/Marca: LAÇOS A MEDIDA DA PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A. F. HOFFMANN - LA ROCHE LTD -
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 1216	2,85	8.550,00	01/04/2025 17:17:37	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: TOUCH
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 2909	2,88	8.640,00	01/04/2025 21:55:08	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 95 MARCA: ACHÉ FABRICANTE: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.

LOTES / ITENS

N° 0096

Descrição: LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG 50CPR (CARBIDOL)

Quantidade: 3000 Valor: 29.550,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3206	9,70	29.100,00	01/04/2025 16:39:12	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Fornecedor 9717	9,85	29.550,00	31/03/2025 20:37:34	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ZYDUS

Fornecedor 4334	8,87	26.610,00	01/04/2025 15:15:35	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: cristalia

Fornecedor 6776	9,85	29.550,00	01/04/2025 08:51:40	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: ROCHE
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3853	9,85	29.550,00	01/04/2025 21:21:53	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO
Fabricante/Marca: LAÇOS A MEDIDA DA PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A. LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A -
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7987	9,85	29.550,00	01/04/2025 17:17:46	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 8448	9,95	29.850,00	01/04/2025 21:55:51	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 96 MARCA: TEUTO FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0097

Descrição: LEVOFLOXACINO 500MG 7CPR

Quantidade: 4200 Valor: 5.040,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8518	114,00	478.800,00	01/04/2025 15:22:13	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 4053	1,18	4.956,00	01/04/2025 16:39:23	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Fornecedor 2315	1,20	5.040,00	31/03/2025 20:37:59	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: SUN PHARMACEUTICAL

Fornecedor 4103	1,08	4.536,00	01/04/2025 15:16:17	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ache

Fornecedor 3717	1,20	5.040,00	01/04/2025 08:51:47	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 7916	1,14	4.788,00	01/04/2025 16:22:58	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO EM FORMA DE TABELAS.
Fabricante/Marca: SEM CARTA
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9664	1,20	5.040,00	01/04/2025 21:22:02	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO
Fabricante/Marca: PRODUZIDA POR COSTA APRESENTADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLINICA - DUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 3369	1,20	5.040,00	01/04/2025 17:17:55	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM 0098
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 6283	1,22	5.124,00	01/04/2025 21:56:07	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 97 MARCA: RANBAXY FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.

LOTES / ITENS

N° 0098

Descrição: LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG (GESTRELAN - CICLO 21

Quantidade: 36000 Valor: 16.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8928	0,44	15.840,00	01/04/2025 16:39:34	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: U.QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Fornecedor 6384	0,45	16.200,00	31/03/2025 20:38:13	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Fornecedor 521	0,41	14.760,00	01/04/2025 15:16:34	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: biolab

Fornecedor 6825	0,45	16.200,00	01/04/2025 08:51:55	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3868	0,43	15.480,00	01/04/2025 16:21:00	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 1009

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1886	0,45	16.200,00	01/04/2025 21:22:11	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 15.3.3 DO EDITAL
Fabricante/Marca: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA PROPOSTA APRESENTADA BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA (49.475.833
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 4043	0,45	16.200,00	01/04/2025 17:18:08	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: EMS EMS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 4890	0,46	16.560,00	01/04/2025 21:56:21	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 98 MARCA: MABRA FABRICANTE: MABRA FARMACEUTICA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0099

Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG 30 CPR

Quantidade: 3600 Valor: 1.080,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4330	0,30	1.080,00	01/04/2025 16:39:46	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MERCK/MERCK S/A

Fornecedor 2310	0,30	1.080,00	31/03/2025 20:38:25	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: SANOFI

Fornecedor 4964	0,27	972,00	01/04/2025 15:16:49	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: merck

Fornecedor 5731	0,30	1.080,00	01/04/2025 08:52:03	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: MERCK
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2213	0,29	1.044,00	01/04/2025 16:22:05	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: MERCK
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6653	0,30	1.080,00	01/04/2025 21:22:18	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7674	0,30	1.080,00	01/04/2025 17:18:15	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 4489	0,31	1.116,00	01/04/2025 21:56:34	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 99 MARCA: MERCK FABRICANTE: MERCK S/A REGISTRO ANVISA: 1008904160018

LOTES / ITENS

N° 0100

Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG 30 CPR

Quantidade: 3600 Valor: 1.080,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1077	0,30	1.080,00	01/04/2025 16:39:56	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MERCK/MERCK S/A

Fornecedor 527	0,30	1.080,00	31/03/2025 20:38:40	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MEDLEY

Fornecedor 5273	0,27	972,00	01/04/2025 15:16:56	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: merck

Fornecedor 437	0,30	1.080,00	01/04/2025 08:52:09	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: MERCK
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1332	0,29	1.044,00	01/04/2025 16:22:20	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: MERCK
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 1011
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1717	0,30	1.080,00	01/04/2025 21:22:27	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO
PARA A CONTRATAÇÃO EM PERCENTUAL APRESENTADO.
Fabricante/Marca: MERCK S/A REGISTROS - 3.6692.2600.149 - BRASIL - RJ - RIO DE JANEIRO - Embalagem
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 8221	0,30	1.080,00	01/04/2025 17:18:24	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: MERCK
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 521	0,31	1.116,00	01/04/2025 21:31:33	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 100 MARCA: MERCK FABRICANTE: MERCK S/A REGISTRO ANVISA: 1008904160042

LOTES / ITENS

N° 0101

Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG 30 CPR

Quantidade: 3600 Valor: 1.152,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3283	0,32	1.152,00	01/04/2025 16:40:12	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MERCK/MERCK S/A

Fornecedor 5960	0,32	1.152,00	31/03/2025 20:38:57	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MEDLEY

Fornecedor 9724	0,29	1.044,00	01/04/2025 15:17:26	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: merck

Fornecedor 2810	0,32	1.152,00	01/04/2025 08:52:18	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: MERCK
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2520	0,30	1.080,00	01/04/2025 16:23:43	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
Fabricante/Marca: MERCK
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 468	0,32	1.152,00	01/04/2025 21:22:40	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO EM REFERIDO ITEM
Fabricante/Marca: [illegible] A.BRASIL - RJ - RIO DE JANEIRO - Embalagem
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 5829	0,32	1.152,00	01/04/2025 17:18:34	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: [illegible]
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 2902	0,33	1.188,00	01/04/2025 21:31:58	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 101 MARCA: MERCK FABRICANTE: MERCK S/A REGISTRO ANVISA: 1008904160077

LOTES / ITENS

N° 0102

Descrição: LIDOCAINA GEL 2% 30G CX/100

Quantidade: 3600 Valor: 31.464,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9959	8,30	29.880,00	01/04/2025 15:22:31	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: [illegible]
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 4708	8,61	30.996,00	01/04/2025 16:40:23	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A

Fornecedor 6518	8,74	31.464,00	31/03/2025 20:39:11	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Fornecedor 8908	7,87	28.332,00	01/04/2025 15:17:42	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: cristalia

Fornecedor 806	8,74	31.464,00	01/04/2025 08:52:28	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: PHARLAB
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5839	8,30	29.880,00	01/04/2025 16:24:02	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: SEM MARCA
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 6808	8,74	31.464,00	01/04/2025 21:22:48	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: PARA ITEM: 102 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. -
3)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 1651	8,74	31.464,00	01/04/2025 14:19:44	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 102 MARCA:
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 370	8,74	31.464,00	01/04/2025 17:18:43	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
Fabricante/Marca: ITEM: 102 MARCA:
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 9926	8,83	31.788,00	01/04/2025 21:32:24	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 102 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

LOTES / ITENS

N° 0103

Descrição: LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML (XYLESTESIN)

Quantidade: 120 Valor: 12.240,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls. nº 1014

Propostas Iniciais
Nº 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3374	96,90	11.628,00	01/04/2025 15:22:41	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9169	100,47	12.056,40	01/04/2025 16:40:35	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Fornecedor 6092	102,00	12.240,00	31/03/2025 20:39:52	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Fornecedor 451	91,80	11.016,00	01/04/2025 15:18:36	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: hipolabor

Fornecedor 3473	102,00	12.240,00	01/04/2025 08:52:38	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 7816	96,90	11.628,00	01/04/2025 16:24:24	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 223	102,00	12.240,00	01/04/2025 21:22:56	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO EM PRODUTOS SIMILARES.
Fabricante/Marca: CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7080	102,00	12.240,00	01/04/2025 17:19:01	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: SEM LABOR
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fls. nº 1015

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6613	103,02	12.362,40	01/04/2025 21:32:48	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 103 MARCA: CRISTÁLIA FABRICANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS

LOTES / ITENS

N° 0104

Descrição: LOSARTANA POTASSICA 100MG CX/300CPR

Quantidade: 36000 Valor: 16.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 82	0,44	15.840,00	01/04/2025 16:40:51	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 4698	0,45	16.200,00	31/03/2025 20:40:12	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: VITAMEDC

Fornecedor 2829	0,41	14.760,00	01/04/2025 15:18:57	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 6188	0,45	16.200,00	01/04/2025 08:52:45	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1571	0,43	15.480,00	01/04/2025 16:24:39	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA DONADUZZI
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
3) NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 6309	0,45	16.200,00	01/04/2025 21:23:03	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO (ITEM 3 DA PROPOSTA APRESENTADA)
Fabricante/Marca: TEUTO BRASILEIRO S/A DE PRODUTOS ANTIBIÓTICOS - BRASIL - SP - HORTOLÂNDIA - None NOVAMED
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5395	0,45	16.200,00	01/04/2025 14:21:18	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 3451	0,45	16.200,00	01/04/2025 17:19:14	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 988	0,46	16.560,00	01/04/2025 21:33:08	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 104 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

LOTES / ITENS

N° 0105

Descrição: LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/300CPR

Quantidade: 72000 Valor: 7.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3903	0,10	7.200,00	01/04/2025 15:23:40	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8285	0,10	7.200,00	01/04/2025 16:41:10	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Fornecedor 2411	0,10	7.200,00	31/03/2025 20:40:28	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PHARLAB

Fornecedor 2990	0,09	6.480,00	01/04/2025 15:19:05	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 2822	0,10	7.200,00	01/04/2025 08:52:51	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5142	0,10	7.200,00	01/04/2025 16:24:50	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES
Fabricante/Marca: ITEM: 105 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 411	0,10	7.200,00	01/04/2025 21:23:11	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: PRODUTO NEMAZOL APRESENTADO PELA EMPRESA: DUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 8765	0,10	7.200,00	01/04/2025 14:21:26	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 105 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 3054	0,10	7.200,00	01/04/2025 17:19:28	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 105 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 2297	0,11	7.920,00	01/04/2025 21:33:34	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 105 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

LOTES / ITENS

N° 0106

Descrição: LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 30CPR

Quantidade: 7200 Valor: 1.872,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls. nº 1018

Propostas Iniciais
Nº 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5340	0,25	1.800,00	01/04/2025 15:23:53	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5625	0,26	1.872,00	01/04/2025 16:41:22	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: E.M.S/EMS S/A				
Fornecedor 5468	0,26	1.872,00	31/03/2025 20:40:41	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BIOLAB				
Fornecedor 1931	0,23	1.656,00	01/04/2025 15:19:31	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: e.m.s.				
Fornecedor 6558	0,26	1.872,00	01/04/2025 08:53:00	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: AGILE
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8392	0,25	1.800,00	01/04/2025 16:25:05	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: SANDOZ
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 1583	0,26	1.872,00	01/04/2025 21:23:19	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO EM SEUS ÍNDICES CONTÁBEIS APRESENTADOS.
Fabricante/Marca: EMS/EMS S/A (OFERTA APRESENTADA) Nota deste detentor - autorização de
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 825	0,26	1.872,00	01/04/2025 17:19:40	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: EMS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8888	0,27	1.944,00	01/04/2025 21:33:47	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 106 MARCA: BIOLAB FABRICANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0107

Descrição: MEBENDAZOL 100MG 600CPR

Quantidade: 57600 Valor: 21.888,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6782	0,36	20.736,00	01/04/2025 15:23:59	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2745	0,37	21.312,00	01/04/2025 16:41:33	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BELFAR/BELFAR LTDA

Fornecedor 5892	0,38	21.888,00	31/03/2025 20:40:55	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BELFAR

Fornecedor 4188	0,34	19.584,00	01/04/2025 15:19:51	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: belfar

Fornecedor 3115	0,38	21.888,00	01/04/2025 08:53:08	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5200	0,36	20.736,00	01/04/2025 16:25:21	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 1020

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6001	0,38	21.888,00	01/04/2025 21:23:29	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: ITEM: 107 MARCA: CRISTÁLIA FABRICANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9499	0,38	21.888,00	01/04/2025 14:21:36	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 107 MARCA: CRISTÁLIA FABRICANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 5671	0,38	21.888,00	01/04/2025 17:19:50	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 107 MARCA: CRISTÁLIA FABRICANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 4185	0,39	22.464,00	01/04/2025 21:33:59	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 107 MARCA: CRISTÁLIA FABRICANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS

LOTES / ITENS

N° 0108

Descrição: MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML

Quantidade: 7200 Valor: 28.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1941	3,80	27.360,00	01/04/2025 15:24:07	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores da data de abertura desta licitação pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: BELFAR/BELFAR LTDA
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3277	3,94	28.368,00	01/04/2025 16:41:45	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BELFAR/BELFAR LTDA

Fls. nº 1021

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6606 Fabricante/Marca: BELFAR	4,00	28.800,00	31/03/2025 20:41:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 1655 Fabricante/Marca: geolab	3,60	25.920,00	01/04/2025 15:20:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 8784 Fabricante/Marca: BELFAR	4,00	28.800,00	01/04/2025 08:53:16	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5059 Fabricante/Marca: BELFAR	3,80	27.360,00	01/04/2025 16:25:35	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 3788 Fabricante/Marca: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A -	4,00	28.800,00	01/04/2025 21:23:38	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 8151 Fabricante/Marca: GEOLAB	4,00	28.800,00	01/04/2025 14:21:45	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9744 Fabricante/Marca: GEOLAB	4,00	28.800,00	01/04/2025 17:19:58	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1236	4,04	29.088,00	01/04/2025 21:34:14	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 108 MARCA: CRISTÁLIA FABRICANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS

LOTES / ITENS

N° 0109

Descrição: METFORMINA 500MG CPR CX/400

Quantidade: 28800 Valor: 7.776,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5464	0,26	7.488,00	01/04/2025 15:24:12	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5037	0,27	7.776,00	01/04/2025 16:41:59	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 8407	0,27	7.776,00	31/03/2025 20:41:26	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: AUROBINDO

Fornecedor 4413	0,24	6.912,00	01/04/2025 15:20:31	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 247	0,27	7.776,00	01/04/2025 08:53:24	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9705	0,26	7.488,00	01/04/2025 16:25:48	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA TOTALIDADE
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 1023

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9274	0,27	7.776,00	01/04/2025 21:23:44	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: ITEM: 109 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (73.856.593/0001-66) mais
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4636	0,27	7.776,00	01/04/2025 14:21:53	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9720	0,27	7.776,00	01/04/2025 17:20:07	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9252	0,28	8.064,00	01/04/2025 21:34:41	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 109 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0110

Descrição: METFORMINA 850MG CPR CX/200

Quantidade: 48000 Valor: 13.920,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8005	0,28	13.440,00	01/04/2025 15:24:16	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: [illegible]
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2516	0,29	13.920,00	01/04/2025 16:42:12	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Fls. nº 1024

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 968 Fabricante/Marca: AUROBINDO	0,29	13.920,00	31/03/2025 20:41:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 5482 Fabricante/Marca: pratti	0,26	12.480,00	01/04/2025 15:21:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 9576 Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI	0,29	13.920,00	01/04/2025 08:53:31	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 4249 Fabricante/Marca: SEM CONDUZZI	0,28	13.440,00	01/04/2025 16:26:03	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O PATRIMONIO LIQUIDO
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 6547 Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI	0,29	13.920,00	01/04/2025 21:23:52	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9653 Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI	0,29	13.920,00	01/04/2025 14:22:04	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 795 Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL	0,29	13.920,00	01/04/2025 17:20:15	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fls. nº 1025

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7900	0,30	14.400,00	01/04/2025 21:34:57	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 110 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0111

Descrição: METILDOPA 250MG C/500 CPR

Quantidade: 24000 Valor: 24.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2925	0,95	22.800,00	01/04/2025 15:24:24	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9639	0,99	23.760,00	01/04/2025 16:42:37	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: SANVAL/SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Fornecedor 465	1,00	24.000,00	31/03/2025 20:42:30	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: REMEDIO POPULAR

Fornecedor 9462	0,90	21.600,00	01/04/2025 15:21:51	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: e.m.s.

Fornecedor 5978	1,00	24.000,00	01/04/2025 08:53:43	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8084	0,95	22.800,00	01/04/2025 16:26:42	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 1026

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4967	1,00	24.000,00	01/04/2025 21:24:04	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: ITEM: 111 MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: hipolabor farmacêutica ltda - 19570720000706 -
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2180	1,00	24.000,00	01/04/2025 14:17:56	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: EMS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2318	1,00	24.000,00	01/04/2025 17:20:28	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: EMS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 6121	1,01	24.240,00	01/04/2025 21:35:14	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 111 MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0112

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METILDOPA 500MG C/500 CPS

Quantidade: 36000 Valor: 69.480,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5572	1,84	66.240,00	01/04/2025 17:33:07	DESCLASSIFIC

NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.
Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Fornecedor 5304	1,90	68.400,00	01/04/2025 16:42:50	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: E.M.S/EMS S/A

Fornecedor 7424	1,93	69.480,00	31/03/2025 20:42:41	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: EMS

Fls. nº 1027

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8376 Fabricante/Marca: e.m.s.	1,74	62.640,00	01/04/2025 15:23:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 4474	1,93	69.480,00	01/04/2025 08:57:23	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8263	1,83	65.880,00	01/04/2025 16:26:59	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
3) NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 8313	1,93	69.480,00	01/04/2025 21:24:13	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9590	1,93	69.480,00	01/04/2025 17:20:36	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 1400	1,95	70.200,00	01/04/2025 21:35:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 112 MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0113

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - METILDOPA 500MG C/500 CPS

Quantidade: 12000 Valor: 23.160,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls. nº 1028

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5907 Fabricante/Marca: E.M.S/EMS S/A	1,90	22.800,00	01/04/2025 16:43:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 5399 Fabricante/Marca: EMS	1,93	23.160,00	31/03/2025 20:42:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 2795 Fabricante/Marca: e.m.s.	1,74	20.880,00	01/04/2025 15:23:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 9051 Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI	1,93	23.160,00	01/04/2025 08:57:30	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 4874 Fabricante/Marca: SEM LABOR	1,83	21.960,00	01/04/2025 16:27:35	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 39 Fabricante/Marca: TEUTO BRASILEIRO S/A - UNIDADE BRASIL - SP - HORTOLÂNDIA - Embalagem primária	1,93	23.160,00	01/04/2025 21:24:20	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7235 Fabricante/Marca: EMS	1,93	23.160,00	01/04/2025 14:18:08	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 643 Fabricante/Marca: EMS	1,93	23.160,00	01/04/2025 17:20:51	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 760	1,95	23.400,00	01/04/2025 21:35:46	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 113 MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0114

Descrição: METOCLOPRAMIDA 10MG 500CPR (PLASIL)

Quantidade: 24000 Valor: 6.240,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 31	0,25	6.000,00	01/04/2025 15:24:33	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8575	0,26	6.240,00	01/04/2025 16:43:15	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BELFAR/BELFAR LTDA

Fornecedor 2333	0,26	6.240,00	31/03/2025 20:43:17	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: HIPOLABOR

Fornecedor 7021	0,23	5.520,00	01/04/2025 15:23:41	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: belfar

Fornecedor 5687	0,26	6.240,00	01/04/2025 08:57:37	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5416	0,25	6.000,00	01/04/2025 16:30:29	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 1030

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7659	0,26	6.240,00	01/04/2025 21:24:28	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Para a contratação foi escolhida a proposta apresentada pela empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. -
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 3188	0,26	6.240,00	01/04/2025 14:18:17	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 5348	0,26	6.240,00	01/04/2025 17:21:04	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 8797	0,27	6.480,00	01/04/2025 21:36:00	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 114 MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0115

Descrição: METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS (PLASIL)

Quantidade: 2400 Valor: 9.144,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4879	3,62	8.688,00	01/04/2025 15:24:40	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3744	3,75	9.000,00	01/04/2025 16:43:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BELFAR/BELFAR LTDA

Fls. nº 1037

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4761 Fabricante/Marca: BELFAR	3,81	9.144,00	31/03/2025 20:43:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 2751 Fabricante/Marca: belfar	3,43	8.232,00	01/04/2025 15:23:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 9779	3,81	9.144,00	01/04/2025 08:57:44	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8163	3,62	8.688,00	01/04/2025 16:31:18	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 2820	3,81	9.144,00	01/04/2025 21:24:39	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 8501	3,81	9.144,00	01/04/2025 17:23:00	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 7219	3,85	9.240,00	01/04/2025 21:36:12	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 115 MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0116

Descrição: METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME (G) CX/50

Quantidade: 2400 Valor: 40.368,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls. nº 1032

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5650 Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	16,57	39.768,00	01/04/2025 16:43:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 1359 Fabricante/Marca: GEOLAB	16,82	40.368,00	31/03/2025 20:43:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 3624 Fabricante/Marca: sobral	15,14	36.336,00	01/04/2025 15:24:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 7406 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	16,82	40.368,00	01/04/2025 08:57:50	DESCLASSIFIC
Fornecedor 7688 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM DMPL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	15,98	38.352,00	01/04/2025 16:31:28	DESCLASSIFIC
Fornecedor 4308 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	16,82	40.368,00	01/04/2025 21:24:47	DESCLASSIFIC
Fornecedor 6992 1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	16,82	40.368,00	01/04/2025 14:18:27	DESCLASSIFIC
Fornecedor 184 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	16,82	40.368,00	01/04/2025 17:23:10	DESCLASSIFIC

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9467	16,99	40.776,00	01/04/2025 21:36:26	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 116 MARCA: TEUTO FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0117

Descrição: METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC. (G)

Quantidade: 4800 Valor: 45.888,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8358	9,08	43.584,00	01/04/2025 15:24:56	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3195	9,42	45.216,00	01/04/2025 16:43:51	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 1983	9,56	45.888,00	31/03/2025 20:44:00	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BELFAR

Fornecedor 3119	8,60	41.280,00	01/04/2025 15:24:46	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: sobral

Fornecedor 5022	9,56	45.888,00	01/04/2025 08:57:58	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3291	9,08	43.584,00	01/04/2025 16:31:37	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O TERMO DE
Fabricante/Marca: ITEM: 116 MARCA: PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 1034
Brasil

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4124	9,56	45.888,00	01/04/2025 21:24:58	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: ITEM: 117 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7292	9,56	45.888,00	01/04/2025 14:18:39	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 987	9,56	45.888,00	01/04/2025 17:23:21	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 4390	9,66	46.368,00	01/04/2025 21:36:37	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 117 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0118

Descrição: METRONIDAZOL 250MG 600CPR

Quantidade: 43200 Valor: 12.960,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7161	0,29	12.528,00	01/04/2025 15:25:02	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5974	0,30	12.960,00	01/04/2025 16:44:06	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fls. nº 1035
6081

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9712 Fabricante/Marca: TEUTO	0,30	12.960,00	31/03/2025 20:44:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 3249 Fabricante/Marca: pratti	0,27	11.664,00	01/04/2025 15:25:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 9777	0,30	12.960,00	01/04/2025 08:58:04	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1471	0,29	12.528,00	01/04/2025 16:31:51	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 8873	0,30	12.960,00	01/04/2025 21:25:07	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 6339	0,30	12.960,00	01/04/2025 14:18:48	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 8506	0,30	12.960,00	01/04/2025 17:23:33	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fls. nº 1036

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6179	0,31	13.392,00	01/04/2025 21:36:49	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 118 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0119

Descrição: METRONIDAZOL 400MG 24CPR (FLAGYL)

Quantidade: 8640 Valor: 8.640,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 970	0,92	7.948,80	01/04/2025 15:25:05	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 6898	0,99	8.553,60	01/04/2025 16:44:20	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Fornecedor 3811	1,00	8.640,00	31/03/2025 20:44:21	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TEUTO

Fornecedor 2641	0,90	7.776,00	01/04/2025 15:25:14	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 1783	1,00	8.640,00	01/04/2025 08:58:15	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 563	0,95	8.208,00	01/04/2025 16:32:02	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

fls. nº 1037

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8565	1,00	8.640,00	01/04/2025 21:25:15	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
Fabricante/Marca: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 6705	1,00	8.640,00	01/04/2025 17:23:42	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 119 MARCA:
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 6910	1,01	8.726,40	01/04/2025 21:37:04	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 119 MARCA: SANOFI MEDLEY FABRICANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

LOTES / ITENS

N° 0120

Descrição: METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML

Quantidade: 2400 Valor: 23.880,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8649	9,80	23.520,00	01/04/2025 16:44:34	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: E.M.S/EMS S/A				
Fornecedor 1325	9,95	23.880,00	31/03/2025 20:45:02	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: BELFAR				
Fornecedor 5384	8,96	21.504,00	01/04/2025 15:25:30	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: pratti				
Fornecedor 8574	9,95	23.880,00	01/04/2025 08:58:25	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: ITEM: 119 MARCA:
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9156	9,45	22.680,00	01/04/2025 16:32:15	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O TERMO DE ABERTURA
Fabricante/Marca: ITEM: 119 MARCA:
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9814	9,95	23.880,00	01/04/2025 21:25:24	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4958	9,95	23.880,00	01/04/2025 14:18:58	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6581	9,95	23.880,00	01/04/2025 17:23:51	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 709	10,05	24.120,00	01/04/2025 21:37:16	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 120 MARCA: E M S FABRICANTE: EMS S/A REGISTRO ANVISA: 1023504920043

LOTES / ITENS

N° 0121

Descrição: MICOFENOLATO MOFENTILA 500MG 50CPR (CELLCEPT)

Quantidade: 24 Valor: 19.975,44

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 536	819,83	19.675,92	01/04/2025 16:44:58	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ACCORD/INTAS PHARMACEUTICALS LIMITED

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6709	832,31	19.975,44	31/03/2025 20:57:22	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BIOCHIMICO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 154	832,31	19.975,44	01/04/2025 08:58:39	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: ROCHE
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7684	790,69	18.976,56	01/04/2025 16:33:01	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: SEM MARCA
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1154	832,31	19.975,44	01/04/2025 21:25:35	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO ITENS DO PROPOSTA APRESENTADA
Fabricante/Marca: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8115	832,31	19.975,44	01/04/2025 17:25:09	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: PRODUTOS ROCHE
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

LOTES / ITENS

N° 0122

Descrição: MICONAZOL 20MG/G CREME 28G

Quantidade: 2400 Valor: 16.056,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7930	6,36	15.264,00	01/04/2025 15:25:22	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: SEM MARCA
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6001	6,59	15.816,00	01/04/2025 16:45:12	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Fls. nº 1040

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6968 Fabricante/Marca: CIMED	6,69	16.056,00	31/03/2025 20:57:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 9909 Fabricante/Marca: cimed	6,02	14.448,00	01/04/2025 15:26:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 5998 Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI	6,69	16.056,00	01/04/2025 08:58:54	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3930 Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI	6,36	15.264,00	01/04/2025 16:34:21	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 9942 Fabricante/Marca: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	6,69	16.056,00	01/04/2025 21:25:49	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7559 Fabricante/Marca: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	6,69	16.056,00	01/04/2025 14:14:47	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 429 Fabricante/Marca: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	6,69	16.056,00	01/04/2025 17:25:25	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fls. nº 1041

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7906	6,76	16.224,00	01/04/2025 21:37:39	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 122 MARCA: BELFAR FABRICANTE: BELFAR LTDA REGISTRO ANVISA: 1057100190065

LOTES / ITENS

N° 0123

Descrição: MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC

Quantidade: 4800 Valor: 61.584,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2654	12,19	58.512,00	01/04/2025 15:25:28	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2699	12,64	60.672,00	01/04/2025 16:45:25	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 6044	12,83	61.584,00	31/03/2025 20:57:46	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CIMED

Fornecedor 1200	11,55	55.440,00	01/04/2025 15:26:31	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: teuto

Fornecedor 2213	12,83	61.584,00	01/04/2025 08:59:03	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8429	12,19	58.512,00	01/04/2025 16:34:31	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O TERMO DE ABERTURA
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2228	12,83	61.584,00	01/04/2025 21:25:56	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9314	12,83	61.584,00	01/04/2025 17:25:36	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 4246	12,96	62.208,00	01/04/2025 21:37:56	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 123 MARCA: BELFAR FABRICANTE: BELFAR LTDA REGISTRO ANVISA: 1057100190072

LOTES / ITENS

N° 0124

Descrição: NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G CX/200 (NEBACETIN)

Quantidade: 9600 Valor: 46.080,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1706	4,73	45.408,00	01/04/2025 16:45:38	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 1457	4,80	46.080,00	31/03/2025 20:57:59	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA

Fornecedor 1912	4,32	41.472,00	01/04/2025 15:26:45	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: sobral

Fornecedor 6018	4,80	46.080,00	01/04/2025 08:59:11	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3741	4,56	43.776,00	01/04/2025 16:34:43	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA PRATI DONADUZZI
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls: nº 1043

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9270	4,80	46.080,00	01/04/2025 21:26:05	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 6799	4,80	46.080,00	01/04/2025 14:16:23	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 5548	4,80	46.080,00	01/04/2025 17:25:46	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 8175	4,85	46.560,00	01/04/2025 21:38:08	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 124 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0125

Descrição: NIFEDIPINA ORAL 10MG 450CPR

Quantidade: 32400 Valor: 32.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2240	0,95	30.780,00	01/04/2025 15:25:38	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5516	0,99	32.076,00	01/04/2025 16:45:50	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRAINFARMA/BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A

Fls. nº 1064

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9296 Fabricante/Marca: BRAINFARMA	1,00	32.400,00	31/03/2025 20:58:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 918 Fabricante/Marca: bayer	0,90	29.160,00	01/04/2025 15:27:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 1857 Fabricante/Marca: NEOQUIMICA	1,00	32.400,00	01/04/2025 08:59:19	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9226 Fabricante/Marca: SEM DESCRIÇÃO	0,95	30.780,00	01/04/2025 16:34:56	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 8541 Fabricante/Marca: BRAINFARMA	1,00	32.400,00	01/04/2025 21:26:15	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. BRAINFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 8239 Fabricante/Marca: BRAINFARMA	1,00	32.400,00	01/04/2025 14:16:38	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9608 Fabricante/Marca: SEM DESCRIÇÃO	1,00	32.400,00	01/04/2025 17:26:10	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fls. nº 1045

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 128	1,01	32.724,00	01/04/2025 21:38:21	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 125 MARCA: BRAINFARMA FABRICANTE: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E

LOTES / ITENS

N° 0126

Descrição: NIFEDIPINA ORAL 20MG 450CPR

Quantidade: 32400 Valor: 9.396,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7243	0,28	9.072,00	01/04/2025 15:25:44	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9175	0,29	9.396,00	01/04/2025 16:46:03	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRAINFARMA/BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A

Fornecedor 3407	0,29	9.396,00	31/03/2025 20:58:28	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRAINFARMA

Fornecedor 2236	0,26	8.424,00	01/04/2025 15:27:19	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: bayer

Fornecedor 62	0,29	9.396,00	01/04/2025 08:59:27	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 139	0,58	18.792,00	01/04/2025 16:35:16	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES CONTABILISTICAS.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 1046

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1266	0,29	9.396,00	01/04/2025 21:26:22	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5218	0,29	9.396,00	01/04/2025 14:16:56	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9145	0,29	9.396,00	01/04/2025 17:26:25	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 412	0,30	9.720,00	01/04/2025 21:38:36	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 126 MARCA: BRAINFARMA FABRICANTE: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E

LOTES / ITENS

N° 0127

Descrição: NIMESULIDA 100MG 480CPR

Quantidade: 57600 Valor: 13.248,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6162	0,22	12.672,00	01/04/2025 15:25:50	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores da data de abertura do certame, salvo as que tenham validade estabelecida em lei pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4849	0,23	13.248,00	01/04/2025 16:46:15	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: VITAMEDIC/VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Fls. nº 1047

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6925 Fabricante/Marca: BRAINFARMA	0,23	13.248,00	31/03/2025 20:58:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 4390 Fabricante/Marca: cimed	0,21	12.096,00	01/04/2025 15:27:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 548 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	0,23	13.248,00	01/04/2025 08:59:36	DESCLASSIFIC
Fornecedor 5846 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	0,22	12.672,00	01/04/2025 16:35:26	DESCLASSIFIC
Fornecedor 4455 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,23	13.248,00	01/04/2025 21:26:32	DESCLASSIFIC
Fornecedor 8059 1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	0,23	13.248,00	01/04/2025 14:17:04	DESCLASSIFIC
Fornecedor 4759 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	0,23	13.248,00	01/04/2025 17:26:41	DESCLASSIFIC

Fls. nº 1048

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5078	0,24	13.824,00	01/04/2025 21:39:16	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 127 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0128

Descrição: NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML

Quantidade: 6000 Valor: 20.640,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1988	3,27	19.620,00	01/04/2025 15:25:56	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1653	3,39	20.340,00	01/04/2025 16:46:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CIMED/CIMED INDUSTRIA S.A

Fornecedor 4178	3,44	20.640,00	31/03/2025 20:58:51	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: LEGARD

Fornecedor 9273	3,10	18.600,00	01/04/2025 15:27:44	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: cimed

Fornecedor 4611	3,44	20.640,00	01/04/2025 08:59:45	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3284	3,27	19.620,00	01/04/2025 16:35:38	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O TERMO DE ABERTURA
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 1049

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8049	3,44	20.640,00	01/04/2025 21:26:41	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A (17.159.229
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 6139	3,44	20.640,00	01/04/2025 14:17:15	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 3990	3,44	20.640,00	01/04/2025 17:26:55	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 7549	3,48	20.880,00	01/04/2025 21:39:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 128 MARCA: E M S FABRICANTE: EMS S/A REGISTRO ANVISA: 1023505330010

LOTES / ITENS

N° 0129

Descrição: NIMODIPINO 30MG 30CPR

Quantidade: 4800 Valor: 9.504,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2819	1,95	9.360,00	01/04/2025 16:46:38	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: VITAMEDIC/VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Fornecedor 3302	1,98	9.504,00	31/03/2025 20:59:10	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRAINFARMA

Fornecedor 6719	1,78	8.544,00	01/04/2025 16:23:11	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: medquimica

Fornecedor 7510	1,98	9.504,00	01/04/2025 08:59:54	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: EMS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fls. nº 1050

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3366	1,88	9.024,00	01/04/2025 16:35:50	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
Fabricante/Marca: SEM MARCA
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1694	1,98	9.504,00	01/04/2025 21:26:50	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.
Fabricante/Marca: DECISÃO EM MANIFESTAÇÃO DE RECURSO
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9781	1,98	9.504,00	01/04/2025 17:27:03	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: SEM MARCA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

LOTES / ITENS

N° 0130

Descrição: NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML CX/50

Quantidade: 1200 Valor: 14.004,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4911	11,09	13.308,00	01/04/2025 15:26:10	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: SEM MARCA
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5036	11,49	13.788,00	01/04/2025 16:46:50	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Fls. nº 1051

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8070 Fabricante/Marca: TEUTO	11,67	14.004,00	31/03/2025 20:59:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 5313 Fabricante/Marca: pratti	10,50	12.600,00	01/04/2025 15:28:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 2180 Fabricante/Marca: PRATTI DONADUZZI	11,67	14.004,00	01/04/2025 09:00:02	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3722 Fabricante/Marca: PRATTI DONADUZZI	11,09	13.308,00	01/04/2025 16:36:40	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O DRE
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 5174 Fabricante/Marca: PRATTI DONADUZZI	11,67	14.004,00	01/04/2025 21:26:57	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 159 Fabricante/Marca: TEUTO	11,67	14.004,00	01/04/2025 14:17:27	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9778 Fabricante/Marca: PRATTI DONADUZZI	11,67	14.004,00	01/04/2025 17:27:15	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fls: nº 1032

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2939	11,79	14.148,00	01/04/2025 21:39:42	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 130 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0131

Descrição: NORFLOXACINO 400MG 14CPR

Quantidade: 4032 Valor: 4.032,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6764	0,95	3.830,40	01/04/2025 15:26:22	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8843	0,99	3.991,68	01/04/2025 16:47:07	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MEDQUIMICA/MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Fornecedor 1511	1,00	4.032,00	31/03/2025 20:59:48	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TEUTO

Fornecedor 1642	0,90	3.628,80	01/04/2025 15:29:05	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: germed

Fornecedor 8057	1,00	4.032,00	01/04/2025 09:00:13	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 580	0,95	3.830,40	01/04/2025 16:37:09	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM DOAR
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 1053

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6960	1,00	4.032,00	01/04/2025 21:27:06	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA
Fabricante/Marca: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2609	1,00	4.032,00	01/04/2025 17:27:27	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1141	1,01	4.072,32	01/04/2025 21:40:10	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 131 MARCA: PHARMASCIENCE FABRICANTE: PHARMASCIENCE INDUSTRIA

LOTES / ITENS

N° 0132

Descrição: OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS

Quantidade: 576 Valor: 5.281,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3153	8,71	5.016,96	01/04/2025 15:27:36	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: ESSENCIAL
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6476	9,03	5.201,28	01/04/2025 16:47:19	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NUTRIEX/NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9625	9,17	5.281,92	31/03/2025 21:00:05	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MAXXMANIA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3429	8,25	4.752,00	01/04/2025 15:29:35	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: megalabs

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4875	9,17	5.281,92	01/04/2025 09:00:22	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: DERSANI
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fls. nº 1054

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4147	9,17	5.281,92	01/04/2025 21:27:31	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: ITEM: 132 MARCA: NUTRIEX FABRICANTE: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 3387	9,17	5.281,92	01/04/2025 14:11:19	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 132 MARCA: NUTRIEX FABRICANTE: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 8985	9,17	5.281,92	01/04/2025 17:27:38	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 132 MARCA: NUTRIEX FABRICANTE: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 9090	9,27	5.339,52	01/04/2025 21:40:22	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 132 MARCA: NUTRIEX FABRICANTE: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE

LOTES / ITENS

N° 0133

Descrição: OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS

Quantidade: 288 Valor: 3.902,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7528	12,87	3.706,56	01/04/2025 15:27:41	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: ITEM: 132 MARCA: NUTRIEX FABRICANTE: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9421	13,35	3.844,80	01/04/2025 16:47:30	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NUTRIEX/NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E

Fls. nº 1055
Rubr.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 611 Fabricante/Marca: MAXXMANIA	13,55	3.902,40	31/03/2025 21:00:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 1799 Fabricante/Marca: megalabs	12,20	3.513,60	01/04/2025 15:29:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 1447 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	13,55	3.902,40	01/04/2025 09:00:29	DESCLASSIFIC
Fornecedor 3172 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	13,55	3.902,40	01/04/2025 21:27:38	DESCLASSIFIC
Fornecedor 6916 1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	13,55	3.902,40	01/04/2025 14:11:29	DESCLASSIFIC
Fornecedor 8207 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	13,55	3.902,40	01/04/2025 17:27:50	DESCLASSIFIC
Fornecedor 6486 Fabricante/Marca: ITEM: 133 MARCA: NUTRIEX FABRICANTE: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	13,69	3.942,72	01/04/2025 21:40:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0134

Descrição: OLEO MINERAL 100ML

Quantidade: 1200 Valor: 10.068,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls. nº 1056

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1507	7,97	9.564,00	01/04/2025 15:27:56	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 871	8,26	9.912,00	01/04/2025 16:47:40	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

Fornecedor 6614	8,39	10.068,00	31/03/2025 21:00:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: AIRELA

Fornecedor 1672	7,55	9.060,00	01/04/2025 15:30:06	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: u.quimica

Fornecedor 2841	8,39	10.068,00	01/04/2025 09:00:38	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 6488	8,39	10.068,00	01/04/2025 21:27:46	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: INGÁ - MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS INGÁ LTDA. FABRICANTE - INGÁ - MATERIAIS
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2676	8,39	10.068,00	01/04/2025 14:11:38	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: TODECA
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 1021	8,39	10.068,00	01/04/2025 17:28:00	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: TODECA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fls. nº 1057

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5459	8,48	10.176,00	01/04/2025 21:40:48	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 134 MARCA: AIRELA FABRICANTE: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0135

Descrição: OMEPRAZOL 20MG 560 CPR

Quantidade: 40320 Valor: 4.838,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7098	0,11	4.435,20	01/04/2025 15:28:02	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 6833	0,12	4.838,40	01/04/2025 16:47:53	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

Fornecedor 5405	0,12	4.838,40	31/03/2025 21:00:56	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI

Fornecedor 9358	0,11	4.435,20	01/04/2025 15:30:25	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: brainfarma

Fornecedor 6865	0,12	4.838,40	01/04/2025 09:00:45	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8368	0,11	4.435,20	01/04/2025 16:37:26	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA CONTADORA
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 1058
Rubrica

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5627	0,12	4.838,40	01/04/2025 21:27:54	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: ITEM: 135 MARCA: 1FARMA FABRICANTE: 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 19570720000110 -
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2735	0,12	4.838,40	01/04/2025 14:11:47	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 1738	0,12	4.838,40	01/04/2025 17:28:17	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 5989	0,13	5.241,60	01/04/2025 21:41:00	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 135 MARCA: 1FARMA FABRICANTE: 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0136

Descrição: OMEPRAZOL 40 MG 560 CPR

Quantidade: 36000 Valor: 17.280,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7092	0,46	16.560,00	01/04/2025 15:28:17	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5993	0,47	16.920,00	01/04/2025 16:48:04	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BELFAR/BELFAR LTDA

Fls. nº 1059

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8884 Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI	0,48	17.280,00	31/03/2025 21:01:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 741 Fabricante/Marca: brainfarma	0,43	15.480,00	01/04/2025 15:30:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 4851 Fabricante/Marca: TEUTO	0,48	17.280,00	01/04/2025 09:00:51	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2471 Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI	0,46	16.560,00	01/04/2025 16:37:35	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM ASSINATURAS
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 4189 Fabricante/Marca: TEUTO BRASILEIRO S/A	0,48	17.280,00	01/04/2025 21:28:02	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A -
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7387 Fabricante/Marca: TEUTO BRASILEIRO S/A	0,48	17.280,00	01/04/2025 14:11:57	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9881 Fabricante/Marca: TEUTO BRASILEIRO S/A	0,48	17.280,00	01/04/2025 17:28:26	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4875	0,49	17.640,00	01/04/2025 21:41:11	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ITEM: 136 MARCA: BELFAR FABRICANTE: BELFAR LTDA			REGISTRO ANVISA:	

LOTES / ITENS

N° 0137

Descrição: PARACETAMOL 200MG FR 10ML CX/100

Quantidade: 3000 Valor: 6.660,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1451	2,11	6.330,00	01/04/2025 15:28:30	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 241	2,19	6.570,00	01/04/2025 16:48:16	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A				
Fornecedor 5296	2,22	6.660,00	31/03/2025 21:01:12	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI				
Fornecedor 2702	2,00	6.000,00	01/04/2025 15:30:56	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: sobral				
Fornecedor 6616	2,22	6.660,00	01/04/2025 09:00:59	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 7700	2,11	6.330,00	01/04/2025 16:37:48	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6467	2,22	6.660,00	01/04/2025 21:28:11	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA FARMACE INDÚSTRIA
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5299	2,22	6.660,00	01/04/2025 14:12:05	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA FARMACE INDÚSTRIA
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3148	2,22	6.660,00	01/04/2025 17:28:36	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 888	2,25	6.750,00	01/04/2025 21:41:23	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 137 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

LOTES / ITENS

N° 0138

Descrição: PARACETAMOL 200MG FR 15ML CX/100

Quantidade: 6000 Valor: 20.700,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1389	3,28	19.680,00	01/04/2025 15:28:39	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5895	3,40	20.400,00	01/04/2025 16:48:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

fls. nº 1062

Propostas Iniciais
Nº 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5863 Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI	3,45	20.700,00	31/03/2025 21:01:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 6911 Fabricante/Marca: sobral	3,11	18.660,00	01/04/2025 15:31:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 7298 Fabricante/Marca: EMS	3,45	20.700,00	01/04/2025 09:01:05	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1092 Fabricante/Marca: EMS	1.383,28	8.299.680,00	01/04/2025 16:37:58	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 9361 Fabricante/Marca: FARMACE - INDUSTRIA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	3,45	20.700,00	01/04/2025 21:28:22	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 5001 Fabricante/Marca: FOX DECLARAÇÃO	3,45	20.700,00	01/04/2025 14:12:13	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2328 Fabricante/Marca: FOX DECLARAÇÃO	3,45	20.700,00	01/04/2025 17:28:47	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6294	3,49	20.940,00	01/04/2025 21:41:38	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 138 MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

LOTES / ITENS

N° 0139

Descrição: PARACETAMOL 500MG 500CPR

Quantidade: 72000 Valor: 8.640,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9744	0,11	7.920,00	01/04/2025 15:28:45	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2783	0,12	8.640,00	01/04/2025 16:48:40	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 2413	0,12	8.640,00	31/03/2025 21:01:36	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FUNED

Fornecedor 8187	0,11	7.920,00	01/04/2025 15:31:32	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 7948	0,12	8.640,00	01/04/2025 09:01:12	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2464	0,11	7.920,00	01/04/2025 16:38:37	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 1064

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 91	0,12	8.640,00	01/04/2025 21:28:32	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2232	0,12	8.640,00	01/04/2025 14:12:20	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 5864	0,12	8.640,00	01/04/2025 17:29:00	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 1633	0,13	9.360,00	01/04/2025 21:42:20	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 139 MARCA: MULTILAB FABRICANTE: EMS S/A REGISTRO ANVISA: 1181902170129

LOTES / ITENS

N° 0140

Descrição: PARACETAMOL 750MG 480CPR(G)

Quantidade: 57600 Valor: 23.616,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2791	0,40	23.040,00	01/04/2025 16:48:52	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Fornecedor 9679	0,41	23.616,00	31/03/2025 21:01:46	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI

Fornecedor 2108	0,37	21.312,00	01/04/2025 15:31:46	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 5594	0,41	23.616,00	01/04/2025 09:01:17	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fls. nº 1065

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7549	0,39	22.464,00	01/04/2025 16:38:47	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O TERMO DE ABERTURA
Fabricante/Marca: ITEM: 140 MARCA: MULTILAB
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 2803	0,41	23.616,00	01/04/2025 21:28:41	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: ITEM: 140 MARCA: MULTILAB FABRICANTE: EMS S/A ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 409	0,41	23.616,00	01/04/2025 14:12:26	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 140 MARCA: MULTILAB
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7086	0,41	23.616,00	01/04/2025 17:29:13	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 140 MARCA: MULTILAB
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 2356	0,42	24.192,00	01/04/2025 21:42:33	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 140 MARCA: MULTILAB FABRICANTE: EMS S/A REGISTRO ANVISA: 1181902120024

LOTES / ITENS

N° 0141

Descrição: PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG

Quantidade: 2800 Valor: 7.868,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls. nº 1066

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5361 Fabricante/Marca: ADV FARMA/ ADV FARMA LTDA	2,77	7.756,00	01/04/2025 16:49:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 713 Fabricante/Marca: RIOQUIMICA	2,81	7.868,00	31/03/2025 21:02:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 693 Fabricante/Marca: eurofarma	2,53	7.084,00	01/04/2025 15:32:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 2586 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	2,81	7.868,00	01/04/2025 09:01:27	DESCLASSIFIC
Fornecedor 444 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	2,81	7.868,00	01/04/2025 21:28:52	DESCLASSIFIC
Fornecedor 8285 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	2,81	7.868,00	01/04/2025 17:29:25	DESCLASSIFIC

LOTES / ITENS

N° 0142

Descrição: PERMETRINA 1% FR 60ML

Quantidade: 360 Valor: 2.955,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3677 Fabricante/Marca: NATIVITA/NATIVITA IND. COM. LTDA	8,09	2.912,40	01/04/2025 16:49:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 4697 Fabricante/Marca: MULTILAB	8,21	2.955,60	31/03/2025 21:02:40	CLASSIFICADA

Fls: nº 1067
Brasil
Rubrica

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 493 Fabricante/Marca: nativita	7,39	2.660,40	01/04/2025 15:32:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 5069	8,21	2.955,60	01/04/2025 09:01:35	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1178	7,80	2.808,00	01/04/2025 16:39:17	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 25	8,21	2.955,60	01/04/2025 21:29:00	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2170	8,21	2.955,60	01/04/2025 14:10:21	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 5624	8,21	2.955,60	01/04/2025 17:29:35	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 6831	8,30	2.988,00	01/04/2025 21:42:53	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 142 MARCA: NATIVITA FABRICANTE: NATIVITA IND. COM. LTDA. REGISTRO ANVISA:

Fls. nº 1068

LOTES / ITENS

N° 0143

Descrição: POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA SUSP OTOL FR 10ML

Quantidade: 48 Valor: 1.826,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 545	36,16	1.735,68	01/04/2025 15:32:07	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: FARMOQUIMICA
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5057	37,49	1.799,52	01/04/2025 16:49:52	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FARMOQUIMICA/FARMOQUIMICA S A

Fornecedor 8714	38,06	1.826,88	31/03/2025 21:09:48	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FARMOQUIMICA

Fornecedor 487	34,25	1.644,00	01/04/2025 15:33:04	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: farmoquímica

Fornecedor 9276	38,06	1.826,88	01/04/2025 09:01:44	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: FARMOQUIMICA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 4047	36,16	1.735,68	01/04/2025 16:39:36	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
Fabricante/Marca: FARMOQUIMICA
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 2625	38,06	1.826,88	01/04/2025 21:29:11	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO EM QUE PROPOSTA APRESENTADA
Fabricante/Marca: FARMOQUIMICA/FARMOQUIMICA S A 33249473000310 - BRASIL - RJ - RIO DE JANEIRO -
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fls. nº 1069
Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2743	38,06	1.826,88	01/04/2025 17:29:48	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: FARMOQUIMICA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

LOTES / ITENS

N° 0144

Descrição: POLIVITAMINICO XPE FR 120ML (VITA SUPRAZ)

Quantidade: 4320 Valor: 73.483,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6034 Fabricante/Marca: E.M.S/EMS S/A	16,75	72.360,00	01/04/2025 16:50:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 8919 Fabricante/Marca: FARMOQUIMICA	17,01	73.483,20	31/03/2025 21:10:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 5657 Fabricante/Marca: belfar	15,31	66.139,20	01/04/2025 15:33:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 5243 Fabricante/Marca: UNIAO QUIMICA	17,01	73.483,20	01/04/2025 09:01:55	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 6594 Fabricante/Marca: EMS	16,16	69.811,20	01/04/2025 16:39:53	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 7133 Fabricante/Marca: EMS S/A PROPOSTA DE PREÇOS - BRASIL - SP - HORTOLÂNDIA - None	17,01	73.483,20	01/04/2025 21:29:19	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO/ANEXOS/EMS/PROPOSTA DE PREÇOS - BRASIL
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fls. nº 1070

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7013	17,01	73.483,20	01/04/2025 17:29:57	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

LOTES / ITENS

N° 0145

Descrição: POLIVITAMÍNICOS COM MINERAIS (MATERNA) 30CPR

Quantidade: 3600 Valor: 7.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4970	1,97	7.092,00	01/04/2025 16:50:22	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PFIZER/PFIZER CANADÁ				
Fornecedor 1355	2,00	7.200,00	31/03/2025 21:10:37	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: EMS				
Fornecedor 8545	1,80	6.480,00	01/04/2025 15:33:32	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: teuto				
Fornecedor 965	2,00	7.200,00	01/04/2025 09:01:59	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: UNIÃO QUÍMICA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3236	1,90	6.840,00	01/04/2025 16:40:05	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO EM OS INDICES.
Fabricante/Marca: EMS
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 1733	2,00	7.200,00	01/04/2025 21:29:28	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NESTA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: NÃO INFORMADO
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fls. nº 1071

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 106	2,00	7.200,00	01/04/2025 17:30:09	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

LOTES / ITENS

N° 0146

Descrição: PREDNISONA 20MG 20CPR

Quantidade: 24000 Valor: 24.240,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4692	0,96	23.040,00	01/04/2025 15:32:37	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8368	0,99	23.760,00	01/04/2025 16:50:42	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRAINFARMA/BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A

Fornecedor 9795	1,00	24.000,00	31/03/2025 21:11:01	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: EMS

Fornecedor 4982	0,91	21.840,00	01/04/2025 15:33:44	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 3045	1,01	24.240,00	01/04/2025 09:02:07	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1390	0,96	23.040,00	01/04/2025 16:40:34	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5099	1,01	24.240,00	01/04/2025 21:39:16	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 5657	1,01	24.240,00	01/04/2025 14:10:31	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2275	1,01	24.240,00	01/04/2025 17:30:20	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 5316	1,03	24.720,00	01/04/2025 21:43:19	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 146 MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0147

Descrição: PREDNISONA 5MG 20CPR

Quantidade: 24000 Valor: 4.800,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4177	0,19	4.560,00	01/04/2025 15:32:47	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 4313	0,20	4.800,00	01/04/2025 16:50:52	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRAINFARMA/BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A

Fls nº 1073

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3553 Fabricante/Marca: EMS	0,20	4.800,00	31/03/2025 21:11:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 4704 Fabricante/Marca: pratti	0,18	4.320,00	01/04/2025 15:33:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 225 Fabricante/Marca: EMS	0,20	4.800,00	01/04/2025 09:02:15	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 3258 Fabricante/Marca: EMS	0,19	4.560,00	01/04/2025 16:41:05	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 8224 Fabricante/Marca: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	0,20	4.800,00	01/04/2025 21:39:23	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 3230 Fabricante/Marca: EMS	0,20	4.800,00	01/04/2025 14:10:41	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 1536 Fabricante/Marca: EMS	0,20	4.800,00	01/04/2025 17:30:33	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fls. nº 1074
Assinatura
Rubrica

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2308	0,21	5.040,00	01/04/2025 21:43:30	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 147 MARCA: HIPOLABOR FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0148

Descrição: PROMETAZINA 25MG 200CPR (FENERGAN)

Quantidade: 48000 Valor: 16.320,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4640	0,32	15.360,00	01/04/2025 15:32:53	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8883	0,33	15.840,00	01/04/2025 16:51:04	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CRISTALIA/CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Fornecedor 6182	0,34	16.320,00	31/03/2025 21:11:17	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TEUTO

Fornecedor 1153	0,31	14.880,00	01/04/2025 15:34:14	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: teuto

Fornecedor 254	0,34	16.320,00	01/04/2025 09:02:23	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5669	0,32	15.360,00	01/04/2025 16:41:17	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: HIPOLABOR
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 1075

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9079	0,34	16.320,00	01/04/2025 21:39:32	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. - Fabricante/Marca: AÇÃO MEDLEY PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. -
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6952	0,34	16.320,00	01/04/2025 14:10:48	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2686	0,34	16.320,00	01/04/2025 17:30:54	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5330	0,35	16.800,00	01/04/2025 21:43:45	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 148 MARCA: CRISTÁLIA FABRICANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS

LOTES / ITENS

N° 0149

Descrição: PROPRANOLOL 40MG 600CPR(G)

Quantidade: 44000 Valor: 3.960,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 198	0,09	3.960,00	01/04/2025 15:33:07	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2197	0,09	3.960,00	01/04/2025 16:51:14	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: OSO. DE MORAIS/LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2634 Fabricante/Marca: CIMED	0,09	3.960,00	31/03/2025 21:11:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 1045 Fabricante/Marca: pratti	0,08	3.520,00	01/04/2025 15:34:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 2727 Fabricante/Marca: MEDLEY	0,09	3.960,00	01/04/2025 09:02:33	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1637 Fabricante/Marca: SEM INDICES	0,09	3.960,00	01/04/2025 16:41:28	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA CONTADORIA
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 7075 Fabricante/Marca: TAÇA DE MADUZZI	0,09	3.960,00	01/04/2025 21:39:39	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. APRESENTOU DECLARAÇÃO DE MADUZZI & CIA LTDA (73.856.593/0001-66) mais
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 4703 Fabricante/Marca: SEM INDICES	0,09	3.960,00	01/04/2025 14:10:56	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 1343 Fabricante/Marca: SEM INDICES	0,09	3.960,00	01/04/2025 17:31:02	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fls. nº 1077

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3047	0,10	4.400,00	01/04/2025 21:43:58	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ITEM: 149 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA				REGISTRO

LOTES / ITENS

N° 0150

Descrição: RANITIDINA 150MG 500CPR

Quantidade: 24000 Valor: 66.240,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1757	2,72	65.280,00	01/04/2025 16:51:25	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A				
Fornecedor 387	2,76	66.240,00	31/03/2025 21:11:44	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CIMED				
Fornecedor 6805	2,48	59.520,00	01/04/2025 15:35:09	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: e.m.s.				
Fornecedor 1379	2,76	66.240,00	01/04/2025 09:02:39	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8780	2,76	66.240,00	01/04/2025 21:39:53	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 620	2,76	66.240,00	01/04/2025 17:31:14	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fls. nº 1078

LOTES / ITENS

N° 0151

Descrição: ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30CPR (TREZOR - ROSUCOR - CRESTOR)

Quantidade: 1440 Valor: 446,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4672 Fabricante/Marca: TORRENT/TORRENT PHARMACEUTICALS LIMITED	0,31	446,40	01/04/2025 16:51:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 3705 Fabricante/Marca: ALTHAIA	0,31	446,40	31/03/2025 21:12:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 3783 Fabricante/Marca: NOVA QUIMICA	0,31	446,40	01/04/2025 09:02:50	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8776 Fabricante/Marca: EMS/NOVA INDIA	0,29	417,60	01/04/2025 16:42:17	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 8773 Fabricante/Marca: TAJ PHARMACEUTICALS LTD - SEM INDIA	0,31	446,40	01/04/2025 21:40:12	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2597 Fabricante/Marca: TORRENT/Torrent Pharmaceuticals Ltd - Baddi - ÍNDIA	0,31	446,40	01/04/2025 17:31:28	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fls. nº 1079

Propostas Iniciais
N° 004/2025

LOTES / ITENS

N° 0152

Descrição: SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES SUSP. PED. FLAC 5ML (FLORAX)

Quantidade: 90 Valor: 780,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8957	8,54	768,60	01/04/2025 16:51:54	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: INFANINFAN / INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A				
Fornecedor 5266	8,67	780,30	31/03/2025 21:12:48	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: INFAN				
Fornecedor 3219	8,67	780,30	01/04/2025 09:02:59	DESCLASSIFIC
1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.				
Fabricante/Marca: HEBRON				
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.				
Fornecedor 5550	8,67	780,30	01/04/2025 21:40:20	DESCLASSIFIC
1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS				
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO EM SUA PROPOSTA APRESENTADA				
Fabricante/Marca: INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A INFAN INDUSTRIA QUIMICA				
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL				
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS				
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.				
Fornecedor 6824	8,67	780,30	01/04/2025 17:32:04	DESCLASSIFIC
1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA				
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL				
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS				
Fabricante/Marca: HEBRON				
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.				
Fornecedor 1053	8,76	788,40	01/04/2025 21:44:24	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: ITEM: 152 MARCA: IFAN FABRICANTE: INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA				

LOTES / ITENS

N° 0153

Descrição: SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES SUSP. ADT. FLAC 5ML (FLORAX)

Quantidade: 180 Valor: 1.560,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls. nº 1080

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5682	8,54	1.537,20	01/04/2025 16:52:06	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: INFANINFAN / INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8869	8,67	1.560,60	31/03/2025 21:13:00	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: INFAN

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1410	8,67	1.560,60	01/04/2025 09:03:03	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: INFAN
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 821	8,67	1.560,60	01/04/2025 21:40:31	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO
Fabricante/Marca: INFAN / INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A INFAN INDUSTRIA QUIMICA
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5671	8,67	1.560,60	01/04/2025 17:32:15	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: INFAN
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7872	8,76	1.576,80	01/04/2025 21:44:43	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 153 MARCA: IFAN FABRICANTE: INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA

LOTES / ITENS

N° 0154

Descrição: SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT. (PRATI-SAL) SORO REIDRATANTE

Quantidade: 14000 Valor: 32.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3247	2,19	30.660,00	01/04/2025 15:33:33	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: INFAN
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8035 Fabricante/Marca: BELFAR/BELFAR LTDA	2,27	31.780,00	01/04/2025 16:52:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 5778 Fabricante/Marca: UNIÃO QUIMICA	2,30	32.200,00	31/03/2025 21:13:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 441 Fabricante/Marca: pratti	2,07	28.980,00	01/04/2025 15:35:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 1912 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	2,30	32.200,00	01/04/2025 09:03:10	DESCLASSIFIC
Fornecedor 4826 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES. 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	2,19	30.660,00	01/04/2025 16:42:35	DESCLASSIFIC
Fornecedor 8484 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	2,30	32.200,00	01/04/2025 21:40:39	DESCLASSIFIC
Fornecedor 906 1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	2,30	32.200,00	01/04/2025 14:08:12	DESCLASSIFIC
Fornecedor 8682 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	2,30	32.200,00	01/04/2025 17:32:30	DESCLASSIFIC

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6910	2,33	32.620,00	01/04/2025 21:44:58	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 154 MARCA: NATULAB FABRICANTE: NATULAB LABORATÓRIO S.A REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0155

Descrição: SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)

Quantidade: 2880 Valor: 11.894,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6291	3,92	11.289,60	01/04/2025 15:33:39	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9323	4,07	11.721,60	01/04/2025 16:52:30	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FARMACE /FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

Fornecedor 6170	4,13	11.894,40	31/03/2025 21:13:23	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CAZI

Fornecedor 9500	3,72	10.713,60	01/04/2025 15:36:00	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 8665	4,13	11.894,40	01/04/2025 09:03:20	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2823	3,92	11.289,60	01/04/2025 16:42:44	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O SEU ANEXO I
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 1083

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6984	4,13	11.894,40	01/04/2025 21:40:49	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO EM NO PERIODO APRESENTADO
Fabricante/Marca: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA FARMACE INDÚSTRIA
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6415	4,13	11.894,40	01/04/2025 17:32:45	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: NAO DECLARA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1244	4,18	12.038,40	01/04/2025 21:45:13	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 155 MARCA: FARMACE FABRICANTE: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA

LOTES / ITENS

N° 0156

Descrição: SECNIDAZOL 1000MG 500CPR

Quantidade: 24000 Valor: 48.960,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7218	1,94	46.560,00	01/04/2025 15:33:45	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4411	2,01	48.240,00	01/04/2025 16:52:42	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GLOBO/LABORATÓRIO GLOBO S.A

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7639	2,04	48.960,00	31/03/2025 21:13:37	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PHARLAB

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7252	1,84	44.160,00	01/04/2025 15:36:21	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: vitamedic

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4988	2,04	48.960,00	01/04/2025 09:03:28	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: SANDOZ
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fls. nº 1084

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1012	1,94	46.560,00	01/04/2025 16:42:56	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES
Fabricante/Marca: ITEM: 156 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5317	2,04	48.960,00	01/04/2025 21:40:57	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: ITEM: 156 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9825	2,04	48.960,00	01/04/2025 14:08:44	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: ITEM: 156 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7469	2,04	48.960,00	01/04/2025 17:33:01	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
Fabricante/Marca: ITEM: 156 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1961	2,07	49.680,00	01/04/2025 21:45:25	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 156 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

LOTES / ITENS

N° 0157

Descrição: SILDENAFILA 25MG 4CPR REV.(G)

Quantidade: 480 Valor: 1.065,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Fls. nº 1085

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8620 Fabricante/Marca: PRATI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2,19	1.051,20	01/04/2025 16:52:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 239 Fabricante/Marca: EMS	2,22	1.065,60	31/03/2025 21:13:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 3419 Fabricante/Marca: legrand	2,00	960,00	01/04/2025 15:37:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 1010 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	2,22	1.065,60	01/04/2025 09:03:45	DESCLASSIFIC
Fornecedor 9595 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES. 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	2,11	1.012,80	01/04/2025 16:43:08	DESCLASSIFIC
Fornecedor 3617 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	2,22	1.065,60	01/04/2025 21:41:05	DESCLASSIFIC
Fornecedor 6489 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	2,22	1.065,60	01/04/2025 17:33:19	DESCLASSIFIC

LOTES / ITENS

N° 0158

Descrição: SINVASTATINA 20MG 500CPR

Quantidade: 36000 Valor: 5.040,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 570	0,13	4.680,00	01/04/2025 15:35:49	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 1443	0,14	5.040,00	01/04/2025 16:53:07	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CIMED/CIMED INDUSTRIA S.A

Fornecedor 7275	0,14	5.040,00	31/03/2025 21:13:54	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: EMS

Fornecedor 8837	0,13	4.680,00	01/04/2025 15:37:16	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: cimed

Fornecedor 4593	0,14	5.040,00	01/04/2025 09:03:55	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 6741	0,13	4.680,00	01/04/2025 16:43:19	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
Fabricante/Marca: SEOLAB
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 661	0,14	5.040,00	01/04/2025 21:41:19	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: HARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9088	0,14	5.040,00	01/04/2025 14:08:58	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3388	0,14	5.040,00	01/04/2025 17:33:27	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 9306	0,15	5.400,00	01/04/2025 21:45:46	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 158 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

LOTES / ITENS

N° 0159

Descrição: SINVASTATINA 40MG 500CPR

Quantidade: 36000 Valor: 7.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6376	0,19	6.840,00	01/04/2025 15:36:02	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 7535	0,20	7.200,00	01/04/2025 16:53:19	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CIMED/CIMED INDUSTRIA S.A

Fornecedor 8925	0,20	7.200,00	31/03/2025 21:14:11	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: SANDOZ

Fornecedor 259	0,18	6.480,00	01/04/2025 15:37:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: cimed

Fornecedor 3778	0,20	7.200,00	01/04/2025 09:03:58	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9975	0,19	6.840,00	01/04/2025 16:43:31	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O LAB INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fls. nº 1088

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7790	0,20	7.200,00	01/04/2025 21:41:27	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: LABORATÓRIO SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 5632	0,20	7.200,00	01/04/2025 14:09:06	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: NÃO APRESENTOU EQUIVALÊNCIA
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7467	0,20	7.200,00	01/04/2025 17:33:36	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: NÃO APRESENTOU EQUIVALÊNCIA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 4041	0,21	7.560,00	01/04/2025 21:46:07	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 159 MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

LOTES / ITENS

N° 0160

Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G

Quantidade: 420 Valor: 33.978,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5917	76,86	32.281,20	01/04/2025 15:36:14	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: N/A
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 7935	79,69	33.469,80	01/04/2025 16:53:31	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NATIVITA/NATIVITA IND. COM. LTDA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5471 Fabricante/Marca: CRISTALIA	80,90	33.978,00	31/03/2025 21:14:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 1344 Fabricante/Marca: pratti	72,81	30.580,20	01/04/2025 15:37:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 3408 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	80,90	33.978,00	01/04/2025 09:04:12	DESCLASSIFIC
Fornecedor 4334 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM ASSINATURA 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	76,86	32.281,20	01/04/2025 16:43:43	DESCLASSIFIC
Fornecedor 9987 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	80,90	33.978,00	01/04/2025 21:41:35	DESCLASSIFIC
Fornecedor 9024 1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA. 2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	80,90	33.978,00	01/04/2025 14:09:15	DESCLASSIFIC
Fornecedor 1630 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	80,90	33.978,00	01/04/2025 17:33:46	DESCLASSIFIC

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4808	81,71	34.318,20	01/04/2025 21:46:21	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 160 MARCA: NATIVITA FABRICANTE: NATIVITA IND. COM. LTDA. REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0161

Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G BISNAGA 30 G

Quantidade: 1200 Valor: 15.840,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4526	12,54	15.048,00	01/04/2025 15:36:32	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8860	13,00	15.600,00	01/04/2025 16:53:49	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: NATIVITA/NATIVITA IND. COM. LTDA

Fornecedor 8227	13,20	15.840,00	31/03/2025 21:14:51	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CRISTALIA

Fornecedor 6669	11,88	14.256,00	01/04/2025 15:37:58	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 6217	13,20	15.840,00	01/04/2025 09:04:22	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 4244	12,54	15.048,00	01/04/2025 16:44:09	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO PELA COMISSÃO DE VALORES
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2392	13,20	15.840,00	01/04/2025 21:41:45	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2008	13,20	15.840,00	01/04/2025 14:06:00	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2926	13,20	15.840,00	01/04/2025 17:34:02	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 1624	13,34	16.008,00	01/04/2025 21:46:35	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 161 MARCA: NATIVITA FABRICANTE: NATIVITA IND. COM. LTDA. REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0162

Descrição: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG 200CPR

Quantidade: 36000 Valor: 18.720,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1639	0,51	18.360,00	01/04/2025 16:54:01	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Fornecedor 3081	0,52	18.720,00	31/03/2025 21:15:01	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ELOFAR

Fornecedor 9140	0,47	16.920,00	01/04/2025 15:38:13	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 4818	0,52	18.720,00	01/04/2025 09:04:29	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fls. nº 1092

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3456	0,49	17.640,00	01/04/2025 16:44:18	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO INCOMPLETO
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 1720	0,52	18.720,00	01/04/2025 21:41:55	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: PRATI DONADUZZI & COSTA LTDA - 73856593000166 - BRASIL
3)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 1450	0,52	18.720,00	01/04/2025 14:06:08	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
Fabricante/Marca: BELFARMA
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 3953	0,52	18.720,00	01/04/2025 17:34:10	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
Fabricante/Marca: PRATI
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 4364	0,53	19.080,00	01/04/2025 21:46:48	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 162 MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0163

Descrição: SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML CX/100 (DIENTRIN)

Quantidade: 2400 Valor: 35.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 204 Fabricante/Marca: TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	14,53	34.872,00	01/04/2025 16:54:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 136 Fabricante/Marca: ELOFAR	14,75	35.400,00	31/03/2025 21:15:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 4805 Fabricante/Marca: e.m.s.	13,28	31.872,00	01/04/2025 15:38:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 2918 1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.	14,75	35.400,00	01/04/2025 09:04:36	DESCLASSIFIC
Fornecedor 3852 1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA 2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES. 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS 4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão. Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.	14,01	33.624,00	01/04/2025 16:44:34	DESCLASSIFIC
Fornecedor 3917 1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS 2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO 3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL 4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.	14,75	35.400,00	01/04/2025 21:42:07	DESCLASSIFIC
Fornecedor 9315 1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA 2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL 3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.	14,75	35.400,00	01/04/2025 17:34:20	DESCLASSIFIC
Fornecedor 6422 Fabricante/Marca: ITEM: 163 MARCA: VITAMEDIC FABRICANTE: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	14,90	35.760,00	01/04/2025 21:47:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0164

Descrição: SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML

Quantidade: 4800 Valor: 19.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2865 Fabricante/Marca: BELFAR/BELFAR LTDA	3,94	18.912,00	01/04/2025 16:54:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 890 Fabricante/Marca: NATULAB	4,00	19.200,00	31/03/2025 21:15:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 2142 Fabricante/Marca: pratti	3,60	17.280,00	01/04/2025 15:38:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 3710 Fabricante/Marca: ADITE NATIVA	4,00	19.200,00	01/04/2025 09:04:45	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5495 Fabricante/Marca: SEM MARCA	3,80	18.240,00	01/04/2025 16:44:50	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 7366 Fabricante/Marca: FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR	4,00	19.200,00	01/04/2025 21:42:15	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 5392 Fabricante/Marca: BELFAR/BELFAR LTDA	4,00	19.200,00	01/04/2025 14:06:40	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8681	4,00	19.200,00	01/04/2025 17:43:23	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 7852	4,04	19.392,00	01/04/2025 21:47:39	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 164 MARCA: NATULAB FABRICANTE: NATULAB LABORATÓRIO S.A REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0165

Descrição: SULFATO FERROSO 40MG 500CPR

Quantidade: 70000 Valor: 8.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6022	0,11	7.700,00	01/04/2025 15:36:40	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5179	0,12	8.400,00	01/04/2025 16:54:43	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Fornecedor 9065	0,12	8.400,00	31/03/2025 21:15:35	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: EMS

Fornecedor 4088	0,11	7.700,00	01/04/2025 15:38:58	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: pratti

Fornecedor 5283	0,12	8.400,00	01/04/2025 09:04:50	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9681	0,11	7.700,00	01/04/2025 16:45:06	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6967	0,12	8.400,00	01/04/2025 21:42:25	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 6395	0,12	8.400,00	01/04/2025 14:06:48	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 6260	0,12	8.400,00	01/04/2025 17:43:33	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 2220	0,13	9.100,00	01/04/2025 21:48:04	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 165 MARCA: FURP FABRICANTE: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

LOTES / ITENS

N° 0166

Descrição: SUPOSITORIO DE GLICERINA AD. C/06

Quantidade: 720 Valor: 1.404,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5405	1,92	1.382,40	01/04/2025 16:55:04	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRASTERAPICA/BRASTERAPICA PHARMACEUTICA LTDA

Fornecedor 9810	1,95	1.404,00	31/03/2025 21:15:49	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRASTERAPICA

Fornecedor 8879	1,76	1.267,20	01/04/2025 15:39:15	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: sanval

Fornecedor 2457	1,95	1.404,00	01/04/2025 09:05:00	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 776	1,95	1.404,00	01/04/2025 21:42:31	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO
Fabricante/Marca: PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ EXIGIDO O BALANÇO ATUALIZADO.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 2871	1,95	1.404,00	01/04/2025 17:43:41	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ECO S
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

LOTES / ITENS

N° 0167

Descrição: SUPOSITORIO DE GLICERINA INF. C/06

Quantidade: 720 Valor: 1.375,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8969	1,88	1.353,60	01/04/2025 16:55:16	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRASTERAPICA/BRASTERAPICA PHARMACEUTICA LTDA

Fornecedor 9242	1,91	1.375,20	31/03/2025 21:16:04	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: BRASTERAPICA

Fornecedor 422	1,72	1.238,40	01/04/2025 15:39:30	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: sanval

Fornecedor 3252	1,91	1.375,20	01/04/2025 09:05:06	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: GRANADO
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 445	1,91	1.375,20	01/04/2025 21:42:40	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO
Fabricante/Marca: PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ EXIGIDO O BALANÇO ATUALIZADO.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fls. nº 1098

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6078	1,91	1.375,20	01/04/2025 17:43:54	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

LOTES / ITENS

N° 0168

Descrição: TETRACICLINA 500MG 80CAPS

Quantidade: 3840 Valor: 3.494,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3580	0,90	3.456,00	01/04/2025 16:55:33	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: MEDQUIMICA/MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Fornecedor 958	0,91	3.494,40	31/03/2025 21:16:15	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: TEUTO

Fornecedor 5927	0,82	3.148,80	01/04/2025 15:39:45	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: medquimica

Fornecedor 9526	0,91	3.494,40	01/04/2025 09:05:15	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: MEDQUIMICA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8786	0,86	3.302,40	01/04/2025 16:46:22	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO COM INDICES.
Fabricante/Marca: MEDQUIMICA
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 1696	0,91	3.494,40	01/04/2025 21:42:47	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, SENDO ASSIM A PROPOSTA APRESENTADA
Fabricante/Marca: TRAÇÃO DEMADUZZI & CIA LTDA (73.856.593/0001-66) mais
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 826	0,91	3.494,40	01/04/2025 14:07:34	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8032	0,91	3.494,40	01/04/2025 17:44:04	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

LOTES / ITENS

N° 0169

Descrição: TIMOLOL + BRIMONIDINA SOL OFTAL FR 5ML (COMBIGAN)

Quantidade: 60 Valor: 3.652,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2960	59,97	3.598,20	01/04/2025 16:55:54	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ALLERGAN/ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5853	60,88	3.652,80	31/03/2025 21:16:30	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ALELERGAN

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3919	60,88	3.652,80	01/04/2025 09:05:23	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: ALLERGAN
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3821	57,44	3.446,40	01/04/2025 16:46:40	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: SEM MARCA
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9894	60,88	3.652,80	01/04/2025 21:42:55	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO
Fabricante/Marca: PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA APRESENTOU A LTDA ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 3620	1,69	101,40	01/04/2025 17:44:13	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: SOLID
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

LOTES / ITENS

N° 0170

Descrição: UMIDITA LOCAO HIDRATANTE 120ML

Quantidade: 120 Valor: 8.595,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4624	70,56	8.467,20	01/04/2025 16:56:20	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LIBBS/LIBBS FARMACÊUTICA				
Fornecedor 6486	71,63	8.595,60	31/03/2025 21:16:44	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: NATULAB				
Fornecedor 1263	71,63	8.595,60	01/04/2025 09:05:34	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: LIBBS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 9842	71,63	8.595,60	01/04/2025 21:43:02	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO
Fabricante/Marca: PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA APRESENTOU A LIBBS FARMACÊUTICA LTDA (61.230.314/0001-75) mais deste
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3990	71,63	8.595,60	01/04/2025 17:44:30	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

LOTES / ITENS

N° 0171

Descrição: VALSARTANA 160MG 30CPR (G) (DIOVAN)

Quantidade: 3000 Valor: 21.390,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4339	6,77	20.310,00	01/04/2025 15:36:52	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 4273	7,02	21.060,00	01/04/2025 16:56:36	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GERMED/EMS S/A

Fornecedor 3253	7,13	21.390,00	31/03/2025 21:17:02	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: EMS

Fornecedor 9268	7,13	21.390,00	01/04/2025 09:05:50	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 5667	6,77	20.310,00	01/04/2025 16:47:11	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8583	7,13	21.390,00	01/04/2025 21:43:13	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO
Fabricante/Marca: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61190096000869 -
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 8682	7,13	21.390,00	01/04/2025 17:44:46	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: GERMED
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 8000	7,21	21.630,00	01/04/2025 21:49:02	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 171 MARCA: EUROFARMA FABRICANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

LOTES / ITENS

N° 0172

Descrição: VALSARTANA 320MG 30CPR (G) (DIOVAN)

Quantidade: 3000 Valor: 21.210,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5714	6,72	20.160,00	01/04/2025 15:36:59	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: ACHÉ
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2351	6,96	20.880,00	01/04/2025 16:56:49	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GERMED/EMS S/A

Fornecedor 7458	7,07	21.210,00	31/03/2025 21:17:16	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: EMS

Fornecedor 64	7,07	21.210,00	01/04/2025 09:05:55	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: ACHÉ
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3183	6,72	20.160,00	01/04/2025 16:47:22	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM OS INDICES.
Fabricante/Marca: SEM DES
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9636	7,07	21.210,00	01/04/2025 21:43:21	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVENDO APRESENTAR GARANTIA
Fabricante/Marca: [illegible] 57507378000365 - BRASIL - SP - HORTOLÂNDIA
3)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3724	7,07	21.210,00	01/04/2025 17:44:57	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: SEM DES
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3333	7,15	21.450,00	01/04/2025 21:49:13	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 172 MARCA: EUROFARMA FABRICANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

LOTES / ITENS

N° 0173

Descrição: VARFARINA SODICA 2,5MG 30CPR (MAREVAN)

Quantidade: 3000 Valor: 1.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4229	0,39	1.170,00	01/04/2025 16:57:05	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FARMOQUIMICA/ FARMOQUÍMICA S/A

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2811	0,40	1.200,00	31/03/2025 21:17:29	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FARMOQUIMICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9118	0,40	1.200,00	01/04/2025 09:06:04	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: FARMOQUIMICA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fls. nº 1104

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8921	0,38	1.140,00	01/04/2025 16:47:54	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O LUCRO.
Fabricante/Marca: ITEM: 173 MARCA: FMQ FABRICANTE: FARMOQUÍMICA S/A REGISTRO ANVISA:
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 2453	0,40	1.200,00	01/04/2025 21:43:28	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO ITEM DA PROPOSTA APRESENTADA
Fabricante/Marca: FAQ MQ FARMOQUÍMICA S/A 33349473000158 - BRASIL - RJ - RIO DE JANEIRO
3)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 575	0,40	1.200,00	01/04/2025 17:45:07	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Fabricante/Marca: ITEM: 173 MARCA: FMQ FABRICANTE: FARMOQUÍMICA S/A REGISTRO ANVISA:
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 6320	0,41	1.230,00	01/04/2025 21:49:25	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 173 MARCA: FMQ FABRICANTE: FARMOQUÍMICA S/A REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0174

Descrição: VARFARINA SODICA 5MG 30CPR (MAREVAN)

Quantidade: 3000 Valor: 3.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5538	0,95	2.850,00	01/04/2025 15:37:11	DESCLASSIFIC

1) A LICITANTE NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Fabricante/Marca: ITEM: 173 MARCA: FMQ FABRICANTE: FARMOQUÍMICA S/A REGISTRO ANVISA:
2) APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA BALANÇO VENCIDA
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3278	0,99	2.970,00	01/04/2025 16:57:21	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: UNIÃO QUÍMICA/ UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Fornecedor 1123	1,00	3.000,00	31/03/2025 21:17:40	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FARMOQUIMICA

Fornecedor 1184	1,00	3.000,00	01/04/2025 09:06:10	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 8334	0,95	2.850,00	01/04/2025 16:48:06	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM O INDICE.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS.
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 376	1,00	3.000,00	01/04/2025 21:43:35	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO EM QUE APRESENTA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 7164	1,00	3.000,00	01/04/2025 17:45:18	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.

Fornecedor 3175	1,01	3.030,00	01/04/2025 21:49:36	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: ITEM: 174 MARCA: FMQ FABRICANTE: FARMOQUÍMICA S/A REGISTRO ANVISA:

LOTES / ITENS

N° 0175

Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML

Quantidade: 19200 Valor: 21.696,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9375	1,11	21.312,00	01/04/2025 16:58:33	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA				
Fornecedor 9210	1,13	21.696,00	31/03/2025 21:17:59	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: TEUTO				
Fornecedor 2146	1,02	19.584,00	01/04/2025 15:40:17	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: hypofarma				
Fornecedor 5305	1,13	21.696,00	01/04/2025 09:06:25	DESCLASSIFIC

1) A licitante não apresentou certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial, certidão de regularidade para editais de licitação, emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 do Termo de Referência.

Fornecedor 2129	1,07	20.544,00	01/04/2025 16:48:20	DESCLASSIFIC

1) APRESENTOU CND DA RECEITA FEDERAL VENCIDA
2) OS BALANÇOS FORAM APRESENTADOS SEM NOTAS EXPLICATIVAS, E O BALANÇO DE 2022 FOI APRESENTADO SEM INDICES.
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
4) NÃO APRESENTOU certidão de habilitação profissional, certidão negativa de débitos profissional, certidão de regularidade para balanço patrimonial emitidas até 30 (trinta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
Não atendendo ao disposto nos itens 15.2.4, 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 do Termo de Referência.

Fornecedor 4958	1,13	21.696,00	01/04/2025 21:45:31	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL SEM INDICES E SEM NOTAS EXPLICATIVAS
2)APRESENTOU BALANÇO DE ABERTURA, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
3) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO PROFISSIONAL
4)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 9961	1,13	21.696,00	01/04/2025 14:04:32	DESCLASSIFIC

1)APRESENTOU BALANÇO DE 2024, MAS O PATRIMONIO LÍQUIDO NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO NEM DA PROPOSTA APRESENTADA.
2)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
3) OS CALCULOS DOS INDICES NOS BALANÇOS ESTÃO EQUIVOCADOS
Não atendendo ao disposto nos itens 15.3.2, 15.3.3, 15.3.4 e 15.3.5 do Termo de Referência.

Fornecedor 597	1,13	21.696,00	01/04/2025 17:45:30	DESCLASSIFIC

1)CERTIDÃO PARA BALANÇO VENCIDA
2)NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO PROFISSIONAL
3)NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO COM INDICES CONTABEIS
Não atendendo ao disposto no item 15.3.2 e 15.3.3 do Termo de Referência.